

Contemporânea

REVISTA DE SOCIOLOGIA DA UFSCar

Contemporânea

REVISTA DE SOCIOLOGIA DA UFSCar

• v. 13 n. 1 • Janeiro-Abril de 2023 •

Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar é revista semestral do Departamento e do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFSCar. Publica artigos, entrevistas e resenhas da área das ciências sociais, com ênfase sociológica.

Dirige-se a um público científico e privilegia um olhar sociológico contemporâneo sobre questões da sociedade brasileira e internacional.

Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar tem por objetivo veicular a produção de pesquisadores/as nacionais e estrangeiros criando diálogos sobre temas de fronteira das ciências sociais. É particularmente aberta a abordagens emergentes sobre novos conflitos sociais, diferenças de gênero, sexualidade, raça/etnia assim como outras formas de desigualdade, deslocamentos, processos migratórios, territorialidades e mobilidades, religiosidades, sustentabilidade, transformações no trabalho e nas profissões, violência, novas articulações entre teoria e empiria, revisões teóricas a partir dos desafios de pesquisa do presente e novas configurações do Estado e formas de governança.

Comitê e Equipe Editorial: Jorge Leite Júnior, Svetlana Ruseishvili, Jacqueline Sinhoretto, Beatriz Patriota (editora assistente) e Patrícia Amorim Weber (editora assistente).

Conselho Editorial:

Antonio Carlos Witkoski (Universidade Federal do Amazonas) Berenice Bento (Universidade Federal do Rio Grande do Norte) Carlos Lista (Universidad Nacional de Córdoba- Argentina) Carlos Serra (Universidade Eduardo Mondlane - Moçambique) Celi Scalon (Universidade Federal do Rio de Janeiro) Cibele Rizek (Universidade de São Paulo/ Universidade Federal de São Carlos) Daniel Cefai (Ecole de Haute Etudes en Sciences Sociales - France) Evelina Dagnino (Universidade Estadual de Campinas) Franck Poupeau (Ecole de Hautes Etudes en Sciences Sociales- France) Howard Becker (Pesquisador Independente - EUA) Irllys Barreira (Universidade Federal do Ceará) José Ricardo Ramalho (Universidade Federal do Rio de Janeiro) José Vicente Tavares dos Santos (Universidade Federal do Rio Grande do Sul) Luís Roberto Cardoso de Oliveira (Universidade de Brasília) Maria Filomena Gregori (Universidade Estadual de Campinas) Miriam Adelman (Universidade Federal do Paraná) Ricardo Mariano (Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul) Sérgio Adorno (Universidade de São Paulo) Sérgio Miceli (Universidade de São Paulo)

Dados Internacionais de Catalogação da Publicação

Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar / Departamento e Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de São Carlos. – v. 13, n. 1, jan. - abril (2023) -, - São Carlos: DS e PPGS-UFSCar, 2023.

Quadrimestral

ISSN Eletrônico: 2316-1329

1. Ciências Sociais; 2. Sociologia; 3. Antropologia; 4. Ciência Política

Versão eletrônica disponível em www.contemporanea.ufscar.br

Indexadores: DataÍndice; Latindex; Diadorim; CLASE - Citas Latinoamericanas en Ciencias Sociales y Humanidades; OASISBR - Portal Brasileiro de Acesso à Informação Científica; SEER UFSCar - Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas. Disponível também através dos portais Portal de Periódicos da CAPES, Sumarios.org (nacional) e LA Referencia, RCAAAP, REDIB, Web of Science, Libreria Latinoamericana y Caribeña de Ciencias Sociales CLACSO, Scientific Indexing Services (SIS) e BI-BLAT - Bibliografía Latinoamericana en revistas de investigación científica y social (internacionais).

Endereço:

Departamento e Programa de Pós-Graduação em Sociologia
UFSCar

Rodovia Washington Luís, km 235 Caixa Postal 676
São Carlos – SP 13.565-905 Brasil
Fone/Fax: (Country Code 55) 11-3351-8673
e-mail: revcontemporanea@gmail.com

Sumário

Dossiê Novas fronteiras do trabalho: temas e perspectivas emergentes

ORGANIZADORES: FELIPE RANGEL, ROBERTO VÉRAS DE OLIVEIRA
E OCTAVIO MAZA

O trabalho de cuidado e a reprodução social: entre o amor,
o abuso e a precariedade 11
MARCIA LEITE

Sobre a legitimação do trabalho precário: autonomia e
justiça como categorias de engajamento..... 33
FELIPE RANGEL E TIAGO MAGALDI

Entregadores de aplicativos no Brasil: entre a subordinação
e a “autonomia” 55
ROBERTO VÉRAS DE OLIVEIRA E RICARDO COLTURATO FESTI

Racionalidades diversas: influencia de los estados del mundo
en el modelo de contratación en comunidades especializadas
en México 81
DOLLY ANABEL ORTIZ LAZCANO E JULIO CÉSAR MACÍAS PONCE

Trabajo y deporte, una relación compleja: reflexiones desde
la teoría social 109
OCTAVIO MARTÍN MAZA DÍAZ CORTÉS

La reorientación y reorganización del trabajo en el sector público 133
EDGAR BELMONT CORTÉS

Artigos

O impacto de políticas neoliberais nas instituições federais de ensino:
a presença dos valores inovação e empreendedorismo no projeto de lei
Future-se..... 161
TARCILA SOARES FORMIGA

Rolezinhos: exclusão social e jurídica de jovens da periferia 191
GESSÉ MARQUES JR., MARIANA ALVES E RENIELE GONÇALES

O proibicionismo na política de drogas no Brasil: uma reconstrução
do processo legislativo e dos enquadramentos na produção da Lei de
Drogas de 2006 221
IVONE DOS PASSOS MAIO E MARCELO KUNRATH SILVA

Uma sociologia crítica radical: Octavio Ianni no Cebrap
e seus críticos 253

ANDRÉ DA ROCHA SANTOS

Normas, Regras e Garantias Individuais: uma discussão sobre
apreciação ética de projetos de pesquisa em Ciências Humanas
e Sociais no Brasil 277

EDUARDO HENRIQUE NARCISO BORGES

Entrevista

Interseções entre Antropologia e Sociologia: entrevista
com Renato Ortiz..... 301

OTÁVIO DAROS E RENATO ORTIZ

Resenhas

Quando a análise da disputa cede ao otimismo metodológico:
crítica a um estudo sobre o imaginário político das
mulheres brasileiras 318

DANIEL MENEZES

Crime, igreja e estado na periferia de Belo Horizonte 329

NINA ROSAS

Bourdieu & Sayad: o forjar de uma sociologia sobre a ordem
colonial em tempos de guerra..... 335

GUSTAVO DIAS

Contents

Dossier New frontiers os work: themes and emerging perspectives

DOSSIER ORGANIZED BY FELIPE RANGEL, ROBERTO VÉRAS DE OLIVEIRA E OCTAVIO MAZA

The care work and the social reproduction: among love, abuse and precariousness..... 11
 MARCIA LEITE

On the legitimization of precarious work: autonomy and justice as categories of engagement..... 33
 FELIPE RANGEL E TIAGO MAGALDI

Delivery app workers in Brazil: between subordination and “self-employed” work..... 55
 ROBERTO VÉRAS DE OLIVEIRA E RICARDO COLTURATO FESTI

Multiple rationalities: Influence of the States of the world on the contracting model in specialized communities in Mexico. 81
 DOLLY ANABEL ORTIZ LAZCANO E JULIO CÉSAR MACÍAS PONCE

Work and sport, a complex relationship: reflections from social theory..... 109
 OCTAVIO MARTÍN MAZA DÍAZ CORTÉS

The reorientation and reorganization of work in the public sector 133
 EDGAR BELMONT CORTÉS

Articles

The impact of neoliberal policies on federal government education institutions: the presence of the values of innovation and entrepreneurship in the bill Future-se 161
 TARCILA SOARES FORMIGA

Rolezinhos: social and judicial exclusion of young people from the suburbs 191
 GESSÉ MARQUES JR., MARIANA ALVES E RENIELE GONÇALES

Prohibitionism in drug policy in Brazil: a reconstruction of the legislative process and the frameworks in the production of the 2006 Drug Law 221
 IVONE DOS PASSOS MAIO E MARCELO KUNRATH SILVA

A radical critical sociology: Octavio Ianni at Cebrap and his critics.....	253
ANDRÉ DA ROCHA SANTOS	
Norms, Rules and Individual Guarantees: a discussion on ethical appreciation of research projects in Human and Social Sciences in Brazil	277
EDUARDO HENRIQUE NARCISO BORGES	

Interview

Intersections between Anthropology and Sociology: interview with Renato Ortiz.....	301
OTÁVIO DAROS E RENATO ORTIZ	

Book reviews

When the analysis of dispute gives in to the methodological optimism: criticism of a study about the political imaginary of Brazilian women.....	318
DANIEL MENEZES	
Crime, Church and State on the periphery of Belo Horizonte.....	329
NINA ROSAS	
Bourdieu & Sayad: the forging of a sociology on the colonial order in times of war	335
GUSTAVO DIAS	

Dossiê Novas fronteiras do trabalho: temas e perspectivas emergentes

**ORGANIZADORES: FELIPE RANGEL, ROBERTO VÉRAS DE OLIVEIRA
E OCTAVIO MAZA**





O trabalho de cuidado e a reprodução social: entre o amor, o abuso e a precariedade

Marcia Leite¹

Resumo: Este artigo tem como objetivo discutir o trabalho de cuidado e sua precariedade com base na análise da separação promovida pelo capitalismo entre o trabalho de reprodução, realizado, sem remuneração, especialmente pelas mulheres e o trabalho de produção, designado prioritariamente aos homens. O texto analisa como a entrada das mulheres no trabalho remunerado carrega as marcas, preconceitos e desvalorização do trabalho de cuidado não remunerado, entendido como uma disposição natural das mulheres, fonte de sua precariedade.

Palavras-chave: trabalho de cuidado; reprodução social; precariedade.

The care work and the social reproduction: among love, abuse and precariousness

Abstract: *This paper aims to discuss care work and its precariousness based on the analysis of the separation promoted by capitalism between reproduction work, carried out without pay, especially by women, and production work, assigned primarily to men. The text analyzes how the entry of women into paid work carries the marks, prejudices and devaluation of unpaid care work, understood as a natural disposition of women, a source of their precariousness.*

1 UAM Cuajimalpa – México – Unicamp – Brasil – mpleite48@gmail.com – <https://orcid.org/0000-0001-9366-7071>

Keywords: *care work; social reproduction; precariousness.*

Trabajo de cuidados y reproducción social: entre el amor, el abuso y la precariedad

Resumen: Este artículo tiene como objetivo discutir el trabajo de cuidado y su precariedad a partir del análisis de la separación promovida por el capitalismo entre el trabajo de reproducción, realizado sin remuneración, especialmente por las mujeres, y el trabajo de producción, asignado principalmente a los hombres. El texto analiza cómo el ingreso de la mujer al trabajo remunerado conlleva las marcas, prejuicios y desvalorización del trabajo de cuidado no remunerado, entendido como una disposición natural de la mujer, fuente de su precariedad.

Palabras clave: trabajo de cuidado; reproducción social; precariedad.

Introdução

Separando o trabalho reprodutivo do produtivo, o capitalismo designou às mulheres o trabalho de cuidado da casa e dos entes familiares, sem que a elas fosse garantida qualquer forma de remuneração por essas atividades, apesar de serem fundamentais à reprodução não só das famílias, mas da própria sociedade. Essa divisão sexual do trabalho, que se baseou na separação entre o trabalho produtivo, realizado especialmente pelos homens, e o reprodutivo, desempenhado preponderantemente pelas mulheres, ocorreu notadamente a partir do Século 19, num momento em que a mercadorização da vida se intensificava, tornando-as dependentes dos homens que, dedicados ao trabalho produtivo, tinham acesso ao salário e aos direitos a ele associados. A iníqua divisão sexual do trabalho, justificada com o argumento de que as mulheres faziam esse trabalho por amor, encobriu durante muito tempo uma situação de limitação da liberdade e autonomia das mulheres, de abuso em relação a seus tempos, seus corpos, suas capacidades e suas vontades.

Evidentemente, essa divisão do trabalho entre os sexos não ocorreu da mesma forma em todas as sociedades. Ela contemplou uma grande quantidade de famílias nos países centrais do capitalismo, onde uma classe média expandida foi se amoldando a essa situação. Já nos países periféricos, como os latino-americanos, a expressiva presença de famílias pobres obrigou as mulheres a também se dedicar ao trabalho remunerado como forma de garantir o sustento de suas famílias, provocando, desde então, para uma parcela significativa de

mulheres, a dupla jornada de trabalho, com o acúmulo do trabalho produtivo e reprodutivo na mesma jornada. Dessa forma, ainda que a dedicação exclusiva ao trabalho de reprodução também ocorresse, ele não se universalizou em nossas sociedades como ocorreu nos países centrais.

No caso do Brasil, essa situação só se configurou com a abolição do trabalho escravo, em 1888, quando as famílias negras, recém-liberadas da escravidão e relegadas à miséria, passaram a buscar formas de inserção no trabalho remunerado. As principais formas encontradas estiveram relacionadas ao trabalho doméstico realizado pelas mulheres, tendo em vista as maiores dificuldades vivenciadas pelos homens negros² para se inserir no trabalho.

É assim que, desde a abolição da escravatura, a entrada das mulheres no trabalho remunerado se dá em atividades voltadas ao cuidado das famílias, sobretudo de crianças, enfermos/as e idosos/as. Com ela, multiplicam-se os trabalhos remunerados em casas de família, de babás, cozinheiras, lavadeiras, passadeiras, cuidadoras, empregadas domésticas etc. Esse tipo de inserção no trabalho passará a orientar a entrada das mulheres em atividades relacionadas aos cuidados, de uma forma geral, com sérias repercussões nos modos de remuneração, na (des)valorização de seu trabalho e nos direitos a eles associados, bem como nas condições de trabalho, deixando a marca indelével da precariedade no trabalho feminino remunerado.

Com as mudanças político, econômicas e sociais ocorridas no país após a Revolução de 1930 e a promulgação da CLT em 1943, as mulheres pobres, brancas e, principalmente, as negras, continuaram a se inserir em atividades de trabalho remuneradas associadas ao trabalho de cuidado, raramente conseguindo acessar os direitos trabalhistas e previdenciários reconhecidos a partir de então. Essa situação, que se mantém até os dias atuais³, é responsável pela informalidade e precariedade características do trabalho feminino, assim como pela crise dos cuidados e da reprodução social a que assistimos atualmente.

2 É bem conhecida na historiografia brasileira a dificuldade dos homens negros em acessar o trabalho assalariado com a abolição da escravidão no Brasil; dificuldade essa que se expressou na busca de mão de obra branca realizada pelos grandes proprietários de terra, promovendo um intenso processo de emigração de europeus no final do Século 19 e início do 20.

3 Essa situação continua até os dias atuais, tendo em vista que a Lei Complementar 150, de junho de 2015, que regulamentou a Emenda Complementar n. 72 e definiu os direitos das empregadas domésticas, tornando-os semelhantes aos dos demais trabalhadores, deixou muitas trabalhadoras de fora. De fato, ao estabelecer as diaristas, assim consideradas todas as domésticas que trabalham por dia, desde que prestem ao mesmo empregador no máximo 2 dias de trabalho semanais, permitiu-se uma forma de manter o trabalho doméstico remunerado alheio aos direitos trabalhistas.

Este artigo visa a discutir essa situação com base nas últimas pesquisas que coordenamos sobre a reprodução social e o trabalho das mulheres, em especial “A Reforma trabalhista no Brasil e implicações sobre as mulheres”, realizada entre 2020 e 2021, com financiamento do CLACSO⁴, e a pesquisa financiada pelo CNPq⁵ “Saindo da crise: As novas configurações dos trabalhos de cuidado”, atualmente em andamento.

O artigo se desenvolverá com uma primeira parte, voltada à análise do trabalho de cuidado, e uma segunda, na qual será discutido o conceito de reprodução social e sua centralidade para se entender as desigualdades de gênero, as características da inserção das mulheres no mercado de trabalho e sua forte concentração nas atividades relacionadas aos cuidados.

1. O trabalho de cuidado⁶

De acordo com Hirata (2022: 30), o cuidado se define como “trabalho material técnico e emocional moldado por relações sociais de sexo, de classe, de raça/etnia entre diferentes protagonistas: os(as) provedores(as) e os(as) beneficiários(as) do cuidado, assim como todos aqueles e aquelas que supervisionam ou prescrevem o trabalho. O cuidado não é apenas uma atitude atenciosa, ele abrange um conjunto de atividades materiais e de relações que consistem em trazer uma resposta concreta às necessidades dos outros. Pode também ser definido como uma relação de serviço, de apoio e de assistência, remunerada ou não, que implica um senso de responsabilidade pela vida e o bem-estar dos outros”.

A sociedade atribui o trabalho de cuidado a um dos sexos, configurando a atual divisão sexual do trabalho. Assim, o *care* remete incontornavelmente à questão de gênero, “na medida em que essa atividade está profundamente naturalizada como se fosse inerente à posição e à disposição femininas” (Guimarães e Hirata, 2012: 156). Foi se baseando nessa concepção que o capitalismo separou, sobretudo a partir do Século 19, os trabalhos produtivos, realizados primordialmente pelos homens, e os reprodutivos (relacionados às atividades domésticas de reprodução da vida e da sociedade), realizados pelas mulheres.

4 Os resultados dessa pesquisa estão publicados no livro organizado pelo CLACSO, *Nudos críticos de las desigualdades de género en América Latina y el Caribe*, 1. ed. Buenos Aires: Clacso, 2022, v. 1, pp. 155-214, no capítulo elaborado por Marcia Leite, Magda Biavaschi, Thais Lapa e Bárbara Vazquez, “Reforma trabalhista no Brasil e implicações sobre as mulheres”.

5 Chamada CNPq/MCTI/FNDCT, n. 18/2021 – Faixa B – Grupos Consolidados. Processo n. 403679/2021-4.

6 Este tópico se baseou em projeto de pesquisa escrito por mim e por Thais Lapa para submissão a edital do Clacso, em 2021.

Estes últimos, além de relegarem as mulheres à vida privada, foram considerados como sem necessidade de remuneração, já que relacionados a uma disposição feminina. Essa forma de compreender os cuidados está, portanto, na base da desvalorização desse tipo de trabalho, assim como sua baixa, quando existente, remuneração.

As teorias sobre o cuidado como um trabalho, remunerado ou não, desenvolveram-se desde os anos 1970, quando os problemas demográficos de envelhecimento populacional, juntamente com as políticas neoliberais de retirada da oferta de serviços públicos de cuidado e de rebaixamento de salários, entraram em cena. Isso ajudou a promover a escassez de mulheres que pudessem realizar o necessário trabalho de cuidados (na medida em que se acelerava seu ingresso no mercado de trabalho), levando ao início da atual “crise dos cuidados”.

Há muitos estudos recentes que têm analisado o que se convencionou chamar de crise dos cuidados (Arruzza; Bhattacharya e Fraser, 2019; Fraser e Jaeggi, 2018; Federici, 2021; Fraser, 2017). O PNUD (2015) considera os *gaps* emergentes nos serviços de cuidados de longa duração nas sociedades que estão envelhecendo, o desequilíbrio entre as necessidades de cuidados e os sistemas de saúde, assim como as crescentes pressões sobre os cuidados geradas pela mudança climática como indicadores da crise dos cuidados.

No caso brasileiro, pensar no cuidado como profissão e nos direitos a ela relacionados implica elucidar o quanto essa atividade foi invisibilizada; no Brasil, a profissão de cuidador(a) só aparece na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) em 2002, o que significa que somente a partir de então passou a poder ser medida nas estatísticas. A profissionalização do cuidado, um suposto para que esta categoria acesse os direitos trabalhistas, possibilita também que se enfrente o acúmulo das funções de cuidadora com as de empregada doméstica e técnica/auxiliar de enfermagem, cujas fronteiras são particularmente borradas no país.

A mudança demográfica provocada pelo envelhecimento populacional nos últimos anos é um fenômeno recente, mas em vias de se espalhar como característica dominante na maioria dos países do mundo. Essa mudança já vinha aumentando o número de idosos(as) dependentes, fazendo crescer, em consequência, a demanda do trabalho de cuidadoras. Guimaraes e Hirata (2020) chamam a atenção para o fato de que, no Brasil da última década, o emprego de cuidadora domiciliar vinha crescendo a despeito da crise econômica que afetou o mercado de trabalho desde 2015.

É nesse contexto que, apesar de ter havido diminuição dos trabalhos remunerados de cuidado durante o período mais grave da pandemia, ele voltou a crescer no decorrer de 2021, à medida que a vacinação foi evoluindo e o medo

da pandemia arrefeceu. Esse crescimento foi, contudo, acompanhado por um processo de precarização ainda maior do trabalho, tendo em vista o espraio das formas de trabalho sem vínculo empregatício.

Grande parte dos trabalhos de cuidado tem sido realizada em nossa sociedade pela família estendida e pela comunidade, sobretudo nos últimos anos, em que as mulheres têm entrado de forma massiva no mercado de trabalho e os serviços públicos voltados a essas atividades têm sido retraídos. Frente à menor disponibilidade das mulheres e à privatização dos serviços, a população integrante das bases da pirâmide social tem se valido da ajuda de familiares e da comunidade para garantir o cuidado dos filhos(as), idosos(as) e enfermos(as). Já as classes mais altas têm optado pelo cuidado remunerado, oferecido seja em instituições, seja pela prestação de serviços domésticos remunerados de empregadas domésticas, babás e cuidadoras. É nesse quadro que o trabalho remunerado de cuidados tem se expandido de forma acentuada nos últimos anos. Ocorre que o aumento desse trabalho está se dando em uma conjuntura de exacerbação do neoliberalismo, o que tem acentuado crises econômicas, políticas e sanitárias que vêm atingindo o trabalho de forma geral, com retirada de direitos, diminuição de salários, aumento da informalização, extensão da terceirização e incremento do trabalho por plataforma. Obviamente, o trabalho das cuidadoras não ficou imune a esses processos, sendo atingido de variadas maneiras.

Os estudos atuais têm registrado algumas características que particularizam a situação nacional, semelhante à da maioria dos países latino-americanos, em especial, quando comparada aos europeus. Tais características consistem primeiramente no fato de que aqui o trabalho doméstico remunerado, das empregadas domésticas, imiscui-se com o trabalho de cuidado de crianças, idosos(as) e enfermos(as) (Guimarães e Hirata, 2020: 12). Esse fato – que guarda relação com a enorme desigualdade social que caracteriza nossos países, bem como com nosso passado colonial-escravista (Gonzalez, 1988) – torna difícil discutir o trabalho de cuidados sem entrecruzar as dimensões de gênero-raça-classe, sobretudo ao examinar o trabalho das empregadas domésticas. Complexifica o quadro o fato de que a ausência de regulamentação da profissão de cuidadora, tanto no espaço doméstico como em instituições, borra também suas fronteiras com as de profissionais da enfermagem, sobretudo auxiliares e técnicas, que também atuam como cuidadoras como complementação aos baixos salários que recebem. Destaque-se, ainda, que a desigualdade de gênero tende a ser mais acentuada aqui do que em outras regiões do mundo, evidenciando a insustentabilidade do atual modelo de desenvolvimento (Cepal, 2021), a qual

se tornou mais dramática com o advento da pandemia e o aumento da carga das atividades de cuidado sobre as mulheres. Vale registrar que a promoção do cuidado pelo Estado foi e é bandeira histórica do movimento feminista em praticamente todo o mundo.

Baseando-se em pesquisa recente, Batista e Bandeira (2015: 60) sublinham o conteúdo afetivo contido no trabalho de cuidado de idosas institucionalizadas, a ponto de considerarem que a dimensão afetiva constitui o cerne do trabalho, ao mesmo tempo em que sublinham que “se trata de tarefa complexa e cotidiana que exige uma carga cognitiva densa e boa habilidade funcional... Em outras palavras, a tarefa de cuidar é árdua e de muita responsabilidade”. Essas características da atividade não condizem com a desvalorização do trabalho e sua baixa remuneração, as quais estariam relacionadas com o fato de que as cuidadoras provêm, em geral, de baixas classes sociais e possuem pouca escolaridade, desenvolvendo, via de regra, suas habilidades nas atividades do emprego e do trabalho doméstico, que quase sempre incluem os cuidados de pessoas da família em suas atividades.

O cuidado no debate latino-americano avança com a recente inclusão, na Argentina, do cuidado materno como trabalho contabilizado na previdência social. Observe-se que este país vem sendo ponta de lança de avanços legais relacionados ao enfrentamento de desigualdades de gênero, tendo sido o seu movimento feminista um dos protagonistas de greves que incluíam a pauta da visibilidade e valorização do trabalho de cuidados e a convocação da “feminização das resistências contra a feminização da pobreza” (#NiUnaMenos..., 2018). Veronica Gago (2019) destaca a importância de se compreender a centralidade do cuidado exercido por mulheres e o papel que ocupam na reprodução do capitalismo.

O caráter essencial de cuidados de idosos/as se converte em lei sob a pandemia e traz à tona sua importância, embora isso pareça não ter se traduzido em valorização da profissão. Ao contrário, tudo indica que no momento de pico da pandemia as cuidadoras trabalharam sob condições de precariedade agudizadas, marcadas ao mesmo tempo pelo desemprego e pelo excesso de trabalho das que permaneceram empregadas, assim como pelas limitações que muitas famílias impuseram a sua mobilidade, impedindo-as frequentemente de retornarem a suas casas.

O agravamento da atual crise dos cuidados foi tornando o tema dos cuidados em foco privilegiado das pesquisas científicas. Os estudos sobre a questão se ampliaram, promovendo o surgimento de conceitos e teorias, e o acúmulo do conhecimento, consolidando aprendizados importantes para o avanço científico.

Os achados de Hirata e Kergoat (2007) sobre a divisão sexual do trabalho que responsabiliza as mulheres pelo trabalho reprodutivo não remunerado e os homens pelo trabalho produtivo remunerado, ao mesmo tempo que os hierarquiza, conferindo aos últimos maior importância, foram fundamentais para sentar as bases dessa nova área do conhecimento que começara a se afirmar nos anos 1980. As discussões sobre os tipos de trabalho remunerado que as mulheres assumem a partir dos anos 1970, com a expansão de sua entrada no mercado de trabalho, e sua relação com os cuidados desenvolvidos no âmbito doméstico, sua pouca valorização e a naturalização de suas habilidades, foram os passos seguintes realizados por pesquisas seminais, desenvolvidas por Hirata e Kergoat (2007), Souza Lobo (2021), entre outras.

Também as formulações de Gonzalez (1988) a respeito dos traços de continuidade entre o passado escravista colonial do país e o presente, expressos pela pouca diferença da “mucama” (trabalhadora negra à época da escravidão, que realizava todo tipo de trabalho doméstico e de cuidados) e a “trabalhadora doméstica” contemporânea, delimitam um relevante aspecto do trabalho de cuidados, no Brasil e na América Latina: o fato de se apoiar sobre os ombros das mulheres negras – escancarando que se trata não somente de um problema de gênero, mas também racial.

Os estudos de Fraser (2013), desenvolvendo o conceito de diferentes ordens de gênero na evolução do capitalismo, ainda que mais baseados na realidade dos países centrais, são também fundamentais para permitir o aprofundamento da compreensão sobre as diferentes relações de gênero e de distribuição dos trabalhos de cuidado entre os sexos nos distintos regimes de acumulação do capital: uma ordem baseada numa divisão mais igualitária dos trabalhos de cuidado entre homens e mulheres na fase mercantil; outra em que as mulheres foram chamadas a exercer o trabalho fabril, logo após a revolução industrial, a qual provocou a crise da reprodução social do final do Século 19; um terceiro arranjo, baseado na separação entre trabalho produtivo e reprodutivo e na figura do homem provedor e da mulher cuidadora. É esta última fase que está se transformando atualmente, devido em parte ao fato de que as políticas neoliberais e a precarização do trabalho remunerado passaram a exigir mais horas de trabalho remunerado das famílias e em parte aos movimentos feministas de liberação das mulheres em busca de sua autonomia (Bhattacharya, 2017). É nesse quadro que elas iniciarão o forte movimento de busca de trabalho remunerado, substituindo o modelo de família baseado no homem provedor pela de dois provedores. Todavia, como o trabalho de cuidado continuou sendo entendido como uma atividade das mulheres, sua entrada no trabalho remunerado foi

acompanhada pela dupla jornada de trabalho, gerando uma realidade para elas que continua longe dos ideais de liberdade e autonomia, assim como uma crise dos cuidados e da reprodução social, que ameaça a sociedade como um todo.

Ademais, a imagem da mulher cuidadora acompanhou esse forte movimento de entrada das mulheres no mercado de trabalho, tendo em vista que este já era desde antes o nicho de trabalho feminino, mantendo sua segregação primordialmente nas atividades relacionadas aos cuidados.

Apesar de essa não ser a realidade das mulheres das classes mais baixas do Brasil e dos países latino-americanos de maneira geral, essa foi a situação vivida pela maior parte das mulheres das classes média e alta de nossos países.

2. A reprodução social e o trabalho de cuidado⁷

Conforme afirmado anteriormente, o conceito de reprodução social é central para a compreensão das desigualdades de gênero e as características da inserção das mulheres no mercado de trabalho. É esta centralidade que se buscará esclarecer neste tópico, trazendo à tona as lógicas que estão por trás das desigualdades de gênero na sociedade e no mercado de trabalho.

Os estudos sobre a reprodução social emergem nos últimos anos como uma importante contribuição para as análises sobre as desigualdades de gênero no capitalismo, ao propor uma visão ampliada sobre a dominação de gênero assentada sobre a recuperação do conceito marxista de reprodução social.

Esse conceito se refere à enorme variedade de trabalho dispendida para produzir pessoas que sejam capazes de se inserir na sociedade como parte da totalidade sistêmica do capitalismo (Battacharya, 2017: 02). Ele se refere, assim, à reprodução do conjunto da sociedade envolvendo todas as atividades necessárias para tanto. Dessa forma, ele vai muito além da reprodução biológica, abarcando o conjunto das atividades necessárias para a criação de novas gerações de forma que elas sejam capazes de garantir a reprodução da sociedade.

Ainda que tenha o trabalho de cuidado em seu centro, a reprodução social vai além dele, estendendo-se a todas as atividades necessárias à manutenção de nossas famílias e comunidades. Sem essas atividades não haveria cultura, economia, nem organização política, ou seja, atividades fundamentais para a garantia da acumulação capitalista (Fraser, 2017: 21).

7 Este tópico consiste numa nova versão de parte do texto *Reproducción social: un concepto amplio para entender el capitalismo como totalidad*, a ser publicado em *Reproducción Social. Múltiples Miradas*, em publicação pela: Editora de la División de Ciencias Sociales y Humanidades da Universidad Autónoma Metropolitana. Cuajimalpa (UAM.Cuajimalpa).

Nesse sentido, o conceito de reprodução social remete à renovação e manutenção da força de trabalho em seu conjunto e às instituições e ao trabalho necessários para tanto. Remete, portanto, a três formas de reprodução: a reprodução biológica, a reprodução cotidiana e a reprodução das novas gerações mediante sua socialização (Arruzza, 2013). Considerar que o processo de valorização do capital necessita desse trabalho de reprodução social para sobreviver confere ao conceito um importante potencial explicativo (Arruzza, 2013) para se compreender o capitalismo de uma forma mais ampla do que apenas um modo de produção.

Mas, ao separar essas duas esferas que, na prática, são inseparáveis, ou seja, a esfera da produção, destinada ao trabalho remunerado dos homens, e a da reprodução, designada às mulheres e sem remuneração, e hierarquizá-las, de forma a considerar a primeira como mais importante que a segunda, o cuidado foi considerado como uma atividade menor e o cuidado com as pessoas como menos importante que a produção de mercadorias. Assim, trata-se de uma inversão total dos valores humanitários, em que objetos passam a ser considerados como mais importantes do que pessoas.

Ademais, essa divisão artificial, já que a reprodução é uma condição de existência da produção e da acumulação capitalista (Fraser e Jaeggi, 2018), está na base da dominação das mulheres nas sociedades capitalistas. E isso tanto porque às mulheres foram destinadas atividades de cuidar da família sem qualquer forma de remuneração como porque as atividades por elas desempenhadas no âmbito da reprodução orientam a inserção no trabalho daquelas que necessitam do trabalho remunerado para garantir sua sobrevivência individual ou familiar, como já referimos.

É isso que explica, por exemplo, a concentração das mulheres em empregos e trabalhos de meio período; empregos por tempo determinado, que significam menor compromisso com as empresas; empregos e trabalhos informais e precarizados, sem acesso aos direitos trabalhistas e previdenciários, que permitem maior flexibilidade de horário. Por outro lado, esse arranjo promoveu uma segmentação do mercado de trabalho, em que a elas foram reservadas as atividades que se assemelham aos trabalhos domésticos de cuidado, como de enfermagem, de atividades ligadas à educação, à limpeza, à alimentação, à indústria do vestuário. Claro está que essa segregação das mulheres nessas atividades não tem nada a ver com predisposições biológicas referentes a distintas capacidades dos homens e mulheres, mas é resultado de uma cultura, uma ideologia e uma tradição que se desenvolveram à raiz da separação entre a esfera da produção e da reprodução, de que as mulheres são mais afeitas a atividades de cuidado.

Como assinalam Mohandesi e Teitelman (2017: 44), a feminilidade foi associada à ideia de domesticidade, de provimento de cuidados, de fraqueza física e dependência, e essa ideologia conformou tanto o tipo de trabalho a que as mulheres devem acessar como o pagamento a ele destinado. Assim sendo, as mulheres foram relegadas a atividades mal pagas e consideradas como desqualificadas, de forma que sua inserção no trabalho nem sempre tem significado uma real autonomia econômica.

Todavia, se essa separação pôde garantir a reprodução social durante um período em que as mulheres se dedicaram basicamente aos trabalhos de reprodução, especialmente nos países centrais do capitalismo, ela começou a se mostrar problemática com o advento do neoliberalismo. Isso tem a ver com um conjunto de transformações que foram ocorrendo desde os anos 1970, quando as mulheres começaram a entrar massivamente no mercado de trabalho.

De fato, a crise das Sociedades do Bem-Estar Social ocorrida nesses anos significou o abandono das políticas sociais de apoio à reprodução promovidas pelo Estado e, conseqüentemente, a necessidade de que os serviços anteriormente fornecidos publicamente passassem a ser realizados no âmbito privado pelas famílias ou, melhor dito, pelas mulheres, responsabilizadas pelas atividades de reprodução.

Também com relação a essa questão, a situação não foi a mesma para os países periféricos e centrais do capitalismo: o Estado de Bem-Estar Social não se desenvolveu da mesma forma em todos os lugares, tendo atingido sua expressão máxima nos países europeus. Na América Latina, as políticas públicas foram menos expressivas, com os Estados adquirindo um caráter mais desenvolvimentista⁸ do que propriamente de Bem-Estar Social. De todas as formas, eles também promoveram serviços públicos de qualidade, especialmente na área de educação e saúde, os quais passaram também aqui a ser cortados e privatizados com o advento do neoliberalismo. Nesse sentido, também aqui as dificuldades para que as mulheres possam desempenhar suas tarefas de cuidado se incrementaram a partir, especialmente, dos anos 1990, quando os processos de privatização se intensificaram e o mercado de trabalho se precarizou (embora isso não seja verdade no Brasil para o decênio 2004-2014), juntamente com

8 Isso se deveu, sobretudo, pela visão predominante em nossos países naquele momento, preconizada especialmente pelas teorias da modernização, que consideravam que as sociedades latino-americanas necessitavam, antes de mais nada, desenvolver-se. Acreditava-se que o desenvolvimento econômico era a única forma de atacar os problemas sociais e que esses seriam praticamente resolvidos pelo simples crescimento da economia (Germani, 1971).

o envelhecimento da população e o aumento do trabalho de cuidado com as pessoas idosas.

De fato, essas mudanças intensificaram o trabalho que as mulheres dedicavam à reprodução tanto nos países do centro como da periferia, ainda que de forma e intensidade diferentes, exatamente num momento em que sua entrada no mercado de trabalho crescia, gerando dificuldades para o desempenho dos trabalhos de cuidado. A rápida e significativa inserção das mulheres no mercado de trabalho a partir dos anos 1970 – tanto em função da busca de sua autonomia econômica como devido ao fato de que a privatização dos serviços de apoio à reprodução, ao lado das medidas de precarização do trabalho passavam a exigir mais horas de trabalho remunerado das famílias, forçando mais mulheres a sair em busca do trabalho remunerado – significou, dessa forma, um grande aumento de sua jornada de trabalho.

Essas transformações, tomadas em seu conjunto, estariam na raiz da crise dos cuidados ou da reprodução social que, segundo algumas teóricas da reprodução social, estaríamos vivendo atualmente. Segundo Folbre, a presença de valores familiares de amor, de afeto e de reciprocidade econômica significa que não são apenas o individualismo e a busca do interesse pessoal que comandam nossas sociedades, mas também a compaixão. Mas, sublinha a autora, na medida em que as atividades de cuidado se tornam cada vez mais difíceis e custosas, a tendência inevitável é de que as pessoas dediquem cada vez menos tempo a elas, colocando as famílias em risco (Folbre, 2001).

Conforme já nos referimos, contudo, a situação não é a mesma para os países centrais e periféricos do sistema capitalista. Nos últimos, grande parte das mulheres sempre buscou o trabalho remunerado, tendo em vista a estrutura social extremamente desigual de nossas sociedades, a qual obrigava as mulheres dos extratos mais pobres a se inserir no trabalho remunerado. Essas mulheres tiveram que contar desde sempre com a ajuda de outras mulheres – parentes, amigas, vizinhas –, que se incumbiam do trabalho de cuidado das novas e velhas gerações durante sua ausência. A débil presença do Estado no provimento de serviços sociais, historicamente muito menos generalizados e eficientes do que nos países centrais, era comumente coberta por laços de parentesco, de vizinhança e comunitários. Isso significaria que sempre vivemos uma crise dos cuidados, o que não justificaria falar em uma crise dos cuidados nos dias atuais?

Essa questão é central para a discussão teórica da crise dos cuidados e acreditamos que, se por um lado é fundamental considerar as diferenças entre os países centrais e os periféricos, isso não significa que entre nós o conjunto de mudanças que ocorreram nas últimas décadas não tenham também afetado o

provimento dos cuidados, embora de forma diferente da que ocorre nos países centrais. E isso, em primeiro lugar, porque mesmo para as mulheres mais pobres que sempre se inseriram no trabalho remunerado como forma de sobrevivência, a situação tem se tornado crescentemente difícil com o constante corte e privatização dos serviços sociais, assim como com a contínua degradação do trabalho, promovidos pelo neoliberalismo no mercado de trabalho, ademais do envelhecimento da população, que segue aumentando.

Em segundo lugar, porque se as mulheres das camadas mais ricas da população podem lançar mão do trabalho de cuidado remunerado, institucionalizado ou não, devido inclusive às grandes desigualdades sociais que marcam nossos países, essa não é a realidade da maior parte das mulheres de classe média que, em geral, enfrentam dificuldades para pagar o trabalho de empregadas domésticas, cuidadoras, babás, ou de casas de repouso para os(as) mais idosos(as) e creches para as crianças menores.

Nesse sentido, o que é novo para nossos países é a grande inserção das mulheres de classe média no mercado de trabalho, as quais vivem normalmente em comunidades onde os laços de parentesco, comunitários e de vizinhança são muito mais tênues do que as que existem normalmente nas comunidades mais pobres, o que cria efetivamente maiores dificuldades para o provimento dos cuidados domésticos.

Nessas circunstâncias, se nossa realidade é diferente da dos países centrais e nos obriga a nuançar a ideia de crise dos cuidados, isso não significa que não esteja mais difícil para as famílias, notadamente as das classes média e baixa, o provimento dos cuidados, tendo em vista não só o constante envelhecimento da população, o corte dos serviços públicos de cuidado e a degradação do mercado de trabalho, provocadas pelos cortes de direitos e o enfraquecimento dos sindicatos.

Destaque-se, também, que esse novo contexto será responsável, por sua vez, pelo incremento do trabalho remunerado de cuidado, com a expansão das atividades de cuidadoras, babás, professoras de educação infantil etc. Esse movimento traz à tona outra questão relevante, que consiste nas precárias condições de trabalho vividas pelas cuidadoras, babás e empregadas domésticas, que, por sua vez, enfrentam problemas para a reprodução social no âmbito de suas próprias famílias.

Convém destacar que, apesar dessas transformações que afetam especialmente as mulheres pobres e de classe média – ou seja, a grande maioria das mulheres –, dificultando suas atividades voltadas à reprodução, nem o Estado, nem o empresariado mudaram sua forma de atuação, como se as mulheres

pudessem continuar sendo cada vez mais sobrecarregadas com uma dupla jornada que não para de se expandir. De fato, imbuídos pelos ideais neoliberais e pela busca insaciável de lucro, nem o Estado parou de cortar e privatizar os serviços sociais e nem as grandes empresas, onde a força de trabalho é principalmente masculina, têm adotado políticas de parentalidade, que levem em conta que o trabalho de reprodução social é uma questão de toda a sociedade, que deve ser realizado pelo conjunto da população adulta. Assim, portanto, os homens têm que ter jornadas e licenças de trabalho adequadas e compatíveis com sua participação nas atividades relacionadas à reprodução social.

É nesse contexto que se tem referido à crise da reprodução social, que diz respeito a uma crise mais ampla do que a dos cuidados, afetando a reprodução de toda a sociedade. Trata-se, assim, de um processo em que a orientação para a acumulação ilimitada desestabiliza o próprio processo de reprodução social sobre o qual se apoia, ou, como expressa Fraser (2022), em que o capitalismo come seu próprio rabo.

Trata-se, também, de um processo em que, embora as mulheres estejam acessando muito mais o mercado de trabalho, suas atividades continuam precárias, mal remuneradas e desvalorizadas, além de que elas continuam carregando nas costas a maior parte do trabalho de cuidado não remunerado. Essa situação, por sua vez, tem incentivado a busca do trabalho de cuidado remunerado, aumentando a inserção feminina nesses trabalhos, em geral mal pagos e desvalorizados, o que é um dos elementos a manter a inserção das mulheres no mercado de trabalho em empregos precários.

O importante passo teórico promovido pela teoria da reprodução social mais recente⁹ partiu de uma crítica ao feminismo liberal, que predominou nas décadas finais do século passado – embora siga ainda atuante. Propondo a luta por uma maior igualdade de gênero sem remeter à importância do trabalho de reprodução social realizado pelas mulheres para a acumulação capitalista, esse feminismo se centrou nas questões de identidade e reconhecimento, dirigindo-se, por um lado, a ações contra a dominação masculina no âmbito social e doméstico e, por outro, à luta contra as dificuldades da mulher no mercado de trabalho para acessar empregos de qualidade e cargos de chefia (para quebrar o chamado teto de vidro, que dificulta que as mulheres subam na carreira e acessem cargos de comando, mais valorizados e bem remunerados). Assim sendo, o feminismo liberal não chegava a questionar as

9 Refiro-me aqui à teoria da reprodução social desenvolvida especialmente por Tithy Bhattacharya e Nancy Fraser, entre muitas outras.

bases capitalistas da dominação de gênero e se limitava às lutas das mulheres de classe média por mais igualdade no mercado de trabalho e no interior das famílias, ignorando a situação das mais pobres, ou seja, deixando de lado as questões relacionadas à classe e às relações raciais por trás das difíceis condições vivenciadas pelas mulheres negras e mais pobres no mercado de trabalho e na sociedade de forma geral.

Essa perspectiva do feminismo liberal o impediu de ver que se os lugares ocupados pelas mulheres no mercado de trabalho têm algo a ver com a discriminação de gênero, eles estão também profundamente relacionados com a tradicional responsabilização das mulheres pelos trabalhos de reprodução social, o que lhes dificulta disputar os melhores empregos, uma questão que as teóricas da divisão sexual do trabalho, como Daniele Kergoat e Helena Hirata, já vinham apontando desde os anos 1980 (Hirata e Kergoat, 2007). De fato, “as relações sociais de gênero articulam o trabalho assalariado feminino a suas funções de reprodução” (Nogueira, 2022: 24) não só porque elas orientam a oferta no mercado de trabalho, ou seja, porque as mulheres são alocadas preferentemente em atividades que se assemelham ao trabalho doméstico e que, precisamente por isso, são pouco valorizadas, como porque seus compromissos domésticos as levam a buscar formas de inserção no trabalho mais flexíveis e, por isso, mais precárias, que lhes permitam continuar a se dedicar às tarefas de reprodução social. São inúmeros os estudos dedicados à desigualdade de gênero no mercado de trabalho que evidenciam tanto as desigualdades salariais como a segmentação de gênero que confina as mulheres em atividades desqualificadas ou assim consideradas e a formas de trabalho mais precárias (Salas e Leite, 2007), seja nos países da periferia como nos centrais do capitalismo. Benería et al. (2016: 145), por exemplo, evidenciam como o chamado “milagre do emprego” alemão dos anos 1980 se apoiou no emprego *part time*, ocupado em sua maioria por mulheres.

A base marxista da teoria da reprodução social significou uma ruptura com a perspectiva do feminismo liberal ao retomar o conceito de reprodução social de Marx, ao mesmo tempo que desenvolveu uma crítica a este, buscando ampliá-lo. De fato, o conceito de reprodução social é retomado com base em uma perspectiva crítica que sublinha que ao fazer sua análise da reprodução social baseando-se no trabalho produtivo realizado no mercado, Marx deixou de lado a enorme quantidade de trabalho familiar e comunitário necessário para a reprodução do próprio trabalhador, como se esse trabalho não existisse (Bhattacharya, 2017: 2). Como pontua Jaeggi (Fraser e Jaeggi, 2018: 35), a mudança de foco na teoria feminista, da produção de mercadorias para a reprodução social,

inaugura outro salto epistemológico tão profundo como o realizado por Marx ao fazer a análise da acumulação primitiva e revelar que a acumulação capitalista não se baseia na aparente relação de troca no mercado, uma relação entre coisas no mercado, mas em sua essência, que consiste em uma relação social determinada; uma relação de exploração que, por meio da privatização da propriedade, permite o surgimento do trabalho assalariado e a exploração da mais-valia, que, por sua vez, garante a acumulação ampliada do capital.

Como a revelação da mais-valia, a mudança de foco agora vai permitir a visibilização de uma relação que também não é evidente, que tampouco está aparente, mas que também é fundamental para a reprodução do capital. Essa relação se dá entre a esfera da produção e da reprodução e evidencia o papel fundamental do trabalho de reprodução social realizado pelas mulheres no âmbito doméstico, relacionado aos cuidados das novas, atuais e velhas gerações, sem o qual a mais-valia não conseguiria se realizar.

Isso não significa, contudo, conforme alerta Bhattacharya (2017: 69), abandonar o conceito de classe; significa, antes, reconhecer que os(as) trabalhadores(as) possuem uma existência que vai além de sua inserção no trabalho e que o desafio teórico reside em entender as relações entre essas duas esferas da vida. Nesse sentido, a teoria da reprodução social se propõe a investigar precisamente o que Marx não examinou (Bhattacharya, 2017: 73). A família, onde a reprodução social se exerce, ocupa um papel fundamental nesse processo, não só em relação à produção das novas gerações, mas também em relação ao conjunto de atividades necessárias para permitir que os trabalhadores retornem todo dia ao trabalho, como alimentação, abrigo e cuidado físico, aquilo que Arruzza (2013) chama de reprodução cotidiana. Nesse sentido, as atividades desenvolvidas pelos trabalhadores na produção, na geração de mais-valia, formam uma totalidade com as desenvolvidas na esfera familiar para sua reprodução biológica e cotidiana (Bhattacharya, 2017: 76), assim como para a reprodução dos laços sociais. Essas atividades desempenhadas sem remuneração pelas mulheres estão na base da opressão de gênero e da segmentação de gênero no mercado de trabalho.

Essa totalidade indica que a luta de classes não se restringe àquelas batalhas promovidas nos locais de trabalho, por melhores salários e condições de trabalho, mas se estende a todos os conflitos travados pela classe trabalhadora por moradia, creches, escolas, saúde, transporte, esporte, lazer, cultura, melhorias urbanas em geral, assim como contra a carestia e o descaso governamental por suas difíceis condições de vida.

A produção da força de trabalho, portanto, ocorre fora do circuito imediato do capital, embora seja essencial para ele. Ou seja, no circuito do capital, a

força de trabalho é um meio para a valorização e reprodução do capital; mas, no circuito do trabalho assalariado, o trabalhador consome mercadorias com valor de uso para se reproduzir a si mesmo. O segundo circuito é um processo de produção de si mesmo do trabalhador ou um processo de autotransformação. Os meios de produção para esse circuito são os diferentes valores de uso de que a classe trabalhadora necessita para se desenvolver. Eles são, portanto, mais do que simplesmente meios voltados à reprodução biológica; eles fazem parte de “necessidades sociais” (Bhattacharya, 2017: 81). Dessa forma, a luta por melhores salários visa também a permitir o desenvolvimento social dos trabalhadores; é uma luta de classes que evidencia como os dois circuitos estão interligados.

Essa mudança de foco na análise do capitalismo nos permite compreender que todo movimento social e político que vai na direção de ganhos para a classe trabalhadora de maneira geral ou que desafia o poder do capital como um todo precisa ser considerado como um aspecto da luta de classe (Bhattacharya, 2017: 85-86). E onde a luta por melhores salários não é possível, diferentes formas de luta em torno do circuito da reprodução social tendem a emergir. Isso explica os motivos pelos quais, na era do neoliberalismo, em que os sindicatos têm se mostrado mais fracos, movimentos sociais têm se levantado em torno a questões relacionadas a condições de vida, em manifestações contra a inflação e a carestia e pela oferta de serviços públicos nas várias áreas da vida, como educação, saúde, moradia, transporte, entre outros.

Os estudos de Bhattacharya evidenciam também que a interconexão entre a produção de mercadorias para o mercado e a reprodução da força de trabalho nos ajuda a compreender como a alocação concreta do trabalho na sociedade é socialmente organizada de formas gentrificadas e racializadas. Dessa forma, o processo de acumulação não pode ser indiferente às categorias sociais de raça, sexualidade ou gênero, mas busca organizar e dar forma a essas categorias, as quais atuam com base em formas determinadas de extração da mais-valia. A relação de trabalho assalariada inunda, pois, todos os espaços da vida cotidiana (Bhattacharya, 2017: 89).

Ao fazer essa crítica a Marx, as estudiosas da teoria da reprodução social puderam evidenciar como as esferas da produção e da reprodução são partes de um mesmo processo: o processo de acumulação capitalista. Puderam também evidenciar como as questões de opressão de gênero, raça e sexualidade são moldadas pela produção capitalista em um profundo e vital processo econômico (Bhattacharya, 2017: 03). Puderam evidenciar, ainda, porque as mulheres continuam ocupando determinadas posições no mercado de trabalho e porque tais posições são desvalorizadas, mal pagas e consideradas como desqualificadas,

mesmo quando exigem esforço físico, uma formação específica e muito trabalho emocional, como ocorre com os trabalhos de cuidado.

A teoria da reprodução social permite que se compreenda, assim, que o trabalho de reprodução social se refere à totalidade das atividades requeridas para criar, manter e restaurar cotidianamente a força de trabalho (Mohandesi e Teitelman, 2017: 37), sendo fundamental para a garantia da reprodução ampliada do capital e, nesse sentido, vital para a reprodução de ambos os lados da equação – capital e trabalho (Mohandesi e Teitelman, 2017: 39).

A teoria da reprodução social nos dá, portanto, os elementos necessários para uma completa revisão da história do capitalismo, mais inclusiva e nuancada (Mohandesi e Teitelman, 2017: 37). Com efeito, ao ampliar nossa mirada para além da esfera da produção, incluindo a da reprodução, essa perspectiva tem o potencial de transformar a história do capitalismo. Ela nos permite um entendimento da formação de classe não simplesmente com base nas lutas dos trabalhadores(as) fabris ou dos(as) trabalhadores(as) remunerados(as), mas na articulação que essas lutas estabelecem com outros tipos de conflitos sociais. Ela nos possibilita também aprofundar nossa compreensão sobre o capitalismo, evidenciando como seu desenvolvimento esteve parcialmente baseado em diversas subsunções das atividades de reprodução social às relações capitalistas. Ela nos permite, enfim, compreender o Estado capitalista de uma maneira mais complexa, revelando seu papel crucial nas lutas relacionadas à reprodução social travadas na sua formação histórica (Mohandesi e Teitelman, 2017: 38).

Isso tudo nos leva a revisitar as noções de classe trabalhadora e de luta de classes, considerando que o conceito de classe deve abarcar o conjunto dos(as) produtores(as) que participam na totalidade da reprodução da sociedade, sejam eles(as) trabalhadores(as) pagos pelo capital ou não. E, à medida que alargamos o conceito de classe, o mesmo deve ser feito com o de luta de classes, de modo a compreender que nas últimas décadas o capital vem dirigindo um duplo ataque ao trabalho: por meio de medidas contra os sindicatos nos locais de produção (Bhattacharya, 2017: 90)¹⁰; e mediante mudanças que afetam o processo de reprodução da força de trabalho no interior das famílias e comunidades (Bhattacharya, 2017: 90).

É importante lembrar também que esse ataque ao trabalho se fez em muitos países por meio de reformas trabalhistas que cortaram direitos; introduziram

10 Ao qual adicionaríamos a reestruturação produtiva das empresas e do trabalho, que fragmentou a classe trabalhadora mediante diferentes processos, entre os quais se destacam os de terceirização, implicados no conceito de produção enxuta ou flexível.

formas de contratação precárias, como o trabalho zero hora e várias formas de trabalho autônomo; ampliaram as situações em que se permite promover a terceirização além de realizar modificações legais que fragilizam a capacidade dos sindicatos de representar os(as) trabalhadores(as) e estabelecer negociações coletivas com as empresas. De acordo com pesquisa desenvolvida no Brasil por Leite et al. (2022), essas mudanças na regulação do trabalho atingiram particularmente as mulheres. E, se no caso dos sindicatos mais fortes, representativos de categorias onde predominam os trabalhadores, vem sendo possível manter acordos relativamente favoráveis ao trabalho, essa não é a realidade para os sindicatos que representam categorias mais feminizadas que, mais frágeis, nem sempre têm conseguido firmar negociações coletivas.

No que concerne à reprodução social, o ataque se voltou ao corte de serviços públicos, precarizando as condições de vida. Áreas-chave da reprodução social, como saúde e educação, foram privatizadas e programas sociais fundamentais para a reprodução social, como o seguro-desemprego e aposentadoria, entre outros, foram reduzidos (Bhattacharya, 2017: 90). Isso significou uma guerra aberta contra o conjunto da classe trabalhadora e não apenas os assalariados(as): privatizando recursos anteriormente socializados e reduzindo a qualidade dos serviços prestados, o capital tem tornado o trabalho cotidiano de regeneração dos trabalhadores mais difícil e precário, ao mesmo tempo que vem sobrecarregando as famílias no provimento dos trabalhos diariamente necessários para a garantia dessa regeneração. Essa situação, que atinge as famílias trabalhadoras de uma forma geral, recai de maneira mais profunda sobre as mulheres, na medida em que o trabalho cotidiano de regeneração dos trabalhadores é considerado, assim como todos os demais trabalhos voltados à reprodução social, como uma responsabilidade das mulheres.

Essa digressão teórica sobre a teoria da reprodução social nos parece, portanto, fundamental para entendermos por que o trabalho de cuidado na sociedade capitalista foi e continua sendo considerado como uma responsabilidade feminina, porque ele orienta a inserção das mulheres no mercado de trabalho e porque essa inserção tende a ser precária.

Conclusão

Ao revelar como o capitalismo estabelece relações entre gêneros e raças que lhes são constitutivas, tanto quanto as de classe, embora não sejam tão evidentes como essas últimas, a teoria da reprodução social tem conseguido dar um passo fundamental na explicação de como se conformou e como vem se

desenvolvendo o sistema capitalista na sua totalidade. Ao evidenciar relações de dominação e de opressão que são também condições de existência do capitalismo, ela amplia sua compreensão, trazendo à tona que ele necessita e se nutre de relações sociais que estavam até então obscurecidas ou mal explicadas.

O avanço que essa teoria nos propiciou ao demonstrar que relações sociais de gênero e raça são também constitutivas do capitalismo e foram por ele formatadas de modo a garantir sua existência e reprodução nos permite compreender mais profundamente o que é esse sistema e as formas de dominação que lhe são inerentes, além de nos possibilitar apreender as inter-relações que se estabelecem entre essas diferentes formas de dominação em distintas realidades.

Ele nos permite também compreender de forma mais profunda o porquê das dificuldades que as mulheres enfrentam no mercado de trabalho: a segregação vertical (o teto de vidro) e horizontal (que as incorpora especialmente nas atividades assemelhadas ao trabalho doméstico, consideradas desqualificadas e mal remuneradas); o desprestígio dos trabalhos de cuidado, quase sempre mal pagos e considerados desqualificados, embora exijam um treinamento minucioso, muita experiência e um envolvimento emocional que desgasta e é causa de sofrimento. Isso significa que as desigualdades de gênero no mercado de trabalho não advêm apenas de atitudes discriminatórias de gerentes, chefes e empregadores, mas de toda uma estruturação social que separa a produção da reprodução; que responsabiliza as mulheres pelo trabalho de reprodução social, sem qualquer forma de remuneração; e que hierarquiza essas duas formas de trabalho, considerando sempre o trabalho de produção como mais importante.

Ao trazer à tona que a sociedade considera um trabalho destinado à reprodução das famílias e da própria sociedade como inferior, como não necessitando ser remunerado, como devendo ser desempenhado pelas mulheres por amor e disposição natural, a teoria da reprodução social deixa claro o porquê dos baixos salários quando essas atividades são remuneradas no mercado, o porquê da precariedade predominante nessas formas de trabalho. Ela também esclarece por que muitas vezes as próprias mulheres buscam trabalhos mais precários, de meio período ou sem registro, como forma de poder conciliar o trabalho remunerado com o não remunerado.

Referências

#NIUNAMENOS: quando o mundo anda com os pés das mulheres. *Brasil de fato*, 2018.

Disponível em: <https://www.brasilefato.com.br/2018/06/05/niunamenos-quando-o-mundo-anda-com-os-pes-das-mulheres>. Acesso em: 20 maio 2023.

- ARRUZZA, Cinzia. *Dangerous Liaisons: The Marriages and Divorces of Marxism and Feminism*. Ponty Pool Wales/UK, Merlin Press. 2013.
- ARRUZZA, Cinzia; BHATTACHARYA, Tithi e FRASER, Nancy. *Feminism for the 99%. A Manifesto*. Londres, Ed. Verso, 2019, 85 p.
- BATISTA, Anália e BANDEIRA, Lourdes. Trabalho de cuidado: um conceito situacional e multidimensional. *Revista Brasileira de Ciência Política*. Brasília, n. 18, set.-dez. 2015, pp. 59-80. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/0103-3352201518032015>
- BENERÍA, Lourdes et al. *Gender, development and Globalization. Economics as if all people mattered*. Londres, Routledge, 2. ed., 2016.
- BHATTACHARYA, Tithi. Introduction: Mapping Social Reproduction Theory. In: BHATTACHARYA, Tithi. (ed.) *The Social Reproduction Theory. Remapping class, recentering oppression*. Londres, Pluto Press, 2017, pp. 01-20.
- BHATTACHARYA, Tithi. How not to Skip Class: Social Reproduction of Labor and the Global Working Class. In: BHATTACHARYA, Tithi. (ed.) *The Social Reproduction Theory. Remapping class, recentering oppression*. Londres, Pluto Press, 2017, pp. 68-93.
- CEPAL. *Estudio Económico de América Latina y el Caribe 2021: dinámica laboral y políticas de empleo para una recuperación sostenible e inclusiva más allá de la crisis del COVID-19*. Santiago de Chile, 2021.
- FEDERICI, Silvia. *O patriarcado do salário*. v. 1. São Paulo, Boitempo, 2021, 204 p.
- FOLBRE, Nancy. *El corazón invisible. Economía y valores familiares*. Nova Yorque: La nueva prensa, 2001.
- FRASER, Nancy. Crisis of care? On the Social-Reproductive Contradictions of Contemporary Capitalism. In: BHATTACHARYA, Tithi. (ed.) *The Social Reproduction Theory. Remapping class, recentering oppression*. Londres, Pluto Press, 2017, pp. 21-36.
- FRASER, Nancy. *Fortunes of Feminism: From State-Managed Capitalism to Neoliberal Crisis*. New York, Verso, 2013.
- FRASER, Nancy e JAEGGI, Rahel. *Capitalism. A conversation in critical theory*. Medford (Massachusetts), Polity Press, 2018.
- FRASER, Nancy. *Cannibal capitalism. How our system is devouring democracy, care and the planet – and what we can do about it*. London/New York, Verso, 2022.
- GAGO, Verónica. *La potencia feminista: O el deseo de cambiarlo todo*. Madrid, Traficantes del Sueño, 2019.
- GERMANI, Gino. *Política y Sociedad en una Época de Transición. De la sociedad tradicional a la sociedad de masas*. Colección Biblioteca de América Latina. Buenos Aires, Paidós, 1971, 4. ed.
- GONZALEZ, Lélia. A categoria político cultural de amefricanidade. *Rev. TB*. Rio de Janeiro, 92/93; 69/82, jan-jun., 1988.

- GUIMARÃES, Nadya; HIRATA, Helena e SUGITA, Kurumi. Cuidado e cuidadoras: o trabalho de care no Brasil, França e Japão. *Sociologia & Antropologia*. Rio de Janeiro, v. 1, 2011, pp. 151-180.
- GUIMARÃES, Nadya e HIRATA, Helena (Comps.). *El cuidado en América Latina. Mirando los casos de Argentina, Brasil, Chile, Colombia y Uruguay*. Buenos Aires, Medifé, 2020.
- HIRATA, Helena. *O Cuidado: teorias e práticas*. São Paulo, Boitempo, 2022.
- HIRATA, Helena. O Trabalho de cuidado. Comparando Brasil, França e Japão. *SUR* 24. [On-line], v. 13, n. 24, 2016, pp. 53-64.
- HIRATA, Helena e KERGOAT, Daniele. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. *Cadernos de Pesquisa*. São Paulo, v. 37, n. 132, set./dez. 2007, pp. 595-609.
- HIRATA, Helena e Guimarães, Nadya. *Cuidado e cuidadoras. As várias faces do trabalho de care*. São Paulo, Atlas, 2012.
- KERGOAT, Daniele. Dinâmicas e consubstancialidade das relações sociais. *Novos Estudos Cebrap*. São Paulo, março de 2010, pp. 93-103.
- LEITE, Marcia de Paula et al. As implicações da reforma trabalhista e da pandemia sobre o trabalho das mulheres. In: LEITE, Marcia de Paula et al. *Nudos críticos sobre la desigualdad de género*. Buenos Aires, Clacso, 2022.
- MOHANDESI, Salar e TEITELMAN, Emma. Without Reserves. In: BHATTACHARYA, Tithi (ed). *The Social Reproduction Theory. Remapping class, recentering oppression*. Londres, Pluto Press, 2017, pp. 37-67.
- NOGUEIRA, Cáudia. Divisão sociossexual do trabalho: a esfera da produção e da reprodução. *Revista Cult*. [On-line], Ano 25, jun. 2022. Dossiê Feminismo Marxista. pp. 22-24.
- PNUD. *Human Development Report*. Nova York, PBM Graphics, 2015.
- SALAS, Carlos e LEITE, Marcia. Segregación Sectorial por Género: Una Comparación Brasil-México. *Cadernos PROLAM/USP*. São Paulo, ano 7, v. 2, 2007, pp. 241-259.
- SOUZA LOBO, Elisabeth. A classe operária tem dois sexos: trabalho, dominação e resistência. São Paulo, Fundação Perseu Abramo/ Expressão Popular, 2021.

Recebido em: 17/02/2023

Aprovado em: 12/06/2023

Como citar este artigo:

- LEITE, Marcia. O trabalho de cuidado e a reprodução social: entre o amor, o abuso e a precariedade. *Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar*, v. 13, n. 1, jan. - abril. 2023, pp. 011-032.



Sobre a legitimação do trabalho precário: autonomia e justiça como categorias de engajamento¹

Felipe Rangel²

Tiago Magaldi³

Resumo: Com base em pesquisas com trabalhadores do comércio popular e vendedores comissionados do comércio varejista, este texto propõe uma reflexão sobre os processos de engajamento em formas de trabalho consideradas precárias. Argumentamos que a investigação dos sentidos atribuídos pelos agentes às atividades que desempenham é fundamental para compreender os processos de legitimação de relações de trabalho instáveis. Nesse sentido, discutimos como a relação pragmática com a autonomia e a legitimação de princípios de justiça distributiva desigualitários incidem sobre as disposições dos trabalhadores.

Palavras-chave: Cultura do trabalho; Autonomia; Justiça; Comércio popular; Comércio varejista.

1 As pesquisas que fundamentam este artigo tiveram apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) – Processo n. 2015/12742-7 – e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

2 Universidade de São Paulo (USP) – São Carlos – Brasil – feliperangelm@gmail.com – <https://orcid.org/0000-0002-0679-3756>

3 Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) – São Carlos – Brasil – tmgranato@gmail.com – <https://orcid.org/0000-0001-7498-0492>

On the legitimization of precarious work: autonomy and justice as categories of engagement

Abstract: *Based on research with workers in popular commerce and commissioned sellers in retail stores, this paper proposes a reflection on the processes of engagement in forms of work considered precarious. We argue that the investigation of the meanings attributed by the agents to the activities they perform is fundamental to understand the legitimation processes of precarious labor relations. In this sense, we discuss how the pragmatic relationship with the idea of autonomy and the legitimation of unequal principles of distributive justice impact on workers' dispositions for engagement in insecure and unstable forms of work.*

Keywords: *Work culture; Autonomy; Justice; Popular commerce; retail workers*

Sobre la legitimación del trabajo precario: autonomía y justicia como categorías de involucración

Resumen: A partir de una investigación con trabajadores del comercio popular y vendedores a comisión en el comercio minorista, este artículo propone una reflexión sobre los procesos de involucración en formas de trabajo consideradas precarias. Argumentamos que la investigación de los significados atribuidos por los agentes a las actividades que realizan es fundamental para comprender los procesos de legitimación de las relaciones laborales precarias. En este sentido, discutimos cómo la relación pragmática con la autonomía y la legitimación de principios desiguales de justicia distributiva impactan en las disposiciones de los trabajadores.

Palabras clave: Cultura del trabajo; Autonomía; Justicia; Comercio popular; Comercio minorista

Introdução

Não é novidade afirmar a existência de um contínuo processo de precarização das relações de trabalho no Brasil. Em meio à tendência de longa data de flexibilização das relações trabalhistas e sua radicalização recente – especialmente a partir da promulgação da Reforma Trabalhista de 2017 (Lei n. 13.467/2017) –, com ataques diretos às proteções jurídicas dos trabalhadores, os estudos sobre o tema têm se deparado com novos desafios para analisar os modos de exploração no capitalismo contemporâneo, cada vez mais sofisticados e labirínticos, bem como

a produção de consentimento dos trabalhadores nesse contexto. Particularmente, entendemos que se impõe a tarefa de compreender as percepções, expectativas e comportamentos dos trabalhadores frente a esse cenário de destituição.

Muitos estudos têm abordado os impactos das reformas trabalhistas e das novas formas de contratação “informalizadas” sobre as condições de trabalho e renda (Krein; Véras de Oliveira e Filgueiras, 2019; Cardoso e Azaís, 2020; Lima e Bridi, 2019), bem como há um empenho crescente em questionar a narrativa do empreendedorismo nas formas contemporâneas de trabalho autônomo, informal e, mais recentemente, uberizado, destacando-se as relações de subordinação efetivamente operantes nessas atividades (Abílio, 2019; Antunes, 2020; Lima e Véras de Oliveira, 2021). Do ponto de vista do processo de valorização do capital e da utilização da força de trabalho, tem sido evidenciada a lógica perversa das formas cotidianas de exploração, que retira proteções ao passo que demanda a participação ativa do trabalhador no processo de acumulação, responsabilizando-o por suas próprias condições de vida.

De modo geral, frente à urgência da crítica ao processo de precarização e defesa das proteções do trabalho, os modos de se ganhar a vida em atividades que escapam à regulação salarial são frequentemente retratados em seus aspectos de instabilidade, insegurança e precariedade, a despeito de que, na avaliação pragmática de muitos trabalhadores sujeitos a essas condições, estes possam ser identificados como formas mais satisfatórias de trabalho e/ou aquisição de renda quando comparadas às possibilidades de emprego formal com baixos salários e sem garantias de estabilidade (Rosenfield, 2015; Colbari, 2015; Rangel, 2021a). O consentimento dos agentes a situações de trabalho precárias é frequentemente interpretado como efeito do assujeitamento compulsório (ausência de melhores oportunidades de inserção no mercado de trabalho) ou de mecanismos ideológicos (compreensão distorcida e ilusória da realidade da exploração no trabalho).

Considerando as tensões entre a constatação dos processos de precarização no conjunto da população trabalhadora e as racionalidades práticas e situadas dos sujeitos, cujos repertórios de valoração das formas de trabalho e da vida geralmente não operam com os mesmos pressupostos da crítica estrutural à exploração capitalista, propomos neste texto contribuir para o debate sobre o engajamento e produção de consentimento em formas de trabalho inseguras e instáveis a partir da reflexão sobre os sentidos que os agentes atribuem, baseados em seus referenciais, a práticas de trabalho consideradas precárias.

Partimos da premissa de que houve, nas últimas décadas, uma profunda mudança na forma como os trabalhadores brasileiros vivem, pensam e criticam

seu cotidiano de trabalho, afastando-se do modelo preconizado pela “sociedade salarial” (Castel, 2013). Se esse modelo nunca foi hegemônico no Brasil, convivendo historicamente com outras formas de inserção produtiva socialmente legitimadas (Fischer, 2008), ele se constituiu como horizonte utópico (Cardoso, 2019), de modo que sua erosão engendra não apenas novas maneiras de se *experimentar* o trabalho, mas também modos de *avaliar* sua experiência segundo outros padrões normativos. Assim, considerando estarmos diante de uma nova “cultura do trabalho” (Lima, 2010; Machado da Silva, 2002), nos interessa refletir sobre como grupos de trabalhadores interpretam suas experiências concretas na sociedade brasileira contemporânea, considerando tanto o contexto objetivo das transformações socioeconômicas quanto a propagação de uma racionalidade neoliberal que envolve o cotidiano de trabalho com uma lógica particular (Dardot e Laval, 2016; Peck e Theodore, 2019).

Para isso, mobilizamos duas pesquisas empíricas que permitem pensar indutivamente essa questão, ainda que focadas em diferentes objetos e perseguindo questões analíticas distintas. A primeira, uma etnografia com trabalhadores do comércio popular em São Paulo, ocupação marcada pelo estigma da informalidade e urgência, mas que há muito revela processos e significados mais complexos em termos de percepção do trabalho e expectativas de mobilidade. A segunda, uma pesquisa com vendedores do comércio formal no Rio de Janeiro em grandes lojas varejistas, setor ao qual a sociologia do trabalho brasileira tem dedicado pouca atenção, e que, longe de ser uma ocupação “passageira” (Costa Pinto, 1954; Dieese, 2020), há muito abriga contingente significativo de trabalhadores no país.

A proposta de unir as reflexões se fundamenta não pela semelhança do objeto, mas pela perspectiva epistemológica e metodológica partilhada – a aposta de que a compreensão sociológica dos sentidos atribuídos pelos agentes ao seu modo de vida e práticas cotidianas, construída indutivamente, é fundamental para refletir sobre os processos de engajamento e de crítica às exigências da inserção no mercado de trabalho no capitalismo periférico contemporâneo. Isto é, tal compreensão é fundamental na própria explicação da organização do trabalho hoje, na medida em que o modo de produção capitalista depende do engajamento relativamente pacífico do trabalhador nas atividades econômicas. Para tanto, decantaremos os significados contextuais do trabalho autônomo em uma atividade ainda estigmatizada, mas que tem sido associada a formas de “empreendedorismo popular” (como exaltação ou denúncia); e refletiremos sobre os sentidos de justiça que orientam o engajamento em formas de trabalho assalariadas, mas marcadas pela competição e responsabilização individual.

Nesse sentido, o olhar recai sobre a atividade crítica dos próprios trabalhadores, numa perspectiva analítica inspirada nos pressupostos da sociologia pragmatista francesa (Boltanski e Thévenot, 2006; Dubet, 2014). Operando nessa chave, “autonomia” e “justiça”, aqui, serão tratadas como categorias cujos sentidos e conteúdos, sempre delineados pela “fronteira do plausível” (Feltran, 2017), emergem como vetores que efetivamente organizam as práticas, incidindo na estruturação do cotidiano dos agentes.

A “autonomia” no comércio popular

Um dos principais eixos da crítica sociológica à precarização contemporânea do trabalho no Brasil reside na denúncia do desmonte das proteções dos empregos e da apologia a formas individuais e precárias de inserção econômica, agora ressignificadas como “empreendedorismo”, que exaltam o ideal da autonomia do trabalhador (Lima e Vêras de Oliveira, 2021; Amorim; Moda e Mevis, 2021). O aquecido debate sobre a uberização do trabalho e a conversão de trabalhadores autônomos informais em “empreendedores” é uma evidência disso (Abílio, 2019; Antunes, 2020). Nesse quadro, muito se tem discutido acerca do contraste entre as expectativas de autonomia e a subordinação concreta nessas ocupações, em que, sob a representação do empreendedor autônomo, trabalhadores passam a ser responsabilizados pelos riscos da própria atividade que exercem de modo desprotegido e instável.

É inegável que grande contingente de trabalhadores inseridos em ocupações informais ou registrados como microempreendedores enfrentam um cenário marcado pela instabilidade, insegurança e baixos rendimentos⁴. Contudo, também é verdade que a inserção em atividades econômicas avessas ao assalariamento formal não raro aparece para tantos outros como estratégias mais efetivas para ganhar dinheiro, como registram pesquisas realizadas com trabalhadores do comércio popular (Rangel, 2017; 2021a; Fonseca, 2021), em oficinas informais (Lima, 2020; Vêras de Oliveira, 2013) ou mesmo em mercados ilícitos (Telles, 2009; Hirata, 2018; Feltran, 2021).

Não menos significativo é o fato de que muitos dos trabalhadores retratados como precários e superexplorados possuem outras percepções a respeito

4 Importa registrar aqui as diferenças de rendimento e escolaridade entre trabalhadores autônomos informais e microempreendedores com seus negócios formalizados, estando estes últimos em posições mais vantajosas nos dois quesitos, como demonstra pesquisa realizada por Fernando Veloso e Fernando de Holanda Barbosa Filho, do Instituto Brasileiro de Economia (FGV Ibre). Disponível em: <https://valor.globo.com/brasil/noticia/2023/02/07/mais-escolarizados-predominam-no-mei.ghtml>. Acesso em: 06 mar. 2023.

da atividade que exercem. De modo que, onde a denúncia da exploração revela mecanismos de subordinação cada vez mais sofisticados perante o processo de acumulação capitalista, muitos trabalhadores identificam possibilidades de autonomia e, não raro, de mobilidade social. Isso se deve, em grande medida, ao caráter multiforme das experiências de autoemprego (Colbari, 2015) e daquilo que chamamos genericamente de “informalidade” (Rangel, 2021b), que acaba oferecendo balizas para a constituição de diferentes experiências objetivas, expectativas subjetivas e concepções normativas sobre o trabalho.

Em vista disso, consideramos o trabalho no comércio popular um caso “bom para pensar”. Representando uma das atividades informais mais emblemáticas dos centros urbanos brasileiros, historicamente presente, o trabalho no comércio popular tem passado por reconfigurações nos últimos anos. Em parte, isso se deve às recentes mudanças nas formas de gestão desses mercados, que, sob uma lógica de “empresarização” (Rangel, 2021a), têm atraído grandes investimentos para o reordenamento do comércio informal em shoppings populares (Araújo Filho, 2021), junto a um processo de conversão dos tradicionais “camelôs” em microempreendedores (Hirata, 2014; Fonseca, 2021). Além disso, também se verificam deslocamentos nos significados atribuídos pelos trabalhadores à atividade, na esteira dos processos de resignificação da informalidade e do “desencantamento” do emprego formal (Rizek, 2012; Rangel, 2017). Se esse trabalhador já foi pensado, antes de tudo, como alguém excluído do mercado de trabalho formal e que, conseqüentemente, via-se obrigado a ganhar o sustento no comércio informal (Ramires, 2002), essa imagem é hoje insuficiente para explicar o engajamento de inúmeros trabalhadores nessa atividade, tendo em vista as formas heterogêneas de exercício do trabalho nesse universo.

Na pesquisa realizada com trabalhadores do comércio popular no centro de São Paulo⁵ (Rangel, 2021), mais especificamente com aqueles que desempenham seu negócio em galerias e *shoppings* populares, observou-se que, entre os aspectos positivos apresentados para justificar o engajamento na atividade, a questão da *autonomia* ocupava lugar importante, estando associada à sensação de liberdade no exercício do trabalho, mas também à expectativa de ganhos financeiros em uma ocupação autônoma.

5 A pesquisa com trabalhadores do comércio popular foi realizada com foco nos comerciantes que desenvolviam seus negócios em espaços como a chamada “Feirinha da Madrugada” do Brás, no centro de São Paulo, e *shoppings* populares da região. O objetivo foi justamente buscar compreender os novos modos de inserção nesses mercados e as experiências desses trabalhadores. Destacar esse recorte da pesquisa é importante porque, dada a heterogeneidade do universo do comércio popular, as motivações e expectativas desses “novos empreendedores” tendem a ser distintas daquelas dos tradicionais vendedores ambulantes.

De um ponto de vista normativo, a autonomia pode ser definida com relação ao ideal de autodeterminação, caracterizando a capacidade dos indivíduos de fazer escolhas e agir orientados por seus próprios valores e interesses: “Diz respeito à mobilidade que os indivíduos têm que demonstrar para organizar o seu próprio futuro” (Azaïs, 2012: 184). Contudo, sempre que nos referimos à “autonomia no trabalho”, sobretudo dentro de relações capitalistas, trata-se de restringir esse ideal de autonomia, visto que esta se encontra inextricavelmente subordinada a ritmos e demandas de mercado (Rosenfield e Alves, 2011).

No caso dos trabalhadores do comércio popular envolvidos na pesquisa, há uma dimensão prática da autonomia que consiste na liberdade para conduzir o próprio negócio (escolha das mercadorias, estatuto formal do empreendimento, utilização do lucro etc.), na flexibilidade dos tempos de trabalho – “quando eu não quiser vir, não venho”, “chego e vou embora quando eu quiser” (ainda que raramente se utilize essa flexibilidade); e, especialmente, na liberdade percebida no cotidiano de trabalho, às formas de se relacionar com os clientes e colegas, incluindo aqui os jogos de baralho nos períodos de menor movimento, a cerveja durante a jornada de trabalho, ou simplesmente a utilização livre e constante do celular e redes sociais, interrompida apenas pela chegada de clientes.

No entanto, ainda mais importante para a nossa discussão são as dimensões da autonomia que se referem ao sentimento de realização individual e certa dignidade no trabalho, que emergem de modo interconectado nas expressões dos sujeitos. Nas avaliações dos entrevistados, destacava-se uma forte valorização da possibilidade de trabalhar para si mesmo no próprio negócio, ao mesmo tempo em que os sujeitos reconheciam como insatisfatórios os empregos ofertados no mercado de trabalho brasileiro. Nesses discursos, que encerravam objetivos de mobilidade social e processos de reconhecimento, a questão da autonomia aparecia ao mesmo tempo como estratégia econômica pragmática (aposta financeira no trabalho autônomo) e também relacionada a ideais de “trabalho digno”, cujo conteúdo aparecia muitas vezes associado a não submissão ao controle direto de um outro, no aspecto gerencial e, principalmente, pessoal.

O exercício desse trabalho é valorizado na medida em que torna plausível a imaginação da garantia de uma vida considerada digna. Nesse sentido, a hierarquização percebida na pesquisa entre o trabalho no comércio popular, informal ou não, e o emprego assalariado só pode ser entendida levando em conta as diferentes possibilidades anunciadas e identificadas em cada condição. A maioria dos interlocutores da pesquisa, ainda que inseridos em uma ocupação estigmatizada e associada à precariedade, indicavam não identificar melhores condições de trabalho e renda nas possibilidades de emprego formal que figuravam

no seu repertório objetivo de alternativas, construído com base em experiências próprias ou de terceiros próximos. A fala de Davi, um jovem comerciante em um shopping popular do Brás, expressa esse argumento:

Na verdade, eu acho que foi uma oportunidade muito boa que surgiu na minha vida, que Deus colocou para mim isso daqui. Porque em nenhum outro emprego, com a minha formação, que é só a oitava série, né, eu ia ganhar o que eu ganho aqui. (Davi, 24 anos)

Pode-se argumentar que a intensificação da busca pelo trabalho autônomo, seja como estratégia econômica ou por sua valorização simbólica, está relacionada às transformações sociais das últimas décadas, com a generalização da flexibilidade no trabalho em termos organizacionais e nas formas de gestão individual da vida profissional (Lima e Véras de Oliveira, 2021), orientadas para a produção de um sujeito flexível, proativo, “empreendedor de si” (Boltanski e Chiapello, 2009; Dardot e Laval, 2016). Nessa dimensão, a positivação das atividades autônomas, ressignificadas sob a gramática do empreendedorismo, aparece mais como consequência das transformações na organização do trabalho do que o resultado de qualquer avaliação individual (Azaïs, 2012).

Todavia, é pertinente observar também que, para além do questionamento sobre a efetiva autonomia no exercício do trabalho e das explicações ideológicas para a valorização das atividades autônomas, há uma dimensão pragmática da experiência individual na qual a autonomia no trabalho é geralmente positivada, orientando, assim, as práticas concretas. A posição de Wagner, outro jovem comerciante, expressa essa ideia. Após trabalhar alguns anos como funcionário registrado em uma loja na Rua 25 de Março (zona comercial popular no centro de São Paulo), ele investiu, em parceria com um primo, em um box num centro comercial popular. Como estavam ainda nos primeiros meses, a renda era baixa, menor do que no emprego anterior. No entanto, havia a expectativa de que as vendas iriam melhorar e de que atingiria uma renda no mínimo igual ao que recebia anteriormente:

Ah, se for para ganhar a mesma coisa, eu acho que sou mais ficar aqui, mano. [...] Por quê? Ah, porque não compensa você ficar escutando historinha de patrão. O meu patrão até que era suave. [...] mas todo mundo tem seus dias. Tem dia que você tá bom, tem dia que você tá ruim. Tinha dia que ele estava chato. Se for para ficar escutando historinhas, melhor aqui. (Wagner, 25 anos)

Observando situações como essa, cuja percepção sobre a figura e o comportamento do “patrão” é tão comum quanto ofuscada no debate sobre a

precarização do trabalho, pode-se considerar que a busca pela autonomia, da forma como é elaborada por trabalhadores como Wagner, aparece se contrapondo justamente à inerente situação de submissão que caracteriza o trabalho assalariado. Submissão não apenas organizacional, relacionada à hierarquia das funções dentro de uma empresa, mas também à quase indissociável submissão pessoal que tende a vir atrelada à venda da força de trabalho, especialmente em contextos de extrema desigualdade como o brasileiro. É a obrigação não contratual de “ouvir historinhas do patrão”; noção esta de “historinha” que remete a todo um conjunto de ofensas, humilhações e reprimendas percebidas como injustas.

Com base nisso, fica evidente que a autonomia aqui não significa poder agir ou fazer o que se deseja e da forma que se deseja, muito menos a capacidade de controlar a sequência das jogadas futuras, mas é a possibilidade de imaginar poder “dar-se algo além daquilo que está dado” (Sader, 1988: 56). E talvez aqui esteja uma das principais questões que marca as distinções entre os empregos formais de baixa qualidade e a instabilidade do empreendedorismo popular. Para muitos desses trabalhadores, as estratégias de autoemprego carregam consigo algo que tem se perdido no mundo salarial: a promessa de um futuro melhor do que o presente.

Se a busca pela autonomia em estratégias “empreendedoras” de trabalho pode ser denunciada como efeito dos novos processos de exploração e sua justificação ideológica, na escala das práticas dos sujeitos se revela uma relação pragmática com as atividades autônomas, referenciada no repertório de suas possibilidades concretas e suas aspirações. Identificada com a inserção em atividades de autoemprego, muitas vezes na informalidade, a ação pragmática voltada à busca pelo trabalho autônomo se orienta tanto para uma estratégia econômica percebida como promissora pelos sujeitos quanto como para uma válvula de escape das relações de subordinação salarial, que já não prometem a recompensa da estabilidade e mobilidade social.

Assim, indo além da crítica normativa à valorização do trabalho autônomo em ocupações como o comércio popular, que identifica nesse movimento o efeito direto da ideologia neoliberal, podemos identificar na busca por formas mais autônomas de trabalho no Brasil contemporâneo uma articulação entre necessidades, recursos objetivos, disposições e expectativas subjetivas. Ou seja, um “ajustamento entre esperanças e oportunidades” (Bourdieu, 2001), considerando os recursos econômicos, escolares, culturais, de qualificação, de acesso a redes etc. frente às possibilidades identificadas no contexto social. Ainda que inseridos em ocupações objetivamente instáveis e, na maioria das vezes,

resultando em fracassos, esses trabalhadores traçam expectativas, tecem comparações entre aquilo que identificam como possibilidades e elaboram estratégias de ação, mesmo em contextos limitados.

Levar a sério as razões enunciadas pelos sujeitos para a aposta nas estratégias de trabalho autônomo não significa glorificar esse movimento, fazendo coro à apologia liberal ao empreendedorismo popular que repassa os riscos e responsabilidades pela reprodução social aos indivíduos, legitimando desigualdades e vidas precárias. Pelo contrário, é reconhecer que os sujeitos não são espectadores de sua história (Santos Júnior, 2018). Considerar a pragmática da autonomia, que mobiliza aspirações econômicas e subjetivas, contribui para entender mais sobre os processos de engajamento e consentimento no capitalismo contemporâneo, apenas parcialmente explicáveis na chave da racionalidade neoliberal. No mesmo diapasão, o retorno às práticas e significados atribuídos pelos sujeitos nos convoca a investigar os sentidos de justiça que operam o jogo entre a precariedade do trabalho e sua legitimação.

A justiça dos vendedores

O segundo ponto que buscamos explorar neste texto diz respeito à produção de uma percepção de justiça no cotidiano de trabalho. De modo mais específico, interessa-nos refletir sobre os conteúdos de determinados critérios de justiça distributiva, partilhados pelos trabalhadores, que legitimam formas de trabalho frequentemente denunciadas por seus aspectos de exploração, insegurança dos contratos e instabilidade da remuneração. Nos termos marxistas em que tal debate se deu na sociologia do trabalho, trata-se de voltar ao tema gramsciano da “produção de consentimento” no ambiente de trabalho (Burawoy, 1979; Vianna, 1981), contornando, porém, o pressuposto frequente nos escritos dessa tradição de uma “tendência estrutural” que relacionaria a posição de classe dos agentes às suas visões de mundo.

Para isso, temos como lastro empírico os resultados de uma pesquisa realizada com uma categoria representativa dessa tensão, os vendedores comissionistas do comércio varejista (Magaldi, 2022). Com foco principalmente na lógica competitiva e meritocrática geralmente destacada nas poucas análises existentes sobre essa ocupação (Trópia, 1994; Dutra, 2012), a seguinte questão guia a reflexão: quais os critérios de justiça distributiva “acoplados” ao cotidiano desses trabalhadores, e que legitimam o engajamento subjetivo nesse trabalho?

Se na seção anterior identificamos na pragmática da autonomia as razões para o engajamento no trabalho no comércio popular, agora faremos o mesmo

quanto à produção social da justiça. Contudo, diferentemente do grupo de trabalhadores discutido na seção anterior, os vendedores sobre os quais construiremos essa reflexão estão longe de poderem ser retratados como empreendedores autônomos. Ao contrário, estão inseridos em uma grande empresa do setor varejista de eletrodomésticos⁶, pela qual são formalmente contratados, fazendo jus aos direitos trabalhistas referentes à sua categoria, tanto os previstos em lei quanto os acordados entre o sindicato de trabalhadores que os representa e a própria empresa e/ou o sindicato patronal correspondente.

O caso dos vendedores comissionistas nos parece revelador porque é contraintuitivo ao que seria de se esperar de trabalhadores tão precarizados – salários baixos, longas jornadas de trabalho, alta rotatividade (Dieese, 2008 e 2016) –, considerados mesmo por alguns como “superexplorados” (Gagliano, 2019). Ao contrário da eventual expectativa de que ali seriam encontrados indivíduos indignados e fortemente sujeitados por suas necessidades, além de locais de trabalho eivados de fortes tensões entre gestores e vendedores, encontramos um ambiente social cuja rotina se desenvolve sem grandes rupturas, com um andamento da “produção” (vendas) dos trabalhadores bastante regular. Trata-se de uma situação considerada legítima por todos os envolvidos, a despeito das grandes desigualdades de remuneração que podemos encontrar entre colegas na mesma função, e entre trabalhadores de diferentes funções, desigualdade esta que pode ser bastante considerável em alguns casos (vendedores mais experientes podem chegar a ganhar até cerca de seis vezes mais que os outros no mesmo setor de produtos).

Para a reflexão sobre os critérios de justiça que organizam a atividade desses trabalhadores, é preciso, então, entender o processo de trabalho no qual estão inseridos e, particularmente para os fins de nosso argumento, a dinâmica de sua remuneração. O trabalho dos vendedores comissionistas, ontem (Costa Pinto, 1954; Trópia, 1994) como hoje (Magaldi, 2022), consiste basicamente em receber os clientes, ouvir suas demandas, e, baseadas nelas, vender o máximo de produtos possível no estoque da loja – neles incluídos os “papéis”, produtos imateriais como garantia estendida, seguros de roubo e de vida, planos de assistência doméstica etc. Com essas interações cotidianas, os vendedores não só garantem seu salário no presente, mas também sua continuidade no futuro, visto que parte importante do trabalho do vendedor é justamente a “fidelização” do cliente, que lhe permite reduzir a instabilidade da remuneração comissionada.

6 A empresa pesquisada foi a Via Varejo, nome da controladora das marcas Casas Bahia, Ponto Frio e Extra.com.

Por isso, nas entrevistas com vendedores, duas frases apareceram com frequência: a primeira é que o vendedor “começa o mês do zero”; e, ao serem perguntados quanto recebem em média, respondiam: “isso depende muito”. O que essas respostas significam exatamente? Em termos de remuneração, o que define um vendedor comissionista é o fato do seu salário ser construído individual e paulatinamente em cada mês trabalhado: recebido o montante mensal relativo ao acúmulo de comissões de vendas realizadas, o vendedor se vê novamente “no zero”, e deve recomeçar a “fazer” o salário do mês seguinte.

Nas empresas pesquisadas, quando um indivíduo é admitido como vendedor, é este o sistema de remuneração ao qual deve se adequar. Por mais incerta que seja, essa prática é socialmente estabilizada e legítima no ambiente de trabalho. Assim, do ponto de vista do indivíduo que entra no papel de vendedor, isso significa que sua adequação a ele deve ser rápida e incondicional, caso pretenda permanecer no emprego. São essas cristalizações que sustentam a afirmação de que o vendedor não só precisa – posto dependente da renda de seu trabalho – como *deve* – posto inserido em uma esfera de atuação na qual a situação do vendedor é legítima aos olhos daqueles com quem forma uma equipe de trabalho – “fazer salário”⁷.

Analiticamente, existem duas dimensões em jogo aqui, das quais poderão surgir medidas coercitivas formais e/ou simbólicas contra os desajustados: uma relativa ao vínculo do trabalhador, que produz obrigações (ele deve trabalhar, sob pena de ser demitido); e outra associada à legitimação profissional do vendedor (para ser considerado um bom vendedor, deve ser capaz de fazer seu salário), que justifica e produz engajamento na atividade tal como é exercida. Considerando esses aspectos, como o “fazer salário” se materializa? A cada venda é somado ao montante salarial o valor relativo à comissão do produto específico vendido. A soma final produzida no curso do mês será o valor recebido pelo trabalhador, o seu salário. Logo, o salário do vendedor comissionista está direta e positivamente correlacionado ao número e ao volume de vendas que realiza, e esta característica é definidora da ocupação, tanto objetiva (montante que recebe) quanto subjetivamente (prestígio advindo da realização de muitas vendas).

Consequência disso é a situação em que dentro de uma mesma loja existem trabalhadores recebendo salários bastante desiguais. Longe de ser “mistificado”, isso é sabido e valorizado por aqueles que integram o chão de loja: vendedores, gerentes, caixas e estoquistas. Chama a atenção, no entanto, que, apesar da notória desigualdade na remuneração entre os trabalhadores, há um relativo

7 Sophie Bernard (2020) analisa, para a França, o mesmo fenômeno, o “faire salaire”.

consenso no que diz respeito à justiça do sistema distributivo desigual; consenso este suficiente para que o andamento do cotidiano de trabalho se dê regularmente, com situações de conflito esparsas e pontuais, sem grandes efeitos disruptivos. Isto é, a produção da desigualdade no trabalho é vista, reconhecida e admitida como legítima.

A partir disso, para entender o critério de justiça que legitima a forma de remuneração desigual neste trabalho, baseamo-nos em uma pergunta elementar feita aos trabalhadores: “você acha esse sistema de remuneração justo?”. As respostas evidenciam as maneiras por meio das quais os vendedores justificavam (ou criticavam) esse sistema de remuneração, e as organizamos em categorias que chamaremos aqui de “princípios”. Consideramos esses princípios enquanto *justificações*⁸ da distribuição, isto é, princípios conhecidos e reconhecidos pelos parceiros de interação, úteis para produzir acordos pragmáticos situados. Inspirados em Dubet (2014: 21), que, fundamentado em um vasto programa de entrevistas procurou reconstruir uma “gramática” da atividade normativa dos trabalhadores⁹, importa-nos traduzir a gramática normativa da justiça distributiva particular ao trabalho desses vendedores.

Em primeiro lugar, a distribuição da remuneração tende a ser considerada justa pelos vendedores quando o indivíduo recebe exatamente o total resultante da soma de suas comissões: nem mais, nem menos. É o que chamamos de “princípio da proporcionalidade”. Charles, um dos vendedores entrevistados, trouxe uma demonstração desse princípio quando perguntado sobre o porquê de ele achar justo o sistema no qual estava inserido:

Porque... é o que eu te falei: o combinado. O combinado não sai caro. No meu caso, eu sou vendedor. Pra mim, quando eu entro na empresa, eu sei que eu vou ganhar “x” de porcentagem de um produto, “x” de porcentagem do outro e em cima de seguro eu também vou ganhar “x”. Aí tem que fazer aquilo! Eu fiz aquilo, as Casas Bahia me pagou aquilo, justo! Combinado não sai caro! (Charles, 36)

Esse princípio não se confunde inteiramente com o que entendemos normalmente por “mérito”, isto é, “a adequação entre as contribuições que faz e as retribuições que daí retira” (Dubet, 2014: 81), porque, na lógica da proporcionalidade, a sorte também está implicada – algo que todo vendedor leva muito

8 “Questões de justiça são, na verdade, questões de justificação” (Maffetone e Veca, 2005: XII).

9 Proposta que ecoa o quadro teórico dos processos de justificação construído por Boltanski e Thévenot (2006), mas restrita às relações de trabalho.

a sério, visto seu cotidiano ser permeado de elementos que eles não controlam, a começar pela própria entrada do cliente na loja. Antônio, outro entrevistado, ilustra o argumento respondendo a mesma pergunta anterior:

Ah, mas eu vou ser sincero, assim... agora falando dentro da minha loja. Vai muito também da pessoa correr atrás, e oportunidade também. Às vezes você chegar e pegar um cliente em potencial e ali você fazer o teu dia, entendeu? [...] Tem muita coisa de sorte. Mas tem também aquela pessoa que não é focada, entendeu? (Antônio, 35)

O princípio da proporcionalidade é o fundamento moral do contrato de trabalho do vendedor comissionista, mas não se confunde com ele. São momentos diferentes da relação de trabalho: apesar de a imensa maioria dos vendedores da Via Varejo parecer não conhecer os termos especificamente jurídicos de seus contratos de trabalho¹⁰, certamente ficariam indignados caso uma decisão jurídica, por qualquer motivo legalmente válido, não levasse em conta este princípio.

Muito próximo dele está o que poderíamos chamar propriamente de princípio do “mérito”. Nesse caso, é justa a distribuição que toma alguma medida de participação ativa do trabalhador como a referência de distribuição. No caso da proporcionalidade, mesmo os altos ganhos de um hipotético vendedor apenas “sortudo” estariam justificados, independentemente de seu mérito na questão. Não é este o caso quando se trata do princípio do mérito. Quando um agente o mobiliza para justificar ganhos, ele está afirmando que houve uma participação ativa do vendedor na produção do resultado, e é esta participação que justifica o recebimento.

Na prática, esses dois princípios estão entrelaçados: merece mais não só aquele que vende mais, mas também o que sabe aproveitar as oportunidades que a sorte proporciona. Uma pessoa que está “focada” não perde “clientes em potencial”; ela realiza o seu valor. Estes são os dois princípios basilares acooplados à avaliação do sistema de remuneração dos vendedores comissionistas. Na pesquisa, foi observado que todo vendedor que buscava justificar o sistema desigual de remuneração recorria a eles – e a maioria dos entrevistados o fazia. São os “nós” da gramática moral desse trabalho. E estão tão enraizados que um dos entrevistados pôde mesmo dizer:

10 Sintomaticamente, o contrato de trabalho é um dos documentos mais difíceis de ser acessado e conhecido pelos próprios vendedores.

Ah, é o sistema que existe. Pra loja de eletrodomésticos é o sistema que existe, não tem outro (...). Não adianta ponderar, ficar gritando, berrando, porque não vai mudar. Então... você quando entrou sabendo que era assim e assim que vai ser sempre... (Saulo, 54)

Assim, o que chamamos aqui de “princípio da proporcionalidade” e “princípio do mérito” emergem como os fundamentos morais hegemônicos da remuneração desigual no comércio. Afirmar que são “hegemônicos” não significa dizer que tais princípios sejam os únicos possíveis dentre os vendedores, mas que são os que, dentro da dinâmica moral sempre tensa (tanto pela atividade crítica dos agentes quanto pelas necessidades objetivas do cotidiano de trabalho) e em constante mudança das relações de trabalho, constituem a base do consentimento dos trabalhadores, em detrimento de outros princípios possíveis (como o da igualdade salarial, por exemplo).

Importante registrar, contudo, que o consentimento do trabalhador, que deriva de sua aceitação relativamente pacífica das regras das relações de trabalho nas quais está inserido, deve ser sempre repostado, com todos os ruídos de contradição e de tensões que isso implica. Dia a dia, venda a venda, salário a salário, a validade objetiva dos princípios descritos é repostada, não apenas forçando objetivamente os trabalhadores a se adequarem a ele, mas também moldando, dentro dos limites do que já é plausível, suas avaliações quanto ao que é justo. Produz-se, assim, disposições subjetivas nos vendedores pragmaticamente adequadas à situação na qual se veem inseridos.

Importa registrar que esta adequação nunca é feita sem ruídos e resistência, e nunca é definitivamente completa. Sempre se poderá recorrer a outros princípios para criticar os sentidos de justiça hegemônicos no interior de determinadas relações de trabalho, seja “contrabandeando” um princípio externo a determinado ambiente de trabalho para o seu interior, seja mobilizando outros princípios já existentes no interior do “mundo do trabalho” (como a remuneração por esforço e não por produtividade, por exemplo). No entanto, os princípios de justiça distributiva discutidos aqui aparecem, hoje, fortemente funcional ao andamento regular do trabalho no comércio, uma vez que os comerciários são uma categoria historicamente avessa a grandes paralisações e mobilizações, mesmo em momentos nos quais sua importância foi tornada ainda mais central em termos de manutenção regular da vida social – como o demonstrou a recente emergência pandêmica de 2020-2021 (Briguglio; Lemos e Lapa, 2021; Dieese, 2020).

Além disso, como Dubet (2014) salienta, mesmo os princípios mais “neoliberais” podem ser mobilizados de forma crítica à realidade observada em suas

próprias bases normativas. Exemplo disso pôde ser verificado no mês de abril de 2020, quando a empresa mudou o percentual de gratificação aos vendedores que tivessem batido determinadas metas, alegando uma reorganização na dinâmica de remuneração em função da pandemia de Covid-19. Pudemos, então, observar uma forte onda crítica por parte dos trabalhadores, que alegaram a infração ao princípio da proporcionalidade: eles não receberiam o que havia sido combinado anteriormente. Nesse momento, avaliaram como arbitrária, e, portanto, injusta, a atitude da empresa; mas isso não significou que tenham passado a exigir posições mais igualitárias, pelo contrário: exigiram a normalização do sistema de distribuição desigual.

Sophie Bernard (2020), ao também analisar vendedores comissionistas na França, propõe que tal dinâmica remuneratória é integrante de um “novo espírito do capitalismo” contemporâneo, seguindo as proposições de Boltanski e Chiapello (2009). Se a remuneração por comissão não é exatamente uma novidade – Costa Pinto (1954) já havia observado na década de 1950 no Brasil –, é certo que, ao contrário do que o próprio Costa Pinto previa, o seu princípio de “flexibilização” remuneratória se aprofundou ainda mais, colonizando radicalmente não apenas a remuneração comerciária, mas se espraiando para muitas outras atividades, ocupações e profissões. Bernard destaca que, na França, em 2014, 82,8% dos assalariados possuíam elementos variáveis em sua remuneração (Bernard, 2020: 11). Não encontramos dados semelhantes gerais para o Brasil¹¹, mas o sentido das “flexibilizações” dos últimos anos e o da própria Reforma Trabalhista de 2017 aponta, sem dúvida, nesta direção.

Neste sentido, se pudermos falar de um “novo espírito do capitalismo” (Boltanski e Chiapello, 2009), ou de seu corolário dentre os trabalhadores – uma “nova cultura do trabalho” (Lima, 2010) –, então a produção social de uma justiça distributiva que se fundamente em princípios altamente expostos à variação da remuneração, como é o caso do “mérito”, é, certamente, um de seus elementos mais importantes. Este é um dos motivos pelos quais não encontramos, mesmo em duras relações de trabalho como a dos vendedores comissionistas, a indignação que seria de se esperar: a desigualdade remuneratória, mesmo sendo percebida, é considerada *justa*. Não somente isso: para a maioria dos vendedores, a própria igualdade das recompensas é *injusta*, visto não recompensar adequadamente aqueles que, em sua visão, merecem mais que outros; isto é, não se adequa à sua visão ideal de justiça distributiva.

11 Um exemplo no Brasil é o trabalho de Sanches (2017), que observou a lógica da personalização da remuneração dentre os bancários.

Assim, se o horizonte da *autonomia* no trabalho tem o condão de engajar os indivíduos em formas precárias de trabalho, a percepção de *justiça* tem o condão de pacificar conflitos latentes¹² diante de situações de exploração e desigualdade, tornando-as legítimas. Nesse sentido, a produção de um sentimento de justiça plausível para os trabalhadores é crucial para o andamento regular da empresa capitalista, na medida em que, se bem organizada, pode garantir legitimidade às relações de trabalho mais exploratórias e desiguais.

Considerações finais

A proposta deste texto foi desenvolver uma reflexão sobre como duas categorias de trabalhadores, que conformam um enorme contingente da força de trabalho do país, ajustam subjetivamente as percepções acerca de suas experiências de trabalho frente aos repertórios de possibilidades plausíveis em seu contexto. Perguntamo-nos sobre o enquadramento subjetivo do cotidiano que justifica – isto é, que lastreia a prática em princípios considerados legítimos (Boltanski e Thévenot, 2006: 32-5) – mesmo as situações mais flagrantemente precárias ou exploratórias como algo legítimo, como uma maneira plausível, dentre tantas outras, de ganhar a vida. Esse “ajuste” foi discutido a partir de duas categorias: “autonomia” e “justiça”.

Verificamos como a pragmática da autonomia e a legitimação de critérios de justiça distributiva identificados com a lógica individualizante e competitiva incidem sobre as disposições para o engajamento em formas inseguras e instáveis de trabalho. No entanto, na contramão de pré-noções que desqualificam os discursos dos sujeitos que não coincidem com o horizonte normativo da sociedade salarial, suprimindo teoricamente sua capacidade de reflexão e agência, observamos também que os processos de engajamento e consentimento se fundamentam no jogo entre as experiências concretas (que encerram necessidades objetivas, restrições contratuais e vislumbre de oportunidades) e os repertórios plausíveis de ação e apreciação do mundo. Isso aparece tanto entre grupos de trabalhadores do comércio popular, cuja atividade passa a significar uma aposta promissora de mobilidade social, frente à precarização dos empregos e experiências assalariadas de constrangimentos e submissão pessoal, quanto nos critérios de legitimação da distribuição desigual da remuneração no comércio varejista formal, cujos princípios de justiça produzem uma propensão a realizar regularmente aquilo que lhe é exigido para o bom

12 “Justice has the property of bringing disputes to an end” (Boltanski e Thévenot, 2006: 34).

andamento do processo de trabalho, mesmo que seu resultado seja explicitamente incerto e desigualitário.

A tarefa ensaiada aqui vai ao encontro da valiosa lição de Eder Sader (1988), que nos parece ainda atual: é preciso “descer” às formas como o trabalhador experimenta seu cotidiano de trabalho, às maneiras por meio das quais o interpreta e o avalia, para que possamos reconstruir interpretações de longo alcance quanto ao presente e ao futuro do trabalho no país, e, sobretudo, quanto à sua crítica. Isto nos parece tarefa urgente, visto que, por vezes, no esforço legítimo e necessário de denunciar o rebaixamento da qualidade de vida dos trabalhadores, podemos ficar enredados em pressupostos normativos de bem-estar e resistência coletiva que negligenciam e nublam a análise das práticas e aspirações concretas dos sujeitos pesquisados.

Assim, tanto de um ponto de vista analítico, que pretende compreender mais sobre os significados atribuídos ao trabalho que orientam os comportamentos dos sujeitos, quanto de uma interrogação política que anseia vislumbrar as possibilidades de organização e resistência à exploração no capitalismo contemporâneo, entendemos como fundamental a dedicação a investigações dos marcos de referência que balizam as percepções de trabalhadores e suas disposições para o engajamento e para a legitimação de atividades consideradas precárias. Nosso esforço neste texto foi justamente o de atribuir consequência analítica para a capacidade de reflexão, agência e engajamento subjetivo dos sujeitos, tornando-os aliados na tarefa de compreensão do mundo do trabalho.

Referências

- ARAÚJO FILHO, Tarcísio Perdigão. Viver na tora: trabalho ambulante e estratégias de vida nas encruzilhadas da gestão contemporânea do comércio popular. Tese (Doutorado), Universidade Federal de São Carlos, 2021.
- ABÍLIO, Ludmila. Uberização: Do empreendedorismo para o autogerenciamento subordinado. *Psicoperspectivas*. Valparaíso, Chile, v. 18, n. 3, 2019, pp. 41-51.
- AMORIM, Henrique; MODA, Felipe e MEVIS, Camila. Empreendedorismo: uma forma de americanismo contemporâneo? *Caderno CRH*. Salvador, v. 34, 2021.
- ADORNO, Theodor W. *Ensaio de Psicologia Social e Psicanálise*. São Paulo, Editora Unesp, 2015.
- ANTUNES, Ricardo (org.) *Uberização, trabalho digital e indústria 4.0*. São Paulo, Boitempo, 2020.
- AZAÏS, Christian. As zonas cinzentas no assalariamento: propostas de leitura do emprego e do trabalho. In: AZAÏS, Christian; KESSLER, Gabriel e TELLES, Vera

- da Silva (orgs.). *Ilegalismos, cidade e política*. Belo Horizonte, Fino Traço, 2012, pp. 167-198.
- BERNARD, Sophie. *Le nouvel esprit du salariat*. Paris, Presses Universitaires de France (PUF), 2020.
- BOLTANSKI, Luc e THÉVENOT, Laurent. *On justification: economies of worth*. New Jersey, Princeton University Press, 2006.
- BOLTANSKI, Luc e CHIAPELLO, Ève. *O novo espírito do capitalismo*. São Paulo, Martins Fontes, 2009.
- BOURDIEU, Pierre. *Meditações pascalianas*. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2001.
- BURAWOY, Michael. *Manufacturing consent*. Chicago, University of Chicago Press, 1979.
- BRIGUGLIO, Bianca; LEMOS, Patrícia Rocha e LAPA, Thais de Souza. Trabalhos essenciais: definições, disputas e experiências no contexto da Pandemia. *Política & Sociedade*. Florianópolis, v. 20, n. 48, 2021.
- CARDOSO, Adalberto. *A construção da sociedade do trabalho no Brasil: uma investigação sobre a persistência secular das desigualdades*. Rio de Janeiro, Editora FGV, 2019.
- CARDOSO, Adalberto e AZAÏS, Christian. Reformas trabalhistas e seus mercados: uma comparação Brasil-França. *Caderno CRH*. Salvador, v. 32, 2019, pp. 307-324.
- CASTEL, Robert. *As Metamorfoses da Questão Social: Uma Crônica do Salário*. Petrópolis, Vozes, 2013.
- COLBARI, Antônia. Do Autoemprego ao Microempreendedorismo Individual: Desafios Conceituais e Empíricos. *RIGS revista interdisciplinar de gestão social*. Salvador, v. 4, n. 1, 2015.
- COSTA PINTO, Luiz Aguiar. *Análise das profissões comerciais: o balconista – monografia nº 2*. Rio de Janeiro, Departamento Nacional do SENAC, 1954.
- DARDOT, Pierre e LAVAL, Christian. *A nova razão do mundo*. São Paulo, Boitempo, 2016.
- DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. *Comerciários: extensa jornada com baixos rendimentos*. Boletim trabalho no comércio, ano 1, n. 1, 2008.
- DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. *Rotatividade no mercado de trabalho brasileiro: 2002 a 2014*. São Paulo, DIEESE, 2016.
- DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. *A covid-19 e os trabalhadores do comércio*. *Estudos e pesquisas*. São Paulo, DIEESE, n. 94, 2020.
- DUBET, François. *Injustiças: a experiência das desigualdades no trabalho*. Florianópolis, Editora UFSC, 2014.

- DUTRA, Lúbia Gonzaga. Trabalho e consumo: uma análise sociológica do serviço de venda. Dissertação (Mestrado), Universidade Federal de Goiás, 2012.
- FELTRAN, Gabriel. A categoria como intervalo – a diferença entre essência e desconstrução. *Cadernos Pagu*. Campinas, n. 51, 2017.
- FELTRAN, Gabriel (Org.). *Stolen cars: a journey through São Paulo's urban conflict*. Londres: John Wiley & Sons, 2021.
- FISCHER, Brodwyn M. *A poverty of rights: Citizenship and inequality in twentieth-century Rio de Janeiro*. Stanford, California, Stanford University Press, 2008.
- FONSECA, Christiany Regina. De camelô a empreendedor: os “lojistas” do Shopping Popular de Cuiabá. Tese (Doutorado), Universidade Federal de São Carlos, 2021.
- GAGLIANO, Carolina. Comissões e jornada de trabalho no comércio: A flexibilização dos salários e das jornadas como elemento de superexploração do trabalho no comércio varejista de eletroeletrônicos. *Revista Ciências do Trabalho*. São Paulo, DIEESE, n. 15, 2019.
- GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do cárcere. v. 4. Temas de cultura. Ação católica. Americanismo e fordismo*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2001.
- HIRATA, Daniel Veloso. Sobreviver na adversidade: mercado e formas de vida. São Carlos, EdUFSCar, 2018.
- HIRATA, Daniel. Street commerce as a ‘problem’ in the cities of Rio de Janeiro and São Paulo. *Vibrant: Virtual Brazilian Anthropology*. [On-line], v. 11, 2014, pp. 96-117.
- SANTOS JÚNIOR, Jaime. A dimensão esquecida: a questão da agência no trabalho do corte da cana de açúcar. *Caderno CRH*. Salvador, v. 31, 2018, pp. 389-406.
- KREIN, José Dari; OLIVEIRA, Roberto Vêras e FILGUEIRAS, Vitor Araújo (Orgs). *Reforma trabalhista no Brasil: promessas e realidade*. Campinas, Curt Nimuendajú, 2019.
- LIMA, Jacob. Participação, empreendedorismo e autogestão: uma nova cultura do trabalho? *Sociologias*. Porto Alegre, ano 12, n. 25, 2010.
- LIMA, Jacob (org.). *O trabalho em territórios periféricos: estudos em três setores produtivos*. São Paulo, Annablume, 2020.
- LIMA, Jacob Carlos e VÉRAS DE OLIVEIRA, Roberto. O empreendedorismo como discurso justificador do trabalho informal e precário. *Contemporânea-Revista de Sociologia da UFSCar*. São Carlos, v. 11, n. 3, 2021.
- LIMA, Jacob Carlos; BRIDI, Maria Aparecida. Trabalho digital e emprego: a reforma trabalhista e o aprofundamento da precariedade. *Caderno CRH*. Salvador, v. 32, 2019, pp. 325-342.
- MACHADO DA SILVA, Luiz Antônio. Da informalidade à empregabilidade (reorganizando a dominação no mundo do trabalho). *Caderno CRH*. Salvador, v. 15, n. 37, 2002, pp. 81-109.

- MAFFETONE, Sebastiano e VECA, Salvatore. *A Idéia de justiça de Platão a Rawls*. São Paulo, Martins Fontes, 2005.
- MAGALDI, Tiago. Remuneração variável e racionalidade neoliberal no chão-de-loja: o “fazer salário” dos vendedores comissionistas. In: MAGALDI, Tiago e TRÓPIA, Patrícia Vieira. *Por uma sociologia política do trabalho comerciário*. Belo Horizonte, Fino Traço, 2022.
- PECK, Jamie e THEODORE, Nik. Still neoliberalism? *South Atlantic Quarterly*. [On-line], v. 118, n. 2, 2019, pp. 245-265.
- RAMIRES, Francisco José. Severinos na metrópole: a negação do trabalho na cidade de São Paulo. Tese (Doutorado), Universidade de São Paulo, 2002.
- RANGEL, Felipe. *A empresarização dos mercados populares: trabalho e formalização excludente*. Belo Horizonte, Fino Traço, 2021a.
- RANGEL, Felipe. Percepções da informalidade: sobre representações e experiências. In: *Trabalho e Informalidade*. São Paulo, Fundação Perseu Abramo, 2021b.
- RANGEL, Felipe. Novas experiências, outros significados: repensando o trabalho no comércio popular. *Revista Colombiana de Sociología*. [On-line], v. 40, n. 2, 2017, pp. 67-85.
- RIZEK, Cibele Saliba. Trabalho, moradia e cidade: zonas de indiferenciação? *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 27, 2012, pp. 41-49.
- ROSENFELD, Cinara. Autoempresendedorismo: forma emergente de inserção social pelo trabalho. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. São Paulo, v. 30, 2015, pp. 115-128.
- ROSENFELD, Cinara e ALVES, Daniela. Autonomia e trabalho informacional: o teletrabalho. *Dados – Revista de Ciências Sociais*. Rio de Janeiro, n. 54, v. 1, 2011, pp. 207-233.
- SADER, Eder. *Quando novos personagens entram em cena: falas e lutas dos trabalhadores da Grande São Paulo, 1970-1980*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1988.
- SANCHES, Ana Tercia. *Trabalho bancário: inovações tecnológicas, intensificação de controles e gestão por resultados*. São Paulo, Annablume, 2017.
- TELLES, Vera da Silva. Ilegalismos urbanos e a cidade. *Novos estudos CEBRAP*. São Paulo, 2009, pp. 153-173.
- TRÓPIA, Patrícia Vieira. *Classe média, situação de trabalho e comportamento sindical: o caso dos comerciários de São Paulo*. Dissertação (Mestrado), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1994.
- VÉRAS DE OLIVEIRA, Roberto. O Polo de Confecções do Agreste de Pernambuco: elementos para uma visão panorâmica. In: VERAS DE OLIVEIRA, Roberto e SANTANA, Marco Aurélio (Orgs). *Trabalho em territórios produtivos reconfigurados no Brasil*. João Pessoa, Editora da UFPB, 2013, pp. 233-278.

VIANNA, Luiz Werneck. Fábrica e sistema político: anotações teóricas para uma investigação empírica. *DADOS – Revista de Ciências Sociais*. Rio de Janeiro, v. 24, n. 2, 1981, pp. 191-211.

Recebido em: 27/01/2023

Aprovado em: 12/06/2023

Como citar este artigo:

RANGEL, Felipe; MAGALDI, Tiago. Sobre a legitimação do trabalho precário: autonomia e justiça como categorias de engajamento. *Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar*, v. 13, n. 1, jan. - abril. 2023, pp. 033-054.



Entregadores de aplicativos no Brasil: entre a subordinação e a “autonomia”

Roberto Véras de Oliveira¹

Ricardo Colturato Festi²

Resumo: Este artigo analisa o trabalho de entregadores/as de mercadorias que atuam por meio de empresas-plataformas, entre as denominadas location-based platforms. A pesquisa se concentrou nas regiões metropolitanas de Recife e do Distrito Federal, tendo como foco as múltiplas dimensões da experiência desses/as trabalhadores/as nesse tipo de atividade e as condições laborais nela implicadas. Entre os aspectos problematizados estão a gestão algorítmica, a subordinação no trabalho, as demandas político-sindicais e as formas de lutas e resistências, sendo que uma ênfase especial foi dada à sua percepção sobre a situação contraditória na qual se inserem: entre a condição subordinada e o discurso da “autonomia”. A pesquisa se baseou principalmente na realização de 83 entrevistas em 2021.

Palavras-chave: Trabalho em plataformas digitais. Uberização. Plataformização. Entregadores.

1 Universidade Federal da Paraíba (UFPB) – João Pessoa – Brasil – roberto.veras.2002@gmail.com – <https://orcid.org/0000-0001-7751-6863>.

2 Universidade de Brasília (UnB) – Distrito Federal – Brasil – ricardo.festi@unb.br – <https://orcid.org/0000-0001-6360-2875>.

Delivery app workers in Brazil: between subordination and “self-employed” work

Abstract: *This paper analyses the work of delivery men who work through platform companies among the so-called location-based platforms. The research was concentrated in the metropolitan regions of Recife and the Federal District and focused on the multiple dimensions of these workers’ experience in this type of activity and its labour conditions. Among the problematised aspects are algorithmic management, subordination at work, political-union demands and forms of struggle and resistance, with particular emphasis given to their perceptions of the contradictory situation in which they are inserted: between the subordinate condition and the discourse of “self-employed” work. The research was mainly based on conducting 83 interviews in 2021.*

Keywords: *Work on digital platforms. Uberization. Platform labour. Delivery Workers, “Self employed” work.*

Repartidores de aplicaciones en Brasil: entre subordinación y “autonomía”

Resumen: Este artículo analiza el trabajo de los repartidores que trabajan a través de empresas-plataforma, dentro de las denominadas plataformas basadas en localización. La investigación se concentró en las regiones metropolitanas de Recife y Distrito Federal y se centró en las múltiples dimensiones de la experiencia de estos trabajadores en este tipo de actividad y las condiciones de trabajo involucradas en ella. Entre los aspectos problematizados se encuentran la gestión algorítmica, la subordinación en el trabajo, las demandas político-sindicales y las formas de lucha y resistencia, con especial énfasis en sus percepciones sobre la situación contradictoria en la que se insertan: entre la condición subordinada y el discurso de “autonomía”. La investigación se basó principalmente en la realización de 83 entrevistas en 2021.

Palabras clave: Trabajo en plataformas digitales. Uberización. Plataforma de trabajo. Repartidores.

Introdução

As plataformas digitais na condição de empresas de aplicativos se expandem por todo o mundo (tendo ganhado impulso extraordinário a partir da

pandemia da Covid-19), penetram todos os setores da economia, assumem posição cada vez mais estratégica nas disposições das cadeias produtivas e nas relações econômicas em geral, arregimentam crescentes e já expressivos contingentes de trabalhadores/as, influenciam os padrões de negócios e de relações de trabalho, ensejando o que vem sendo denominado de *capitalismo de plataforma* (Srnicsek, 2017).

Nos termos de Schmidt (2017), seriam três os componentes principais da economia de plataforma: clientes e trabalhadores/as, que, respectivamente, demandam e ofertam um determinado tipo de serviço, e as empresas-plataformas, que operam a intermediação entre ambos. Por meio dessa função, as plataformas digitais logram repassar parte expressiva dos seus custos e riscos para as duas outras partes envolvidas, assumindo sobre elas relações assimétricas de poder.

No que concerne às plataformas digitais de trabalho, a OIT as classifica em duas categorias principais. Uma inclui atividades baseadas na própria Internet, envolvendo uma diversidade muito grande de serviços: análise de dados, *design*, desenvolvimento de *softwares*, serviços financeiros e jurídicos, moderação de conteúdo, transcrição de vídeos, entre muitos outros. Essas são denominadas de *online web-based platforms*. Outra é composta de atividades que se realizam com base em localização, em que se destacam: táxi, entrega, serviços domésticos, de cuidados, de educação, de saúde, jurídicos etc. São nomeadas de *location-based platforms* (ILO, 2021).

Aqui nos deteremos sobre um segmento das *location-based platforms*, o de entregadores/as de mercadorias (alimentos, remédios e outros). O foco principal deste artigo se refere a uma dimensão da vivência desses/as trabalhadores/as. A modalidade de relações de trabalho ensejada pelas plataformas se baseia predominantemente em seu vínculo como “autônomos”, ao mesmo tempo em que o trabalho se realiza sob condições de franca subordinação. Com isso, ganhou uma relevância central, seja para os/as próprios/as trabalhadores/as, seja para os debates político e acadêmico que a respeito deles vêm se desenvolvendo, sobre como o tema da “autonomia” se coloca para esses trabalhadores no seu exercício cotidiano de trabalho e especialmente na sua relação com as empresas de aplicativos.

Além da literatura que trata teórica e empiricamente sobre a temática em questão, as reflexões aqui apresentadas se apoiam em uma pesquisa realizada em duas regiões metropolitanas, Recife e Distrito Federal, ao longo do ano de 2021. Centradas na apreensão das condições de trabalho e das percepções dos/as entregadores/

as das duas capitais sobre o seu trabalho³, tomou-se como referência o conceito de trabalho decente proposto pela Organização Internacional do Trabalho – OIT. Na ocasião, foram entrevistados/as 44 em Recife e 39 entregadores/as no DF, além do uso de fontes complementares, orais e, sobretudo, documentais.

Este artigo se encontra dividido em 5 partes. Além desta introdução e das considerações finais, inclui um quadro geral sobre o tema das plataformas digitais, sua presença no Brasil, a entrada em cena dos protestos de entregadores/as e a questão da regulação do trabalho de entrega por aplicativos. Na sequência, apresenta-se uma síntese dos resultados da pesquisa com entregadores/as de Recife e do DF, com foco nas condições de trabalho. Na parte seguinte, discorre-se sobre as percepções dos/as entregadores/as atuantes nas duas capitais sobre sua condição no trabalho, os conflitos que os envolvem no cotidiano, as formas de resistência e protestos, passando, em seguida, às suas posições sobre as possibilidades, vislumbradas pelo processo de regulação em discussão no legislativo e judiciário, de serem confirmados como “autônomos” ou reconhecidos como empregados.

As plataformas digitais e a gestão algorítmica do trabalho

As plataformas digitais têm assumido um lugar cada vez mais estratégico na economia global. Trata-se de um modelo de negócio ancorado em uma função intermediadora que permite às empresas plataformas estabelecerem uma relação acentuadamente assimétrica de poder diante das empresas clientes e, sobretudo, dos/das trabalhadores/as a elas vinculados/as como prestadores/as de serviços. Capacitam-se cada vez, com isso, de determinarem unilateralmente os termos dos contratos de serviços para trabalhadores/as, clientes e empresas que desejam acessar seus serviços.

Para a garantia dessa relação de poder, as empresas-plataformas contam com um recurso indispensável, os algoritmos. Estes, como conjuntos de comandos automáticos voltados a resolver “problemas” (programados pelas empresas para atenderem às suas necessidades de gerenciamento), são ferramentas centrais desse novo modelo de negócios e de gestão do trabalho. Por meio deles, é possível às plataformas realizarem, remotamente, estrito monitoramento,

3 A pesquisa foi conduzida no âmbito de um convênio entre a Central Única dos Trabalhadores – CUT e a Organização Internacional do Trabalho – OIT, sendo coordenada em Recife por Roberto Vêras de Oliveira (UFPB) e em Brasília por Ricardo Festi (UnB). Os principais resultados se encontram condensados em Instituto Observatório Social/CUT (2021). Auxiliaram na realização da pesquisa Maressa Fauzia Pessoa Dantas, na UFPB, e Aline Gil Pereira Soares, Bruna Vasconcelos de Carvalho, Diego Rodrigues de Lioiola, Kethury Magalhães dos Santos, Nicolas Eyck Van Dyck Araújo de Oliveira, Raphael Santos Lapa, Thayuany de Jesus Rodrigues e Vinicius Torres Araújo Dourado, na UnB.

classificação e avaliação dos/das trabalhadores/as e das empresas clientes (estas também são acionadas pelas plataformas para avaliarem os/as trabalhadores/as, a cada serviço prestado).

As empresas-aplicativos atuam experimentando a todo tempo novas modalidades e regras na relação com os/as trabalhadores/as. Em geral, buscam: estimular a competição entre eles; aumentar a fidelidade e o controle sobre seu trabalho; transferir responsabilidades para o trabalhador; descaracterizar/desfarçar o vínculo de emprego.

Levantamento recentemente realizado pela OIT (ILO, 2021) contabilizou a existência no mundo de cerca de 800 plataformas ativas, entre as classificadas como *web-based* e *location-based*, sendo metade delas do ramo de *delivery* (posicionadas no segundo grupo), as quais foram amplamente favorecidas pela pandemia da Covid-19. Estas tinham como bases principais de atuação os EUA, a Europa e o Sudeste da Ásia, mas já se encontravam presentes em todas as demais regiões do planeta. Ainda segundo o referido estudo, essas plataformas geravam, grosso modo, dois tipos de relações de trabalho. Em menor proporção, encontravam-se os/as trabalhadores/as contratados/as por elas diretamente, sendo estes/as responsáveis pelo funcionamento das plataformas. Na outra ponta, situavam-se amplos contingentes de trabalhadores/as arregimentados/as para atuarem na condição de “autônomos”, sob a intermediação das plataformas. O estudo da OIT constata ainda que as estimativas sobre número de trabalhadores/as diretos/as e, sobretudo, indiretos/as vinculados/as às plataformas digitais são imprecisas e discrepantes, visto que as pesquisas nacionais de emprego não incluem perguntas específicas sobre tais atividades, mas também porque as empresas resistem em divulgar os dados sobre a força de trabalho arregimentada.

No que se refere ao perfil desses/as trabalhadores/as, até onde tem sido possível apurar, o relatório da OIT constatou uma predominância de jovens, homens (principalmente nas *location-based platforms*) e escolarizados. Os motivos de adesão a esse tipo de trabalho são principalmente dois, segundo os relatos dos/as trabalhadores/as entrevistados/as: a complementação de renda e a preferência ou necessidade por trabalhar em casa e ou com maior flexibilidade de horários. Especificamente entre os que atuam em *location-based platforms*, a motivação principal é a falta de oportunidades de emprego. O trabalho em plataformas digitais se tornou para contingentes crescentes de trabalhadores/as a fonte de renda principal, especialmente para mulheres e nos casos dos países em desenvolvimento.

O trabalho em plataformas digitais tem sido objeto de uma quantidade já muito expressiva de estudos em todas as regiões do mundo. Alternativamente,

tem sido mobilizada uma grande variedade de termos visando nomear o novo fenômeno, entre os quais: uberização do trabalho (*uberization of work*), trabalho algoritmizado, trabalho plataformizado, *gig work*, *crowdworking*, trabalho por demanda (*work-on-demand*), *web-based digital labour*, *location-based digital labour*, *cloud work* (Huws, 2003; Abdelnour e Méda, 2019; Woodcock, 2020; Cant, 2020; Moore e Woodcock, 2021, entre outros).

Na perspectiva do trabalho, um tema tem ganhado relevância nos debates político e acadêmico em todo o mundo: a recusa das empresas-aplicativo em reconhecerem os/as trabalhadores/as como empregados/as e em assumirem com eles vínculos formais. Contudo, embora declarados “autônomos”, os critérios para serem aceitos, as tarifas a serem pagas pelos serviços prestados (que variam, segundo os termos do algoritmo, conforme o tipo de veículo usado, moto ou bicicleta ou outro, a região da cidade e as horas do dia priorizadas, assim como o *score* conquistado pelo/a trabalhador/a), as regras segundo as quais deve se portar para permanecer vinculado à plataforma e as punições pelas infrações supostamente cometidas, a determinação da tarefa a ser executada (uma vez “logados” em um ou mais aplicativos), são, todas, determinações da alçada exclusiva das empresas de aplicativos. Os/as trabalhadores/as se veem, assim, entre a condição declarada de “autônomo” (situação que continua prevalente no mundo, apesar de reveses nas arenas jurídicas e ou políticas em regiões localizadas) e a situação efetiva de realização de um trabalho claramente subordinado. Trava-se, no plano mundial, de uma luta jurídica, política e ideológica sobre a condição laboral dos/as trabalhadores/as de plataformas, grosso modo expressa por uma dupla possibilidade: permanecer como “autônomo” ou ser reconhecido como empregado. De modo mais amplo, há uma indefinição sobre o padrão de regulação desses serviços a ser adotado: ser enquadrado pelas leis trabalhistas; ser regulado como um trabalho autônomo; ou ser inserido em uma legislação específica, que inclua garantias de direitos, mas de modo diferenciado do trabalho assalariado convencional. Eis uma questão que tem perpassado a própria percepção e ação dos/as trabalhadores/as.

As plataformas digitais no Brasil

Em estudo recente, Manzano e Krein (2022), com base em dados da PNAD Contínua, da PNAD Covid e da empresa Similarweb⁴, estimaram em 1,5 milhão

4 Empresa que mede o tráfego e o engajamento de sites e aplicativos na web, visto que, ao ser contratada por diversas plataformas digitais para avaliar o desempenho de plataformas concorrentes, passa a dispor de dados sobre as contratantes e as concorrentes (Manzano e Krein, 2022).

o número de trabalhadores/as atuando em plataformas digitais no país, representando algo como 1,6% do total de ocupados em setembro de 2021⁵. Estimaram, ainda, em cerca de 200 o número de plataformas, entre as mais relevantes. Os autores calcularam que 92,5% dos/as trabalhadores/as engajados nessas plataformas atuavam nas *location-based*, realizando predominantemente atividades de baixa qualificação. Entre os principais serviços, estão: táxi (mais de 58,7% do total); *delivery* (22,6%), frete (8%), atividades de limpeza, cuidados, reposição de mercadoria (3,2%). No segmento *web-based*, envolvendo principalmente *serviços profissionais* e *microtrabalho*, eram ainda pouco expressivos (representando 5,3%). Complementavam esse quadro as atividades de educação, de saúde e outras que podem ser realizadas na modalidade *location-based* ou *web-based* (2,1%).

A plataformização do segmento de entregas de mercadorias já conta, no país, com um significativo número de estudos (como Aliança Bike, 2019; Abílio *et al.*, 2020; Abílio, Grohmann e Weiss, 2021; Antunes, 2020, entre outros), sendo que, mesmo com reservas, vários denominam esse processo como “uberização” das relações de trabalho (a exemplo de Abílio, Amorim e Grohmann, 2021). Evidencia-se, em geral, o quanto se trata de um processo que continua se expandindo e abrangendo um conjunto cada vez maior de segmentos da economia, concorrendo para corroer ainda mais o modelo de contrato de trabalho formal e minimamente protegido expresso na CLT.

Em contextos como o brasileiro, em que historicamente tem prevalecido um padrão segmentado, flexível e precário de relações de trabalho, as empresas de plataformas contam, de partida, com uma generosa oferta de pessoas, entre desalentadas, desempregadas, empregadas sem registro, trabalhando por conta própria, subocupadas, vivendo com suas famílias no limite da sobrevivência. Diante desse “exército de reserva”, essas empresas arregimentam e colocam sob seu gerenciamento centralizado parcelas crescentes desses contingentes de trabalhadores, mobilizando suas motivações, desejos e expectativas e, assim, canalizando sua capacidade de iniciativa em favor dos objetivos dessas empresas. Ao implementarem o gerenciamento centralizado do trabalho de amplos contingentes de trabalhadores/as, potencializam os “modos de vida periféricos” e a *informalidade* (conforme enfatizou Abílio, 2020b), alimentando um fluxo permanente e instável entre o *formal* e o *informal*, que caracteriza esses modos de vida, disponibilizando a tais segmentos

5 Outro estudo que apresentou números semelhantes foi Lapa (2021).

oportunidades de inserção ocupacional e de renda em bases informais, “autônomas” e “amadoras”⁶.

O gerenciamento centralizado de massas de trabalhadores informais e “autônomos” não seria uma empreitada bem-sucedida se não contasse com um poderoso recurso ideológico (e a cumplicidade de agentes diversos atuantes nas esferas institucionais). As mensagens de “autonomia”, “liberdade”, “ser patrão de si mesmo”, “fazer seu próprio horário”, entre outros componentes do “discurso do empreendedorismo” (Lima e Vêras de Oliveira, 2021), têm sido fartamente acionadas para mobilizar, arregimentar e manter sob rígido gerenciamento centralizado esses/as trabalhadores/as, exemplo de “autogerenciamento subordinado”.

Entregadores/as em luta

A agenda política que se abateu sobre o país a partir de 2016 retomou, ainda com mais agressividade, os processos de flexibilização e precarização das relações de trabalho que marcaram a conjuntura dos anos 1990. Tal contexto tem trazido fortes impactos sobre o sindicalismo e as demais formas de organização e luta dos trabalhadores. O avanço da terceirização, da pejotização, da informalização, dos contratos atípicos e da desregulamentação das relações de trabalho (com a Lei da Terceirização, a Reforma Trabalhista, entre outras medidas) aprofunda o caráter heterogêneo e segmentado do mercado de trabalho, afetando as possibilidades de ação coletiva dos/as trabalhadores/as em torno de uma agenda de luta por direitos. Esse quadro foi agravado com a pandemia da Covid-19. Diante do excedente histórico de força de trabalho e que se amplia com os processos de precarização em curso, o sindicalismo se encontra desafiado a se lançar à tarefa de organizar os “inorganizáveis”, postos sempre em um segundo plano na agenda sindical (Vêras de Oliveira, 2020).

Foi nesse contexto que eclodiu o movimento dos/as entregadores/as de aplicativos (que atuam com motos, bicicletas e outras modalidades de veículos). Especialmente nos dias 1º e 25 de julho de 2020, ganhou uma dimensão nacional⁷ o que se denominou “Breque dos Apps”, envolvendo aplicativos como Rappi, iFood, Uber Eats, Loggi, Glovo, James, entre outros. A partir desses acontecimentos, os/as entregadores/as tornaram públicas suas péssimas condições de

6 No sentido de que se refere a certa indistinção em relação a consumo, lazer, trabalho não remunerado e trabalho temporário, conforme observou Abílio (2020a), com base em Dujarier (2009).

7 Também foram registrados protestos de entregadores/as nesse período na Argentina, Equador, Chile e México (Fairwork, 2020).

trabalho. O que vinha se tornando cada vez mais perceptível nas ruas das cidades do país, agora ganhava ares de uma questão social (Festi e Vêras de Oliveira, 2022; Dutra e Festi, 2020).

Primeiro vieram as “motociatas”, depois, concentrações de rua e piquetes realizados em todo o país, ganhando grande visibilidade nas redes sociais. Como principais reivindicações, apresentaram-se a defesa da elevação do valor da taxa de entrega, o fim dos bloqueios unilaterais, mudanças no sistema de pontuação, auxílio alimentação, licença remunerada para os contaminados pela Covid-19, seguro de vida, seguro de acidentes e seguro contra roubo (Galvão, 2020a; Cardoso e Freitas, 2020; Braga e Santana, 2020). Recorrentemente, lideranças disseram que estavam pedindo “o básico” (Cardoso e Freitas, 2020; Braga e Santana 2020).

Os/as entregadores/as surpreenderam pelo feito de realizarem um movimento de dimensão nacional, não obstante as imensas adversidades: a condição atomizada da categoria e submetida a excessivas jornadas de trabalho; as estratégias motivacionais e coercitivas conduzidas pelas empresas; a falta de direitos sindicais e de experiência de organização; a falta de apoio mais direto das centrais sindicais e de outras organizações nacionais. Um auxílio indispensável veio do uso em seu favor das redes sociais (WhatsApp, Telegram, Facebook, Instagram e Twitter).

O movimento foi recebido com entusiasmo por sindicatos e militantes de esquerda, uma vez que teve repercussão em todo o país e logrou pautar o tema dos direitos para trabalhadores/as de plataformas, contribuindo para a sua mobilização, assim como dos/as trabalhadores/as precários em geral (Galvão, 2020a e 2020b; Carvalho *et al.*, 2020). Pela primeira vez, o caráter contraditório do discurso da “autonomia” e da “liberdade” dirigido aos/às entregadores/as de aplicativos e demais trabalhadores/as de plataformas digitais, quando de fato são subordinados/as a estas, ganhou uma dimensão pública (Galvão, 2020a).

Da parte das empresas-aplicativos (para quem o não reconhecimento dos/das entregadores/as como empregados é uma condição de entrada do contrato de adesão), ao verem sua marca associada a imagens de exploração do trabalho, tiveram que vir à público prestar esclarecimentos sobre sua forma de operar. No entanto, reagiram exercendo pressão sobre as lideranças do movimento e assédio sobre os trabalhadores (Galvão, 2020b; Braga e Santana, 2020).

O movimento teve o mérito, ainda, de desafiar o sindicalismo a assumir um compromisso mais enfático com a organização dos trabalhadores precários. Contudo, embora venha se mantendo ativo por meio de lutas em todas as regiões do país, tem tido dificuldades de avançar em conquistas, mesmo no

que se refere às demandas “básicas”. Também, no campo organizativo, os avanços são ainda pouco expressivos. A possibilidade de negociação por ora não foi efetivamente criada (Galvão, 2020b; Braga e Santana, 2020). A relação entre as lutas e formas de organização desse segmento de trabalhadores/as e o sindicalismo (que apesar de fragilizado continua representando um poder de organização de base nacional e com imensa capilaridade) sofre ainda de grande indefinição. Ao que tudo indica, da parte dos/as trabalhadores/as, normalmente oriundos de segmentos sem tradição de organização sindical, não há uma posição explicitamente antissindical, mas, por outro lado, também não se evidenciou uma clara posição de reconhecimento do seu papel de representação. Não foi à toa que logo no início do movimento se instalou um debate nos grupos de WhatsApp sobre como denominá-lo, como “greve”, termo associado à tradição sindical, ou como “breque”, em uma alusão ao bloqueio das entregas, ao que prevaleceu esta última (Braga e Santana, 2020).

Seja no que se refere ao tema da relação com o sindicalismo, assim como sobre que condição defender para os/as trabalhadores/as (como “autônomo” ou como “celetista”), as organizações de representação dos/as entregadores/as, assim como dos demais segmentos de trabalhadores/as de aplicativos, não construíram ainda uma posição claramente definida. O debate público sobre a regulação dos serviços e do trabalho por plataformas digitais é também expressão das dúvidas e divergências do próprio movimento sobre tais questões (Machado e Zanoni, 2022).

A questão da regulação do trabalho controlado por plataformas digitais

As reformas nas leis trabalhistas ocorridas nos últimos anos concorrem, segundo Machado (2022), para a desconstrução da relação de emprego (e dos fundamentos do Direito do Trabalho), em favor do trabalho autônomo (sob o enredo do discurso do empreendedorismo)⁸. O trabalho por plataformas, com as dimensões e características que tem assumido, reforça esse processo. Não à toa, tem motivado um cada vez mais presente debate regulatório, particularmente com o avanço dos protestos.

No Legislativo, esse debate teve início em 2015, impulsionado pela entrada da Uber no mercado no ano anterior. O foco recaiu sobre a regulamentação do serviço, culminando na lei do transporte remunerado privado individual de

8 Destaque-se que a erosão dos contratos de trabalho é um fenômeno global, impulsionado por alterações nas leis trabalhistas em vários países, como atestam estudos sobre o caso francês em Cardoso e Azaïs (2019), Leite (2020) e Abdelnour (2017).

passageiros, aprovada em 2018, com o motorista sendo definido como autônomo. Sobre os entregadores/as, as discussões legislativas só foram iniciadas em 2016. Os primeiros projetos de lei voltados à regulação dos direitos de motoristas e entregadores/as só surgiram em 2019. Com a pandemia e sobretudo depois do Breque dos Apps, ampliaram-se as propostas em discussão, a maioria sobre aspectos pontuais e algumas poucas sobre temas mais abrangentes⁹.

Na avaliação de Machado (2022), as possibilidades de regulamentação do trabalho controlado por plataformas digitais poderiam assumir as seguintes formas: i) condição de autônomo; ii) relação de emprego por prazo indeterminado; iii) situação mista, com a incorporação de alguns direitos dos empregados; iv) sem regulação específica. Poderia ainda ser uma alternativa o trabalho por cooperativas de plataformas. Analisando, contudo, os projetos em debate no Congresso, entre os mais relacionados às condições de trabalho dos/as trabalhadores/as de plataformas digitais, Machado (2022) observou uma tendência à adoção de modelos especiais, fora da CLT. O autor se deteve sobre o projeto de Tábata do Amaral, apresentado como resposta ao Breque dos Apps, sendo esse o mais abrangente e mais amplamente sintonizado com os interesses das empresas-plataformas. O projeto, sob o lema “nem CLT, nem autônomo” e ancorado na ideia de “liberdade”, propõe um regime de trabalho sob demanda e sem vinculação com a legislação trabalhista, neste ponto se diferenciando do trabalho intermitente aprovado na reforma trabalhista. O regime de trabalho proposto deveria valer para todo tipo de trabalho por demanda, incluindo o gerenciado pelas plataformas digitais. Claramente, tal modelo de negócio e seu regime de trabalho estão aqui servindo de referência para uma regulação mais ampla. Em um movimento compensatório, o projeto prevê, ainda, uma indenização pelo tempo de espera, correspondendo a 30% do salário mínimo proporcional ao tempo efetivo de trabalho, além do pagamento de férias e 13^o proporcionais à remuneração efetivamente paga.

Machado (2022) também analisa a jurisprudência nos tribunais (que nos vazios legislativos cumpre função normativa) e constata a existência de uma disputa interpretativa sobre como classificar a natureza do trabalho nas plataformas digitais. Detendo-se sobre os casos julgados nos 24 tribunais regionais do trabalho e no TST, entre 2017 e 2021, observa uma posição amplamente

9 Entre 18 de março de 2020 e 13 de agosto de 2021, Gil (2023) monitorou 61 Projetos de Lei apresentados no Senado Federal e na Câmara dos Deputados referentes ao trabalho de entregadores de aplicativos (sendo que alguns destes englobavam também outras categorias). Destes, 88,5% situavam-se na Câmara dos Deputados e 11,5%, no Senado Federal. Cerca de 26% deles foram apresentados apenas na semana do primeiro Breque dos Apps, realizado no dia 1^o de julho de 2020.

contrária ao reconhecimento da relação de emprego, sob o argumento de que as ideias de “liberdade”, “autonomia” e “flexibilidade”, assim como o papel disruptivo das inovações tecnológicas, estão na base do tipo de trabalho mediado por plataformas digitais. As principais decisões constituem associações entre o trabalho por plataformas digitais e relações de trabalho que foram ressignificadas, na jurisprudência, como relação de parceria comercial, como os profissionais em salão de beleza e os motoristas no transporte de cargas.

As condições de trabalho dos/as entregadores/as por aplicativos em Recife e no DF

As pesquisas realizadas pelos autores em Recife e no DF demonstraram amplamente que as condições de trabalho vivenciadas pelos/as entregadores/as por aplicativos se encontram muito distantes dos princípios que balizam a definição da OIT sobre “trabalho decente”¹⁰.

A maioria dos/as entrevistados em ambas as capitais se identificou como homens, não brancos e muito jovens. No quesito escolarização, observou-se uma diferença importante entre Recife e o DF: enquanto, no primeiro caso, mostrou-se uma ampla predominância do ensino médio (sobretudo completo), no segundo, sobressaiu um percentual bem mais expressivo de pessoas com ensino superior completo e incompleto. Outras dimensões do perfil dos/as entrevistados/as foram abordadas nas entrevistas, como estado civil e religião, sendo que em ambas as regiões metropolitanas predominou o equilíbrio entre “casados/as” e “solteiros/as”, assim como entre “católicos”, “evangélicos” e “sem religião”.

As respostas dos/as entrevistados/as, nas duas bases, confirmam o caráter fortemente oligopolizado do setor, ao mesmo tempo em que indicam o quanto, apesar disso, persiste (pelo menos até o momento) um certo grau de concorrência. Certamente concorre para isso o fato de que os/as entregadores/as são estimulados pela dinâmica do setor a se cadastrarem em vários aplicativos,

10 “Formalizado pela OIT em 1999, o conceito de trabalho decente sintetiza a sua missão histórica de promover oportunidades para que homens e mulheres obtenham um trabalho produtivo e de qualidade, em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade humanas, sendo considerado condição fundamental para a superação da pobreza, a redução das desigualdades sociais, a garantia da governabilidade democrática e o desenvolvimento sustentável (...) O trabalho decente é o ponto de convergência dos quatro objetivos estratégicos da OIT: 1. o respeito aos direitos no trabalho, especialmente aqueles definidos como fundamentais (liberdade sindical, direito de negociação coletiva, eliminação de todas as formas de discriminação em matéria de emprego e ocupação e erradicação de todas as formas de trabalho forçado e trabalho infantil); 2. a promoção do emprego produtivo e de qualidade; 3. a ampliação da proteção social; 4. e o fortalecimento do diálogo social” (OIT, on-line. Disponível em: <https://www.ilo.org/brasilia/temas/trabalho-decente/lang--pt/index.htm>. Acesso em: 09 maio 2023).

sendo raros os casos em que são vinculados apenas a um. Entre os aplicativos priorizados pelos/as entrevistados/as, foram citados: iFood, 99Food, Uber Eats e Rappi. Mas também foram citados: Iboltt, Bee Delivery, Loggi, James, BiDelivery, BoxDelivery, OneFlash, Delivery Center e ZapLog, entre outros. Os meios de transporte mais utilizados foram motos (predominantemente) e bicicletas.

A maioria relatou ter atuado em ocupações anteriores como assalariado/a (com vínculos formais e ou informais), em setores diversos (transporte, comércio, construção civil etc.). Outros (em proporção menor) tiveram experiência como “trabalhadores/as autônomos” (ambulantes, serviços de manutenção, biscates etc.). Outros, ainda, disseram ter tido, no trabalho de entrega por aplicativo, sua primeira ocupação. Muitos haviam sido demitidos ou pedido demissão, imediatamente antes de ingressarem no trabalho por aplicativo, ou se encontravam há algum tempo desempregados ou continuavam com vínculo de emprego. Em comum, é possível dizer que compartilhavam, antes e depois de ingressarem nessa nova ocupação, “modos de vida periféricos”, no sentido atribuído por Abílio (2020b), sendo uma condição social de trabalho e existência marcadamente informal e precária, própria das periferias das cidades brasileiras.

As jornadas de trabalho, informadas pelos/as entrevistados/as, são excessivamente longas, estendendo-se por mais de 10 horas diárias, por seis a sete dias por semana, sofrendo um efeito de despadroneização em relação ao que rege a legislação trabalhista (não obstante as medidas de flexibilização implementadas com a reforma de 2017, conforme analisadas por exemplo por Krein *et al.*, 2019). Os/as entregadores/as se disseram pressionados/as, diante da necessidade de buscarem maximizar os ganhos até onde for possível, a se manterem conectados (“logados”) o máximo de tempo possível, quase sempre em mais de um aplicativo¹¹. Foram muitos os relatos sobre o quão insuficientes e impróprios são os tempos e as condições destinados ao descanso, às refeições e às necessidades fisiológicas.

A partir dos relatos sobre a extensão da jornada de trabalho e os ganhos auferidos, constataram-se situações díspares: alguns, que trabalhavam mais horas diárias, ganhavam menos que outros com menos horas de trabalho. Além do

11 O/a entregador/a só consegue potencializar seu tempo (e com isso diminuir o “tempo morto”, que nesse regime de trabalho é responsabilidade complementemente sua) se estiver cadastrado em vários aplicativos e, no momento de sair à rua, se se mantiver conectado (“logado”) a cada vez em mais de um aplicativo. Os aplicativos, por sua vez, têm como estratégia exigir que o/a entregador/a se mantenha ligado a ele o máximo de tempo possível, premiando a conexão e penalizando a desconexão. Do lado do/a entregador/a, há que se fazer todo um malabarismo no acionamento dos aplicativos nos quais se encontra cadastrado, visando melhorar seu rendimento.

tempo disponível para o trabalho, concorre para as discrepâncias de ganhos as diferenças de tarifas e de frequências de chamadas recebidas. Diante do que determina as empresas-plataformas (tarifas diferenciadas por hora e lugar, *scores* para premiar os mais eficazes e penalizar os menos competitivos, recursos de *gameificação* para motivar o engajamento e a competição entre os/as trabalhadores¹² etc.), os/as entregadores/as definem suas próprias estratégias, que afetam de modo diferenciado os seus ganhos. Isso envolve: o tempo que destinarão ao trabalho por aplicativo no dia e na semana; a escolha das áreas da cidade e dos dias e horários priorizados; os aplicativos nos quais atuar; a capacidade do/a entregador/a em administrar as chamadas simultâneas quando logado/a em mais de um aplicativo no mesmo momento; no caso do iFood, faz diferença atuar como “nuvem” ou “operador logístico” (quando as oportunidades de receber chamadas no segundo caso são muito maiores)¹³; o veículo de entrega a ser usado, se moto, bicicleta ou outro; a forma de acesso ao veículo (podendo já ser proprietário de um, dispor de um veículo de propriedade de parente, comprar por meio de financiamento, alugar etc., o que implica despesas regulares diferenciadas); entre outras decisões (delimitadas pelas condições postas para cada um e pelos cálculos e motivações). As discrepâncias de ganhos entre os/as trabalhadores/as favorecem os objetivos das empresas-plataformas, que visam com isso aumentar o controle sobre eles, estimulando um clima de competição e de atitudes individualistas. O discurso da “autonomia”, da “liberdade” e da “flexibilidade” funciona como combustível e elemento de justificação.

No cálculo do ganho líquido (receitas provenientes das entregas, acrescidas das “gorjetas”, menos as despesas com combustível, manutenção do veículo, alimentação durante o tempo em que se encontra disponível às entregas, plano de acesso à Internet, entre outras), as entrevistas resultaram em algumas

12 As empresas estimulam um ambiente de engajamento e de competição entre os/as trabalhadores/as por meio da *gameificação* da atividade, onde tudo concorre para somar ou subtrair pontos no *score* do entregador. A *gamificação* e a gestão flexível por meio do algoritmo são aspectos fundamentais para se compreender a gestão do trabalho pelas plataformas digitais.

13 O iFood criou uma modalidade de ingresso ao seu aplicativo denominado “Operador Logístico”. Nele, diferente do acesso enquanto “Nuvem”, o entregador passa a ser controlado por um terceiro, um intermediário entre a empresa e o trabalhador. Cria-se, dessa forma, um sistema de turnos fixos para os/as entregadores/as, o que parece contradizer o discurso da flexibilidade prometido pela empresa. A vantagem de ser OL é a de ter a preferência no recebimento das chamadas, em relação aos “Nuvens”. Os supervisores (ou “líderes de praça”, como são chamados os gerentes das OLs) atuam como mediadores na arrematação dos/as entregadores/as e na gestão do seu trabalho. Esses muitas vezes são denunciados (principalmente por meio de grupos de WhatsApp) por imporem condições sem negociações, além de exercerem pressão para que os/as entregadores/as não participem de protestos, ameaçando com o seu desligamento sumário. Outras empresas-plataformas têm buscado implementar sistemas parecidos, como o agendamento antecipado do local e do tipo de entrega a ser realizado.

constatações: considerando em conjunto os casos de entregadores/as de moto e de bicicleta, o valor horário do ganho líquido em termos medianos ficou abaixo do valor horário do salário mínimo líquido (de R\$ 5,00 em 2021), sendo que entre os de Recife o patamar ficou abaixo do que se verificou no DF. Considerando-se que, como regra, prevaleciam jornadas excessivas, vê-se que os/as entrevistados/as ganhavam na ocasião em torno ou abaixo da remuneração daqueles que, com um emprego formal em tempo integral e por tempo indeterminado, posicionavam-se na faixa do salário-mínimo; ou seja, mesmo estando disponíveis ao trabalho por muito mais tempo, em média, do que esses. As discrepâncias nas condições e estratégias de trabalho entre os/as entregadores/as de moto, assim como entre os/as entregadores/as de bicicletas, mostraram-se também relevantes. Contudo, as maiores diferenças se apresentaram entre os ganhos mensais líquidos dos/as entregadores/as de moto em relação aos/às de bicicleta, em desfavor destes últimos¹⁴. Como o que conta no trabalho por aplicativo é o tempo em que o/a trabalhador/a é efetivamente demandado para realizar a entrega, os momentos de espera da próxima chamada são tempos não pagos, embora o/a trabalhador/a se encontre à disposição das empresas. Assim – o que foi confirmado pelas entrevistas –, no trabalho de entrega por aplicativo não se estabelece um padrão na relação entre jornada e renda.

As condições que envolvem a logística do trabalho de entrega são as mais adversas: exposição ao sol e às chuvas; enfrentamento cotidiano de um trânsito caótico e violento e, o que piora ainda mais a situação, sob a pressão constante do tempo (o tempo da entrega é um fator determinante do *score* atribuído pelo aplicativo aos/às entregadores/as); as péssimas condições dos lugares usados para pausa e descanso, normalmente calçadas, praças, postos de gasolina ou *shoppings*, onde a regra é não haver disponibilidade de água, banheiro, tomada para recarga do celular; são também impróprias as condições dos espaços reservados aos/às entregadores/às pelos estabelecimentos demandantes (restaurantes, farmácias etc.), enquanto esperam a mercadoria a ser entregue; no momento da entrega do produto ao cliente, não é incomum os/as entregadores/as esbarrarem em atitudes preconceituosas, discriminatórias, humilhantes, seja por parte daquele, seja por parte de outros, como os porteiros dos condomínios.

14 As entrevistas evidenciaram, em meio a um quadro generalizado de precariedade no trabalho, uma situação ainda mais desfavorável para os/as entregadores/as de bicicleta, na comparação com os/as que realizam as entregas com motos. A necessidade de um tempo maior para a realização das entregas, a dificuldade de aceitar pedidos que implique longas distâncias, o esforço físico despendido ao longo do dia, uma maior vulnerabilidade no trânsito, entre outros fatores, concorrem para ganhos menores, mais cansaço físico e maiores riscos.

Todos/as os/as entrevistados/as citaram riscos cotidianos relacionados ao trânsito (colisões, batidas, estresse) e quase todos se referiram igualmente a assaltos ou outras questões de segurança, assim como às possibilidades de adoecimento no trabalho (estresse, problemas de coluna, lesões por esforços repetitivos, entre outras doenças). Na sua percepção, as empresas-aplicativos não assumem nenhuma atitude para evitar os riscos que envolvem o cotidiano do seu trabalho. Mesmo nas situações de maior vulnerabilidade, quando se encontraram impossibilitados de realizar seu trabalho (por doença, acidente, gravidez etc.), os aplicativos não preveem auxílio ou outro benefício aos/às trabalhadores/as. Ao contrário, em tais ocorrências, podem ser ainda penalizados com bloqueios.

Os bloqueios são um problema enfrentado cotidianamente no trabalho de entrega na sua relação com os aplicativos. Os motivos são diversos, entre os quais: não conseguiu entregar a mercadoria; não conseguiu entregar no tempo estipulado; reclamação de cliente; reclamação de estabelecimento; pontuação abaixo de um *score* mínimo; recusa de pedido; envolvimento com protestos e ou participação em iniciativas de organização da categoria; entre outros. Em muitos casos relatados, os aplicativos não esclarecem o motivo do bloqueio.

Em geral, os/as entrevistados/as evidenciaram que a comunicação com as empresas de aplicativos é unilateral, não lhes sendo disponibilizados meios minimamente eficazes para se expressarem a respeito dos problemas que surgem no dia a dia. Conforme atestaram, o canal de comunicação por excelência é o suporte, acessado via *chat*, que raramente responde em tempo às solicitações dos entregadores, especialmente quando se trata de algo que não interessa à empresa. Sobretudo, caso se trate de alguma reclamação, o retorno é frustrante. Os/as entregadores/as algumas vezes recorrem ao *site* Reclame Aqui (uma plataforma que se destina a oferecer um serviço de reclamação a clientes em geral). Os entregadores, por não acreditarem na eficácia desses recursos, os acionam poucas vezes.

Sobre as percepções individual e coletiva dos/as entregadores/as

Da acomodação à ação

Os/as entrevistados/as avaliaram em geral com realismo a situação na qual se encontram, considerando “vantagens” e “desvantagens” de atuar nessa atividade. Quanto às primeiras, foram destacados por muitos deles/as que tal atividade possibilitava conciliar o trabalho com as responsabilidades familiares, permitia que se sentissem mais livres e autônomos e que por esse meio era possível complementar a renda. Outras vantagens foram assinaladas, como a de

que nessa atividade o rendimento é maior do que nas outras opções que a eles estavam disponíveis. Sobre as “desvantagens”, foram citadas, em maior número, as seguintes: correm muitos riscos, não dispõem de direitos trabalhistas, a renda é muito baixa, há humilhação no trabalho e trabalham muito.

Apesar de todas as vulnerabilidades a que estão submetidos, quando perguntados sobre o nível de satisfação com o trabalho nos aplicativos, predominaram as opções “bom” e “regular”. Na argumentação, destacou-se o fato de que essa tem sido uma das raras alternativas de ocupação e de renda disponíveis. Também foi objeto de consideração o fato de o/a entregador/a “fazer seu próprio horário”. Por outro lado, as entrevistas revelaram inúmeros casos de frustrações, indignações, desabafos. Na maioria das vezes, tais percepções se apresentaram em estado bruto, sem maiores elaborações, mas houve ali também elementos de revolta e de práticas de solidariedade, ingredientes indispensáveis para o desenvolvimento das ações coletivas.

Seu cotidiano, contudo, conforme os próprios depoimentos, está permeado de conflitos. Estes assumem formas diversas e envolvem, em destaque, os clientes. Foram citados, ainda, casos envolvendo os porteiros dos condomínios onde residem os clientes, os funcionários das empresas-clientes das plataformas (restaurantes, farmácias etc.), os motoristas com os quais se cruzam no tráfego diário, os/as próprios/as entregadores/as entre si. Com relação às plataformas, os conflitos envolvendo estas e os/as entregadores/as passam por diversas mediações antes de assumirem formas mais diretas e explícitas. A interlocução entre entregadores/as e plataformas, conforme já comentado, são intermediadas pelos algoritmos, que despersonalizam ao extremo a relação, e por um conjunto de estratégias, que visam retirar dessas empresas qualquer responsabilidade pela gestão do trabalho dos/as entregadores/as. Não se apresentam aos/as trabalhadores/as canais que permitam soluções negociadas de conflitos envolvendo uma responsabilidade direta por parte das empresas. Ao contrário, estas se posicionam diante desses conflitos, quando envolvem entregadores/as e clientes, arbitrando unilateralmente quase sempre contra os primeiros. O foco nos embates com os aplicativos vem ganhando centralidade com os protestos de entregadores/as, tratando-se de um processo em construção.

Onde há conflito, há resistência. De fato, as estratégias que segundo os/as entrevistados/as são mobilizadas pelos/as trabalhadores/as de aplicativos, de modo a buscarem contornar as condições adversas e precárias nas quais se encontram, foram assim apresentadas: muitas vezes atuam logados simultaneamente em mais de um aplicativo e, quando recebem uma chamada enquanto realizam uma entrega, encontram formas de levar a termo ambos os pedidos;

em casos mais críticos de conflito com clientes ou de medida arbitrária tomada pelo aplicativo, utilizam os canais (mesmo que muito limitados) disponíveis para pedir esclarecimentos e ou fazer reclamações; alguns, sem confiar mais nos canais oferecidos pelos aplicativos, acionam o Reclame Aqui; vários se referiram ao uso das redes sociais para trocar informações sobre o cotidiano do trabalho, compartilhar queixas, fazer denúncias e prestar solidariedade; atitudes de solidariedade entre entregadores/as são frequentes, seja em situações no trânsito, episódios com clientes, na relação com os aplicativos etc.

Ao mesmo tempo, cada vez mais crescem, por todo o país, as ações coletivas de protesto contra as condições a que estão submetidos. Parte expressiva dos/as entrevistados/as disse ter participado diretamente dos protestos de 2020 ou de outras ações que continuaram a ocorrer em todo o país desde então. Embora com uma percepção predominante de que as reivindicações não vêm sendo atendidas pelos aplicativos, os/as entrevistados/as manifestaram uma posição favorável à continuidade dessas ações, dizendo-se dispostos/as a participarem de novos protestos.

Por outro lado, ao mesmo tempo em que se mostraram alheios ao sindicalismo, disseram-se favoráveis ao apoio das entidades sindicais às suas lutas, o que vale (embora em menor proporção) para os partidos políticos. Observamos aqui uma possibilidade para uma maior integração entre esse embrionário processo de organização e luta e a tradicional organização e ação sindical.

Entre ser confirmado como “autônomo” e ser reconhecido como empregado

Perguntados sobre como deveria ser regulamentado o trabalho de entrega por aplicativo no Brasil, se por meio do reconhecimento do/a trabalhador/a como empregado celetista ou como autônomo, as respostas se distribuíram entre a primeira, a segunda e uma terceira, expressando (esta última) uma posição dúbia ou com a escolha dependendo das condições efetivamente disponíveis. Segundo o que se pôde apurar das entrevistas, as opiniões sobre esse tema estão ainda em processo de formação, havendo muita desinformação e indefinições.

Entre os que disseram ser favoráveis à confirmação da condição dos/as entregadores/as como “autônomos”, alguns disseram acreditar, com isso, em ganhos maiores, mesmo que trabalhando mais, conforme indicaram os seguintes depoimentos: “autônomo ganha mais do que carteira assinada”; “ter direitos é bom, mas a gente vai ficar com aquele valor limitado, só vai ganhar aquilo”; “como autônomo, a gente ganha pelo nosso trabalho, quanto mais a gente trabalha mais a gente ganha”. Aqui, cabe um comentário: conforme vimos, quanto

aos ganhos líquidos auferidos pelos/as entregadores/as, constatamos que em geral (no DF e, mais ainda, em Recife) se situam um pouco abaixo do valor líquido propiciado pelo salário mínimo (esta que é uma renda mínima para quem tem vínculo formal de emprego). Contudo, notamos também que a percepção da renda pelos/as entrevistados/as não distingue claramente sua parte líquida da bruta, nem sempre levam em conta as jornadas que quase sempre vão muito além das 8 horas diárias e de 5 dias na semana; assim, embora muitas vezes expressem uma percepção de que “ganham mais” do que um salário mínimo, ou podem ganhar mais desde que trabalhem mais, há aí um elemento de ilusão, caso considerem os gastos no exercício do trabalho e o tamanho da jornada, além da proteção propiciada pelo emprego formal.

Outros enfatizaram que o trabalho com carteira possibilita um maior controle das empresas sobre os/as trabalhadores, em contraste com a condição de “autônomo”, que lhes permite maior flexibilidade e autonomia: “eu acho que com carteira assinada eles vão querer prender mais a gente, vão querer escravizar mais ainda a gente”; “a gente como autônomo, eles já tão meio que escravizando a gente, imagina sendo empregado dos aplicativos, aí o negócio vai ser pior ainda”; “como empregado, a gente vai ser obrigado a fazer coisas que a gente vê que não vale a pena, por exemplo, entrega dentro de favela”; “eu faço meu próprio horário e não tenho que ficar ouvindo chefe, essas coisas”; “eles se fossem carteira assinada teriam que cumprir uma carga horária e alguns têm outros tipos de atividades, então não iriam conseguir conciliar, nessas questões”; “como a gente não tem hora pra pegar, eles não dizem as horas que a gente tem que trabalhar, aí tá mais pra autônomo”; “como autônomo eu consigo determinar o meu horário de serviço e consigo ter controle sobre meus rendimentos e ainda assim consigo ter essa flexibilidade de não estar preso a uma coisa só”; “no trabalho com carteira, a gente depende deles e a gente tem que fazer o que eles querem e eu não sou assim, eu quero trabalhar pra mim mesmo”; “carteira assinada é bom porque você tem todos os seus direitos em dia, mas tem aquele problema, tipo, você quer folgar, não pode, você tá doente e você só pode folgar se você for no médico e tiver o atestado”; “eles vão querer ter mais direito sobre nós do que o que ele já tem como autônomo; pode piorar e muito”.

Houve, também, quem desse destaque ao risco de diminuição na demanda pelo trabalho de entrega por aplicativo, no caso de as empresas serem obrigadas a registrarem os/as trabalhadores/as como celetistas: “eu acredito que se as empresas forem forçadas a contratarem formalmente vão ter muitas pessoas que vão ser retiradas da plataforma, muita gente vai ficar sem ter o que fazer porque eles vão ter que formalizar”; “se colocar carteira assinada, muitas empresas ia

correr, não ia querer entrar porque ia ter obrigações e o trabalho não ia ser tanto, não ia ter tanto trabalho que nem autônomo”.

Ademais, teve quem preferisse alertar para o fato de que o registro como celetista obrigaria cada entregador/a a se vincular a uma única empresa-aplicativo: “com carteira assinada, eu acho que eles teriam que escolher apenas um aplicativo e um aplicativo só não dá renda”; “os entregadores não é de um aplicativo fixo, pelo valor das entregas ser muito baixa, não dá pra ficar fazendo entrega em um só aplicativo”.

Por fim, alguns simplesmente enfatizaram que costumavam trabalhar como autônomo e/ ou gostavam de atuar nessa condição, ao mesmo tempo em que outros defenderam a necessidade de associar trabalho autônomo e garantia de direitos: “eu acho que seria melhor pra minha pessoa”; “prefiro autônomo porque, no meu caso, eu me adaptei a fazer o meu horário”; “deveria ser como autônomo, porém a empresa deveria dar um valor fixo ao entregador pra ele poder ter alguns benefícios, por exemplo, pra saúde, caso de você ficar doente você ter um valor ali, entendeu?”; “autônomo, a gente já é, um prestador de serviço, então só falta na legislação reconhecer isso, nos reconhecer como de fato o que a gente já é”; “eu sou autônomo e não pretendo trabalhar como funcionário dentro de uma empresa, mas como autônomo eu quero ter os meus direitos”; “a gente não é empregado mas é prestador de serviço e prestador de serviço faz parte da empresa”; “eu gosto de ser autônomo mas eu gostaria que tivesse mais condições de trabalho”; “eu acho, poxa, sei lá, eu acho como autônomo, sendo que com mais benefícios pra nós, porque é meio que uma plataforma, um aplicativo, eu não vejo muito como empregado, não”.

Já para os que defenderam a necessidade dos/as entregadores/as serem reconhecidos como celetistas, em geral prevaleceu o argumento da segurança que tal condição lhes propiciaria. Recortamos a seguir alguns depoimentos nessa direção: “é uma questão de garantir o seguro do cidadão, do trabalhador, garantir – Deus o livre! – sofrer um acidente ele vai tá lá resguardado, vai ter seu dinheirinho certo todo mês”; “eu acho que a gente deveria ser considerado como funcionário porque tem muita coisa que a gente fica à mercê em questão da segurança, em questão da remuneração, entendeu”; “se a gente não tem nenhuma ligação empregatícia com o aplicativo então não tem nada que segure nossos direitos, não tem um plano de saúde, não tem um plano contra roubo, contra furto, não tem nada, nada”; “você tem direitos, você tem 13º salário, você tem férias, você tem o PIS, que você recebe, tem o fundo de garantia quando você sair, tem o seguro desemprego, você tem um plano odontológico pra você, pra sua esposa e filha”; “você não tá na chuva, você não tá correndo risco de vida, de assalto, de

cair, de ser roubado”; “eu acho errado isso aí, era pra ser carteira assinada, um salário digno, tudinho, um plano de saúde, os benefício, e você de carteira assinada se sentiria mais valorizado”; “no emprego de carteira assinada eu consigo reivindicar direitos, eu consigo ter uma assistência, apesar também do sucateamento atual com as reformas trabalhistas e a previdenciária”; “se o emprego com carteira assinada atender minhas necessidades é melhor com direitos, né?”

A percepção da formalização do/a entregador/a como celetista, para alguns, *é tida como mais vantajosa* mesmo quanto se avalia que se pode ganhar menos: “no aplicativo como autônomo realmente eu consigo ganhar mais, se eu for comparar com o emprego formal, dependendo do nível de instrução, mas esse ganhar mais não significa que seja vantagem pra mim, entendeu? Eu prefiro ganhar um pouco menos e ter alguns direitos”. Mas também houve quem avaliasse que a remuneração com o vínculo de emprego é melhor: “com carteira assinada, eu vou ter mais rendimento, eu vou ter mais dinheiro e eu acho que vou ter mais tempo também”.

Outros deram maior ênfase ao fato de que, como se trata de um trabalho controlado pelas empresas-aplicativo, o/a trabalhador/a deve ser reconhecido como empregado/a, subentendendo que a contraparte das empresas pelo poder de gerir o trabalho do/a entregador/a é a segurança que o vínculo formal oferece: “deveria ser carteira assinada porque a gente presta contas à empresa, a gente precisa fazer as entregas no horário, fazer as entregas nas condições das empresas, a gente não negocia o valor da entrega, a gente não pode rejeitar corrida em excesso porque apesar da gente não ter nenhum vínculo formal, nenhum vínculo trabalhista com os aplicativos, mas se a gente recusa em excesso, a gente é bloqueado, entendeu?”; “autônomo só se eu determinar o valor da minha entrega, do meu serviço”; “se cumpre horário, deve ter carteira assinada, como o OL no iFood, que trabalha todo dia, tem uma folga por semana, eles trabalha igual a quem trabalha de carteira assinada, mas não tem os benefícios; só falta assinar a carteira, mas trabalha, tem um supervisor que faz a escala, eles trabalham os horários da escala”; “eu creio que a gente seja empregado dele, só que de uma forma irregular pra gente não ter carteira assinada”.

Houve, ainda, quem dissesse ser favorável à formalização como celetista, mas desde que isso não comprometa a “autonomia” do/a trabalhador/a: “seria bom se fosse carteira assinada, não vou negar, seria bom ter direitos, ter CLT, mas que não fugisse da autonomia, entendeu?”; “se a empresa assinou sua carteira aí você tem no mínimo, você no mínimo tem que *logar* 4, 5 dias, tem que fazer tantas horas por dia no mínimo entre 4 e 5 dias, entendeu? Mas não fugindo da autonomia de fazer seu horário, pra quem quisesse”.

Por último, para os que não assumiram uma posição clara entre a defesa da confirmação dos/as entregadores/as como “autônomos” e o seu reconhecimento como empregado celetista, alguns não conseguiram definir uma posição, demonstrando dúvida, oscilação: “vendo, por um lado, assim, realmente, eu preferia como empregado, mudando minha opinião agora, mudei minha opinião, eu preferia como empregado porque geralmente nós também, mesmo sendo autônomo, *nós trabalhamos feito empregado e ainda recebemos menos e nós mesmo sendo empregado acho que a gente ganharia bem mais e trabalharia acho que menos do que a gente trabalha normalmente como autônomo, tá entendendo?*”; “varia, mas eu acho que deveria ser reconhecido como autônomo porque quando você vira CLT você acaba perdendo, é tanto desconto que você acaba... a renda que você faz só pra você mesmo acaba diminuindo, só por isso, mas querendo ou não eu acho que se fosse registrado eu acho que teria alguns benefícios”.

Outros prefeririam decidir após observarem as alternativas efetivamente disponíveis: “se for pra ser reconhecido pela empresa e a gente ganhar um valor muito baixo e trabalhar quase o mesmo horário que a gente trabalha, não vale a pena, então eu preferia que a gente fosse reconhecido como autônomo, mas que a empresa melhorasse a questão dela, melhorasse os fretes, melhorasse o suporte”; “depende, depende muito, depende muito da oportunidade do emprego, do emprego, do salário”; “se fosse pra continuar como autônomo que pelo menos melhorasse algumas coisas, entendeu?”; “os dois lados têm seus pontos positivos e negativos: o entregador tem uma remuneração melhor, mas não tem direito nenhum e o carteira assinada tem uma remuneração menor, mas ele tem direitos”. Outros, ainda, consideraram dispor das duas opções: “prefiro autônomo, mas eu trabalharia para ambos, não vou mentir!”; (...) “deveria ter as duas alternativas para o entregador escolher”.

Considerações finais

Quisemos evidenciar, por meio dos depoimentos que fundamentaram este estudo, que não obstante o caráter profundamente subordinado do trabalho por entrega por aplicativos (o que foi amplamente demonstrado não só por este, mas também por ampla literatura), permeia a percepção dos/as entregadores/as o caráter intrinsecamente ambíguo e contraditório entre a condição de subordinação e o discurso da “autonomia”. Contribuem para isso as estratégias empresariais de organização das plataformas digitais e de gestão do trabalho, mas também as inconsistências, indefinições,

diferenças e contradições expressas nas posições das organizações que buscam representá-los, assim como entre os que atuam nos espaços públicos mais amplos, especialmente nas arenas parlamentar e judiciária, responsáveis por definirem o futuro da regulação dessas atividades e das relações de trabalho nela implicadas.

Conforme transparece frequentemente de suas falas, as oportunidades de trabalho e renda desses trabalhadores (sempre restritas e postas em bases precárias) são avaliadas fundamentalmente segundo a renda, a proteção e a “autonomia” (na gestão do trabalho) que oportunizam. Sendo assim, a diferença (vantagens e desvantagens) entre demandar das empresas-plataformas o reconhecimento do vínculo de emprego (assegurando com isso o acesso aos direitos trabalhistas) ou aceitar a condição de “autônomo”, mas demandando que suas reivindicações “básicas” sejam atendidas (referidas à determinação da renda e a algumas formas de proteção no trabalho), ao que tudo indica não lhes parece (aos trabalhadores) evidente. Mesmo para os que se colocaram claramente em defesa de uma das duas opções (ser “autônomo” ou empregado), os argumentos apresentados são parciais, quando não contraditórios.

O que apresentamos são, contudo, apenas sinalizações sobre como pensam tais trabalhadores/as. Há que se apurar melhor como se estruturam e se orientam suas percepções sobre sua condição social e laboral, incluindo esse ponto tão crucial que se refere ao tipo de vínculo e às formas de regulação que, segundo avaliam, devem associá-los às empresas-plataformas. Deve-se considerar, na análise, o lugar e a condição histórica dos/as trabalhadores/as referidos a realidades como as latino-americanas e brasileira, que em proporções muito relevantes sempre estiveram posicionados em uma zona cinzenta entre modalidades formais e informais, porém, sempre precárias, de ocupação. É tal situação que informa as condições nas quais se originam e para as quais se destinam aqueles/as que passarem a atuar no trabalho controlado por plataformas digitais. Sob tais circunstâncias, ser confirmado como “autônomo” ou reconhecido como empregado pode não fazer grande diferença quanto às “vantagens” e “desvantagens” de um e de outro.

Tudo isso faz parte de um processo ainda em aberto, cujos desfechos dependerão da evolução das lutas em curso. Aos pesquisadores e pesquisadoras interessados/as no tema, coloca-se o desafio de se empreender ações mais amplas e integradas de pesquisas, que sejam capazes de abranger a diversidade do fenômeno em causa, mais atentamente voltando-se aos casos brasileiro e latino-americano.

Referências

- ABDELNOUR, Sarah. *Moi, petite entreprise: les auto-entrepreneurs, de l'utopie à la réalité*. Paris, PUF, 2017.
- ABDELNOUR, Sarah e MÉDA, Dominique. *Les nouveaux travailleurs des applis*. Paris, Presses universitaires de France/ Humensis, 2019.
- ABÍLIO, Ludmila C. Plataformas digitais e uberização: a globalização de um Sul administrado? *Revista Contracampo*. Niterói, Rio de Janeiro, v. 39, n. 1, 2020a, pp. 12-26.
- ABÍLIO, Ludmila C. Uberização e juventude periférica. Desigualdades, autogerenciamento e novas formas de controle do trabalho. *Novos Estudos CEBRAP*. São Paulo, v. 39, 2020b, pp. 579-597.
- ABÍLIO, Ludmila C. *et al.* Condições de trabalho de entregadores via plataforma digital durante a COVID-19. *Revista Jurídica Trabalho e Desenvolvimento Humano*. Campinas, v. 3, n. 8 jun. 2020.
- ABILIO, Ludmila C.; AMORIM, Henrique e GROHMANN, Rafael. Uberização e plataformação do trabalho no Brasil: conceitos, processos e formas. *Sociologias (UFRGS)*. Porto Alegre, v. 23, 2021, pp. 26-56.
- ABILIO, Ludmila C.; GROHMANN, Rafael e WEISS, Henrique. Struggles of delivery workers in Brazil: working conditions and collective organization during the pandemic. *Journal of Labor and Society*. [On-line], v. 24, 2021, pp. 100-119.
- ALIANÇA BIKE. *Pesquisa de perfil de entregadores ciclistas de aplicativo*. São Paulo, Brasil, Aliança Bike, 2019;
- ANTUNES, R. *Uberização, trabalho digital e indústria 4.0*. São Paulo, Boitempo, 2020.
- BRAGA, Ruy e SANTANA, Marco Aurélio. #BrequedosApps: enfrentando o uberismo. *Boitempo*, 25 de jul. de 2020. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2020/07/25/brequedosapps-enfrentando-o-uberismo/>. Acesso em: 22 set. de 2020.
- CANT, Callum. *Riding for Deliveroo: resistance in the new economy*. Cambridge, UK; Medford, MA, Polity, 2020.
- CARDOSO, A. M. e AZAÏS, C. Reformas trabalhistas e seus mercados: uma comparação Brasil-França. *Caderno CRH*. Salvador, v. 32, n. 86, 2019, pp. 307-323.
- CARDOSO, Ana Claudia Moreira e ALMEIDA, Paula Freitas. O “Breque dos Apps” contra o falso discurso de autonomia e flexibilidade por parte das plataformas. *Unisinos*, 2020. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/600650-o-breque-dos-apps-contra-o-falso-discurso-de-autonomia-e-flexibilidade-por-parte-das-plataformas>. Acesso em: 10 maio 2023.
- CARVALHO, Felipe Santos Estrela de.; PEREIRA, Sullivan dos Santos e SOBRINHO, Gabriela Sepúlveda. #BrequeDosApps e a organização coletiva dos entregadores por aplicativo no Brasil. *Revista Jurídica Trabalho e Desenvolvimento Humano*. Campinas, v. 3, 2020, pp. 1-29.

- CUT/INSTITUTO Observatório Social. Condições de trabalho, direitos e diálogo social para trabalhadoras e trabalhadores do setor de entrega por aplicativo em Brasília e Recife. São Paulo, Central Única dos Trabalhadores, 2021.
- DUJARIER, Marie-Anne. *Le travail du consommateur*. Paris, La Découverte, 2009.
- DUTRA, Renata e FESTI, Ricardo. A greve dos entregadores. A terra é redonda, 10 jul. 2020. Disponível em: <https://aterraeredonda.com.br/a-greve-dos-entregadores/>. Acesso em: 19 jul. 2020.
- FAIRWORK. *Annual Report*. Disponível em: <https://fair.work/en/fw/publications/fairwork-2020-annual-report/>. Acesso em: 10 maio 2023.
- FESTI, Ricardo e VÉRAS DE OLIVEIRA, Roberto. Entregues à sua própria sorte: os “autônomos” entregadores por plataformas. *Ciências do Trabalho*. São Paulo, v. 9, 2022, pp. 61.
- GALVÃO, Andreia. A greve e as perspectivas do movimento entregadores. *A Terra é Redonda*, 2020b. Disponível em: <https://www.eco.unicamp.br/remir/index.php/sindicalismo/189-a-greve-e-as-perspectivas-do-movimento-entregadores>. Acesso em: 10 maio 2023.
- GALVÃO, Andreia. A greve, o breque e o trampo: a luta dos entregadores é a luta dos trabalhadores. *Esquerda diário*, 2020a. Disponível em: <http://www.esquerdadiario.com.br/A-greve-o-breque-o-trampo-a-luta-do-entregadores-e-a-luta-dos-trabalhadores>. Acesso em: 10 maio 2023.
- GIL, Aline. Entregadores por aplicativo e a Covid-19: uma entrega destinada ao Poder Legislativo. *Revista Laborare*. Salvador, v. 6, 2023, n. 10.
- HUWS, Ursula. *The making of a cybertariat: virtual work in a real world*. New York, Monthly Review Press, 2003.
- INSTITUTO OBSERVATÓRIO SOCIAL/CUT. Condições de trabalho, direitos e diálogo social para trabalhadoras e trabalhadores do setor de entrega por aplicativo em Brasília e Recife. CUT - Secretaria de Relações Internacionais e Instituto Observatório Social. São Paulo, Central Única dos Trabalhadores, 2021.
- INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION (ILO). *World Employment and Social Outlook: the role of digital labour platforms in transforming the world of work*. Geneva, International Labour Office, 2021.
- KREIN, José Dari; VÉRAS DE OLIVEIRA, Roberto e FILGUEIRAS, Vitor Araújo (orgs.). *Reforma trabalhista no Brasil: promessas e realidade*. Campinas, SP, Curt Nimuendajú, 2019.
- LAPA, R. S. O Trabalho em plataformas digitais e a pandemia da Covid-19: Análise dos dados da PNAD Covid-19/IBGE. *Boletim Mercado de Trabalho: conjuntura e análise* (Ipea), v. 27, n. 71, abr. 2021.
- LEITE, M. DE P. Les réformes récentes du code du travail au Brésil et en France : une analyse comparée. *Brésil(s)*. [On-line], n. 18, 30 nov. 2020.

- LIMA, Jacob Carlos e VÉRAS DE OLIVEIRA, Roberto. O empreendedorismo como discurso justificador do trabalho informal e precário. *Revista Contemporânea*. São Carlos, v. 11, n. 3, set./dez. 2021, pp. 905-932.
- MACHADO, Sidnei. Direitos. In: MACHADO, Sidnei. e ZANONI, Alexandre. P. (org.). *O trabalho controlado por plataformas digitais: dimensões, perfis e direitos*. Curitiba, UFPR – Clínica Direito do Trabalho, 2022.
- MANZANO, Marcelo e KREIN, André. A dimensão do trabalho por plataformas digitais no Brasil. In: MACHADO, Sidnei. e ZANONI, Alexandre. P. (org.). *O trabalho controlado por plataformas digitais: dimensões, perfis e direitos*. Curitiba, UFPR, Clínica Direito do Trabalho, 2022.
- MOORE, Phoebe, V. e WOODCOCK, Jaime (org.). *Augmented exploitation: artificial intelligence, automation and work*. London, Pluto Press, 2021.
- SCHMIDT, Florian. A. Digital labour markets in the platform economy. Mapping the Political Challenges of Crowd Work and Gig Work. Good Society-Social Democracy #2017 Plus Project Report, Bonn, v. 7, 2017.
- SRNICEK, Nick. *Platform capitalism*. Cambridge, UK Malden, MA, Polity, 2017.
- VÉRAS DE OLIVEIRA, Roberto. Os trabalhadores de tecnologia da informação em Pernambuco. In: Vêras de Oliveira, Roberto e Rodgers, Gerry (org.). *Desenvolvimento e regime de trabalho: a trajetória do Nordeste do Brasil*. São Paulo, Annablume, 2021.
- VÉRAS DE OLIVEIRA, Roberto. Sindicalismo brasileiro: que caminhos seguir? Análise/FES (Trabalho e Justiça Social), dez. 2020. Disponível em: <https://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/17123.pdf>. Acesso em: 10 maio 2023.
- WOODCOCK, Jaime. The Algorithmic Panopticon at Deliveroo: measurement, precarity, and the illusion of control. *Ephemera*. [On-line], v. 20, n. 3, 2020, pp. 67-95.

Recebido em: 14/02/2023

Aprovado em: 12/06/2023

Como citar este artigo:

OLIVEIRA, Roberto Vêras de; FESTI, Ricardo Colturato. Entregadores de aplicativos no Brasil: entre a subordinação e a “autonomia”. *Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar*, v. 13, n. 1, jan. - abril. 2023, pp. 055-080.



Racionalidades diversas: influencia de los estados del mundo en el modelo de contratación en comunidades especializadas en México

Dolly Anabel Ortiz Lazcano¹

Julio César Macías Ponce²

Resumen: El siguiente artículo introduce el concepto de estados del mundo para modelar las condiciones estructurales que intervienen en la toma de decisiones de los sujetos que se emplean en la industria de la confección en comunidades especializadas; se demuestra que la precariedad producto de la dinámica entre actores se da, no debido a una irracionalidad sistémica de los sujetos, sino una racionalidad compatible con otros estados del mundo, lo que implica una diferencia en la dotación de capitales que habilita alternativas de cada tipo de trabajador respecto a la construcción de capacidades según su momento de vida.

Palabras clave: Estados del mundo, Racionalidad, Teoría de juegos, Comunidades Especializadas, Tiempo de vida.

Multiple rationalities: Influence of the States of the world on the contracting model in specialized communities in Mexico.

1 *Universidad Autónoma de Aguascalientes (UAA) – Aguascalientes – México – olea.uaa@gmail.com – <https://orcid.org/0000-0003-3452-3291>*

2 *Universidad Autónoma de Aguascalientes (UAA) – Aguascalientes – México – jlmacias@correo.uaa.mx – <https://orcid.org/0000-0001-5141-7074>*

Abstract: *This paper introduces the concept of states of the world to model the structural conditions that intervene in the decision making of the subjects employed in the garment industry in specialized communities; it is shown that the precariousness resulting from the dynamics between actors occurs, not due to a systemic irrationality of the subjects, but a rationality compatible with other states of the world, which implies a difference in the endowment of capitals that enables alternatives of each type of worker regarding the construction of capabilities according to their moment of life.*

Keywords: *States of the world, Rationality, Game Theory, Specialized Communities, Time of life.*

Diversas racionalidades: influência dos estados do mundo no modelo de contratação em comunidades especializadas no México

Resumo: Este artigo introduz o conceito de estados do mundo para modelar as condições estruturais que intervêm na tomada de decisão dos sujeitos que trabalham na indústria do vestuário em comunidades especializadas; mostra-se que a precariedade produto da dinâmica entre atores ocorre não por uma irracionalidade sistêmica dos sujeitos, mas por uma racionalidade compatível com outros estados do mundo, o que implica uma diferença na dotação de capital que possibilita alternativas de cada tipo do trabalhador quanto à construção de capacidades de acordo com seu momento de vida.

Palavras-chave: *Estados do mundo, Racionalidade, Teoria dos jogos, Comunidades especializadas, Tempo de vida.*

Introducción

Las comunidades altamente especializadas (CAE) están conformadas por una gran concentración de empresas en un ramo, la cual es la forma típica y culturalmente aceptada de organización económica; empresas, empresarios y trabajadores comparten características históricas, sociales y culturales que permiten captar a detalle las dinámicas productivas (Chávez & Maza, 2017). Para este artículo se toman como ejemplo las CAE de la zona metropolitana conformada por los municipios de Moroleón y Uriangato del estado de Guanajuato en el centro de México, dedicados a la producción y venta de textiles y prendas de vestir.

En el año 2019, el municipio de Moroleón estaba conformado por 6 mil unidades económicas dedicadas a la industria textil y del vestido, de las cuales 45.9% estaba dedicada al comercio al por menor y 23.5% a industrias manufactureras, las cuales empleaban 39% y 28.4% respectivamente de los ocupados en el municipio y representaban 52% (2 mil quinientos mdp³) y 12.9% (629 mdp) de los ingresos totales del municipio (INEGI, 2019). Los datos para el municipio de Uriangato son muy similares, conformado por 5 mil unidades económicas, de las cuales, las relacionadas con la industria manufacturera representaban 23.7% (24.8% de los ocupados) y de comercio al por menor de 47.3% (35% de los ocupados), los cuales representaban 13% (equivalentes a 759 mdp) y 51.7% (equivalentes a 3 mil mdp) del ingreso del municipio respectivamente (INEGI, 2019). Cabe señalar que ambos municipios están catalogados como municipios con bajo rezago social con índices de Gini de 0.37 el municipio de Moroleón y 0.35 el municipio de Uriangato (El índice Gini para ese año a nivel nacional fue de 0.54⁴), en donde 4.24% de la población era considerada como vulnerable por ingresos en Uriangato y 3.24% en Moroleón (8.90% a nivel nacional), en ambos municipios las principales carencias reportadas fueron rezago educativo y acceso a la seguridad social (CONEVAL, 2020).

El modelo que se presenta a continuación usó datos de una encuesta realizada en 2020 a 400 trabajadores de talleres y establecimientos dentro de la cadena de producción de prendas de vestir en las CAE, así como 25 entrevistas a profundidad a empresarios con la finalidad de capturar los sistemas de preferencias en el momento de la contratación; se aplicó metodología de teoría de juegos para analizar la interdependencia entre actores y se propone el uso de estados del mundo para diferenciar el papel que tienen en la construcción de la racionalidad de los sujetos, bajo la óptica de la sociología matemática, la cual hace uso de esta disciplina para el estudio de la sociedad y los grupos (Bonacich & Lu, 2012).

La naturaleza, los sistemas de creencias y los estados del mundo

La teoría de juegos nos muestra que hay diversas situaciones estratégicas que no pueden ser resueltas únicamente por las elecciones de los jugadores, en esos casos interviene “*la naturaleza*” que podría ser vista como un jugador no racional, la cual determina las probabilidades de realización de las ramas de

3 Millones de pesos mexicanos (mdp).

4 A nivel nacional 9.05% de la población estaba considerada en situación de pobreza extrema, mientras que en Moroleón solamente 2.8% se encontraban en esa condición (CONEVAL, 2020).

un juego (Fujiwara-Greve, 2015), la naturaleza da estructura a un juego, es de conocimiento común y se puede entender como un efecto regular que impacta en los conjuntos de acciones viables de los jugadores que los ayuda a lidiar con la incertidumbre delimitando la aleatoriedad de los eventos.

Teoría de juegos también nos muestra las situaciones en las que los jugadores no tienen información completa sobre la función de utilidad o sobre el conjunto de estrategias de los otros jugadores, por lo que necesitan formar sus propias creencias sobre los componentes del juego generadas a partir de una distribución de probabilidades derivadas de un conocimiento común (Fujiwara-Greve, 2015).

Este conocimiento común define a los estados del mundo, concepto cuyos elementos abarcan aspectos relevantes para tomar en consideración, incluidas las creencias de todos los jugadores en ese estado, es decir, un estado del mundo se refiere a un evento posible para los jugadores (en el sentido de que asigna una probabilidad positiva), y estos conforman una jerarquía de creencias en donde se especifica un estado de la naturaleza para cada jugador y la distribución de probabilidad conjunta entre los estados de la naturaleza y otras distribuciones de probabilidad factibles que conforman su sistema de creencias.

Lo que nos lleva a pensar que la toma de decisión responde a una combinación que asignó una probabilidad positiva a esa elección, para lo cual la naturaleza y sistema de creencias particular debió hacer posible un estado del mundo en que las condiciones estructurales del sujeto lo habilitaron para poder decidir sobre su conjunto particular de estrategias posibles.

La racionalidad de modelos económicos que configuran la elección de los sujetos, específicamente desde el análisis derivado de la teoría de juegos, nos ayuda a entender y predecir la toma de decisión e interacción de los sujetos, contempla también un pensamiento estratégico que toma en cuenta la interrelación entre agentes, lo que ayuda a visualizar la forma en que estos se conectan, y que presupone a los jugadores no solo procurándose una mayor utilidad para sí mismos, sino siendo conscientes que su contraparte buscará obtener para sí mismo una mayor utilidad también, de ahí sus tres supuestos fundamentales: 1) los jugadores son racionales, 2) tienen un conocimiento común de esta racionalidad y 3) tienen conocimiento de las reglas del juego.

Conceptualmente, un estado del mundo pretende abarcar todos los aspectos de la realidad que son relevantes para tomar en consideración, incluidas las creencias de todos los jugadores en ese estado; en otras palabras, si existe algún estado del mundo en el que un jugador tenga habilitadas ciertas posibilidades, o sus límites estén más abiertos o restringidos, sus posibilidades y por lo tanto

su toma de decisión partirá de una lógica distinta. El desarrollo de los juegos de señalización en comunidades especializadas en la industria textil y de la confección nos demostró que los nodos que no representan un equilibrio son respuestas no solo posibles, sino reales en términos que los ocupados en dichos nodos existen (en el mundo real), no debido a una irracionalidad sistémica, sino a que su decisión podía ser óptima bajo diferentes estados del mundo, lo que implica una diferencia en la dotación de capitales y alternativas de cada tipo de trabajador que impacta en su sistema de creencias y en la propia construcción de los elementos del modelo.

De manera más general, podemos decir que la decisión en el mundo real en nodos subóptimos no necesariamente presupone una desviación irracional por parte de los jugadores, sino solo una falta de conocimiento común de la racionalidad (Aumann & Heifetz, 2002). El artículo propone el uso de estados del mundo para modificar la idea de la racionalidad universal frente a la diversidad de racionalidades para lo cual se hará uso de probabilidad bayesiana con el objetivo de modelar la manera como los sujetos transitan de una condición a otra a través del tiempo y cuyo resultado nos acercará a conocer los espacios de probabilidad relacionados con eventos vinculados a la probabilidad de emprender sujeta a la percepción de fracaso, lo que contribuirá a entender la forma en que un contexto específico podría impactar en la toma de decisión de cada tipo de agente.

Estado del arte: debate sobre la racionalidad, elecciones y emprendimiento

La modelación en teoría de juegos presupone el comportamiento racional de los agentes, lo que en términos llanos significa que los jugadores, después de evaluar todas sus estrategias escogerán siempre la que les dé una mayor utilidad, es decir, la racionalidad es maximizadora y egoísta; este entendimiento de la racionalidad ha sido objeto de crítica por diversos autores, Amartya Sen, por ejemplo, examina el supuesto de maximización de las utilidades que parten de la presunción que los jugadores saben por anticipado el conjunto de utilidades de cada estrategia dada la creencia sobre el comportamiento de los otros, en una suerte de «menú», por lo cual, asevera que el comportamiento social es complejo dada la variabilidad de motivaciones de los sujetos y por lo cual, sería difícil verlos por anticipado desplegados para ser escogidos (Sen, 1994), esta postura es compartida por Aumann (1997), que señala que los agentes dentro de un juego no podrían llamarse maximizadores debido a que considera poco posible que haya un mecanismo que haga que los jugadores sepan de antemano,

mediante una búsqueda exhaustiva de elementos, aquellos que los lleven a escoger la opción que le dé más utilidad.

Ostrom por su parte, concuerda con el postulado del jugador egoísta de la economía clásica, sin embargo, rechaza la idea de que este explique completamente el comportamiento de los sujetos, de hecho, plantea que, desde el punto de vista evolutivo, la supervivencia del individuo depende de la reciprocidad y la cooperación, es decir, de la acción colectiva (Ostrom, 1997). Estas observaciones a la racionalidad, nos ayudan a entender que, si bien, nos ceñimos al concepto de racionalidad de la economía clásica también tomamos en consideración que la conformación de la utilidad va cambiando y que esta se encuentra fuertemente entrelazada con el tiempo de vida y la condición estructural de cada jugador, es decir, tratamos de ver a los jugadores no solo como individuos sino como miembros de una comunidad específica, con una estructura que es capaz de modificar su utilidad, que si bien obedece a una racionalidad, está sujeta a una diversidad de racionalidades.

Bourdieu nos dice acerca de la multiplicidad de racionalidades que el universo económico se compone de varios mundos económicos, cada uno dotado de racionalidades específicas ajustadas a las razones prácticas que las caracterizan (Bourdieu, 1997), estas racionalidades específicas están insertas en lo simbólico, que es parte de la realidad misma, lo que tendrá por fuerza un componente objetivo y uno subjetivo, es decir, para nuestra modelación comprendemos que existe un salario y una productividad objetiva, que puede ser traducido en términos monetarios y otro componente matizado por el costo que puede ser real (en términos monetarios) y el costo percibido el cual es subjetivo y tiene componentes psicológicos (emocionales), familiares, de uso del tiempo, percepción de bienestar, etc., por mencionar algunos, los cuales no tienen una valoración monetaria, ya que no tienen precio (Bourdieu, 1997: 160) pero que son determinantes en la toma de decisión.

Ahora bien, otro de los conceptos que nutre el debate de la racionalidad desde esta perspectiva es el de la preferencia, en ese aspecto Sen ahonda en dicho concepto dado es el soporte para predecir el comportamiento de una persona, para el autor, el orden de preferencia no se encuentra ligado total o únicamente a la utilidad egoísta del jugador sino que está sujeta a una diversidad de motivaciones que tienen influencia sobre la elección y que cambian la jerarquía de preferencias de los jugadores, el modelo propuesto debate sobre la jerarquización de componentes de la utilidad, es decir, cómo se decide que el componente monetario es más importante que el costo percibido de los sujetos para entrar o contratar en un empleo, en ese sentido, la decisión de que el salario

y la productividad tengan una jerarquía mayor dentro del componente de la utilidad presupone que debido a las condiciones estructurales propias de las comunidades estudiadas, se privilegia lo monetario sobre el componente subjetivo, lo que debemos de entender que no siempre será de esta manera, ya que esta condición presupone por ejemplo, que los jugadores ven antes su salario que su salud, sin embargo, se toma la decisión con base a que los trabajadores precarios tienden a ocuparse primero de la propia sobrevivencia, pero a su vez estos tendrán gran influencia en las formas que adopta el trabajo.

Entender la jerarquía de los componentes de la utilidad, también nos obliga a pensar en los diferentes matices que se da respecto al género y la edad, lo que nos lleva nuevamente a reflexionar en la diversidad de racionalidades, ya que, como lo explica Elster, cada sociedad tiene una jerarquía normativa de motivaciones (Elster, 2010), por ejemplo, para una mujer con hijos puede tener un costo percibido más alto el salir a trabajar al taller que el de una mujer sin ellos, lo que implica para el modelo una penalización o un aumento significativo de los costos percibidos por trabajar fuera del hogar, lo que nos ayuda a entender que, a pesar que estemos hablando de un mismo fenómeno, este es vivido diferenciadamente, lo que construye jerarquías que inciden en la preferencia de los jugadores.

La modelación del momento de contratación cimienta la forma de relación laboral que tendrán los trabajadores y empleadores, lo que hace que ciertos componentes tengan mayor relevancia, por ejemplo, la naturaleza, la cual podemos ver como un punto de partida estructural, que va determinando lo que el sujeto puede hacer y, por lo tanto, las acciones que posibilitan y dan forma a la trayectoria laboral, el presente artículo sostiene que hay diferencias en las combinaciones de estrategias de los jugadores con dependencia en una racionalidad que no está homologada, por ejemplo, para mujeres que para hombres, para personas que piden trabajo con experiencia previa, que para jóvenes con su primer trabajo y su percepción de utilidad y los equilibrios resultantes no son los mismos, tal como señala Sen la negociación es un proceso ligado a estrategias implícitas o explícitas que llevan a una multiplicidad de resultados (Benería, 2008).

Racionalidad limitada

Según Simon (1990) el término de racionalidad limitada se utiliza para designar la elección racional que tiene en cuenta las limitaciones cognitivas del tomador de decisiones, que no opera solo como una facultad cognitiva individual,

sino que está conformada por hábitos y tradiciones acumuladas a través del tiempo, por lo que ésta se encuentra limitada; el estudio de los procesos para generar las alternativas completas en la vida real es poco posible ya que los sujetos se encuentran limitados por su entorno, lo que les impide conocer, encontrar y disponer de todas las alternativas posibles, es decir, los sujetos solo son capaces de elegir “*las opciones frente a sus circunstancias*” (Estrada, 2007).

Esto resulta relevante para el estudio de economías que salen del ideal académico/económico de ordenamiento de jerarquías del empleo con base a una racionalidad adoptada por economías avanzadas, donde parece que la informalidad y su organización particular son un defecto de la sociedad, cuando puede ser una respuesta racional para garantizar la supervivencia, lo cual se aplica a diferentes aspectos de la vida de los sujetos, tal como la forma de llevar la reproducción y los cuidados, actividades que se encuentran adaptadas a su propia realidad, como respuesta a sus circunstancias particulares.

Los modelos que hacen uso de la racionalidad limitada también nos ayudan a observar la racionalidad detrás de los comportamientos que se desvían de lo normativo, y permiten encontrar sentido a los razonamientos que sustentan la toma de decisión en esos espacios, lo que reduce la brecha en el entendimiento de estos fenómenos mediante el estudio empírico detallado del comportamiento en el *mundo real*, según Rubinstein (2021) un modelo de racionalidad limitada debe incluir un procedimiento de razonamiento que “*tenga sentido*” y esté relacionado con lo que observamos en la vida real.

La propuesta de la racionalidad limitada aplicada en la empresa propuesta por Simon (1990), nos dice que los sujetos no tienen por objetivo la maximización del beneficio de la empresa, sino de una «conformidad» que obedece a sus objetivos personales los cuales son subjetivos, pero coherentes con el pensamiento de la organización. Por el otro lado, la organización, particularmente las que se desenvuelven con las características propias de pequeñas empresas en comunidades especializadas o en polos especializados, no son ilimitadamente racionales, en donde gobierna únicamente la productividad y la ganancia, sino más bien, delimitados bajo mecanismos sociales que desarrollan reglas óptimas de comportamiento que promueven fines deseables (Tisdell, 2021).

La capacidad de elegir y los emprendimientos precarios

Bizberg (2010), condujo una investigación para estudiar las microempresas en diversas comunidades especializadas de México, entre sus conclusiones destaca que este tipo de empresas usaban sus recursos de manera poco eficiente,

tenían baja productividad, débil capacidad de mejoramiento y bajo nivel de capacitación de los dueños y de los empleados, a eso se le podría sumar la falta de condiciones laborales, aspectos que podrían dar un mensaje que dedicarse a cualquier actividad en la región, tanto como empresario como trabajador podría tratarse de una elección no óptima, lo que nos lleva a preguntarnos, cómo se puede jerarquizar sobre la forma que adopta el trabajo con base a parámetros que invisibilizan el contexto en el que se desarrollan las economías y las formas en que ese “modo de hacer” se insertan en este tipo de ocupaciones.

Es decir, los sujetos no están en una posición de escoger entre su ocupación precaria y una ocupación idealizada dentro de un mercado de trabajo también idealizado por las economías de naciones avanzadas (Ahn & Ostrom, 2002), lo que nos lleva a pensar sobre la óptica desde la que se intentan racionalizar las formas de trabajo (por ejemplo, trabajo formal mejor que trabajo informal, trabajo de tiempo completo mejor que trabajo de medio tiempo), que no contemplan las posibilidades a las que de hecho tienen acceso los sujetos en espacios reales, es decir, el trabajo ideal no es una opción para muchos mercados que segregan a las personas más vulnerables, ya sea por su formación, sus capitales, su rol dentro de su familia, e incluso, por aspectos físicos como el color de la piel, su sexo o su edad.

Las valoraciones sobre lo que es mejor y peor para ordenar la preferencia de los agentes no son objetivas, el ordenamiento se construye mediante la orientación teórica y la percepción (subjetiva) del investigador. El asumir de forma acrítica estas valoraciones nos llevaría a poner en juicio la cordura de los sujetos, o a tener la certeza que la irracionalidad nos gobierna. La propuesta de este artículo radica en analizar/comprender la racionalidad y la forma en que la estructura en la que se desenvuelve el sujeto impacta en su elección, es decir, no entre un conjunto de estrategias idealizadas, sino desde su marco de acción viable que asume que la preferencia de los sujetos está anclada a sus posibilidades.

Metodología

Para explicar la toma de decisión bajo distintas racionalidades usaremos un enfoque de teoría de juegos, específicamente desde los llamados juegos bayesianos de señalización, al cual introduciremos nuestra propuesta de estados del mundo modelando la naturaleza para diferentes tipos de jugadores, para lo cual haremos uso de inferencia Bayesiana para determinar la probabilidad asociada a la intención de emprender dada la percepción de fracaso de los sujetos en cada uno de sus momentos de vida.

Juego Bayesiano

Sea G , un juego en su forma normal $G = (1, 2, \dots, n, S_1, S_2, \dots, S_n, u_1, u_2, \dots, u_n)$ con información incompleta con relación a la función de utilidad de algún jugador, por lo cual (u_1, u_2, \dots, u_n) no son de conocimiento común. Se asume que cada jugador está identificado por un vector de atributos, que describe totalmente las características del jugador y su jerarquía de creencias, dicho vector de atributos es denominado “tipo” de jugador, este tipo identifica la estructura de información del jugador, tal como se muestra en la Ilustración 1:

Elementos del juego de señalización $G = (\{1, \dots, n\}, S_1, \dots, S_n, u_1, \dots, u_n)$

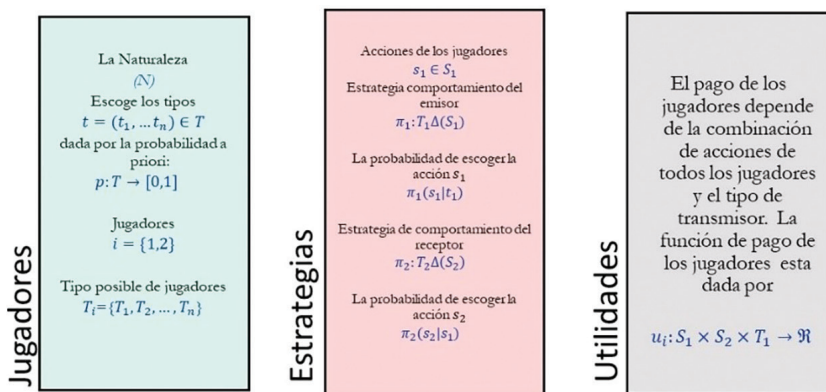


Ilustración 1. Síntesis de los elementos de un juego de señalización.

Fuente: Elaboración propia.

Juegos de señalización

En el marco general de los juegos Bayesianos se asume que la información está igualmente distribuida entre los jugadores, sin embargo, en la vida real nos enfrentamos a la asimetría en algunos parámetros de un juego, para el caso de la asimetría en la información, el jugador no informado tendría razones para no querer participar en el juego, por lo cual, el jugador informado tendrá interés en enviar una señal para ayudarlo a decidir, esta señal puede ser considerada como una acción del jugador informado, y de esta forma, el jugador no informado tendrá «algo» sobre lo cual pueda basar sus acciones.

Podemos resaltar que aún después de recibir la señal del jugador informado, el jugador que no lo está, tendrá razones para no creer en dichas señales, tomemos en consideración que, los juegos de señalización parten de la idea de

qué señales deberían ser enviadas y cómo se debe reaccionar óptimamente a esas señales.

Según Fudenberg y Tirole (1991) la estructura general de un juego de señalización es un juego secuencial que consiste en lo siguiente: el jugador 1 tiene información privada sobre su tipo $t \in T$ y escoge una señal $s \in S$. El jugador 2 observa s y escoge una acción $b \in B$. Antes de que el juego comience, es de conocimiento común que el jugador 2 tiene creencias a priori $p(\cdot)$ acerca del tipo de jugador 1. Después de observar s , el jugador 2 actualiza sus creencias sobre t de acuerdo con la regla de Bayes y basa su elección de b en la distribución a posteriori $\pi(\cdot|s)$. Una estrategia para el jugador 1 establece una distribución de probabilidad $\pi_1(\cdot|t)$ sobre las señales s cara cada tipo t . Una estrategia para el jugador 2 establece una distribución de probabilidad $\pi_2(\cdot|s)$ sobre las acciones b para cada acción s .

El desarrollo del juego se encuentra esquematizado en la Ilustración 2.

Desarrollo del juego

Supuestos Juego de Señalización:

- Participan dos jugadores (emisor y receptor) y la naturaleza (N)
- Es un juego secuencial en el que el emisor hace el primer movimiento y tiene múltiples tipos.
- El receptor interpreta las señales del emisor, pero no tiene certeza de su tipo.
- La función de pago del emisor no es de conocimiento común.

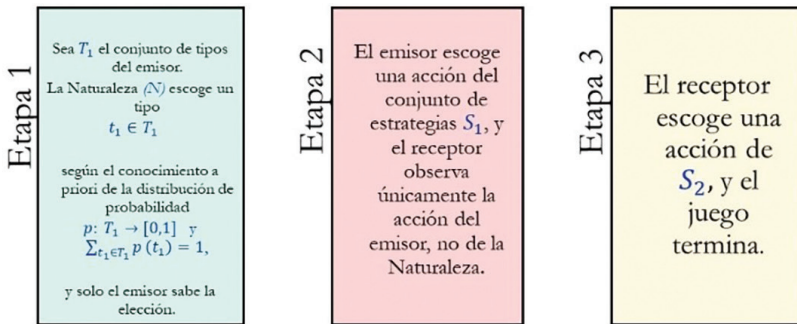


Ilustración 2. Desarrollo de un juego de señalización.

Fuente: Elaboración propia.

Concepto de solución

Un equilibrio Bayesiano Perfecto (EBP) en un juego de señalización es un perfil de estrategias $s^* = (s_1^*, s_2^*)$ y un sistema de creencias $\pi(\cdot|s)$ tal que:

$$\forall t, s_1^* \in \operatorname{argmax}_{s_1} u_1(s_1, s_2^*, t), \tag{1}$$

$$\forall s, s_2^* \in \operatorname{argmax}_{s_2} \sum_t \pi(t|s) u_2(s, s_2, t) \quad (2)$$

$$\pi(t|s) = \frac{p(t) s_1^*(s|t)}{\sum_{t'} p(t') s_1^*(s|t')} \quad (3)$$

En donde la ecuación (2) asegura que s_2^* representa el equilibrio de Bayes de los subjuegos del jugador 2, la ecuación (1) asegura que s_1^* es el equilibrio de Nash de los subjuegos de cada tipo de jugador 1. La ecuación (3) determina como se obtienen el sistema de creencias. Si el jugador 1 juega cualquier acción que no es compatible con s_1^* , es una práctica común asignar una distribución posterior arbitraria para las creencias del jugador 2 sobre el tipo de jugador 1

Equilibrios

Un juego de señalización puede tener diferentes equilibrios bayesianos perfectos. En un equilibrio de separación (equilibrio separador), el jugador 1 envía señales diferentes para cada uno de sus tipos. En otras palabras, revela completamente su tipo al jugador 2.

En un equilibrio de agrupación (equilibrio agrupador), el jugador 1 envía la misma señal para todos sus tipos. En este caso no revela ninguna información nueva al jugador 2 enviando sus señales. También puede haber equilibrios híbridos o semi separados en los que el jugador 1 aleatoriza entre agrupar y separar.

Es la estructura del juego la que determina qué tipos de equilibrios existen. En escenarios estrictamente competitivos, el jugador informado puede querer confundir al jugador desinformado tanto como pueda para que pueda jugar una estrategia de agrupación. En un entorno menos competitivo, el jugador informado puede querer transmitir tanta información como pueda al jugador desinformado y por lo tanto juega una estrategia de separación.

Hay dos factores importantes en la construcción de los equilibrios. En primer lugar, los jugadores deben formar una creencia en cada conjunto de información, que es una distribución de probabilidad sobre los nodos de decisión, basado en la naturaleza y la información adicional, incluyendo la historia de las acciones pasadas, utilizando la regla de Bayes tanto como sea posible. La regla de actualización ya se utiliza implícitamente en la derivación de un equilibrio bayesiano de Nash usando la optimización de pago ex ante, y se llama consistencia (débil). Con un juego de forma extensa después de la elección de la Naturaleza, puede haber muchos conjuntos de información que requieren una formación de creencias consistente.

En segundo lugar, cada jugador debe elegir estrategias a partir de cada conjunto de información, dadas las creencias coherentes y las estrategias de todos los demás jugadores (a partir de sus conjuntos de información posteriores). Esta es la definición formal de racionalidad secuencial. El concepto de EBP es una generalización del equilibrio perfecto del subjuego, que requiere las dos condiciones anteriores para todos los conjuntos de información.

Naturaleza

Representa la realización de un evento aleatorio que determina el curso del juego, por lo que se asume que la Naturaleza escoge sobre todos los posibles cursos que pueda tener un juego de acuerdo con una distribución de probabilidades de conocimiento común (Fujiwara-Greve, 2015). Para nuestro modelo usaremos la regla de Bayes para actualizar las probabilidades estructurales derivadas de la naturaleza.

El procedimiento Bayesiano consta de tres pasos (Liu & Wasserman, 2014): 1) Se elige una densidad de probabilidad $\pi(\theta)$ llamada distribución a priori que expresa las creencias sobre un parámetro θ antes de ver ningún dato. 2) Se elige un modelo estadístico $p(x|\theta)$ que refleje las creencias sobre x dado θ . 3) Después de observar datos $D_n = \{X_1, \dots, X_n\}$ actualizamos las creencias y se calcula la distribución posterior $p(\theta|D_n)$.

El teorema de Bayes utiliza la inferencia subjetiva con la finalidad de actualizar estimaciones probabilísticas a partir de observaciones, las cuales las modifican mediante un mecanismo particular de aprendizaje a partir de la evidencia, es decir la condicionan, por lo que la toma de decisión se basa en estos grados de creencia actualizados (Sprenger & Hartmann, 2019).

Modelo de contratación

Jugadores

Definimos a los dos jugadores, el jugador 1 hace referencia a los buscadores de trabajo (T) y el jugador 2 a los empleadores (E), ambos jugadores enmarcados por las circunstancias particulares de la comunidad altamente especializada.

Tipo de jugadores

Para proceder conforme a la metodología propuesta, definimos los tipos de T , el jugador 1 puede ser de dos tipos, aquellos que tienen intención de emprender (Ie) que se enmarcan en la dinámica productiva que los capacita

en varios niveles del trabajo, no solo en producir, sino en la forma de administrar y la construcción de redes de clientes y proveedores para tener un negocio propio. Por otro lado, tenemos a los trabajadores sin intención de emprender (N_e), quienes privilegian la seguridad en el trabajo y buscarán permanecer en el mismo trabajo construyendo lazos de confianza con el empleador, ambos tipos de trabajador siguen una lógica diferente en la búsqueda de trabajo, la cual como veremos más adelante, puede estar sujeta a su visión particular de su momento de vida.

Señales

El jugador T puede enviar la señal de estar capacitado C o no estar capacitado N_c , estas señales repercutirán en la formación de los criterios de elección de E , ya que, según su edad, y el género, estos pueden estar tentados a contratar personas con más o menos experiencia según su capacidad para generar confianza y lazos dentro de la empresa.

Acciones

El modelo retrata el momento de la contratación, y suponemos que contratar a una persona domina estrictamente a la acción de no contratarla (Ortiz & Macías, 2023), sin embargo, se modelarán las dos formas predominantes de contratación de las CAE, las cuales son el contrato a tiempo completo (T_c) y contrato a destajo (D) (que coinciden con trabajo en el taller o por cuenta propia, o contratación tiempo completo y contrato temporal) esto nos llevaría a pensar en las ventajas para el empleador de cada una de las posibles conclusiones del juego asociadas al tipo de trabajador. Por ejemplo, contratar a un trabajador inexperto a destajo puede presuponer una desventaja dada su baja productividad.

Utilidades

La utilidad para T estará asociada al salario, pero también a un coste percibido, el cual puede ser objetivo y subjetivo, el coste objetivo está asociado a la inversión en tiempo y dinero por trabajar, y un coste subjetivo con el fin de modelar una penalización “social” diferenciada por escenarios: edad y sexo y se detallan en la Tabla 1.

Tabla 1. Consideraciones en la construcción de Utilidades de los buscadores de trabajo

Edad	Consideración
<18	Se hace una conjetura sobre la inexperiencia, aún si demuestra tener conocimientos previos. La utilidad entre hombres y mujeres es similar debido a que, por la edad, se conjetura que no tienen hijos y ven una ventaja de salir del hogar, aunque se modelará una penalización sistémica sobre la utilidad de las mujeres que trabajan tiempo completo.
19-30	Se hace una conjetura sobre la posibilidad de haber tenido un trabajo previo, lo que aumenta sus conocimientos. Hay una brecha en la utilidad entre hombres y mujeres, se conjetura que tienen hijos pequeños por lo que la penalización sistémica sobre la utilidad de las mujeres que trabajan tiempo completo es mayor. Los hombres por su parte comienzan a buscar seguridad, por lo que tendrán una preferencia en los trabajos de tiempo completo.
31-40	Se hace una conjetura sobre la pericia para hacer un trabajo, hay una brecha en la utilidad entre hombres y mujeres, se conjetura que tienen hijos adolescentes, lo que la penalización sistémica sobre la utilidad de las mujeres que trabajan tiempo completo es media. Los hombres por su parte comienzan a buscar seguridad, por lo que tendrán una preferencia en los trabajos de tiempo completo.
31-50	Se hace una conjetura sobre la pericia para hacer un trabajo, aunque por la edad, la productividad será menor. La penalización sistémica sobre la utilidad de las mujeres que trabajan tiempo completo es baja. Los hombres siguen privilegiando el trabajo de TC.
> 50	Debido a su edad, las personas están ligadas a una menor productividad. La penalización sistémica sobre la utilidad de las mujeres que trabajan tiempo completo es nula. Los hombres siguen privilegiando el trabajo de TC.

Fuente: elaboración propia

Por el lado de los empleadores, la utilidad estará asociada en primer término con la productividad, pero matizada por los costes por capacitar, nivel de confianza, y demás atributos que determine según la señal percibida del trabajador, por ejemplo, contratar a una persona de edad avanzada con una señal N_c podría sugerir que sería mejor para E no contratarla a destajo, en el entendido que su productividad se puede ver comprometida en el corto plazo.

Recordemos que teoría de juegos busca encontrar soluciones estratégicas, es decir, la respuesta de los jugadores sujeta a conveniencias particulares de los involucrados, en el entendido que ambos jugadores saben y esperan que el otro jugador vele por sus intereses, el modelo retrata la dinámica entre dos actores, hacerlo a partir del punto de vista únicamente del trabajador sería erróneo desde esta perspectiva, así como lo sería pensarlo desde el punto de vista normativo o moral ya que lo que se trata de describir es la toma de decisiones desde una racionalidad que emana de un contexto real.

Naturaleza

En este modelo, la naturaleza está formulada a partir de la creencia generalizada de los trabajadores en la CAE sobre la posibilidad de emprender y que ésta enmarca su trayectoria laboral, la I_e , representa el punto de partida sobre el que los jugadores trazan sus estrategias, lo que nos conduce a plantearla en términos de la intención de emprender de los jugadores, pero sujetos a la percepción que asignan al fracaso del emprendimiento haciendo uso de inferencia Bayesiana, la cual hará uso de los datos obtenidos empíricamente. La Ilustración 3 nos muestra el árbol de decisión de nuestro juego incorporando los elementos descritos anteriormente.

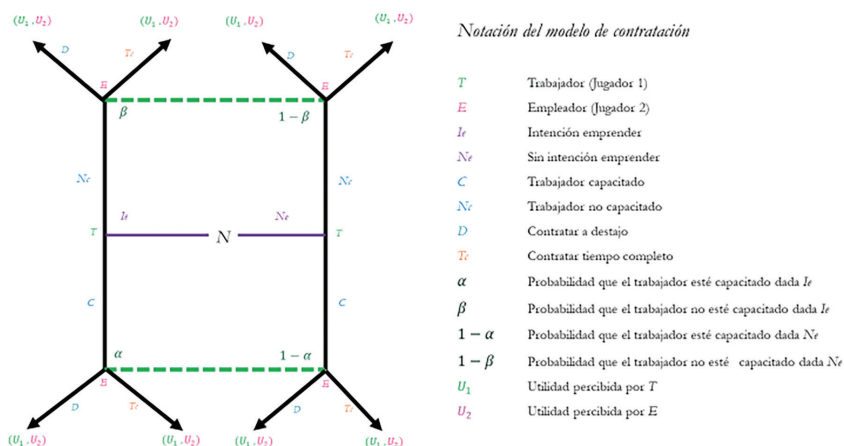


Ilustración 3. Árbol de decisión del modelo de contratación.

Fuente: Elaboración propia.

Método

Se realizó una encuesta mediante un muestreo a conveniencia a trabajadores y trabajadoras de la zona metropolitana en 2020 ($N=400$, $NC=95\%$, $e=5\%$), la técnica de muestreo no aleatoria se diseñó debido a la complejidad que representó hacer trabajo de campo durante los años de pandemia por COVID-19, por lo que se privilegió la facilidad de acceso a las empresas y la disponibilidad de las personas a formar parte de la muestra, el instrumento estuvo conformado por 23 reactivos con 69 indicadores, de los cuales 50 fueron aplicados en una escala Likert pictórica de cinco puntos, que iba de Totalmente en desacuerdo (1) Totalmente de acuerdo (5) acompañados de la siguiente instrucción:

Nos gustaría hacerte preguntas sobre cómo te sientes en general sobre tu trabajo y la comunidad donde vives. Para cada afirmación, selecciona la opción con la que más te identifiques.

Se escogió esta forma de aplicación y de instrucciones con el objetivo de disminuir la deseabilidad social por parte de los participantes, ya que de esta forma la medición no recupera el grado de acuerdo o conducta, sino la proyección del individuo que realiza sobre sí mismo. El instrumento estuvo dividido en 4 apartados que definían la posición de los trabajadores respecto a su comunidad, su lugar de trabajo, su percepción de sacrificio y sobre las capacidades y habilidades con las que debía cumplir un emprendedor todo esto ligado a su intención de emprender. Algunas características de la muestra se resumen en la Tabla 2.

Tabla 2. Características de la muestra.

Variable	Frecuencia	Porcentaje
<i>Sexo</i>		
Mujer	228	57
Hombre	172	53
Total	400	100.0%
<i>Lugar de nacimiento</i>		
Zona Metropolitana (CAE)	350	87.5
Municipio del mismo estado	42	10.5
Municipio de otro estado	8	2
	400	100.0%
<i>Nivel de estudios</i>		
Básico (Menos de 9 años de estudio)	264	66
Bachillerato (Más de 9 y menos de 15 años)	116	29
Estudios Superiores (Más de 15 años)	20	5
	400	100.0%
<i>Tamaño de la empresa</i>		
Micro (1-10 trabajadores)	224	56
Pequeñas (11-50 trabajadores)	164	41
Medianas y grandes (+51 trabajadores)	12	3
	400	100.0%

Resultados

Se validaron 400 cuestionarios los cuales arrojaron que la edad media de los encuestados fue de 31 años ($sd = 9.70$), con 2.27 dependientes económicos en promedio ($sd = 1.45$).

De los encuestados, 35% declaró trabajar en una empresa propiedad de un hombre, 39% propiedad de una mujer y 26% identificó a una pareja como propietaria, la

edad media del propietario fue de 45 años ($sd=10.62$), los trabajadores reportaron estar involucrados en esta ocupación un promedio de 3.92 años ($sd= 2.77$) y llevaban 2.62 años en promedio trabajando en el mismo taller ($sd= 0.97$); por último 27.5% reportó haber aprendido su oficio dentro de su propio trabajo en un taller, 26% de un familiar cercano, 26.5% aprendió de un compañero de trabajo, 3% de su patrón, 9.5% por su cuenta y 7.5% se capacitó en una institución educativa.

Valores de la naturaleza

Se obtuvieron los valores de la naturaleza con los datos de la intención de emprender condicionados mediante regla de Bayes con la percepción de fracaso (f) de los sujetos según su grupo etario del cual se obtuvo mediante la fórmula

$$p(Ie|f) = \frac{p(f|Ie)p(Ie)}{p(f)}$$

Tabla 3. Naturaleza de la Intención emprendedora dada la probabilidad de fracasar

Variables		Probabilidades asociadas				Naturaleza	
Sexo	Grupo edad	$p(Ie)$	$p(Fracaso)$	$p(Fracaso Ie)$	$p(Fracaso \cap Ie)$	I_e	N_e
Mujer	<18	0.921	0.309	0.25	0.230	0.74	0.26
Mujer	19-25	0.897	0.300	0.22	0.197	0.65	0.35
Mujer	26-30	0.900	0.298	0.22	0.198	0.66	0.34
Mujer	31-40	0.903	0.241	0.16	0.144	0.59	0.41
Mujer	41-50	0.913	0.205	0.13	0.118	0.57	0.42
Mujer	> 50	0.952	0.171	0.13	0.123	0.72	0.28
Hombre	<18	0.917	0.312	0.25	0.229	0.73	0.27
Hombre	19-25	0.888	0.307	0.22	0.195	0.63	0.37
Hombre	26-30	0.846	0.340	0.22	0.186	0.54	0.46
Hombre	31-40	0.852	0.284	0.16	0.136	0.47	0.52
Hombre	41-50	0.820	0.286	0.13	0.106	0.37	0.63
Hombre	> 50	0.883	0.231	0.13	0.114	0.49	0.51

Fuente: Elaboración propia.

Según nuestra encuesta 86.04% de los trabajadores tenían intención de emprender, como lo muestra la Tabla 3, con variaciones interesantes según el sexo del trabajador, ya que en general la Ie en mujeres presentaba valores más altos que los hombres, lo que nos podría situar en la creencia todos los trabajadores de la región tendrían la intención de emprender en algún momento, sin

embargo, cuando esta información se matiza con la percepción de fracaso podemos ver con claridad que no todos tendrán la posibilidad de hacerlo, además de que la *Ie* se comporta de manera diferente según el momento de vida y a el sexo de los trabajadores, como se puede ver en el Gráfico 1 a continuación:

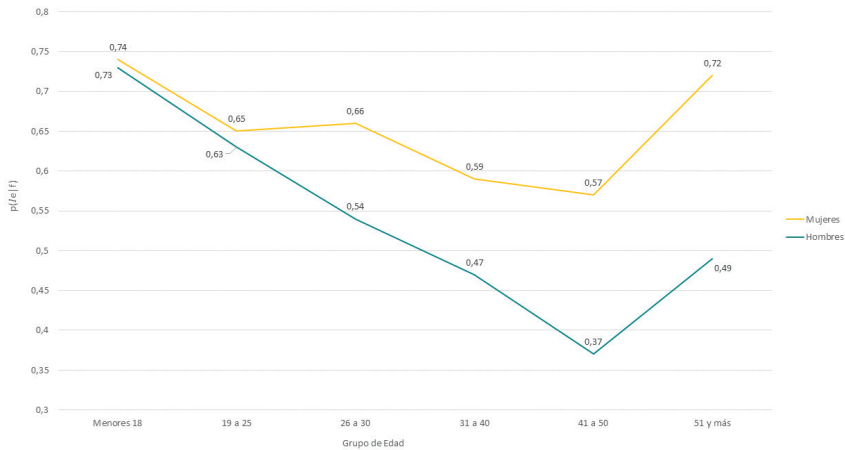


Gráfico 1. Probabilidad de tener intención de emprender dada la percepción de fracaso del emprendimiento.

Fuente: Elaboración propia.

Lo que nos lleva a entender que cada uno de los trabajadores parten de un estado del mundo diferente, lo que, en consecuencia, guiará sus decisiones respecto a su trayectoria laboral, podemos ver en primer término, la forma que guardan las trayectorias diferenciadas por sexo, la *Ie* de los hombres durante todas sus etapas de vida, es menor que la de las mujeres, y que, a partir de los 30 años, su intención de emprender es reemplazada por la búsqueda de seguridad en el trabajo. Las mujeres, en cambio, ante las restricciones culturales sobre la maternidad, la crianza y la expulsión del mercado a una edad menor que los hombres, de alguna manera empuja a las mujeres a permanecer con la idea de emprendimiento prácticamente durante toda su vida, lo que también formará parte de sus creencias iniciales a la hora de tomar decisiones. Sobre esta base de la naturaleza sobre cada estado del mundo se aplicó la metodología descrita, y se obtuvieron los siguientes equilibrios:

Equilibrios separadores

Mandan la señal de estar capacitadas si tienen intención emprendedora y de no estar capacitadas si no tienen intención emprendedora, esta elección de estrategias describe a los trabajadores que trabajan temporalmente para poder

obtener los recursos para emprender, y si no tienen intención de emprender mandan la señal de no estar capacitadas para generar cierta confianza al empleador sobre la permanencia en el trabajo. Se envía la señal de no estar capacitados si tienen intención de emprender y la señal de estar capacitados si no tienen la intención de emprender, esta estrategia envía a los empleadores la señal de compromiso, ya que la falta de capacidades los hará más dependientes del lugar de trabajo, por otro lado, los capacitados sin intención de emprender son los trabajadores más redituables para los empleadores. Recordemos que las estrategias separadoras se dan en los mercados menos competitivos ya que nos muestra estrategias donde los jugadores revelan su tipo, a este tipo de estrategias solamente llegan trabajadores jóvenes y muy maduros.

Tabla 4. Equilibrios separadores del modelo

Equilibrios separadores en estrategias puras (C, Nc)		
<i>Jugador 1</i>	<i>Equilibrio</i>	<i>Conclusión</i>
Mujer 26-30	$(C, Nc), (Tc, D), \alpha = 1, \beta = 0$ $\leftrightarrow a < A + B + b$	La jugadora madura tiene intención de emprender y las capacidades, es mejor contratarla por Tc , en caso contrario a Destajo, ya que, si una mujer de esa edad no logró adquirir las capacidades para realizar un trabajo, esta mostrará un grado mayor de compromiso, bajo la creencia que el costo de trabajar es menor a cualquier otra condición.
Mujer 41-50	$(C, Nc), (D, D), \alpha = 1, \beta = 0$ $\leftrightarrow b > B$	La jugadora tiene intención de emprender y las capacidades y si no las tiene manda la señal de capacidades más limitadas. Aquí es clara la expulsión de mujeres maduras del mercado de trabajo, ante este escenario se privilegia el contrato a destajo. El costo percibido de trabajar bajo ese sistema de creencias es mayor que estando más joven.
Equilibrios separadores en estrategias puras (Nc, C)		
Hombre < 18	$(Nc, C), (D, D), \alpha = 0, \beta = 1$ $\leftrightarrow a > A + b$	El jugador tiene intención emprendedora pero no tiene capacidades necesarias para hacerlo, en adición el costo percibido de enviar/adquirir capacidades es alto. Es contratado a destajo y representa una de las peores condiciones de trabajo en las CAE.
Mujer > 50	$(Nc, C), (D, Tc), \alpha = 0, \beta = 1$ $\leftrightarrow a > B$	La jugadora más adulta, que llegó a ese punto sin emprender, evidencia que no tiene intención de emprender por sus capacidades, por lo que será contratada a destajo. Si tiene intención de emprender y tiene las capacidades, la contratarán a tiempo completo, pero el costo percibido por estar ahí será alto y no será un trabajo bien pagado.

Hombre > 50	$(Nc, C), (D, Tc), \alpha = 0, \beta = 1$ $\leftrightarrow b > B$	El jugador más adulto, que llegó a ese punto sin emprender, evidencia que no tiene intención de emprender pero que está capacitado para que su experiencia lo lleve a emplearse de tiempo completo, la única forma de tener trabajo de tiempo completo es mostrando capacidades para realizarlo, el costo por estar ahí será menor que si fuera mujer y no será un trabajo bien remunerado.
-------------	--	---

Fuente: Elaboración propia

Equilibrios agrupadores

Los equilibrios agrupadores retratan las situaciones donde existe mayor competencia, en nuestro modelo, sobre todo aquel que representa la estrategia (C, C) que representa a los trabajadores que están dispuestos a sacrificar su tiempo, y a aceptar los costos asociados con el envío de la señal de ser un trabajador dispuesto, este es el equilibrio más recurrente del modelo, y como se podrá ver, es compatible con las personas más jóvenes, y también es más común entre los hombres. Por otro lado, la estrategia (Nc, Nc) solamente es factible para las mujeres, y se refiere a enviar la señal de no tener las capacidades necesarias o en otras palabras a no mostrarse dispuesta a sacrificar tiempo y demás costos que implica cambiar su señal, responde a la necesidad de hacer mejor uso de su tiempo, y encontrar un trabajo con menos responsabilidades, de alguna manera representa una señal de vulnerabilidad que el contratador percibe como una ganancia para su negocio, a continuación se describen a detalle los resultados en la Tabla 5.

Tabla 5. Equilibrios agrupadores del modelo

Equilibrios agrupadores en estrategias puras (C, C)		
Jugador 1	Equilibrio	Conclusión
Mujer < 18	$(C, C), (Tc, D), \alpha = 0.74,$ $\beta < \frac{(Cm - Cb)}{2Cm - Cb - Ca} \leftrightarrow a > B$	Este equilibrio se divide en dos, si la probabilidad de que no tenga las capacidades suficientes, es decir que este mintiendo, es menor, la contratarán a destajo, dejándola que ella absorba todo el costo de su capacitación. El costo percibido es mayor que enviar otra señal, por lo que la mujer absorbe ese costo.
	$(C, C), (Tc, Tc), \alpha = 0.74,$ $\beta > \frac{(Cm - Cb)}{2Cm - Cb - Ca} \leftrightarrow a > B + b$	

Hombre < 18	$(C, C), (D, D), \alpha = 0.73,$ $\beta < \frac{(Ca - Cm)}{-2Cm + Cb + Ca} \leftrightarrow a < A + B$	<p>La misma estrategia para los hombres más jóvenes también está más castigada, dejándolos correr con los costos asociados para la capacitación, pero, a diferencia de las mujeres, el costo percibido es menor a la utilidad que creen conseguir, este tipo de equilibrios retrata claramente como los hombres tienen una ventaja estructural al momento de emplearse.</p>
	$(C, C), (D, Tc), \alpha = 0.73,$ $\beta > \frac{(Ca - Cm)}{-2Cm + Cb + Ca} \leftrightarrow a < A$	
Mujer 18-25	$(C, C), (D, D), \alpha = 0.65, \beta \in [0,1]$	<p>Este equilibrio nos muestra nuevamente, que la respuesta al destajo es una respuesta racional a las condiciones estructurales, las mujeres la tendrán como mejor respuesta si debido a los costos percibidos de contratarse a tiempo completo, las desplazan de actividades que consideran más importantes, en cambio, los hombres serán contratados a tiempo completo.</p>
Hombre 18-25	$(C, C), (Tc, Tc), \alpha = 0.63, \beta \in [0,1]$	
Hombre 26-30	$(C, C), (Tc, Tc), \alpha = 0.54, \beta \in [0,1]$	<p>A esta edad, la estrategia de la hiper productividad no está habilitada para las mujeres de esa edad, esto debido a que coincide con la edad reproductiva, en cambio para los hombres que opten por esta estrategia, serán contratados a tiempo completo.</p>
Mujer 31-40	$(C, C), (D, D), \alpha = 0.59, \beta \in [0,1]$	<p>En este rango de edad la probabilidad de tener Ie será bajo, por lo que representa a los trabajadores que podrían ser más seguros para el empleador, aun así, las mujeres no gozarán del privilegio de ser contratadas a tiempo completo, estas respuestas diferenciadas a la productividad también van dejando en claro la expulsión deseada o no del mercado de trabajo.</p>
Hombre 31-40	$(C, C), (Tc, Tc), \alpha = 0.47, \beta \in [0,1]$	

Mujer 41-50	$(C, C), (Tc, D), \alpha = 0.57, \beta \in [0,1]$	Este par de estrategias nos muestra el último rango de edad en que el hombre será considerado para trabajar de tiempo completo, lo que nos muestra que la edad es un factor de mayor peso para las mujeres que para los hombres.
Hombre 41-50	$(C, C), (Tc, Tc), \alpha = 0.37, \beta \in [0,1]$	También nos muestra a uno de los pocos equilibrios donde contratar a una mujer es factibles, que responde a una edad madura donde las actividades relacionadas con los cuidados quedan desplazadas.
Mujer 51-más	$(C, C), (D, D), \alpha = 0.72, \beta \in [0,1]$	La estrategia de competencias para los más adultos es la menos deseable, ya que para el empleador no representa una ventaja contratarlos a tiempo completo, también retrata una de las características de las CAE, en las que pedir trabajo a esa edad, sería una muestra de la falta de redes o habilidades a lo largo de su trayectoria.
Hombre 51-más	$(C, C), (D, D), \alpha = 0.49, \beta \in [0,1]$	
Equilibrios agrupadores en estrategias puras (Nc, Nc)		
Mujer 18-25	$(Nc, Nc), (D, Tc), \alpha < 0.5, \beta = 0.65$ $a > A - B + b$	Este conjunto de equilibrios nos hace pensar sobre el papel que tienen la percepción de necesidad a la construcción de valores como la confianza, de hecho, resulta una combinación que le da más posibilidades a las mujeres de contratarse de tiempo completo, mayor a la de mostrar habilidades, capacidades y disposición de sacrificio. Podemos ver situaciones en que las mujeres que claramente no quieren enviar una señal relacionada con la disponibilidad también perciben muy costoso enviar una señal diferente, por lo que prefieren reducir las expectativas del empleador.
Mujer 26-30	$(Nc, Nc), (D, Tc), \alpha < 0.5, \beta = 0.66$ $\leftrightarrow a > B + b$	
Mujer 41-50	$(Nc, Nc), (Tc, Tc),$ $\alpha < \frac{Pa + Cm - Pm - Cb}{Pa + 2Cm - Pm - 2Cb}, \beta = 0.57$ $\leftrightarrow b > B$	

Fuente: elaboración propia

Equilibrios semi-agrupados

Este equilibrio representa cuando el jugador 1 imita a un tipo algunas veces y otras no, en el que se mezclan estrategias ya que existe la posibilidad de obtener la misma utilidad esperada, en esta estrategia, el único equilibrio posible estaba habilitado para hombres menores de 18 años, los cuales, mientras tuvieran intención de emprender, podían enviar cualquier señal, lo que nos habla de una situación donde existe un tipo de privilegio hacia los hombres en el que pueden ser contratados, sin importar la señal que envíen, lo que les puede dar más holgura de presión a la hora de ir a buscar trabajo.

Conclusiones

En este artículo hemos presentado una aportación a los debates de la racionalidad, los cuales ha sido abordados por diversos autores a lo largo de la historia del pensamiento social, desde Max Weber a la escuela de Frankfurt y, tal como lo presentamos en este documento, Bourdieu. La preocupación que nos ocupó a lo largo de estas líneas es comprender los elementos que entran en juego en el proceso de encuentro entre un patrón y un trabajador, para los cual hemos establecido este momento como una decisión. Misma en la que el trabajador decide qué señales enviar dadas sus posibilidades y el patrón elige una acción dadas sus creencias. La aportación que presentamos es que este momento no se puede definir exclusivamente desde una perspectiva de la racionalidad instrumental Weberiana (Weber, 2008), sino que nos presenta una serie de elementos que entran en juego y que se han ido complejizando tanto desde la perspectiva de las ciencias sociales, como desde los estudios de la teoría de juegos. A lo largo del texto podemos ver las aportaciones de Herbert Simon con la racionalidad limitada y perspectivas desde las ciencias sociales como Bizberg quien nos muestra que las condiciones de trabajo no son óptimas desde el punto de vista normativo. Se propone, en este diálogo entre la teoría de juegos y las ciencias sociales, reconocer que no existe la información perfecta e incluir los matices que nos permitirán complejizar los modelos matemáticos y a la vez aprovechar estos datos y esta información para la reflexión teórica de las ciencias sociales. Este trabajo nos permite observar de manera detallada el momento en el que se desarrolla la contratación, para entender las razones por las que los sujetos deciden incorporarse a ciertos trabajos que desde algunas miradas pudieran parecer irracionales o solamente determinados por condiciones estructurales. La diferencia por sexo en la toma de decisiones retrata muy bien el sistema de creencias y preferencias que un trabajador

puede procurarse para elegir un trabajo sobre otro, en el que pueden intervenir como componente fundamental de su función de utilidad la forma en la que se relaciona con el poder o la incertidumbre, por encima de su seguridad o la retribución económica; pero también el medio que estructura su naturaleza le permite tener un sistema de preferencias que pondera su independencia con un valor más alto, lo que nos brinda una nueva perspectiva de modelación en la que cambian las alternativas de los agentes en dependencia de los escenarios para cada tipo de trabajador, y construye un sistema de preferencias que se mueve a través del tiempo, según se vaya cambiando de estatus (crecimiento, aprendizaje, momento de la vida, etc.)

El estudio enfocado en CAE nos lleva a entender el arraigo y el orden normativo que permea en los códigos de conducta de las comunidades que constituyen controles de comportamiento (Granovetter, 1985), el papel de las relaciones sociales, en los que los mercados informales no solo estarían caracterizados por la competencia sino también por la socialización entre actores en la que hay una configuración de mecanismos que pueden dar certeza que se observan en las transacciones dentro del mercado y en las normas como controles de comportamiento propios de las comunidades altamente especializadas, que pone en evidencia la forma en la que las normas sociales median entre actores y que toman en cuenta las condiciones económicas en las que se desenvuelven, ya que bajo una óptica no normativa, en México no habría mucha diferencia en el ingreso entre un trabajador formal y un informal, pero si, por ejemplo, en el uso de su tiempo y en su forma de ver el mundo.

Las decisiones sociales deben incluir la dependencia de la utilidad de los individuos y la utilidad de los otros; lo que nos da espacio para introducir la idea que la racionalidad no es egoísta, sino que tiene un componente social que en ciertos contextos puede ser el eje de la toma de decisiones.

Referencias

- AHN, T.K. y OSTROM, Elinor. Social Capital and the Second-Generation Theories of Collective Action. Annual Meeting of the American Political Science Association. Boston, American Political Science Association, 2002, p. 37. Disponible en: <https://acortar.link/UVD1a4>. Acceso en: 20 maio 2023.
- ARROW, Kenneth y INTRILIGATOR, Michael. Introduction to the series. v. 1. In: AUMANN, Robert y HART, Sergiu. Handbook of Game Theory with Economic Applications. Amsterdã, Holanda, Elsevier, 1992. Disponible en: [https://doi.org/10.1016/S1574-0013\(05\)80001-8](https://doi.org/10.1016/S1574-0013(05)80001-8). Acceso en: 20 maio 2023.

- AUMANN, Robert. Rationality and bounded rationality. *Games and economic behavior*. Evanston, Estados Unidos, n. 21, 1997, pp. 2-14. Disponible em: <https://doi.org/10.1006/game.1997.0585>. Acceso em: 20 maio 2023.
- AUMANN, Robert y HART, Sergiu. Preface. v. 1. In: AUMANN, Robert y HART, Sergiu. *Handbook of Game Theory with Economic Applications*. Amsterdã, Holanda, Elsevier, 1992, pp. xi-xvi. Disponible em: [https://doi.org/10.1016/S1574-0005\(05\)80003-7](https://doi.org/10.1016/S1574-0005(05)80003-7). Acceso em: 20 maio 2023.
- AUMANN, Robert y HEIFETZ, Aviad. Incomplete information. In: AUMANN, Robert y HART, Sergiu. *Handbook of Game Theory with Economic Applications* v.3. Asterdã, Holanda, Elsevier, 2002, pp. 1665-1685. Dispoível em: [https://doi.org/10.1016/S1574-0005\(02\)03006-0](https://doi.org/10.1016/S1574-0005(02)03006-0). Acceso em: 20 maio 2023.
- BENERÍA, Lourdes. De la “armonía” a los “conflictos cooperativos”. La contribución de Amartya Sen a la Teoría de la unidad doméstica. *Araucaria: Revista Iberoamericana de filosofía, política y humanidades*. [On-line], v. 10, n. 20, 2008, pp. 15-34. Disponible em: <https://www.redalyc.org/pdf/282/28212043002.pdf>. Acceso em: 20 maio 2023.
- BIZBERG, Ilan. La fragilidad de las micro-empresas en México. In: ALBA, Carlos y LABAZÉE, Pascal. *Metropolización, transformaciones mercantiles y gobernanza en países emergentes*. Ciudad de México, El Colegio de México, 2010. Disponible em: <https://acortar.link/ESuzOO>. Acceso em: 20 maio 2023.
- BONACICH, Philip y LU, Philip. *Introduction to Mathematical Sociology*. Princeton, Nova Jersey., Princeton University Press, 2012. Disponible em: <https://acortar.link/rAUBdH>. Acceso em: 20 maio 2023.
- BOURDIEU, Pierre. *Razones prácticas sobre la teoría de la acción*. Barcelona, Anagrama, 1997.
- CHÁVEZ, Moisés y MAZA, Octavio. El camino a Textitlán, avances para un concepto de comunidades altamente especializadas. *Trabajo*. México, v. 9, n. 14, 2017, pp. 133-162. Disponible em: <https://acortar.link/aLmAHx>. Acceso em: 20 maio 2023.
- CONEVAL. Consejo Nacional de Evaluación de la Política de Desarrollo Social. *Medición de la Pobreza*, 2020. Disponible em: <https://acortar.link/l7NLSB>. Acceso em: 20 maio 2023.
- DE LA GARZA, Enrique. *Trabajo no clásico, organización y acción colectiva*. México, D.F., Plaza y Valdés Editores, 2011.
- ELSTER, Jon. *La explicación del comportamiento social*. Barcelona, Gedisa, 2010.
- ESTRADA, Fernando. Herbert A. Simon y la economía organizacional. *Cuadernos de Economía*. Bogotá, Colombia, v. XXVI, n. 46, 2007, pp. 169-199. Disponible em: <https://revistas.unal.edu.co/index.php/ceconomia/article/view/1562>. Acceso em: 20 maio 2023.
- FUDENBERG, Drew y TIROLE, Jean. *Game Theory*. London, The MIT Press, 1991.

- FUJIWARA-GREVE, Takako. *Non-Cooperative Game Theory*. Tokyo, Springer, 2015.
- GRANOVETTER, Mark. Economic action and social structure: The problem of embeddedness. *American Journal of Sociology*. Chicago, v. 91, n. 3, 1985, pp. 481-510.
- HARGREAVES, Shaun y VAROUFAKIS, Yanis. *Game Theory. A critical Introduction*. London, Routledge, 1995.
- INEGI. Instituto Nacional de Estadística, Geografía e Informática. Censos Económicos. 2019. Disponível em: <https://www.inegi.org.mx/programas/ce/2019/#Tabulados>. Acesso em: 20 maio 2023.
- INEGI. Instituto Nacional de Estadística, Geografía e Informática. Censo de Población y Vivienda. 2020. Disponível em: <https://www.inegi.org.mx/programas/ccpv/2020/#Microdatos>. Acesso em: 20 maio 2023.
- LIU, Han y WASSERMAN, Larry. *Statistical Machine Learning*. Pittsburg, Carnegie Mellon University, 2014.
- MASCHLER, Michael; SOLAN, Eilon y SHMUEL, Zamir. *Game Theory*. New York, Cambridge University Press, 2013.
- ORTIZ, Dolly y MACÍAS, Julio. Modelo de contratación en micro y pequeñas empresas en comunidades textiles de alta especialización en México. *Caleidoscopio*. Aguascalientes, v. 47, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.33064/47crscsh3727>. Acesso em: 20 maio 2023.
- OSTROM, Elinor. A Behavioral Approach to the Rational Choice Theory of Collective Action. *The American Political Science Review*. Nova York, v. 92, n. 1, 1997, pp. 1-22. Disponível em: <https://doi.org/10.2307/2585925>. Acesso em: 20 maio 2023.
- ROMP, Graham. *Game Theory. Introduction and Applications*. New York, Oxford University Press, 1997.
- RUBINSTEIN, Ariel. Modeling bounded rationality in economic theory: four examples. In: VIALE, Riccardo. *Routledge Handbook of Bounded Rationality*. Abingdon, Taylor & Francis, 2021, pp. 423-436.
- SEN, Amartya. The Formulation of Rational Choice. *The American Economic Review*. Nova York, v. 84, n. 2, 1994, 385-390. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/2117864>. Acesso em: 20 maio 2023.
- SIMON, Herbert. Bounded Rationality. In: EATWELL, John; MILGATE, Murray y NEWMAN, Peter *Utility and Probability*. London, The Macmillan Press Limited, 1990, pp. 15-18.
- SPRENGER, Jan y HARTMANN, Stephan. *Bayesian Philosophy of Science*. New York, Oxford University Press, 2019.
- TISDELL, Clement. Bounded rationality, satisficing and the evolution of economic thought: diverse concepts. In: VIALE, Riccardo. *Routledge Handbook of Bounded Rationality*. Abingdon, Taylor & Francis, 2021, pp. 437-447.

VISCO, Ignazio y ZEVI, Giordano. Bounded rationality and expectations in economics. In: VIALE, Riccardo. *Routledge Handbook of Bounded Rationality*. Abingdon, Taylor & Francis, 2021, pp. 459-470.

WEBER, Max. *La ética protestante y el espíritu del capitalismo*. México, DF, Fondo de Cultura Económica, 2008.

Recebido em: 01/03/2023

Aprovado em: 12/06/2023

Como citar este artigo:

LAZCANO, Dolly Anabel Ortiz; PONCE, Julio César Macías. Racionalidades diversas: influencia de los estados del mundo en el modelo de contratación en comunidades especializadas en México. *Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar*, v. 13, n. 1, jan. - abril. 2023, pp. 81-108.



Trabajo y deporte, una relación compleja: reflexiones desde la teoría social

Octavio Martín Maza Díaz Cortés¹

Resumen: En este artículo se presenta una reflexión de la relación ocio-trabajo retomando algunos aportes de Max Weber y Norbert Elías. Para ello se revisan algunas propuestas teóricas y algunos conceptos de estos con autores, con el objetivo de entender las nuevas articulaciones que se producen entre este par de conceptos.

Palabras clave: trabajo, deporte, racionalidad, ocio.

Work and sport, a complex relationship: reflections from social theory

Abstract: *This paper reflects on the relationship between leisure and labor through the contributions of Max Weber and Norbert Elias. To that effect, we reviewed some concepts and theoretical proposals of these authors to seek ways to understand the new articulations that take place among these concepts.*

Keywords: *work, sport, rationality, leisure, labor.*

Trabalho e esporte, uma relação complexa: reflexões a partir da teoria social

Resumo: Este artigo apresenta uma reflexão sobre a relação entre lazer e trabalho através das contribuições de Max Weber e Norbert Elias, revendo alguns

1 Universidad Autónoma de Aguascalientes (UAA) – Aguascalientes – México – octaviomazadc@gmail.com – <https://orcid.org/0000-0002-3991-7751>

dos conceptos e propuestas teóricas destes autores, a fim de procurar formas de compreender as novas articulações produzidas neste par de conceitos.

Palavras-chave: trabalho, esporte, racionalidade, lazer.

Introducción

En este artículo presento una reflexión sobre la práctica deportiva amateur o de aficionados, tomando como espacio de diálogo con los estudios del trabajo. Este documento es parte de un proyecto de investigación auspiciado por la Universidad Autónoma de Aguascalientes, que pretende analizar los vínculos trabajo-ocio mediados por la práctica del deporte. Para lograr tal objetivo se realizaron encuestas a corredores de calle que participaron en el Maratón Aguascalientes (México), así como entrevistas aplicadas a informantes clave. En este texto, que tiene como pregunta guía *en qué momento dejamos de trabajar*, para lo cual presento una revisión de la propuesta de Max Weber y Norbert Elías, complementada con datos de nuestro trabajo de campo, con el propósito de discutir si la práctica deportiva de aficionados es parte del tiempo de ocio o es una extensión del tiempo de trabajo.² Al respecto, los principales hallazgos que se presentan son, primero, que el mundo del trabajo y el ocio -expresado en el deporte- hacen parte de una misma actividad dado que se insertan en el proceso de racionalización del mundo y son practicadas por un mismo sujeto que gestiona su vida y trata de interpretarla y, segundo, que el deporte opera como un mecanismo de control de las pulsiones en tanto permite que se expresen ciertas emociones reprimidas en el trabajo, rescata a las personas del aburrimiento y agobio de sus actividades diarias y le permite gestionar su salud. En ese sentido, algunas de las preguntas que quedan abiertas se relacionan con las racionalidades detrás de la decisión de practicar algún deporte y cuál es la relación de este con la gestión de la violencia.

El texto está dividido en cuatro apartados. En el primero se discute el concepto de la *Jaula de Hierro* en Weber para observar la manera en que la racionalidad instrumental moldea a los sujetos modernos, pero dejando un margen de acción en esas condiciones dadas, con lo cual se busca complejizar la discusión sobre el carácter racional o irracional con que se pueda catalogar la decisión de los sujetos que optan por dedicar tiempo a practicar deporte de forma

2 Es necesario señalar que, si bien en este texto centramos nuestra atención en el deporte de aficionados, en otro documento hemos puesto nuestra atención en las prácticas de alto rendimiento (Maza y Carrillo, 2022).

aficionada. En el segundo apartado se discuten los recursos que se requieren para practicar deportes y los cuales van desde el dinero invertido en aditamentos o inscripciones hasta el tiempo libre que se requiere para entrenar o competir, todo lo cual está relacionado con la mercantilización del deporte en la sociedad moderna. En la tercera parte se presentan algunos aportes de Norbert Elías sobre la manera en que el deporte se vincula a un proceso civilizatorio más amplio en tanto opera como otro mecanismo de control de las pulsiones. Por último, en el cuarto apartado se discute la relación entre el deporte y el trabajo, mostrando que hacen parte de un mismo proceso en tanto permite regular las emociones y la competencia, razón por la cual se plantea la posible incidencia del deporte en la administración de la violencia.

1. Max Weber. El deporte en la Jaula de Hierro

De la amplia propuesta weberiana, el concepto de *La jaula de hierro* es clave para comprender la forma en la que es moldeada la subjetividad. Este concepto es comentado por Francisco Gil Villegas en las notas a la *Ética Protestante y el Espíritu del Capitalismo* (Weber, 2011) del cual he retomado algunos aportes porque es uno de los análisis más serios sobre el tema y porque permite actualizar a Weber y preguntarnos sobre diversos problemas contemporáneos. La clave reside en las notas que hace Gil Villegas (2011) sobre la forma precisa en que debe entenderse el concepto de *La Jaula de hierro* y lo cual remite a problemas de traducción del alemán al inglés, y ante lo cual desarrolla una revisión del concepto a partir de un análisis directo de la obra original en alemán.

De acuerdo con Gil Villegas (2011), el concepto *Stalhartes Gehäus* no remite a una *jaula de hierro*, sino más bien a algo parecido a un *caparazón duro como el acero* porque, por un lado, es un material que en tanto es más suave que el hierro no solo moldea, sino que también es moldeable; y, por el otro, porque no se trata propiamente de una prisión, sino que, como en el caso de las tortugas o los moluscos, hace parte de su hábitat y si se los quitasen morirían porque los necesitan de manera vital. Lo anterior nos permite pensar en cómo los sujetos están configurados por una racionalidad productivista que los moldea y que, por lo tanto, se extiende a la práctica deportiva y a los momentos de ocio. De ello se deriva la pregunta sobre cómo dicha racionalidad moldea no solo las acciones cotidianas, sino también prácticas que parecen tan desligadas como el trabajo y el deporte.

Más adelante, Weber (2011) plantea que esos nuevos hombres -refiriéndose a los que son producto de la modernidad que analiza- estarán en un afán de

lucro exento de sentido ético-religioso y que “nadie sabe quién en el futuro ocupará la *jaula de hierro*, y si al término de este monstruoso desarrollo surgirán nuevos profetas y se asistirá a un pujante renacimiento de antiguas ideas e ideales, o si, por el contrario, lo envolverá todo una ola de petrificación [mecanizada] y una convulsa lucha de todos contra todos” (Weber, 2011: 287). El enorme pesimismo Weberiano, retratado gráficamente por Enzo Traverso (2009), debe ser revisitado un siglo después, dado que los indicios de nuevas formas de conducta deben alertarnos para poner un dique a panoramas tan sombríos. Lo que tenemos ahora son sujetos modelados que, como lo plantea Marx (2015) en *El 18 Brumario*, son capaces de construir nuevas alternativas en el marco de unas condiciones dadas de antemano.

De regreso a la oscura cita weberiana encontramos que, si bien la práctica deportiva tiene claros indicios de estar conectada con la necesidad de ser productivo y la exigencia de mejorar día tras día, también está relacionada con el bienestar y el disfrute. En efecto, en la práctica deportiva aparecen elementos que, aun cuando hacen parte de los modelos del mundo contemporáneo, no son pura mecanización y, además, el propio Weber (2011) nos permite observar las diversas racionalidades que dotan de sentido a la acción social. Al respecto, los resultados de nuestras encuestas muestran que el 74% de los corredores lo hacen buscando el bienestar tanto físico como emocional y el placer aparece como uno de los elementos centrales en los discursos expresados por los deportistas. En efecto, un deportista aficionado entrevistado en este proyecto de investigación comentaba que había integrado las actividades físicas a su rutina dado que veía el deporte como una parte necesaria de la vida diaria ya que, además de mejorar su capacidad física, “...implica diversión, recreación, aprendizaje, es una oportunidad para toda la familia, para mejorar sus habilidades tanto psicomotrices, mentales, porque también el ejercicio mejora cuestiones mentales”³

En ese sentido, resulta pertinente citar el texto de Bruce Douglas (2018), *The Iron Cage Revisted*, en el que se esbozan algunas preguntas sobre la forma en que el concepto de la *Jaula de hierro* ha sido actualizado en la que denomina como la era o el periodo neoliberal: “Nadie duda que se trata de un símbolo del aprisionamiento y, si se usa de forma que concuerde con la intención de Weber, las personas entienden que la trampa tiene algo que ver con el carácter de la vida moderna” (Douglas, 2018: 124).

El punto de partida del autor es que, producto de la coraza, se genera una nueva forma de pensar y que es en ese orden impuesto que el individuo nace y

3 Entrevista personal a “Sergio”. Diciembre, 2022.

se constituye: “A medida que las economías modernas se habían desarrollado -es decir, que habían adquirido un carácter normativo propio-, fue que [ese orden] se impuso en la vida de las personas con tanta eficacia como lo había hecho antes cualquier otra ética” (Douglas, 2018: 121). Esta nota deja ver lo limitado que está el sujeto en esta perspectiva analítica frente a las demandas valorativas, económicas y físicas del mercado. En el tema que nos ocupa, su importancia radica en que muestra que, al administrar su tiempo, los trabajadores están sometidos a un marco normativo y técnico, pero especialmente valorativo, que determinan la forma en la que se practica el deporte, las actividades y la forma en las que se les valora.

El debate al que nos lleva Weber (2011) es qué tanto podríamos interpretar al sujeto como un individuo con cierto margen de acción o como alguien que simplemente responde a la racionalidad capitalista en la medida que se somete a esas reglas que se expresan, por ejemplo, en el precio que una persona debe pagar si quiere sobrevivir -y más aún si quiere triunfar- como un actor económico (Douglas, 2018: 122) y a las que se añade el ideal de ser una persona plena y sana, exigencias que son parte de la demanda social contemporánea.

El deporte tiene una clara referencia a seguir las reglas, estas que nos dicen cómo vivir en el mundo, tal como lo dice Barthes (2008). Es decir, la competencia no pretende destruir al otro, sino que es un mecanismo para entender cómo debemos comportarnos fuera de la cancha y que de alguna manera nos mete al orden, al tiempo que nos dota de recursos para la acción. Además, como lo anota Wacquant (2006), el deporte tiene una clara dimensión técnica que indica cómo se deben hacer las cosas y que implican el perfeccionamiento de cada movimiento. Tenemos entonces sujetos que se someten al deporte producto de la racionalidad que les constituye y de las exigencias de su propio campo, y que lo practican dentro de los parámetros normativos, éticos y físicos que impone la estructura, pero también espacios de libertad en los que estos sujetos apuestan por su propio beneficio, en el sentido más lúdico y positivo del término.

La propuesta weberiana, como la sugiere Douglas (2018), nos encamina a ver sujetos sometidos a los valores y reglas, por lo que el margen sería entonces tratar de entender las reglas y acatarlas, condición que le puede representar dejar de lado las razones espirituales. “En otras palabras, se esperaba que todo el mundo se comportara como si tuviera una *vocación*, y prácticamente todo lo relacionado con el entorno en el que vivía la gente moderna las animaba a pensar en sus vidas de esa manera. Se les enseñó a concebirse a sí mismos como “funcionarios económicos” y a medir la calidad de sus vidas en función de su capacidad para funcionar de ese modo (Douglas, 2018: 123).

Los aportes tomados de Douglas (2018) plantean varios aspectos para la discusión, pues nos permiten, primero, retornar al sentido original de la *jaula de hierro* y los debates en torno a su traducción; segundo, nos introducen al tema de la racionalidad propia del capitalismo y; finalmente, abren la discusión sobre las posibles alternativas a futuro que construyen los sujetos y que es una idea que tal vez no concuerde con el pesimismo weberiano. Para ampliar esa discusión dedicaré unas líneas a los debates de la racionalidad.

Empecemos por rescatar el planteamiento de Weber (2011: 286) quien, en *La ética protestante*, anota que, “A juicio de Baxter, la preocupación por la riqueza no debía pesar sobre los hombros de sus santos más que ‘*como un manto sutil que en cualquier momento se puede arrojar al suelo*’. Pero la fatalidad hizo que el manto se trocase en una jaula de hierro”. Con esto queda claro que la preocupación por la riqueza se convierte en la nueva guía para la conducta, y tal vez sea parte de una forma de pensamiento que se expresa en la necesidad de tener siempre más, de acumular más y de ganarle al otro.

La práctica deportiva y su conexión con el mundo laboral son un reflejo de la racionalidad que determina la configuración de los sujetos si se tiene en cuenta el peso que, en la lógica deportiva, tienen ideas como la de acumular y vencer, así como los intereses comerciales alrededor de los mercados deportivos. Pero los sujetos no hacen deporte solo por vencer o acumular, lo hacen por salud, bienestar y por el cuidado de la familia tal como lo muestran las ecuestas; en este sentido según “*El módulo de práctica deportiva y ejercicio físico*” INEGI (2022) el 73.9% de las personas realizan deporte por salud y 13.7% por diversión. Entonces, se configuran sujetos que hacen deporte como parte de su vida diaria, en una articulación de producción y la reproducción de la fuerza de trabajo, incluyendo el auto cuidado, como factor fundamental.

Si pudiéramos asumir con Weber (2011) que se vive un proceso de racionalización del mundo que supone una tendencia a la eficiencia y con ello a la productividad, la exigencia de la salud y la belleza se articulan al capitalismo (me rehúso a llamarlo nuevo) que vivimos; una racionalidad capitalista en la que todo tiende a parecer racional y que pasa por lo lógico que aparece el cuidado de la salud o invertir en la práctica deportiva para obtener bienestar, dejar alguna adicción o ser más productivos. Sin embargo, un análisis más fino deja ver que quienes practican deportes no son simples sujetos pasivos, sino que tienen cierta agencia, es decir, que aun cuando son moldeados por el caparazón en el que se encuentran aprisionados, también lo pueden moldear. Y, al momento de hablar de moldear, estamos incluso ante la posibilidad de moldear el propio

cuerpo. En otras palabras, estamos ante sujetos que tienen la posibilidad de modificar sus condiciones, incluso corpóreas.

Referidos a la racionalidad se presenta una tensión: “El significado que le da Weber es el de una prisión inexpugnable y no el de un estuche” (Gil Villegas, 2011: 349). La racionalización del mundo es un estuche o una prisión, y es que desde estas dos posibilidades se dejan ver concepciones del sujeto o individuo que realizan la actividad. Es decir, si todo está determinado por una jaula que nos somete a una racionalidad de la que no hay escapatoria ni alternativa o si “simplemente” somos configurados como producto del “estuche” y de ahí se actúa con mayores márgenes de acción. En su nota crítica a *La Ética protestante*, Gil Villegas (2011: 295) nos recuerda que en artículos posteriores Weber plantea la “jaula para la nueva forma de servidumbre”. Sin duda estamos ante “nuevas” formas de servidumbre, las formas de explotación tradicionales y novedosas son siempre muy bien documentadas por las personas que investigan temas laborales, pero considero que este abordaje nos permite hablar de lo que pasa más allá de la servidumbre.

Dado que en *La ética protestante y el espíritu del capitalismo* Weber (2011) plantea que esta racionalidad es irremediable; dota de moralidad; construye sus sujetos; y no se puede escapar de ella, la pregunta que surge es ¿cuál sería la escapatoria? Una posibilidad es el uso del tiempo libre y la gestión de la vida más allá de lo meramente productivo. Sin duda los sujetos son creados (o moldeados) por el capitalismo, pero no lo son en un solo sentido, lo que nos obliga a pensar en la forma en la que se gestiona el tiempo para tratar de entender la configuración del ocio, lo cual permitiría ver las transformaciones en la forma de trabajar; es decir, abrir la posibilidad a la gestión de jornadas en las que las prioridades de los sujetos son diversas, como podría ser el cuidado de la familia o el autocuidado.

El debate de la racionalidad como orientación de la acción nos permite ver cómo el deporte y el trabajo se conjugan en una articulación de la jornada, la cual constituye a los sujetos en su propia condición estructural. De lo anterior se deriva otra pregunta sobre si es posible separar el ocio del trabajo, lo que se relaciona con lo planteado por Norbert Elías (2015) respecto a que los sujetos se reconstruyen y construyen al mismo tiempo, lo que deriva en una separación que aparece como artificial, por ejemplo en la relación producción- reproducción.

En términos generales, la racionalidad instrumental supone que los sujetos deciden a partir de calcular cuáles son los medios más eficientes para lograr ciertos fines. Lo anterior, trasladado al proceso productivo, implica descubrir cuáles son las técnicas más eficientes de producción (Gil Villegas, 1985: 40). En

el caso de las personas este proceso no pasa por ser pensado, pues se trata de reglas abstractas que no responden ni atañen a particulares, pero suponen valores y decisiones por parte de los sujetos. De ahí que lo que define a la racionalidad es una dirección o un sentido, por lo que los criterios que definen o determinan la racionalidad se modifican de acuerdo con los órdenes históricos:

“Para Weber, la racionalidad sustantiva y los procesos de racionalización basados en ella, siempre han existido en referencia a direcciones o *puntos de vista* últimos, según lo anota en la *Introducción* a su Sociología de la religión. Este tipo de racionalizaciones depende así de la preferencia implícita o explícita, consciente o inconsciente, por ciertos valores últimos y por la sistematización de la acción para conformarse a esos valores. Estos valores adquieren *racionalidad* debido meramente a su estatus como postulados valorativos. Mencionamos anteriormente que para Weber lo *irracional* no es algo fijo e intrínsecamente irracional, sino que resulta de la incompatibilidad de una constelación de valores con otra” (Gil Villegas, 1985: 43).

De esto se deriva una mirada que no es dogmática, pues la racionalidad se define de acuerdo con unos valores y, por lo tanto, no hay solo una forma de racionalidad a la que deban ajustarse todas las esferas de la vida. Lo anterior permite reconocer diversas racionalidades que confluyen en la vida de los sujetos y que, contrario a las primeras ideas que esbozamos, permiten captar la posibilidad de que sean múltiples valores los que rigen la vida y que no solo prime la búsqueda de la eficiencia.

En su texto, *El concepto de racionalidad en la obra de Max Weber*, Gil Villegas (1985) plantea que este último, a diferencia de los integrantes de la Escuela de Frankfurt, no tuvo un debate de carácter absoluto con la racionalidad, sino que concebía la existencia de diferentes racionalidades, lo cual le permitía entender que algunas acciones podrían ser racionales desde un punto de vista e irracionales desde otro. Esta afirmación nos permite comprender cómo algunas cuestiones se deben explicar desde la lógica de los cuidados o los afectos, y otras solo desde la racionalidad económica. Este peligro de generalizar de esa forma debe llevarnos a estar alertas. “el capitalismo occidental puede ser visto como la etapa más *racional* del proceso histórico solo a partir de un tipo muy específico y definido de racionalidad (denominado por Weber como formal o instrumental), pero también puede ser visto como altamente *irracional* desde el punto de vista de una racionalidad ética-sustantiva (Gil Villegas, 1985: 40).

Desde esta perspectiva, suspender el trabajo para cuidar la salud o buscar el placer podría parecer irracional, pero se convierte en una alternativa de explicación muy esclarecedora. En efecto, entender que tras las acciones de

los sujetos hay varias racionalidades, y no solo una, nos abre la posibilidad para comprender cómo la búsqueda por tener una mejor salud, un mayor bienestar o un mayor goce del ocio pueden resultar fundamentales, ello a pesar de que los individuos hayan sido moldeados por el *caparazón de acero* de la racionalidad instrumental. Aunque el concepto weberiano de la *coraza de acero* podría ser portador de una gran irracionalidad, tal como hoy queda claro desde diversas perspectivas y, en mi opinión, desde lecturas como las de Walter Benjamin y Herbert Marcuse, solo por mencionar algunas. Se observa que pensar de manera exclusiva nos acerca a una “...cruda y oscura noche polar” (Gil Villegas, 1985: 28).

Entonces, la explicación de la práctica deportiva desde una perspectiva racional formal resulta limitada en tanto omite otras formas de racionalidad subyacentes, pues como lo anota Gil Villegas (1985), la irracionalidad es solamente *relativa* a otra racionalidad. Con esto se hace patente un error en que comúnmente caemos en la academia al considerar que las acciones orientadas por los afectos, por citar un ejemplo, deben ser criticadas en función de la búsqueda del lucro.

Con todo esto estamos, como lo indica Gil Villegas (1985: 36), frente a la idea *amplia* o ampliada de la racionalización que se puede obtener de una lectura de Weber que “...trasciende las orientaciones limitadas al cálculo, los esquemas de medios a fines o la actividad instrumental”. Entonces, queda claro que no todas las acciones que realizan los sujetos son explicadas con el factor de la racionalidad formal. No obstante, faltaría preguntar si no hemos abusado de la explicación racional formal para comprender la forma en la que los sujetos se comportan.

Queda la alternativa de explorar en la propuesta weberiana otros tipos de acción para tipificar las que escapan el mundo del trabajo; baste, por ahora, hablar de la conducta religiosa o aquella orientada por aspectos mágicos y que tiene sus reglas propias, aun cuando no suponen un ordenamiento en función de fines. Weber, según Gil Villegas (1985: 14), lo interpreta como una acción racional de tal forma que múltiples conductas -incluida la magia- tienen una connotación racional.

Un concepto que se deriva de todo esto y que nos resulta útil para lograr una mejor explicación es el del *desencantamiento del mundo*, el cual es parte sustantiva del proceso de racionalización del mundo que da lugar al capitalismo. Dicho proceso, de acuerdo con una lectura weberiana, nos lleva a pensar que en adelante, como lo plantea Schluchter (2017), se depende de las personas o que es una forma de dejar al ser humano solo en el mundo. Es un proceso que implica, antes, un encantamiento del mundo, que se relaciona con el espacio de los

símbolos y se expresa en que no vivimos en un mundo exclusivo de herramientas, ya que también se requiere de los sentidos mentados a lo que se tiene y hace.

Esto se podría ver como un mundo que tiene significados, los cuales tienen efectos prácticos. Los poderes mágicos van tomando formas de seres que pueden intervenir en la vida de los humanos y se requiere del hechicero, quien es un intermediario y que tiene mediante su carisma la posibilidad de mediar entre las fuerzas mágicas y los humanos. Luego viene un cambio que pasa a la religión, es decir, de la magia a la religión, siendo el mediador el sacerdote, que implica una relación distinta con el mundo, pero “Con el [protestantismo ascético] llega a su culminación el proceso de desencantamiento del mundo que comenzó con las antiguas profecías judías y que, apoyado en el pensamiento científico helénico, rechaza como superstición y ultraje todos los medios mágicos para buscar la salvación” (Schluchter, 2017: 75).

Si en adelante “todo” depende de las propias personas, entonces tiene sentido la urgencia por cuidar la salud, pero extrapolando también es una posible ruptura de la tutela del Estado que, como lo anota Castel (2004), buscó proveer seguridad a los trabajadores, ante una amenaza que no se puede contener y que implica el horizonte de la muerte. Así, tenemos sujetos que están solos frente a sus adversidades y tienen que gestionar su salud, el cuidado de la familia, el ocio y, al mismo tiempo, el trabajo. Sin embargo, como lo anota Schluchter (2017: 83), “...evidentemente, el desencantamiento del mundo lleva a la necesidad de su reencantamiento”. Ello nos puede servir para entender las funciones de los nuevos sistemas basados en los caudillos que han emergido en varios países y que han fortalecido la dimensión colectiva de la política, pero en términos individuales, ya que cada vez se observa más lejana e imposible la realización de la redención o salvación social, por lo que parecen formas de salvación individuales, que podrían ser parte de las religiones o de prácticas como los deportes extremos.

Al respecto, habría que tener en cuenta que hay una serie de actividades que van en contra, chocan o transgreden con la racionalidad instrumental. Es más, en Weber no deja de ser fundamental el proceso por el que los sujetos se *salvan* en un mundo racionalizado y con un mundo estructurado con ideas, instituciones e intereses (Schluchter, 2017: 69). Dejo la pregunta de si actividades como hacer un triatlón, participar en un torneo de box o correr un maratón -con la preparación que suponen- se asimilan a la búsqueda de la redención.

El debate de la racionalidad cobra mayor sentido al revisar a Enzo Traverso (2009), quien habla de la *racionalidad irracional*, la cual ilustra con el campo de concentración de la Segunda Guerra Mundial, pues se observa la organización científica del trabajo puesto al servicio de la muerte, y quien va más allá al

presentarnos una *reificación* del mundo que convierte todo en mercancía. Este proceso convierte el agua, la salud, el ocio o la educación en mercancías; todo se puede comprar; pero, antes que nada, todo cuesta dinero.

2. Los costos del deporte. El deporte como mercancía.

En este sentido, me gustaría dedicar unas líneas a detallar el aspecto de los costos de la práctica deportiva, pues para poder practicar deporte se requiere no solo de tiempo – el cual es uno de los bienes más escasos de la sociedad –, sino que además se requieren aditamentos que resultan costosos. Si bien es claro que hacer deporte en el tiempo libre del trabajo podría no ser costoso, lo cierto es que hasta donde se puede ver requiere cierta condición de privilegio. En efecto, de acuerdo con los datos de la encuesta sobre práctica deportiva en México que levanta el INEGI (2022), la principal razón que mencionan las personas para no realizar ejercicios es, precisamente, la falta de tiempo.

Para muchos corredores populares, el solo costo de las carreras de calle es una limitante para participar, esto sin hablar de los precios de las zapatillas, cronómetros o la alimentación. Sin duda la práctica deportiva puede hacerse a bajos o altos costos, pero se puede ver cómo esta demanda y posibilidad de la práctica deportiva la ha convertido en una mercancía que incluye el tiempo disponible, los recursos, las instalaciones y, ahora, la seguridad. Esta configuración de la práctica deportiva como mercancía nos permite retomar la idea de un proceso que destruye al mundo y que Traverso (2009) lo presenta como un mundo que se desencanta y con ello se destruye: “Su postura, escribía el historiador Detlev Peukert, recuerda al condenado del Juicio universal de Miguel-Ángel que, sentado y pensativo, contempla resignado el fin del mundo, el paisaje de catástrofe que se esparce a su alrededor. Al realizar la grandeza y la potencia de Occidente, el capitalismo también viene a sellar su destino trágico. La racionalidad es al mismo tiempo su fuerza y su maldición” (Traverso, 2009: 3).

Esta alegoría que Traverso (2009) hace de Weber, me deja la pregunta de si se puede permanecer así, sentado y pensativo. Tal vez el tema que estoy presentando en este documento hace pensar más en los usos lúdicos del tiempo, pero es justamente en este sentido la necesidad de pensar en los espacios de posibilidades, tal como los mostró Zemelman (1996). Aquí me parece relevante introducir las ideas derivadas del ascetismo que plantea Weber. Esta idea del trabajo a largo plazo, es decir, el que se realiza en pos de algo; para obtener mayores beneficios; para cumplir una misión; o para ennoblecernos y redimirnos. El trabajo requiere disciplina y espíritu de obediencia. Esto lleva a Traverso (2009) a

pensar en el *proceso de civilización* de Elías, en el cual el deporte toma un papel primordial dada su potencialidad para el control de las pulsiones.

Sin duda el deporte es un campo racionalizado que exige perfección, técnica y una racionalidad para cumplir un fin; trabajar en pos de un objetivo y repetir los movimientos para acercarse a la perfección. Además, es un proceso que se traduce en mercantilización de la práctica. Pero la tesis que subyace en esta propuesta es que no solo es eso, sino que también configura a los sujetos e implica otros valores: la búsqueda de espacios de libertad, del uso lúdico del tiempo y del propio cuerpo, así como una búsqueda por tener mejor salud y una perfección corporal que no se reduce a un logro capitalista, pues la historia de la humanidad refleja al ser humano tratando de desarrollar sus habilidades.

La eficiencia del mundo está puesta al servicio de la muerte, dice Traverso (2009), y parece que cada nuevo momento de la historia da la razón al autor; pero ¿cómo se relaciona esto con la práctica deportiva? Creo que al no dejar la práctica deportiva aislada y vincularla con el mundo del trabajo y en general con la gestión del tiempo, podemos insertarnos en este debate. Las personas que practican deporte están constituidas por una racionalidad y están inmersas en un mundo laboral que exige productividad y eficiencia. En este sentido, la práctica del deporte puede ser una culminación del control del cuerpo o un espacio de libertad y, por decirlo de alguna manera, el cuidado de sí.

3. Norbert Elías. El deporte y el control de las pulsiones

La introducción de Traverso facilita integrar a Norbert Elías (2015), uno de los autores que más ha atendido el tema del deporte en la sociología contemporánea y quien lo relaciona con el *Proceso de civilización* que pasamos a analizar. Creo que podemos empezar recordando la forma en la que Elías define su visión de la sociología, pues esta le permite tanto analizar las prácticas del buen gusto como la historia de Mozart o del deporte: “Por lo general, se concibe la sociología como una ciencia reductora y destructiva. Yo no comparto esta concepción. Para mí, la sociología es una ciencia que nos ha de ayudar a explicar y a comprender mejor lo incomprensible de nuestra vida social. En este sentido he escogido el subtítulo aparentemente paradójico «Sociología de un genio». Mi objetivo, por tanto, no es destruir o reducir al genio, sino hacer comprensible su situación humana y quizá también ofrecer una modesta aportación para dilucidar la cuestión de qué habría que hacer para evitar un destino como el de Mozart. Cuando se expone su tragedia tal como lo intento hacer – y esto solo es un ejemplo de un problema más amplio – quizá se

pueda reforzar la conciencia del ser humano de que ha de ser más cauto con respecto a lo más nuevo” (Elías, 1998: 263).

El planteamiento central de Elías (2015) presupone que hay un proceso de civilización del mundo, el cual se observa en las competencias deportivas. Es decir, que las competencias deportivas se hacen menos violentas o con formas de violencia menos explícitas. El autor presupone que vivimos en un mundo que ha dejado las masacres y que la sociedad es menos tolerante a la violencia. Pero no hay certeza de que estas prácticas se hayan agotado a lo largo de los años, pues actos que ya se concebían como ‘incivilizados’ de pronto resurgen en el mundo, poniendo en entredicho la idea de que las sociedades sin conflicto son más civilizadas que aquellas con conflicto; pues como él dice tendríamos que hacer una comparación con indicadores claros y formales sobre este proceso. Además de asumir que la civilización de la que hablamos responde a un modelo claramente europeo.

Tras dar por sentado que las masacres que se daban en la antigüedad hoy ya no se llevan a cabo, creo que debemos preguntar, retomando a Elías (2015), por los niveles de violencia que viven las sociedades contemporáneas. Más allá de discutir si son menos violentas que en la antigüedad, podríamos decir que, como lo sugiere Elías (2015), tenemos sociedades con prácticas deportivas altamente reglamentadas, con sistemas de vigilancia de alta tecnología, mientras las formas de violencia que rigen la vida de sociedades como la mexicana siguen en los mismos niveles o tal vez peores. Es decir, que la violencia estructural presente en la sociedad aparece desligada de las reglas que tiene el deporte. A manera de ejemplo, puede pensarse cómo en el último mundial de fútbol México pudo ser sancionado por los gritos homofóbicos de su afición, mientras la competencia se llevaba a cabo en un país que, como Qatar, castiga severamente la homosexualidad.

El planteamiento de Elías (2015) deja ver un proceso de control de los sujetos que se hace evidente en el rechazo a la violencia en los juegos. Tenemos juegos cada día más claramente reglamentados y prácticas deportivas ampliamente establecidas que le dan una estructura y que limitan la violencia. La pregunta que permanece es por qué esto no rige para la violencia estructural.

En un texto que rescata fragmentos de Elías sobre el deporte, los autores señalan que este concepto ha cambiado a lo largo del tiempo y muestran cómo, por ejemplo, en un principio, en lo relacionado con sus referencias europeas, primaban los deportes rurales que mostraban poder económico (Haut et al., 2018). Entonces, con Elías (2015) podemos entender que el deporte está conectado con las concepciones de clase y por ello me interesa indagar por la forma

en que diferentes posiciones sociales van generando distintas formas de experimentar el trabajo, como después lo mostró Bourdieu (2007). En ese sentido, es importante anotar que, de acuerdo con las encuestas que hemos realizado, los participantes del Maratón Aguascalientes son en su mayoría adultos con niveles de escolaridad de educación superior y con trabajos estables.

La línea analítica de Elías (2015) le permite hacer un balance de la forma en la que el deporte se convierte en un problema sociológico. Esta referencia hace un recuento del término *sport* y su origen inglés, pero considero que uno de los factores relevantes es su conexión con el pasatiempo. Al respecto, la historia del *football* que presenta Elías (2015) podría servir como detonante para pensar en las prácticas que realizan los deportistas mexicanos, tales como las carreras de calle, el triatlón, o el CrossFit, actividades que se han ido configurando como dominantes y que ocupan la dinámica actual.

Elías (2015) plantea una posible relación entre la transformación de la práctica del deporte como pasatiempo y el proceso de industrialización, pero aclara que no se trata de una relación causa-efecto, sino de un fenómeno mucho más complejo. Elías (2015) prioriza el manejo de la violencia, para lo cual nos muestra, en un gran recorrido histórico, cómo el deporte era distinto en la antigüedad, y ello valdría la pena retomarlo para reflexionar y pensar en los juegos en el México precolombino: “En resumen: no se comprenderá el fluctuante nivel de civilización en las competencias deportivas, en tanto no se le asocie al menos con el nivel general de violencia socialmente permitido y con la correspondiente formación de la conciencia en las sociedades” (Elías, 2015: 204).

De esta manera, haciendo referencia a las masacres ejecutadas por los nazis, Elías (2015) anota cómo las formas de violencia se convierten en cuestionamientos para la sociedad. Si actualizamos la reflexión podríamos hablar del significado de realizar un mundial de fútbol en un país como Qatar, donde la homofobia y la discriminación hacia las mujeres son prácticas no solo socialmente aceptadas, sino incluso institucionalizadas. De tal forma que el planteamiento de Elías (2015) nos muestra cómo el control de la violencia en el deporte con mecanismos tan sofisticados como las cámaras ultraespecializadas se contraponen con la violencia que vive propiamente la sociedad.

En el texto sobre *Los duelos y el box*, los autores hacen un recuento de los principales aportes de Elías sobre la forma en la que se van regulando los enfrentamientos para, posteriormente, abrir una línea que permite pensar en los nuevos derroteros de la sociedad: “Las clases medias despreciaban el duelo como uno de los atributos de una élite anticuada. Un nuevo tipo de caballero,

el buen ciudadano, sustituía al antiguo estilo de caballero, el hombre de honor” (Haut et. al., 2018: 224).

Al respecto, resulta interesante ver cómo el desarrollo del deporte a lo largo del tiempo permite explicar no solo algunos de los cambios experimentados por la sociedad – como la relación que señala Elías (2015) entre la reglamentación de la práctica deportiva y la consolidación del Estado –, sino que también deja ver los valores, como sucede con la asociación del box como un símbolo de masculinidad, pero que actualmente es un concepto que está siendo debatido. Hoy pareciera que la regulación del deporte aficionado no se preocupa tanto por la reglamentación, o desde otro punto de vista, el deporte es prescrito por el discurso de la salud y del bienestar, y esa podría ser la parte que nos lleva a ver con claridad la propuesta de Elías. El proceso de civilización se refiere, de manera específica, a la manera en que la sociedad dota a los sujetos de elementos que estructuran su conducta: “En el primer caso, todo lo que la comunidad necesita son unas cuantas señales puntuales e intermitentes del paso del tiempo, tales como la salida del sol por las mañanas, la puesta del sol por las tardes o la llegada visible de la luna nueva. En el segundo, los miembros de la comunidad requieren para orientarse y regular su conducta artilugios que midan el tiempo minuto a minuto, regulando su conducta de día y de noche” (Elías y Dunning, 2015: 35).

En el fondo implica el control de las pulsiones, lo cual es el régimen civilizatorio, llegando a su máxima expresión en las formas de deporte extremo que requieren del sujeto grandes esfuerzos, pero en espacios cada vez más acotados. “Elías afirma que los seres humanos no son autónomos, sino interdependientes y forman figuraciones o interrelaciones y no sistemas o estructuras. Sus personalidades y comportamientos responden a los hábitos específicos de una sociedad y de una etapa histórica. Así, propone repensar a las personas simultáneamente como individuos y como sociedad, como el yo y el nosotros, y contrarrestar así la presión de una ciencia social condicionada que divide y polariza la concepción de lo humano (Zabludovsky, 2016: 17).

El tema de la sociología configuracional nos puede servir para comprender la forma en la que se aborda al deporte desde la perspectiva de Elías (2015). El autor reconoce las dimensiones estructurales, pero también la parte de los impulsos y su control como fundamentales para la configuración de lo social. Ante una primera lectura se podría entender que el proceso civilizatorio opera en una dirección, pero encontramos que también existen procesos *descivilizatorios* que se mueven en sentido opuesto. De hecho, se podría comprender que estos procesos pueden convivir, tema que resulta muy relevante para captar la

paradoja a la que se refería antes sobre el mundial de fútbol. El proyecto que nos remite a pensar en un proceso civilizatorio y para lo cual entiende que la civilización es: “la autoconciencia de Occidente. También podría denominarse *conciencia nacional*. El concepto resume todo aquello que la sociedad occidental de los últimos dos o tres siglos cree llevar de ventaja a las sociedades anteriores o a las contemporáneas *más primitivas*. Con el término de *civilización* trata la sociedad occidental de caracterizar aquello que expresa su peculiaridad y de lo que se siente orgullosa: el grado alcanzado por su técnica, sus modales, el desarrollo de sus conocimientos científicos, su concepción del mundo y otras cosas (Elías, 2016: 150).

Esto nos lleva a pensar en la dimensión *sublime* que se le da a eventos como los juegos olímpicos y la forma en la que esto se relaciona con los deportistas amateurs y, es en este espacio, que dejamos para estudiar las prácticas deportivas en su vínculo con el trabajo donde emergen configuraciones más complejas: “y mantenemos una mirada miope frente a los hábitos, rutinas y modales propios de la vida en sociedad que —como lo muestra Norbert Elías en *El proceso de la civilización* y en *La sociedad cortesana*—, expresan y reproducen la dinámica de las relaciones de poder en una etapa determinada (Zabludovsky, 2016: 33).

En la comprensión de las relaciones de poder se hacen importantes las prácticas del propio trabajo, así como las del resto de la vida, ya que lo que hacemos fuera del trabajo y, como lo referimos, es parte constituyente de la vida social, productiva y reproductiva. Esto abre la posibilidad a preguntarnos sobre la dimensión simbólica, las razones por las que se decide o se puede hacer deporte; el tipo de deporte que se elige, la forma en que se practica -me refiero a la intensidad- y, además, el sentido que cada uno da a esa actividad. Para ampliar esa reflexión, en lo que sigue discutiremos el tiempo libre.

4. El Ocio y lo recreativo

Primero debo indicar que para Elías (2015) el deporte es un pasatiempo y no observa una diferencia entre el trabajo y el ocio. Para él las actividades realizadas en el tiempo libre (del trabajo) quedan clasificadas en 5 grupos: trabajo privado y administración familiar, descanso, satisfacción de necesidades biológicas, sociabilidad, “actividades miméticas o de juego”. Para nuestro tema las más relevantes son estas últimas.

Una cuestión que vale la pena reflexionar es la forma en la que socialmente se define el trabajo y el descanso, así como las actividades que exige la vida

diaria y que podrían no entrar en esos grandes apartados. En este sentido observamos que: “Los miembros de estas sociedades también tienen que realizar una buena cantidad de trabajo no asalariado en su tiempo libre. Solo parte de ese tiempo libre puede dedicarse al ocio en el sentido de ocupación libremente escogida y no pagada” (Eliás y Dunning, 2015: 88). Entonces parece que el ocio conlleva dos ideas: es libremente elegido y no pagado y, por tanto, son actividades que “...pertenecen a sentarse y fumar o tejer, soñar despierto, vagar por casa ocupado en fruslerías, no hacer nada en concreto y, sobre todo, dormir” (Eliás y Dunning, 2015: 89).

Esto se ve más claramente en las encuestas de Uso del tiempo y en el módulo de deporte del INEGI (2022) en donde se observa que la mayoría de las personas prefieren las actividades de descanso que implican ver programas en las plataformas en línea que existen actualmente. Esta distinción es relevante por las implicaciones de las actividades consideradas, en especial el deporte, que se acerca más al juego, en el cual “...existe una clase especial de dinámica de grupo, un equilibrio de tensiones; una estructura claramente susceptible de ser analizada. La cual era experimentada como inmensamente emocionante y placentera” (Eliás y Dunning, 2015: 97).

En una revisión de los orígenes del término, Eliás (2015) conecta el deporte con el placer, pero especialmente con necesidades de recreación que le parecen propias del proceso que sigue la sociedad, razón por la cual le parece importante revisar las motivaciones por las cuales algunas personas realizan deporte. Al respecto, Eliás (2015) considera que esto obedece, entre otras cosas, a que se combinan valores e intereses de distintos momentos históricos. Otra cuestión que se puede observar es que el abanico de actividades que son consideradas como deportes no solo es muy amplio, sino que además se modifica generacionalmente en procesos atravesados por consideraciones de clase o género. Este vínculo entre la transformación de las sociedades y su relación con los cambios en los deportes que se realizan, los intereses con los que se hacen y la justificación que se les da, nos muestra tanto elementos de la vida social, como del propio trabajo.

El deporte en perspectiva de Eliás (2015) tiene relación con las emociones y el placer. En efecto, aunque nos dice que los desafíos extremos que terminarían por ser destructivos son formas autoadministradas de violencia en las que en la que la presencia del Estado tiene un papel regulador. De alguna forma se trata de una violencia que tiene pautas de control, pero especialmente me llama la atención que se trata de algo que se dirige a sí mismo y, por ser autoinfligido, tiene otra dimensión, es decir, no puede ser contenida salvo por intentos como

el de solicitar exámenes médicos. Es la idea de *quest for excitement* que en español ha sido traducida como la búsqueda de emoción (Elías, 2016). La excitación se vuelve un factor fundamental en la práctica deportiva, pues permite, por un lado, gestionar las emociones reprimidas en el trabajo – tema que recientemente han abordado Jeantet (2022) y Durand (2021) – y, por el otro, permite la expresión de las emociones con ciertas formas de control. Por su parte, el tema de las emociones en algunas prácticas deportivas lo hemos trabajado en Pasillas y Maza (2021).

Habitualmente se define al tiempo libre como lo opuesto al trabajo, pero según Elías (2016: 17) “...el tiempo libre sería simplemente la realización de la racionalidad del trabajo por otros medios”. Esta es una afirmación que sostiene nuestra tesis, ya que la práctica del deporte se fundamenta en la necesidad de ser productivo. Elías y Dunning (2015) debaten con la idea de la visión dualista en tanto el tiempo libre implica múltiples actividades de distintos órdenes. Al respecto, plantean que lo que ocurre en el tiempo libre también revela normatividad de obligatoriedad, lo que está definido por los grupos sociales; es decir, no es lo mismo para todos. Y, finalmente, está imbuido de la propia racionalidad que cubre al mundo del trabajo, además de ser un producto de los procesos de institucionalización. “Esa institucionalización reclama privilegiadamente recursos argumentativos de legitimidad de alcance general, ahonda las pautas *yo-ícas* de reconocimiento y reciprocidad y pone en juego estrategias simbólicas de control amparadas en fundamentos argumentativos de la identidad y la acción; así, el deporte participa plenamente de la exigencia” (Elías y Dunning, 2016: 19).

De acuerdo con Weber, la racionalidad del trabajo/capitalista está en la configuración de los individuos y, por lo tanto, en la práctica deportiva, y ahora sumamos esta imposibilidad de separar trabajo y ocio para comprender lo que nos dice de la relación entre la actividad deportiva y el trabajo, y de la configuración del sujeto.

En relación con el trabajo se dice que el deporte permite liberarse de las presiones del trabajo de manera permitida, pero nuestra tesis va más allá para demostrar que es parte de las exigencias del propio trabajo, aun cuando también es disfrute y cuidado de sí mismo; estética y lucha contra las adicciones. En efecto, de acuerdo con lo expresado en las encuestas hechas a varios corredores del Maratón Aguascalientes, las personas consideran que el deporte en general, y correr en particular, les resulta útil para reducir el estrés y gestionar las exigencias del trabajo. Una corredora, por ejemplo, decía que, en relación con su trabajo, hacer deporte le servía para reducir el estrés, “por qué bueno tienes la carga de trabajo diario y el salir a correr te despeja la mente, te aumenta tu

oxigenación [y] por lo tanto la claridad de pensamiento también.”⁴ Finalmente, es una expresión de la lucha sin riesgo de exterminio evidente, tal como lo podemos ver con la idea de la búsqueda de la emoción de Elías. Además, se deja en claro que el deporte es una forma de gestionar la violencia (Elías, 2015: 25). Llama la atención cuando la violencia se proyecta al propio ser, aun cuando algunos deportes como el box, a pesar de ser violentos, tienen una regulación, lo que no opera en todos los casos de la misma manera: “El conflicto social asume entonces la morfología del juego de competencia y, acaso, de imitación; participa también de sus disponibilidades afectivas, de sus despliegues escénicos, de sus placeres, de sus efusiones afectivas, sus angustias y sufrimientos mitigados y desplazados (Elías, 2015: 27).

De alguna manera, el deporte sirve como un elemento de control de los sujetos, para regular las pasiones y gestionar las tensiones entre estos. En el fondo supone el control de las pulsiones, lo cual es el régimen civilizatorio, y que llega a su máxima expresión en las formas de deporte extremo que requieren grandes esfuerzos, como son los ultramaratones. De tal forma que el lograr esos niveles de control del cuerpo y el esfuerzo, se equiparan al control de las pasiones en el mundo del trabajo.

El tiempo libre es un tema central para el problema que estamos abordando, ya que, de acuerdo con Elías (2015), las sociedades complejas tienen exigencias tan fuertes que se desdibuja la idea del tiempo libre. Sin embargo, el deporte se convierte en un elemento clave en tanto es parte importante -y como veremos clave- para entender el manejo de la violencia, a lo que debemos añadir los elementos de la competencia que, según Elías, fue una de las principales transformaciones que produjo la modernidad. En ese sentido, es posible pensar en la práctica de las carreras de calle como una forma de lograr la máxima de la modernidad, pues estas buscan atenuar la violencia, misma que se expresa en la confrontación y en las carreras contra el enemigo que, a la larga, es uno mismo (Han, 2012). Al respecto, Simmel (2019: 46) plantea dos tipos de antagonismo, uno que busca atentar contra el adversario y otro, como correr, que “parece que no tiene adversarios, sino tan solo objetivos y, que, sin embargo, puede ser tan violento y apasionado como los otros combates, precisamente por la conciencia de la interacción con el adversario”.

De la lectura de Elías se deriva un proceso denominado como *deportivización* de los pasatiempos (Elías y Dunning, 2016: 34) el cual hace referencia a un esfuerzo civilizador en tanto impone reglas con el objetivo de impedir que los

4 Entrevista personal a una corredora del Maratón Aguascalientes. Octubre, 2018.

participantes se hagan daño; en otras palabras, se trata de establecer una competencia sin daño. Al respecto, es importante agregar que no se trata solo de reducir el daño, sino también de controlar las emociones de quienes participan, lo que supone que toda la actividad cuenta con aprobación social (Elías y Dunning, 2015: 85). Es por ello por lo que, en deportes como el tenis, se busca controlar ciertas manifestaciones de júbilo o estas quedan totalmente prohibidas (López Cafaggi, 2022). Las emociones en el deporte se hacen parte fundamental de este proceso y podemos ver cómo en las sociedades industriales avanzadas las actividades recreativas constituyen un reducto en el que, con la aprobación social, puede expresarse en público un moderado nivel de emoción. El deporte, de acuerdo con lo que plantean Elías y Dunning (1986: 121) en *Quest for excitement*, está relacionado con la excitación, la cual definen como no reflexiva ni dependiente de la reflexión, sino como una “...emoción primaria y espontánea que probablemente sea opuesta al orden de la vida desde que comenzó la historia humana”.

La del deporte es, entonces, una excitación que permite *refrescar el espíritu* en el curso -por demás imperturbable- de la vida social ordinaria” (Elías y Dunning, 1986: 121). Esta emoción se busca por voluntad propia, pagamos por ella y es un espacio socialmente aceptado del disfrute. Se trata de un espacio rutinizado (que responde a las demandas de la posición social) que provoca “tensión y exaltación agradables” que le permite al individuo enfrentar las emociones de aburrimiento le produce el trabajo cotidiano, el cual después de un tiempo se vuelve monótono. Es un espacio donde se pueden expresar las emociones que no se pueden enunciar en el trabajo, es una actividad que genera las emociones que se callan/destruyen/agotan en dicho espacio; es lo que se conoce como el efecto mimético (*mimetic*). Este efecto, que podría parecer que se refiere a una copia, tiene un sentido más complejo, pues expresa una relación con las emociones que provoca la vida real y que se combina con una especie de deleite. Hay una sensación de peligro, sin la amenaza real, pero con un efecto catártico, de tal forma que se viven emociones que no se permiten en la vida diaria: “la base de su efecto catártico reside en la restauración del tono mental normal mediante un brote transitorio de emoción agradable” (Elías y Dunning, 1986: 143). El deporte, entonces, favorece la expresión de emociones que, en otros espacios y situaciones, serían peligrosas.

5. Conclusiones

Este documento es una recopilación de los elementos con los que hemos construido una mirada sobre la relación ocio-trabajo a partir de dos autores

fundamentales de la teoría sociológica: Max Weber y Norbert Elías, quienes nos permiten comprender la enorme complejidad del tema al que nos enfrentamos.

Weber, por una parte, nos muestra cómo el ser humano está constituido por una racionalidad producto de la modernidad, la cual funciona como un caparazón que moldea al individuo y que condiciona la forma en la que se trabaja; se ahorra; y se percibe el futuro, pero también la forma en la que las personas viven o experimentan su ocio y, claro está, la forma en la que se practica el deporte. Lo que nos dice este autor es que todas las acciones realizadas por los seres humanos están marcadas o constituidas por esta racionalidad, misma que configura a los sujetos. Es decir, ninguna práctica es ajena a esta racionalidad. Pero nos encontramos también que existen otras racionalidades y con esto posibilidades que podrían ser incluso contradictorias con la racionalidad instrumental o que son las racionalidades que están presentes en el mundo; sin embargo, queda claro que esta última es la gran ordenadora del pensamiento y de la interpretación del mundo que tenemos actualmente.

Por su parte, Elías (2015) entra directamente al tema del deporte con conceptos tan relevantes para el debate como el del *proceso de civilización* que nos permite pensar en la centralidad del deporte y de otras prácticas en la consolidación del mundo civilizado (en el concepto del autor). Es muy importante tener en cuenta que Elías considera al ocio, al deporte y al control de la violencia como partes constituyentes del mundo. El establecer una relación entre el mundo del deporte y el control de la violencia se vuelve muy relevante porque nos permite plantear un desafío para futuros textos: analizar la relación de la violencia con la práctica deportiva, para lo cual deberemos considerar tanto el *proceso civilizatorio*, como su contraparte, y que podríamos denominar *descivilizatorio*. Si bien se trata de un tema que falta desarrollar, por lo pronto podemos adelantar la hipótesis de que el deporte reglamentado, especialmente el amateur, permite la gestión de la violencia en la sociedad, en el entendido de que no se trata de desaparecerla, sino de mostrar nuevos cauces, tal como lo muestran textos como Waquacquant (2006) en el que la práctica del boxeo dirige la violencia en un sentido aceptado socialmente.

Con todo esto nos preguntamos por las relaciones que tiene el mundo del trabajo con la práctica del ocio, expresada en el deporte. Una primera conclusión es que, tal como lo plantea Elías (2015), son parte de la misma actividad. La forma en la que magistralmente lo explica, nos permite ver que es una gestión de las mismas actividades, las cuales son parte del trabajo. Por otra parte, Weber (2011) nos muestra claramente que son parte del mismo proceso de racionalización del mundo que constituye a los sujetos y, en ese sentido, me parece

fundamental entender que aunque parezcan actividades diferentes, el sujeto que las realiza es el mismo y en ese orden de ideas se trata de una persona que gestiona su vida y tratan de interpretarla en el marco de toda la complejidad que esta representa.

Una segunda conclusión derivada de estos planteamientos es la relacionada con la gestión de las emociones, específicamente, en el mundo del trabajo. Con esto me refiero a la posibilidad que da el deporte para expresar y manejar las emociones que están reprimidas en el espacio del trabajo porque no pueden expresarse. Desde esa perspectiva, el deporte emerge como un espacio de normalización de estas emociones y ello parece ser una de las razones por la cual las personas dedican tiempo y recursos para practicarlos en la medida que, como lo anota Elías, rescata a las personas del aburrimiento y agobio que representa el trabajo cotidiano. Por último, debemos añadir que también sirve para gestionar la salud, tal como es expresado en las encuestas nacionales INEGI (2022) y se confirma en entrevistas realizadas a lo largo de este proyecto; por lo que estaríamos frente a la realización de la búsqueda de la mente sana en cuerpo sano, y la pregunta que quedaría por resolver sería cuál es la finalidad de esta búsqueda.

Referências

- BARTHES, Roland. *Del deporte y los hombres*. Barcelona, Paidós, 2008. Disponible em: <https://www.planetadelibros.com/libro-del-deporte-y-los-hombres/19407>. Acceso em: 9 jan. 2023.
- BOURDIEU, Pierre. *El sentido práctico*. Buenos Aires, Siglo XXI, 2007.
- CASTEL, Robert. *La inseguridad social: ¿qué es estar protegido?* Buenos Aires, Manantial, 2004.
- DOUGLAS, R. Bruce. *The Iron Cage Revisited: Max Weber in the Neoliberal Era*. Londres-Nueva York, Routledge, 2018.
- DURAND, Jean-Pierre. *Fabricar al hombre nuevo ¿Trabajar, consumir y callarse?* México, Universidad Autónoma de Querétaro, Akal México, 2021.
- ELIAS, Norbert. *El proceso de la civilización*. México, Fondo de Cultura Económica, 2016.
- ELIAS, Norbert. La génesis del deporte como problema sociológico. In: ELIAS, Norbert; DUNNING, Eric (Eds.). *Deporte y ocio en el proceso de la civilización*. Ciudad de México, Fondo de Cultura Económica, 2015, pp. 183–211.
- ELIAS, Norbert. *Mozart: sociología de un genio*. Barcelona, Editorial Península, 1998.
- ELIAS, Norbert y DUNNING, Eric. *Deporte y ocio en el proceso de la civilización*. Ciudad de México, Fondo de Cultura Económica, 2015.

- ELIAS, Norbert y DUNNING, Eric. *Quest for Excitement: Sport and Leisure in the Civilizing Process*. Oxford-New York, Blackwell, 1986.
- GIL VILLEGAS, Francisco. El concepto de racionalidad en la obra de Max Weber. *Revista Mexicana de Ciencias Políticas y Sociales*. Ciudad de México, v. 31, n. 119, 1985, pp. 25-47.
- GIL VILLEGAS, Francisco. Introducción del editor. In: WEBER, Max (Ed.). *La ética protestante y el espíritu del capitalismo*. Ciudad de México, Fondo de Cultura Económica, 2011.
- HAN, Byung-Chul. *La sociedad del cansancio*. Barcelona, Editorial Herder, 2012.
- HAUT, Jan; DOLAN, Paddy; REICHER, Dieter; et al. Boxing and Duelling: Critical Remarks on Elias on Violence and State-Formation from a Historical Perspective. In: *Excitement Processes*. Wiesbaden, Springer Fachmedien Wiesbaden, 2018, pp. 217–233. Disponible em: http://link.springer.com/10.1007/978-3-658-14912-3_9. Acceso em: 9 jan. 2023.
- INEGI. *Módulo de Práctica Deportiva y Ejercicio Físico* (MOPRADEF). [s.l.: s.n.], 2022. Disponible em: <https://www.inegi.org.mx/programas/moprade/>. Acceso em: 24 jan. 2023.
- JEANTET, Aurélie. La exclusión de las emociones en el trabajo perjudica gravemente la salud. *LAT. Revista Latinoamericana de Antropología del Trabajo*. Buenos Aires, Argentina, v. 6, n. 13, 2022, pp. 1–18.
- LÓPEZ CAFAGGI, Eduardo. (Love-Thirty) Más allá del tenis. *Nexos*, 2022. Disponible em: <https://www.nexos.com.mx/?p=70565>. Acceso em: 9 jan. 2023.
- MARX, Karl. *El 18 Brumario de Luis Bonaparte*. Madrid, Alianza, 2015.
- MAZA, Octavio y CARRILLO MACÍAS, Jéssica. Reflexiones en torno a la práctica deportiva de alto rendimiento juvenil. In: SALAZAR, Ciria Margarita y BARAJAS PINEDA, Lenin Tlamatini (Orgs.). *Textos universitarios sobre cultura física y juventudes*. Tlaxcala, Universidad Autónoma de Tlaxcala, 2022, pp. 45–63.
- PASILLAS LÓPEZ, Omar y MAZA DÍAZ CORTÉS, Octavio Martín. Efectos y experiencias físico-emocionales de las y los corredores del maratón de la ciudad de Aguascalientes, México. *Edähi Boletín Científico de Ciencias Sociales y Humanidades del ICSHu*. Pachuca de Soto, México, v. 10, n. 19, 2021, pp. 11–20.
- SIMMEL, Georg. *El conflicto. Sociología del antagonismo*. Madrid, Sequitur, 2019.
- SCHLUCHTER, Wolfgang. *El Desencantamiento del Mundo: Seis Estudios Sobre Max Weber*. Ciudad de México, Fondo de Cultura Económica, 2017.
- TRAVERSO, Enzo. Max Weber, Auschwitz y la racionalidad del capitalismo. *Actual Marx Intervenciones*. Santiago, Chile, n. 7, 2009, pp. 15–22.
- WACQUANT, Loïc. *Body & Soul: Notebooks of an Apprentice Boxer*. Oxford, Oxford University Press, 2006.

WEBER, Max. *La ética protestante y el espíritu del capitalismo*. México, Fondo De Cultura Económica, 2011.

ZABLUDOVSKY, Gina. Prefacio a la cuarta edición en español. In: *El proceso de la civilización. Investigaciones sociogenéticas y psicogenéticas*. Ciudad de México, Fondo de Cultura Económica, 2016.

ZEMELMAN, Hugo. *Problemas antropológicos y utópicos del conocimiento*. Ciudad de México, Colegio de México, Centro de Estudios Sociológicos, 1996.

Recibido em: 01/03/2023

Aprovado em: 12/06/2023

Como citar este artigo:

CORTÉS, Octavio Martín Maza Díaz. Trabajo y deporte, una relación compleja: reflexiones desde la teoría social. *Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar*, v. 13, n. 1, jan. - abril. 2023, pp. 109-132.



La reorientación y reorganización del trabajo en el sector público

Edgar Belmont Cortés¹

Resumen: En el artículo abordamos la reestructuración productiva del sector público que, en los años noventa, se enmarcó en la gramática de la modernización, la innovación y la competitividad. Sostenemos que la reforma del Estado y la conversión de los servicios públicos al modelo de mercado responden no sólo a las exigencias productivas que están vinculadas a la calidad y la satisfacción clientela, sino también al uso de las herramientas gerenciales (New public management) que, al combinarse con la instrumentalización de las herramientas sociotécnicas - ponen en tensión el vínculo que los trabajadores o las trabajadoras construyen con la actividad de servicio, lo que implica poner a discusión las condiciones en las que se produce la relación de servicio.

Palabras clave: Modernización, servicios públicos, cultura comercial, reorganización productiva.

The reorientation and reorganization of work in the public sector

Abstract: *In this paper we address the productive restructuring of the public sector which, in the 1990s, was framed within the grammar of modernization, innovation and competitiveness. We argue that the reform of the State and the conversion of public services to the market model respond not only to productive demands linked to quality and customer satisfaction, but also to the use of managerial tools*

1 Universidad Autónoma de Querétaro – Querétaro – México –edgar.belmont@uaq.mx – <https://orcid.org/0000-0002-7507-4552>

(New public management) which, when combined with the instrumentalization of socio-technical tools - put in tension the link that workers build with the service activity, which implies discussing the conditions in which the service relationship is produced.

Keywords: *Modernization, public services, commercial culture, productive reorganization.*

A reorientação e reorganização do trabalho no setor público

Resumo: Neste artigo, abordamos a reestruturação produtiva do setor público que, nos anos 90, foi enquadrada dentro da gramática da modernização, inovação e competitividade. Argumentamos que a reforma do Estado e a conversão dos serviços públicos ao modelo de mercado respondem não apenas às demandas produtivas ligadas à qualidade e à satisfação do cliente, mas também ao uso de ferramentas gerenciais (Nova gestão pública) que, quando combinadas com a instrumentalização de ferramentas sócio-técnicas, colocam em tensão o vínculo que os trabalhadores constroem com a atividade de serviços, o que implica colocar em discussão as condições nas quais a relação de serviços é produzida.

Palavras-chave: Modernização, serviços públicos, cultura comercial, reorganização produtiva.

Introducción.

La crisis sanitaria abrió un campo de discusión pertinente. Por una parte, se evidenciaron los costos de mantener una lógica de producción y de consumo que se apoya en un extractivismo que es insostenible (por su carga material) para el planeta y, por la otra parte, se manifestaron un sinnúmero de situaciones conflictivas que daban cuenta de los costos sociales de la reestructuración productiva que se instrumentalizó en el sector público en el marco de proyecto neoliberal. Ambas dimensiones pusieron en tensión no sólo la capacidad del Estado para reducir la incertidumbre y para asegurar el acceso y la continuidad de servicios esenciales, sino que pondrían a debate la utilidad social y los contenidos del trabajo de las y los servidores públicos en general.

En este contexto - lejos de debatir sobre lo que es (realmente) esencial y vital - observamos la continuidad de políticas gerenciales que integran el imperativo de la competitividad y la premisa de *hacer más con menos*. Ambas consignas

impactan en la orientación y en la organización del trabajo: en la ética de ciertos grupos profesionales y las condiciones en las que se trabaja.

En el contexto de la crisis sanitaria, por lo tanto, el virus no sólo funcionó como un operador espacial (Lussault, 2020) al exponer la dinámica de la mundialización económica y la materialización de lógicas excluyentes en los territorios, sino que también evidenció la vulnerabilidad de la clase trabajadora en general y la inequidad en la distribución de la protección social. Si bien existe un segmento de trabajadores(as) que hacen frente a la pérdida de protecciones, con la flexibilidad del mercado de trabajo y con el imperativo de producir a bajo costo, también existe un importante segmento de la población que ejerce una actividad en los márgenes de la protección social y, por lo tanto, de las instituciones del asalariado. En otras palabras, la crisis sanitaria expuso también la fragilidad de las instituciones que se crearon alrededor del asalariado, por lo que existe una articulación entre la crisis sanitaria y la pérdida de protecciones, entre la reforma del Estado y el desmantelamiento de los arreglos político-productivos que se crearon alrededor de la sociedad salarial.

Desde los años setenta se advertía ya sobre la debacle civilizatoria provocada por la continuidad de un modelo de crecimiento económico que incorporó - en su centro - el productivismo y la explotación intensiva de la naturaleza (Coutrot; Flacher y Méda, 2011; Leff, 1994), así como los ideales de la justicia social redistributiva como un soporte o mediación de la producción y consumo de masas, fundamentales en la caracterización del fordismo, y la expansión del capital.

De ahí que el Estado benefactor, en países más industrializados, fue un actor clave para la expansión del mercado y la construcción de consensos entre las clases sociales antagonicas. Nos parece entonces que la protección social y los servicios públicos era esa bisagra que permitirían la continuidad del juego. Por lo que la flexibilización del mercado de trabajo y la crisis de los servicios públicos son apenas una manifestación del desmantelamiento de las estructuras y los arreglos que se crearon alrededor del asalariado y la industria.

Nos encontramos en un momento histórico en el que emergen nuevas problemáticas vinculadas a la expansión del capitalismo de plataforma y a la gestión del trabajo a través de los algoritmos (Haidar y Garavaglia, 2022; Vargas, 2021). Observamos, por lo tanto, cambios profundos en los arreglos político-productivos que se construyeron alrededor del “mundo industrial” y de la justicia redistributiva, así como la fragilidad de los colectivos de trabajadores(as) que responde a la pérdida de protección y de referentes sociales, así como a la instrumentalización de las lógicas productivas que ponen en tensión el trabajo

de grupos profesionales que incorporaron en la definición de su campo de acción las misiones, asignadas por el Estado, de servicio público.

En el Norte global comienza a hablarse con mayor fuerza de la crisis de la sociedad salarial y, por lo tanto, de una fuerte conflictividad vinculada al incremento de las incertidumbres (Castel, 2015). El tema es complejo considerando que las categorías políticas que dan contenido a la idea de justicia social cimbra la tradición política de los países occidentales (Charbonnier, 2020). Recordemos que el trabajo asalariado se instituyó en el marco del Estado de bienestar y del modelo de pleno empleo.

La expansión del capitalismo en el Sur global configuró otras lógicas de dominación cimentadas en la colonización y, por lo tanto, en la racialización (Quijano, 1982; 1992; 2019) del mercado de trabajo, pero también en la violencia del Estado y del mercado, en la distribución desigual de conocimientos y en la división internacional de trabajo. Tenemos que insistir que la expansión del capital y que la producción y consumo de masas recayó en la explotación (aun hoy en día) de los países periféricos; donde se crearon economías de enclave y se instalaron lógicas de extracción y de explotación de los recursos naturales y de la fuerza de trabajo que se intensifican (hoy en día) con la financiación de la economía y con la competencia a escala global – entre los territorios – por crear las ventajas “competitivas” que sean atractivas para la inversión.

La crítica a los excesos del capitalismo financiero y a la mercantilización de servicios públicos abre la posibilidad de repensar nuestros horizontes políticos, pero también los marcos analíticos que disponemos para abordar la complejidad que se manifiesta en nuestro presente. Por ahora, en este artículo ponemos a discusión la redefinición de los contenidos del trabajo en la producción de los servicios y reflexionamos sobre la lógica de mercado que penetra en el sector público, en particular con el uso de las herramientas gerenciales y con la instrumentalización de los principios del *New public management* y de la producción adelgazada (*lean production*) (Chiapello y Gilbert, 2013; Durand, 2011; Hibou, 2020).

Nuestra propuesta analítica busca comprender la recomposición del trabajo en el sector público y las tensiones que se crean en los lugares donde trabajar para y con los “otros” se habría enmarcado en una dimensión cívico-política y en el imaginario de que el bien común se encarna en el Estado. En algunas de estas actividades el reconocimiento o la utilidad social de la actividad estaba atravesada por la reivindicación de la experiencia y del conocimiento técnico, como es el caso de los trabajadores(as) de las áreas de distribución de energía eléctrica. Esto significa que en la relación de servicio se pone a prueba no solo

competencias comunicativas de quienes participan en la interacción, sino también los conocimientos y la experiencia que se “expone” en la técnica.

Si bien las categorías que se construyeron alrededor del asalariado continúan siendo pertinentes, también es cierto que la conceptualización del trabajo, en el marco del capitalismo contemporáneo, es problemático ante la emergencia de múltiples situaciones y experiencias laborales que reclaman una mirada global (Antunes, 2020). La transformación estructural del capital se expresa no solo en el terreno económico y político, sino que implica cambios societales que pone a prueba las categorías que se construyeron alrededor del asalariado (Bernard; Dujarier y Tiffon, 2011).

En este artículo abordamos los debates que se han generado en el estudio de las actividades de servicio y en particular de la incursión (real o simbólica) del cliente en los procesos de trabajo, en la negociación de las reglas que se desarrolla en la reestructuración de las empresas públicas y en la introducción de una cultura comercial que pone en tensión el encuadre cívico y los referentes de la justicia social. Subrayamos la importancia de no caer en la trampa de reducir el análisis de los servicios al campo de la interacción entre el trabajador y el usuario/cliente/consumidor. El reto está en articular - en el análisis de las situaciones sociales que se construyen en el lugar de trabajo y en relación del servicio - una interpretación más acabada que tome en cuenta las condiciones en las que se produce el servicio.

Asumimos una postura crítica frente al dominio de la lógica gerencial que descontextualiza la producción de bienes y de servicios mediante el uso de la cuantificación y de la evaluación de indicadores, donde se incluye la satisfacción clientela. Pero también advertimos el riesgo de quedar atrapados en la rigidez de un pensar teórico en tanto que ésta constituye un obstáculo para ampliar el campo de estudios del trabajo.

En la exposición, sostendremos, en primer lugar, la importancia de realizar un ejercicio de articulación entre los procesos globales, los cambios organizacionales y la experiencia de los trabajadores(as). Creemos que este ejercicio de articulación (macro, meso, micro) exige de la rigurosidad y del pensamiento crítico, pero sobre todo de la reivindicación del pensar epistémico (Zemelman, 1987). En segundo lugar, abordamos la crítica a la relación burocrática y a la recomposición del trabajo en el marco de la modernización del Estado. Proponemos comprender la incursión de la figura del cliente insatisfecho y el uso de referentes comerciales como una palanca que fuerza cambios en los arreglos político-productivos e insistimos, finalmente, en algunas evidencias que emana de trabajo de investigación que hemos desarrollado en nuestra trayectoria sobre la conversión de los servicios públicos al modelo de mercado.

La conversión de los servicios públicos al modelo de mercado crea un conjunto de paradojas que se expresan en el malestar de las y los trabajadores y en la incapacidad de responder o de cumplir con la promesa de la calidad, pero también produce procesos de descualificación, la pérdida de referentes y de sentido en el trabajo. Las situaciones que son analizadas en este ejercicio emanan de las investigaciones que hemos desarrollado –sobre todo en México – sobre la reforma del Estado y del sector público. El cúmulo de anécdotas o de situaciones sociales que son referidas a lo largo del artículo han sido registradas en el trabajo del campo o en el análisis de controversias que se exponen en la arena pública, antes que describir a detalle las situaciones que son referidas, buscamos identificar los puntos que son centrales y que contribuyen a la construcción de una propuesta analítica. Entre los campos de investigación que hemos desarrollado a lo largo de 15 años en el sector público podemos dar cuenta de algunos casos de estudio que abordan la recomposición del trabajo en sector energético, en la reorganización del transporte colectivo, en el sector educativo y el trabajo académico y, más reciente, investigación en curso, en el hospital como lugar de trabajo.

Cambios productivos, cambios sociales, cambios teóricos.

La discusión alrededor de las actividades de servicio y de la heterogeneidad laboral cobra relevancia hoy en día, pero no podemos obviar que existe un retardo en la apertura del campo de estudios del trabajo debido a una continuidad de lógicas de construcción de conocimiento que se apoyan esencialmente en la rigidez del pensar teórico. Por ello es preciso hacer un balance sobre la construcción del campo de la sociología del trabajo y analizar la emergencia de nuevas temáticas. En el caso de México, la institucionalización de la sociología del trabajo se ubica en los años noventa y se apoyó del bagaje teórico creado alrededor del capitalismo-industrial y del asalariado (Belmont y Maza-Díaz, 2021). Aunque las economías de servicios comenzaban a ocupar una centralidad en la expansión de las zonas metropolitanas (Garza, 2006), la producción académica -en la primera generación de sociólogos del trabajo- se concentró en la reestructuración de la producción en la industria, en la expansión de la maquila (Carrillo, 2002; Ravelo y Sánchez, 2006; Sánchez, 2014) y en los procesos de flexibilización de la producción y del trabajo (De la Garza, 1993), así como en la reconfiguración de las relaciones laborales, en la conflictividad laboral y en la transformación de la acción y del sujeto obrero. Estas temáticas fueron centrales y contribuyeron, sin lugar a dudas, a pensar en las relaciones sociales y las lógicas de producción que se configuran en la empresa (pública o privada).

Dicho así, debemos considerar que el objeto de estudio de la sociología del trabajo se ha transformado con el tiempo. De ahí que las posturas analíticas que se construyeron en un momento se ponen a prueba ante la emergencia de nuevas problemáticas. Desde nuestra postura, tomamos distancia de aquellas interpretaciones que se apoyan en un pensar teórico y dicotómico o que terminan por segmentar (analíticamente) el trabajo en un sin número de capas que se sobreponen, por ejemplo, al tipificar el trabajo como: clásico- no clásico, formal- informal, típico- atípico o como trabajo creativo, estético, lúdico, erótico, sexual, emotivo, etc., etc. Pensamos que no hay que perder de vista que el trabajo se inscribe en un campo de relaciones que incluso le anteceden.

Dar cuenta de nuevas problemáticas es ante todo un reto metodológico que pone a discusión el contenido de las categorías. Ahora se visibilizan temáticas que en otro momento (quizás) no eran consideradas como centrales. Por ejemplo, pensemos en el trabajo de las enfermeras que laboran en un hospital: al analizar el juego que se crean entre el reconocimiento y la retribución nos hemos de interrogarnos sobre la utilidad social que se atribuye a la actividad, sobre la formación, la cualificación, las condiciones laborales o la capacidad para organizarse sindical y colectivamente. Pensando desde los marcos del asalariado se ha descuidado -en análisis- otros procesos que están vinculados a las nuevas formas de evaluación del trabajo o a las competencias relacionales.

Las enfermeras, en la relación con el paciente, además de poner a prueba la experiencia y la técnica al aplicar una inyección, también pone en juego las emociones. Los administradores o los gerentes del hospital ven en el vínculo con el paciente una “relación comercial” pero existe una relación que escapa a su control que se manifiesta, por ejemplo, través de la sonrisa o del gesto de dolor del paciente que expone mediante la aprobación o la queja su sentir ante un trabajo bien o mal ejecutado, esta dimensión tiene implicaciones en los vínculos que los y las trabajadores construyen con la actividad y hasta en la autoestima del personal hospitalario. Que la enfermera(o) escuche del paciente: ¡No me dolió! reafirma el lazo subjetivo con el trabajo. Ahora estas dimensiones parecen ser centrales en tanto que la pérdida de protección, de sentido y de referentes colectivos trastoca los significados del trabajo y crea costos subjetivos que son asumidos por los y las trabajadores.

Además de subrayar que existen múltiples significados que se asignan al trabajo es importante considerar que en nuestros territorios no toda actividad está sujeta al marco normativo de la sociedad de mercado y que el vínculo -que las personas construyen con la actividad- puede estar o no estar mediada por una

dimensión jurídica, como es el caso de una gama de actividades en nuestra región donde ¡todo mundo trabaja pero no todos tiene un empleo!

Nuevos contextos, realidades y experiencias laborales emergen con la recomposición del capitalismo contemporáneo y con la transformación de las relaciones sociales. La heterogeneidad de experiencias pone a discusión no solo los significados y los contenidos del trabajo como actividad y como categoría, sino también los marcos explicativos que disponemos hoy en día y que orienta nuestra mirada y nuestro análisis, por lo que conviene no perder de vista que estamos ante nuevos retos metodológicos y, por lo tanto, ante la necesidad de cuestionar las formas imperantes en producción y reproducción de conocimiento.

La crítica a la relación burocrática y la emergencia de la cultura comercial

La reforma del Estado en el periodo neoliberal converge con el periodo de reestructuración productiva de los años noventa. El “paraguas” de este proceso es la gramática de la modernización, la innovación y la competitividad (Linhart, 1997), pero también la crítica a la relación burocrática y la promesa de elevar la calidad de los servicios del Estado. Este proceso significó reorientar y reorganizar la producción de los bienes y de los servicios públicos con el despliegue de una cultura comercial.

La conceptualización de los servicios públicos nos conduce, por lo general, a una dimensión cívica y a la conceptualización de modelo societal donde la integración social por el acceso y el consumo de servicios esenciales. Los servicios públicos contemplan una gama de actividades y el acceso a bienes y servicios que pueden ser tangibles o intangibles: la movilidad, la educación, la salud, la seguridad y el acceso a los servicios de justicia o a la resolución de conflictos, entre otros. Una característica de estos es que la definición de las misiones del servicio público reprodujo la idea que el Estado debe garantizar el acceso y el consumo de servicio al público usuario independientemente de su posición social y geográfica y que -por lo tanto- deben escapar a una lógica de mercado. El imaginario de que el Estado encarna el bien común es parte del consenso que se construyó en la sociedad industrial.

En este sentido, la financiación de la economía y el proceso de mundialización económica recaen el domino de los imperativos económicos y ejercen una fuerte presión por flexibilizar el mercado de trabajo. Este proceso - ampliamente discutido - se articula con el desmantelamiento de derechos colectivos y la pérdida de protecciones y/o con la crisis de las instituciones que se crearon

alrededor del asalariado. De ahí que la reforma del sector público – como la privatización de empresas estatales- se otro componente de la desestructuración del asalariado o una expresión de la precariedad estructural que enfrenta la clase trabajadora (Antunes, 2020).

La conversión de los servicios público al modelo de mercado es paralelo a la instrumentalización de políticas neoliberales y a la financiación de la economía. Interpretaciones muy sólidas se construyeron sobre la reestructuración productiva y la flexibilización de los procesos de trabajo en el marco de la apertura económica.

Los ajustes estructurales promovidos por las élites político-económicas y por organismos financieros internacionales implicaba realizar cambios en el modelo de administración del sector público y ajustes en la organización de las empresas públicas. La eficiencia y la eficacia – en el uso de los recursos público – se convirtió en un imperativo de la rendición de cuentas y/o en la evaluación de resultados o de indicadores de productividad.

La reorientación y reorganización de los servicios públicos implica redefinir las misiones que fueron asignadas a las instituciones o a las empresas públicas por parte del Estado, el reencuadre del sentido y de los contenidos de la actividad y, por lo tanto, de las relaciones sociales que se crean en el lugar de trabajo.

Este proceso pone en tensión no solo los referentes ético-políticos (cívicos) que justificaron el control del Estado sobre los servicios considerados de interés general, sino también la cultura de medios y los imperativos técnico-operativos que se colocaron en el núcleo de la definición de la actividad del servidor público. Un ejemplo es la justificación de la integración de áreas de distribución y de comercialización del servicio eléctrico en tanto que garantizar el acceso y la continuidad del fluido constituyó un principio compartido por los técnicos y los agentes “comerciales” que compartían el mismo lugar de trabajo.

No hay duda que la relación de los ciudadanos/usuarios con las instituciones del Estado se ha modificado con el uso de las tecnologías de la información, por ejemplo, ahora es posible generar documentación oficial o certificada en los quioscos de autoservicios (pago de impuestos, impresión de comprobantes oficiales y de documentación vinculada a la identidad de la persona: actas de nacimiento, claves de registro de población) y con la gestión de las citas. Ahora tratar asuntos con la burocracia estatal pasa ahora por el uso de las aplicaciones, de la computadora y de la infraestructura de comunicaciones que da acceso a la Web. Paradójicamente, el slogan de los e-gobierno es “estar más cerca” de los ciudadanos y “evitarle las molestias” de ir a las oficinas de gobiernos a depositar su solicitud, su demanda o su queja.

El arribo de la cultura comercial no puede ser interpretada solo como un giro en la orientación de los servicios públicos, pues corresponde con cambios ideológicos que acompañan la instrumentalización del modelo neoliberal. La conversión del usuario/consumidor en cliente ha suscitado amplias discusiones sobre su contribución o su participación en el proceso de producción. Al conceptualizarse como un agente económico-calculador (Vayre, 2011), al cliente se le concibe como un actor clave que interviene en la orientación estratégica de las empresas o de los prestadores de servicio, pero esta relación no puede reducirse solo en una dirección, en tanto que la creación de clientes internos o de clientes finales son un componente de la reorganización productiva.

La gramática que encuadra la modernización de los servicios públicos, además de apoyarse en la crítica a la relación burocrática, incorporó la crítica a la rigidez de los procesos de trabajo y a los modelos contractuales que obstaculizaban la flexibilización de los procesos de trabajo y del mercado de trabajo. En esta perspectiva, el ataque a los referentes del servicio público, al combinarse con las herramientas de la nueva gerencia pública se “ocultaba” el propósito de reducir los costos laborales, de dismantelar el status protegido de los servidores públicos, de introducir la lógica de mercado en la organización de los servicios públicos y de externalizar actividades o subrogar servicios en el sector privado, creando un mercado en las actividades que en otro momento estaban reservadas al Estado.

La introducción de la figura del cliente insatisfecho justificaría cambios en la correlación de fuerzas y en organización del trabajo. La cuestión está en comprender como esta figura se introduce desde la gerencia pública en el espacio productivo, como se modifican los arreglos productivos y como pone en juego el sentido de la actividad. Así, la reorganización productiva implica el re encuadre de la relación clientela y la definición de tareas que ahora el cliente ejecuta en beneficio de la empresa o del Estado. En este sentido, la creación zonas habitacionales, bajo el modelo de mercado, reproduce el imaginario de que las personas que allí habitan pueden hacerse cargo de la infraestructura y de los servicios como el agua, la seguridad o el mantenimiento y limpieza de espacios comunes. El ahorro para las autoridades locales es significativo.

El reclamo de hacer un uso eficiente y eficaz de los recursos públicos (rendición de cuentas) se fortalece entonces con la conversión del usuario/consumidor en sujeto de derecho. Esta dimensión trastoca significativamente la relación que se construye en la ventanilla en servicios burocráticos, pero también en diversos lugares, como las relaciones que ocurren en el aula donde el profesor o la profesora deben estar atento a cualquier incidente que pueda ser objeto de

un reclamo del tutor (a) o de una demanda judicial. Parece que en diferentes lugares y países podemos encontrar la clásica frases que usuarios (molestos) dirigen a los burócratas o a los funcionarios públicos: ¡Con mis impuestos te alimentas! Por decirlo de manera muy suave.

Basta colocarse cerca de la ventanilla de atención a los usuarios para recabar algunas anécdotas que enuncia el reclamo de usuarios por acceder a un buen servicio y a un mejor trato, lo que abre, desde la perspectiva de los trabajadores, un conjunto de polémicas sobre las condiciones en las que este se produce. Más allá del conflicto que ocurre en lo inmediato, en la ventanilla o en la relación de servicio, las condiciones en las que se produce el servicio abre la discusión sobre qué es la calidad. Una consecuencia de este proceso es el malestar que produce, en los y las trabajadores(as), la incapacidad de cumplir con las exigencias productivas y con las expectativas del cliente. Estas tensiones se viven no solo como una frustración sino como una prueba fallida que tiene implicaciones en la cualificación y la evaluación del trabajo, así como en el valor o en la utilidad social del trabajo (Durand, 2021; Tiffon, 2021).

La figura del cliente insatisfecho aparece como una palanca de cambio en los procesos de negociación contractual y en los ajustes productivos. Al respecto hemos atestiguado, como observador en la negociación de un contrato colectivo de electricistas, como los técnicos, encargados de la operación de la red de distribución de energía eléctrica, hacía referencia a las misiones del servicio público para demandar mayores recursos financieros en la renovación de la infraestructura eléctrica o en la reestructuración del sistema de facturación.

El proceso de privatización de la empresa pública de energía eléctrica se apoyó en el ataque a una cultura técnica y en la creación de un mercado de trabajo en las áreas de transmisión y de distribución con la externalización de proyectos o con la subcontratación de servicios a empresas privadas. Aunque en principio ambas actividades se reservaban al estado, la tercerización de actividades contribuyó a flexibilizar el mercado de trabajo.

Los imperativos técnico-operativos se sujetaron entonces a la evaluación de los proyectos con criterios contables, de ahí que el mantenimiento de la infraestructura este sujeta (aún hoy en día) al control de la Secretaria de Hacienda y que se creen un conjunto de polémicas alrededor de las interrupciones en el servicio y de los “accidentes” que son atribuidos a fallas técnicas y/o a la falta de mantenimiento de la infraestructura. En todo caso, en la disputa por atribuir responsabilidades sobre el “error” humano se puso en evidencia que la reducción de costos en la construcción de la vía, la falta de supervisión en la ejecución de la obra y la carencia de un mantenimiento continuo se

combinaron en el colapso de un tramo de la línea de transporte elevado que causo la muerte a 26 pasajeros.²

Esta combinatoria podemos encontrarla también en el deterioro de la infraestructura eléctrica, lo que pone en evidencia los costos de la lógica gerencial en la operatividad de la red eléctrica. La lógica de anteponen criterios gerenciales en la toma de decisiones en las áreas operativas se observa también en el sector petrolero donde la licitación de proyectos por obra determinada se sujeta a criterios económicos y temporales, pero la dinámica de externalizar la ejecución de proyectos contribuye a la descualificación de los trabajadores del sector y a la introducción de la lógica de mercado en la empresa. Estas polémicas evidencian la estrecha relación entre lo técnico y lo político.

La queja constante de los ingenieros petroleros refería a un proceso de descualificación derivado de la externalización de proyectos productivos, pues estos se dedicaron a administrar los proyectos licitados o asignados a empresas transnacionales antes que conceptualizar y ejecutar las tareas que lo componen.

Así, además de la introducción de una cultura comercial debemos tomar en serio la introducción de la lógica de trabajar por proyecto en el sector público con la externalización de actividades que son centrales para el acceso y continuidad de los servicios públicos. Hacer todo por el cliente (rey), aunque es un *slogan de marketing*, abre la discusión sobre los imperativos técnicos que imponen su “verdad” al momento de evidenciar los problemas de coordinación o el deterioro de la infraestructura que altera el sistema. Siendo un objeto de disputa, la narrativa alrededor de la calidad y la satisfacción cliente ha sido empleada por trabajadores de las áreas técnicas para reconceptualizar la noción de lo público y re-articular lo político y lo técnico. El problema de coordinación en el suministro de los servicios esenciales responde entonces a la instrumentalización de políticas gerenciales y a la dificultad o la falta de voluntad de crear mediciones productivas que garanticen el acceso a los medios y los recursos necesarios para asegurar la prestación del servicio público.

Insistimos en que la cultura comercial entra en tensión con la cultura técnica y que las herramientas gerenciales ponen a prueba el trabajo que se desarrolla en las áreas operativas y en la relación de servicio que se construye en la “ventanilla”, en el consultorio o en el aula. Ante estas evidencias, consideramos pertinente la perspectiva de los juegos sociales en tanto que abona a una

2 Véase: Un año del colapso en la Línea 12 del metro de la Ciudad de México: qué pasó y cómo avanzan las investigaciones. Disponible en: <https://cnnespanol.cnn.com/2022/05/03/colapso-linea-12-metro-ciudad-de-mexico-orix/>. Consultado el: 3 mar. 2023.

comprensión de los ajustes productivos que se construyen en el lugar de trabajo (Burawoy, 1982; Durand, 2011) y deja abierto el interés de ir más allá de las tensiones que se construyen en lo inmediato.

En esta perspectiva, la emergencia de la cultura comercial y la presencia, real y simbólica, de los clientes (internos y externos) constituye una innovación en la reorganización del trabajo y en la producción de bienes y servicios. En este proceso, la instrumentalización de herramientas socio-técnicas que fragilizan la posición de los trabajadores pone en tensión la ética profesional que está fuertemente vinculada a una cultura de medios y a una dimensión cívica. En este contexto, en el marco de la pandemia, el debate sobre los costos de la privatización de los servicios públicos abre entonces la posibilidad de reticular lo público y reconstruir las mediaciones productivas que legitimen la reorganización de los servicios público.

Analizar los marcos que orientan el trabajo implica comprender la disputas por definir sus contenidos, la negociación (consensual o conflictivas) sobre de las reglas y las relaciones que se construyen en el lugar de trabajo, incluyendo la relación de servicio que es un componente de la producción de los servicios.

En la gramática de la modernización de los servicios públicos destaca el uso de los referentes comerciales en la reorientación del proyecto de las empresas estatales. Así, la resignificación de las misiones de los servicios públicos y la conversión del usuario en cliente y en sujeto de derecho se inscriben en una política que, paradójicamente, se muestra como neutral.

El re encuadre o la reorientación de las actividades de los trabajadores del Estado implicaba entonces una redefinición del sentido que se asigna a la actividad. Por ello propusimos que, en la disputa por reorientar el trabajo de los servidores públicos, en el contexto de la privatización o de la mercantilización de los servicios se pone en juego no solo una dimensión ética-política, sino también una cultura de medios que se expresa en el imperativo de asegurar el acceso continuo a los servicios.

De esta manera la conflictividad que ocurre en la ventanilla o en la barra de atención a los usuarios manifiesta las tensiones y las contradicciones de la modernización; así, más allá de la gestión del contrato del servicio, en la barra de atención al usuario se ponía a debate la regulación de las actividades de servicio y al Estado mismo (Weller, 1999).

La crítica a la calidad de los servicios públicos y la introducción de una cultura de resultados abrió una intensa discusión sobre los significados que se asocian a la vocación de servicio. Existe además un carácter contingente en la relación de servicio que busca ser controlado, por ejemplo, con la estandarización

de la comunicación o con el uso de dispositivos de comunicación que restringen la comunicación entre el cliente y el trabajador. Despolitizar esta relación es clave en el proceso de conversión. Pensemos en la comunicación telefónica o en el conmutador que nos conduce por un “laberinto” que es agotador para el cliente que espera presentar una queja o ser atendido.

Limitar la relación con el usuario o ajustarla estrictamente a una dimensión comercial implica evitar que la relación de servicio derive en una relación política, pues en el marco de la disputa por la viabilidad financiera, técnica y operativa de la empresa pública, los trabajadores y la organización sindical pueden expresar su interés de construir una “alianza” con el usuario al explicar o evidenciar las paradojas que crea la promesa de la calidad.

La disputa por dar contenido a la modernización de la empresa pública se expresa en la confrontación de una cultura técnica y de una cultura comercial, por lo tanto, de ahí que las herramientas gerenciales contribuyan a mermar la posición política de los trabajadores que se adhieren a la tecnicidad del oficio y al modelo contractual centrado en la cualificación.

Ya desde la década de los años noventa se advertía de la incursión del cliente o de la cultura comercial (mejor dicho) en la reestructuración productiva, si bien los círculos de productividad y de calidad constituían un componente de la reestructuración productiva (De la Garza, 1993), se perdió de vista que en la justificación de las reformas estructurales se haría un uso de la figura del cliente (insatisfecho) para presionar en los cambios organizacionales y en la redefinición de las reglas de coordinación.

De ahí que las exigencias productivas: calidad, costo y variedad (Durand, 2011) son inseparables de la introducción de una cultura comercial y que la satisfacción clientela emerge a la par del interés de la empresa por evaluar las competencias relacionales de los trabajadores, con sus clientes internos y finales. Incluso ahora vemos como trabajadores son despedidos al realizar actos que son juzgados por los responsables de las empresas como inmorales o injustificables.

La cuestión, por otro lado, está en no caer en la trampa de ceñirse a satisfacción cliente en tanto que la producción de un buen servicio reclama de las condiciones o de los recursos y medios necesarios para hacer un buen trabajo. En esta lógica, la emergencia de la cultura comercial acentúa la tensión el trabajo ante los escasos de recursos que garanticen los soportes materiales que aseguran la continuidad del servicio.

Nos parece entonces que la novedad en el marco del capitalismo contemporáneo es traslape que se crea entre las esferas de la producción y del consumo.

En otras palabras, si bien el “trabajo clásico”, expresión empleada por Enrique de la Garza (2017), se orienta a la creación de productos físicos o materiales, consideramos que aún dentro de éste se produce a los sujetos que los producen y que los consumen. En esta misma lógica, apunta Terssac (2011), en la empresa ya se observa una creciente intervención (en nombre del cliente) sobre el trabajo de organización con los ajustes a los procedimientos y a las reglas: el propósito es cumplir con las certificaciones que reproducen las “exigencias del cliente”.

La figura del cliente se observa entonces no solo en el *front office*, en la sala de espera o en el teatro, sino que penetrar en la empresa con el uso de dispositivos ideológicos y con la reproducción de la lógica de servicios, pues la coordinación del trabajo adquiere otra dimensión con las herramientas de comunicación ahora no entre departamentos o compañeros de trabajo, sino entre clientes internos. Un ejemplo de ello es la separación de las actividades que se articulan en la prestación del servicio de energía eléctrica. En algún momento, siendo monopolios naturales, era inconcebible separar las actividades de producción y de consumo con el argumento de que la energía no puede almacenarse, sin embargo, en el contexto de apertura y creación del mercado eléctrico, las actividades de producción, transmisión, distribución y comercialización se separaron contablemente para cuantificar o facturar los servicios que entre estas áreas se prestan. Así, el técnico, que interviene para atender una falla en el suministro, factura el servicio al área comercial que solicita el servicio en nombre del cliente.

Pensemos ahora en las empresas donde tecnicidad del oficio o la cultura técnica está presente en un modelo contractual que se apoya en la retribución de la experiencia y de la cualificación, donde las reglas de coordinación reproducen una división del trabajo y las líneas de mando que van de “arriba hacia abajo”. En estos lugares de trabajo, la promesa de la calidad se acompañó de la flexibilización de la producción y “paradójicamente” de la normalización o estandarización de los procesos a través de las certificaciones y las Normas ISO.

La gestión participativa y la mejora continua contribuye a la flexibilización de las organizaciones, pero también la incursión de una cultura comercial que contribuye a modelar subjetividades de trabajadores y consumidores. Existen evidencias en el que el usuario o el cliente (insatisfecho) aparece en la negociación (consensual o conflictiva) de los arreglos productivos: en nombre del cliente, por ejemplo, se crea un *performance* o una dramatización sobre la importancia de consensuar los ajustes en la producción o de crear un nuevo indicador de productividad, lo que recompone o modifica la correlación de fuerzas. En nombre del cliente, la gerencia o los representantes sindicales pueden reclamar la construcción de nuevos compromisos, evidenciar los problemas de

coordinación o la falta de recursos para cumplir con las demandas o las expectativas de los consumidores.

La política de evaluación de la satisfacción clientela y de la calidad del servicio han contribuido señalar la falta de compromiso o de implicación de los trabajadores con su actividad o la resistencia de los trabajadores (y sus organizaciones sindicales) a integrar cambios o mejoras en los servicios. Esta lógica es consecuente con la individualización de las relaciones laborales en tanto que se instrumentaliza un sistema de evaluación que fragmenta a los colectivos, introduce una lógica de competitividad entre los trabajadores y que justifica el Servicio de Carrera Profesional con el propósito de romper con el esquema de asignación de puestos en ascenso vinculados a la antigüedad y a la experiencia laboral. En efecto, la modernización al respaldarse en la promesa de elevar la calidad de los servicios es inseparable de la idea de profesionalizar el trabajo de los servidores públicos.

Esta dimensión es relevante porque ello se traduce en la instrumentalización de una política que busca despolitizar las actividades de servicio público. La modernización de los servicios públicos se adhiere entonces a los imperativos de la competitividad en tanto que la rapidez para realizar trámites burocráticos es considerada como un elemento que favorece la inversión. La crítica a la rigidez de la burocracia emerge en todo momento, pero se apoya en el falso supuesto de adaptar el servicio a las necesidades del cliente en tanto que éstos se dirigen a un gran público.

De igual forma, la incursión del cliente en el modelo de la empresa red se observa en la expansión de la lógica de servicios en tanto que las empresas subcontratadas deben ajustarse a las normas de calidad reclamadas por la empresa contratante, por lo que en este entramado productivo las empresas fungen como productoras y como clientes que participan en la cadena de suministros (Durand, 2011), así la introducción de las expectativas de los clientes sugiere una “negociación” entre productores y consumidores en la planeación y en trabajo de organización. En el *planning*, las empresas negocian y ponen a prueba la capacidad de responder de manera recíproca a las exigencias productivas, asumiendo el compromiso (aceptable y creíble) de cumplir con las tareas que se ahí se transcriben (Terressac, 2011).

Con este marco, debemos poner atención en la introducción de la lógica de trabajar por proyectos como una modalidad de reestructuración permanente (Tiffon, 2021), en donde los colaboradores son prestadores de servicios (al mismo tiempo) que supervisan la ejecución de tareas necesarias para concluir con el proyecto en el que participan. Hoy en día debemos considerar entonces

cambios profundos en la organización del trabajo y la heterogeneidad de situaciones laborales que pueden converger en un lugar o en un proyecto.

La lógica gerencial: la cualificación y la vocación de servicio en tensión

En este segundo apartado expondremos algunos de los observables que permiten conceptualizar la reforma de servicios públicos, antes de ello es preciso subrayar que el estudio de la empresa pública entrecruza la trayectoria de cada Estado y las tradiciones políticas que enmarcan y la definición de las políticas públicas, por lo que el repertorio de conflictividades -que difiere de un lugar a otro- se expresa en las mediaciones y en los arreglos políticos que el Estado construye en la justificación del orden.

La dimensión ética-política que enmarca el trabajo en el sector público entró en tensión con las herramientas gerenciales y con lógicas de control y de evaluación del trabajo a través de indicadores. ¡Lo que no se mide, no se mejora! constituyó – más que un slogan – una política que, entre sus efectos, neutraliza el conflicto: ¡los números no mienten!

El Estado, como patrón, incorporo las herramientas de mejora continua y el imperativo de hacer más con menos. La eficacia y eficiencia en el uso de recursos públicos implico flexibilizar los contratos colectivos y el mercado interno de trabajo con un incremento de las contrataciones por obra determinada o por proyecto. El margen de negociación de las organizaciones sindicales se redujo frente a el uso de una narrativa que presentaba a los trabajadores sindicalizados como un obstáculo a la modernización de los servicios público y a los derechos colectivos laborales como privilegios. El caso más emblemático de México fue el cierre de la empresa pública Luz y Fuerza del Centro en 2009 y, con ello, el desalojo de alrededor de 40 mil trabajadores de sus centros de trabajo. La decisión gubernamental se desarrolló en el contexto de un fuerte conflicto con el Sindicato Mexicano de Electricistas, una organización que mantuvo una oposición fuerte al proceso de privatización del sector energético.

Las herramientas de la nueva gerencia pública incorporan el culto por el resultado y el uso de indicadores como mecanismos de control del gasto público. En nombre de la eficiencia o de un uso racional del gasto público (Cabre-ro, 1995) se desarrolló una política restrictiva en el sector público que puso en tensión el compromiso de cumplir con las misiones del Estado. Además, con la crítica a la calidad de los servicios públicos y a la relación burocrática se impuso la idea de que el sector privado es más eficiente y que la externalización de tareas y proyectos al sector privado sería menos costoso y más atractivo para

los usuarios de los servicios. Bajo este esquema, en sistema de salud pública subrogó la realización de estudios o la atención de padecimientos específicos en el sector hospitalario privado. En tanto que el tiempo de espera para acceder a una consulta especializada se incrementaba ante los escasos de recursos humanos, financieros y técnicos.

La mercantilización de los servicios hospitalarios y la escasez de recursos contrasta con la saturación de la infraestructura hospitalaria. Ello refuerza la tesis de si bien el uso de las herramientas gerenciales ejerce un mayor control sobre los costos financieros, la reorganización productiva crea costos subjetivos que son absorbidos por los trabajadores (Tiffon, 2021) y hasta por los propios usuarios/clientes que tiene que suplir a enfermeras para el cuidado de los familiares (pacientes) o que están a la espera de contar con un buen servicio.

En el contexto de la pandemia se pondrá en evidencia las consecuencias de tensar los servicios hospitalarios bajo el modelo de la producción adelgazada (*lean production*) y ajustarse los imperativos de la gerencia pública. En diferentes países se abrió la discusión sobre la fragilidad institucional y la vulnerabilidad del personal hospitalario ante lo escaso de los recursos.

En el marco de la emergencia sanitaria se “viralizaron” (en las redes sociales) anécdotas y evidencias filmicas sobre la tensión entre pacientes y personal médico; en el análisis mediático de estas situaciones se describía o se subrayaba el mal trato a los pacientes o la vulnerabilidad del personal médico. La interpretación quedaba atrapada en el análisis de la interacción que ocurre en la sala de espera o en la sala de emergencias, pero no lograba desarrollarse un análisis sobre las condiciones en las que se trabajaba o una interpretación sobre la fragilidad de las trayectorias de los profesionales de la salud, hasta que éstos salieron a la vía pública para quejarse o para denunciar las condiciones en las que se ejerce la actividad y la ausencia de estabilidad laboral y de protección.

Esta evidencia señala los costos que produce el dominio de una racionalidad económica que tiende a encuadra la relación de servicio bajo en una lógica productivista y mercantil (entre estos costos no solo está el deterioro de las condiciones en las que se produce el servicio y el ataque a una ética profesional, sino costos subjetivos ante la incapacidad de cumplir con su misión o con su vocación de servicio. Si bien las condiciones en las que se produce el servicio son aspectos a considerar al abordar la configuración de la relación de servicio, consideramos importante no perder de vista el lugar de trabajo y el espacio geográfico donde se desarrolla la situación y la posición social de quienes intervienen en la relación. Ello implica considerar que la protección social se distribuye de manera desigual y articular la dimensión territorial en el análisis.

La violencia del capital y del Estado se expresó en la fábrica y en la vía pública y evidenció que la incertidumbre y la vulnerabilidad se extienden en general a toda la clase trabajadora. Si bien la crisis trastoca la figura del asalariado y a las instituciones públicas está termino reforzando los procesos de individualización a través de la retórica meritocracia y la valoración de la resiliencia de las personas, pero también las políticas gerenciales en tanto que la austeridad ocupó una centralidad en el discurso gubernamental. La continuidad de la lógica gerencial tiene entre sus premisas el “hacer más con menos”, lo que se combina con mecanismos de dominación más sutiles.

Ahora bien, la gerencia pública impacta no solo en la trayectoria profesional y en la subjetividad de los trabajadores, sino también en la relación de servicio. Por ejemplo, los criterios administrativos impactan en la práctica médica (en el hospital público) al restringir el envío de pacientes a un estudio de especialidad de acuerdo a una cuota mensuales o el establecer criterios de *performance* en la atención de pacientes. Con el propósito de mantener un control sobre el flujo de pacientes visibles en la sala de espera, el tiempo de consulta promedio por paciente se ubica alrededor de los 10-13 minutos.

Otro ejemplo tangible son los cambios en el sector educativo, la construcción de un modelo de evaluación individualizado y de un Sistema de Carrera Magisterial (docente) se inscribió, en sus inicios, en una dimensión punitiva en tanto que no alcanzar determinado puntaje significaba entrar en una zona de vulnerabilidad ante el posible cese del contrato. Las resistencias a estas lógicas gerenciales llevaron al despido de trabajadores del sector educativo y a la represión de la movilización sindical en diferentes momentos. En México el gremio magisterial llegó a reportar el cese laboral de cerca de mil maestros que se opusieron a la lógica de evaluación y que se manifestaron contra la instrumentalización de reformas en el sector educativo.

La fascinación por los indicadores y por su comparación, al combinarse con la evaluación de los resultados, implica un reencuadre de la actividad y de la relación

de servicio. La experiencia de investigación recabada en el sector eléctrico muestra el cómo se hizo uso de los referentes comercial para justificar el cierre de la empresa y como es que las exigencias técnico-operativas pasaron a un segundo plano de la discusión. En efecto, el mantenimiento o la renovación de la infraestructura eléctrica estaba sujeta a la aprobación de presupuesto por parte de la secretaria de hacienda.

Un ejemplo de esta paradoja es que la firma de los convenios de productividad se apoyó en la construcción de indicadores que, para alcanzarse,

demandaba una fuerte inversión en la modernización de la infraestructura eléctrica, además de la “voluntad” por “flexibilizar” el marco contractual y compactar metería de trabajo. Desde la postura gubernamental se insistía en que era preciso reducir las pérdidas de la energía no facturadas y mejorar el proceso de facturación en el área comercial, por lo que los recursos de la modernización deberían obtenerse de la recuperación de las pérdidas. Aquí un ejemplo del uso de las herramientas gerenciales y de su impacto en las áreas operativas que pone en tensión también la relación que se desarrolla en el área comercial.

Las restricciones presupuestarias o la consigna de “hacer más con menos” se traduce en una mayor intensidad del trabajo y en un agotamiento físico y emocional, pero también el sentimiento de que el trabajo pierde interés, sobre todo cuando las herramientas gerenciales se traducen en una mayor burocracia que ocupa tiempo y que desplaza a la actividad principal.

La lógica productiva que se instaló en las universidades replica el gusto por la cuantificación y la evaluación de indicadores. En el desarrollo de un coloquio sobre los retos del trabajo interdisciplinario, los académicos haríamos referencia a un sinnúmero de situaciones que expresan el malestar que produce la lógica de evaluación que constriñe la producción de conocimiento. Algunas de las anécdotas o de las quejas expresan la desorientación que produce la disociación creciente entre las exigencias productivas y las condiciones en las que se produce conocimiento: la dificultad de concretar o de concentrarse en el trabajo que es concebido como central: el exceso de trámites burocráticos, la falta de personal de apoyo, el trabajar de manera simultánea en diferentes proyectos, la sobrecarga de trabajo con la ocupación en actividades que no son reconocidas y que no se consideran- por el propio investigador- como centrales, la dificultad del fomentar trabajo colaborativo y el desarrollo de actitudes egocéntricas entre los investigadores dan cuenta, entre otras expresiones, del malestar que produce la retórica *managerial* en la universidad.

Claramente quienes han puesto su atención en la relación entre el trabajador y el cliente o en el reclamo, conflictividad o negociación de un buen trato o de un mejor servicio pueden quedar atrapados en la trampa de desarrollar un análisis de la situación en lo inmediato, sin lograr articular procesos más amplios. Por ejemplo, al realizar trabajo de campo en una empresa de energía pudimos constatar que la negociación con una cliente, sobre el pago de la factura, produjo un proceso de negociación en el equipo de trabajo sobre las reglas que encuadran la relación de servicio y el significado de ser solidario con los usuarios

en situación precaria, contestando así el proceso de apertura del mercado y la política del área comercial, encaminada a reducir la morosidad de los clientes y a incrementar la venta de servicios adicionales o complementarios al consumo de energía. Lo que significaba pasar de la gestión del contrato a la venta de productos y servicios.

Entendemos entonces que la reorientación de la actividad de servicio abre un campo de disputa por el sentido de la actividad que (en los servicios públicos) refiere a la vocación de servicio y al marco ético-político que encuadra la relación de servicio que se desarrolla en la empresa, la escuela o el hospital. Esta dimensión nos permite extender el análisis a las consecuencias de la lógica gerencial en la trayectoria de grupos profesionales y en las estrategias que se despliega con el interés de reeducar a los trabajadores e incluso a los usuarios de servicios públicos.

Aquí existe una dimensión a continuar indagando sobre el impacto de la lógica gerencial y el reencuadre de la relación de servicio (maestro-alumno, médico-paciente, burócrata-ciudadano) bajo criterios comerciales, lo que tiene implicaciones en la negociación del sentido (Weller, 2002) y en el reconocimiento de una profesión a partir de que sus conocimientos, provistos de una utilidad social, se ponen en juego (Laville, 2005).

La mercantilización de los servicios públicos e instrumentalización de la lógica gerencial es un proceso aun en curso, en principio, porque las exigencias de la calidad/ costos y de la satisfacción cliente (buen servicio y buen trato) continúan siendo referentes que modelan a los clientes y porque existe una presión constante sobre los trabajadores.

La atención puesta en la relación de servicio desde la esfera del consumo tiene diversas implicaciones en la prestación de los servicios públicos, no solo al introducir criterios comerciales en la evaluación de los servicios, sino porque constituye un argumento central en la promoción de cambios en los valores que enmarcan el servicio, algunas veces acompañada de nuevas estrategias comerciales y de cambios en el perfil de los trabajadores que se colocan al frente o con el cliente. Así, por ejemplo, en el sector eléctrico tenemos dos referencias importantes.

En campo recabamos diferentes anécdotas sobre el dilema de “forzar la mano de los usuarios” para adquirir productos o servicios innecesarios o sobre las disonancias o las tensiones que se construyen en la formación de los trabajadores y la ejecución de tareas, evidenciándose un cambio generacional e ideológico.

Conclusiones

Los estudios laborales se diversifican con las actividades de servicio y la dinámica del capitalismo de plataforma. En este proceso se pone a prueba los marcos interpretativos que se instituyeron en la sociología del trabajo alrededor del asalariado.

La reestructuración del capital se expresa en el terreno económico, político y social; entre los temas que son emergentes encontramos el interés por el estudio de las actividades que se desarrollan en el marco del capitalismo de plataforma y por la institucionalización y normalización de los procesos de precarización que impactan a la clase trabajadora. Además de la figura del trabajador independiente emerge con fuerza el interés por comprender las actividades de servicio. El panorama es complejo debido a que las herramientas gerenciales y las herramientas sociotécnicas han contribuido a fragmentar los colectivos de trabajadores y a la despolitización del trabajo en tanto que neutralizan y hasta niegan el conflicto. Si bien la conflictividad es inherente a la relación capital-trabajo, queda claro que esta se busca neutralizar con la construcción de narrativas y de dispositivos que prolongan la racionalización del trabajo en el terreno subjetivo y que colocan en el centro el interés de preservar el empleo o de asegurar la perennidad de la empresa.

Además de la gestión participativa se integran las exigencias del mercado y el imperativo de ofrecer un buen servicio a los clientes (internos o externos). La promesa de la calidad y buen trato corresponde con el dominio de una cultura comercial que pone en tensión el trabajo, produciendo disonancias y costos subjetivos que atenta contra la trayectoria del trabajador.as y hasta la ética profesional.

La incursión del cliente (insatisfecho), como hemos visto, en la producción de bienes y de servicios constituye un componente de la reorganización productiva. En todo caso insistimos en la importancia de comprender, más allá del marketing, como se introduce la lógica del mercado en el sector público y como opera el proceso de conversión del asalariado, pero también del público en cliente o en sujeto de derecho.

Desde nuestra perspectiva, la importancia de las actividades de servicio corresponde, entre otros, con un proceso histórico en el que la producción y el consumo se conciben como espacios imbricados o en los que existen traslapes a través del dominio de una cultura comercial que logra penetrar en el espacio de trabajo con un conjunto de herramientas y dispositivos. Observar dimensiones de análisis que no estaban en el “radar” de los estudios del trabajo que se

ocuparon del asalariado, lo que no significa que éstas no existieran, sino que en el “recorte de la realidad” simplemente este componente quedaba fuera de la definición de los observables.

La sociología del trabajo en México reclama de una apertura al trabajo interdisciplinario y de salir de las trampas de un pensamiento dicotómico. Esta exigencia emana también de la heterogeneidad de situaciones y prácticas productivas y de la diversidad de experiencias y trayectorias laborales que convergen en un mismo territorio. La invitación es pensar desde el campo de las relaciones sociales que anteceden a las dinámicas productivas que configuran una territorialidad, considerando las lógicas que son dominantes y las relaciones socioculturales.

Referências

- ANTUNES, Ricardo. ¿Cuál Es El Futuro Del Trabajo En La Era Digital?. *Observatorio latinoamericano y caribeño*. Buenos Aires, v. 4, enero-junio 2020, pp. 12-22.
- BELMONT, Edgar. La reforma laboral en México: la mitificación de la empresa y los ajustes en las relaciones laborales. *Nueva antropología*. México, v. 27, n. 80, oct. 2014, pp. 35-58.
- . *Las batallas alrededor del servicio público de energía eléctrica. convergencias y divergencias entre Electricidad de Francia y Luz y Fuerza del Centro*. México, UAQ-M.A., Porrúa, 2011.
- BELMONT, Edgar y MAZA-DÍAZ, Octavio. México: La Apertura y los límites de la sociología del trabajo. *La nouvelle revue du travail*. Francia, n. 19, nov. 2021, pp. 1-15.
- BERNARD, Sophie, DUJARIER, Marie-Anne and TIFFON, Guillaume. Introduction (L'activité Des Clients : Un Travail ?). *Sciences de la société*. Francia, n. 82, 2011, pp. 2-19.
- BURAWOY, Michael. *Manufacturing consent: changes in the labor process under monopoly capitalism*, USA, University of Chicago Press, 1982.
- CABRERO, Enrique. *Del Administrador Al Gerente Público*. México, INAP, 1995.
- CARRILLO, Jorge. Evolución de las maquiladoras y el rol del Gobierno y del mercado en la seguridad en el trabajo. *Papeles de Población*. México, v. 8, n. 33, jul.-sep. 2002, pp. 1-28.
- CASTEL, Robert. *La inseguridad social: ¿qué es estar protegido?* Buenos Aires, Ediciones Manantial, 2015.
- CHARBONNIER, Pierre. *abondance et liberté: une histoire environnementale des idées politiques*. Paris, La Découverte, 2020.

- CHIAPELLO, Ève, and Patrick Gilbert. *Sociologie des outils de gestion. introduction à l'analyse sociale de l'instrumentation de gestion*. Grands Repères Manuels. Paris, La Découverte, 2013.
- COUTROT, Thomas ; FLACHER, David y MÉDA, Dominique. *Pour en finir avec ce vieux monde. Les chemins de la transition*, Paris, Les Éd. Utopia, 2011.
- DE LA GARZA, Enrique. ¿Qué es el trabajo no clásico? *Revista Latinoamericana de Estudios del Trabajo*. Cali, Valle del Cauca, Colômbia, n. 36, 2017, pp. 5-44.
- . *Reestructuración productiva y respuesta sindical en México*. México, Universidad Nacional Autónoma de México, Instituto de Investigaciones Económicas, 1993.
- DURAND, Jean-Pierre. *fabricar al hombre nuevo: ¿trabajar, consumir y callarse?* México, Ediciones Akal, 2021.
- . *La Cadena Invisible. Flujo tenso y servidumbre voluntaria*. México, Fondo de Cultura Económica, 2011.
- GARZA, Gustavo. *La organización espacial del sector servicios en México*. México, Colegio de México, 2006.
- H AidAR, Julieta, and GARAVAGLIA, Pía. *La “Uberización” del trabajo en el transporte de pasajeros: Uber, Cabify, Beat Y Didi En El Amba*. Buenos Aires, CITRA-Observatorio de Plataformas de Trabajo, 2022.
- HIBOU, Béatrice. *La bureaucratisation néolibérale*. Paris, La découverte, 2020.
- LAVILLE, Jean-Louis. *Sociologie Des Services: Entre Marché Et Solidarité*. Paris Èrès, Coll. Sociétés en changement, 2005.
- LEFF, Enrique. *Ecología Y Capital*. México, Siglo XXI, 1994.
- LINHART, Danièle. *La modernización de las empresas*. Buenos Aires, Asociación Trabajo y Sociedad, 1997.
- LUSSAULT, Michel. *El Hombre Espacial. La Construcción Del Espacio Humano*. Buenos Aires, Amorrortu, 2020.
- QUIJANO, Aníbal. *Clase Obrera En América Latina*. Costa Rica, Ed. Universitaria Centroamericana, 1982.
- . Colonialidad y Modernidad/Racionalidad. *Perú indígena*. Perú, v. 13, n. 29, 1992, pp. 11-20.
- . *Ensayos en torno a la colonialidad del poder*. Buenos Aires, Del Signo, 2019.
- RAVELO, Patricia, and SÁNCHEZ, Sergio. Resistencia individual y colectiva ante la violencia de género. La experiencia de las obreras de las maquiladoras de Ciudad Juárez. *Revista de Estudios de Género. La ventana*. México, n. 24, 2006, pp. 380-404.
- SÁNCHEZ, Sergio. Los sindicatos ante las ciencias sociales y la antropología social en México: antecedentes, logros y perspectivas en el siglo XXI. *Nueva antropología*. México, v. 27, n. 80, 2014, pp. 59-82.

- TERSSAC, Gilbert de. Le client: coproducteur de l'organisation? *Sciences de la société*. Francia, n. 82, 2011, pp. 127-41.
- TIFFON, Guillaume. *Le travail disloqué. organisations liquides et pénibilité mentale du travail*, Paris, Bord de l'eau (Le), 2021.
- VARGAS, Eduardo. Hacia Una Configuración Sociotécnica En La Producción De Viajes De Los Choferes De Uber. In: DE LA GARZA, Enrique. *Configuraciones Productivas Y Circulatorias En Los Servicios Y Trabajo No Clásico*. México, Gedisa-UAM, 2021.
- VAYRE, Jean-Sébastien. Travail ou participation du consommateur? consommer: une activité co-élaborée. *Sciences de la société*. Francia, n. 82, 2011, pp. 169-83.
- WELLER, Jean-Marc. *L'état au guichet: sociologie cognitive du travail et modernisation administrative des services publics*. Paris, Desclée de Brouwer, 1999.
- . Stress relationnel et distance au public. De la relation de service à la relation d'aide. *Sociologie du travail*. Francia, v. 44, n. 1, 2002, pp. 75-97.
- ZEMELMAN, Hugo. *Conocimiento y sujetos sociales: contribución al estudio del presente*. México, El Colegio de México, 1987.

Recebido em: 02/02/2023

Aprovado em: 12/06/2023

Como citar este artigo:

CORTÉS, Edgar Belmont. La reorientación y reorganización del trabajo en el sector público. *Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar*, v. 13, n. 1, jan. - abril. 2023, pp. 133-157.

Artigos





O impacto de políticas neoliberais nas instituições federais de ensino: a presença dos valores inovação e empreendedorismo no projeto de lei Future-se

Tarcila Soares Formiga¹

Resumo: O objetivo deste artigo é discutir como o projeto de lei n. 3.076/2020, que institui o *Programa Universidades e Institutos Empreendedores e Inovadores – Future-se*, cuja primeira minuta foi apresentada em 2019, pode ser compreendido no bojo das políticas neoliberais que fomentam valores como competitividade, iniciativa individual, empreendedorismo e inovação. Ao propor uma reforma dessas instituições de ensino, aproximando-as do setor corporativo privado, o projeto de lei evidencia como valores e normas associados à economia de mercado estão ganhando destaque no campo da educação.

Palavras-chave: Future-se; instituições federais de ensino; neoliberalismo, inovação, empreendedorismo.

The impact of neoliberal policies on federal government education institutions: the presence of the values of innovation and entrepreneurship in the bill Future-se

¹ Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET-RJ) – Rio de Janeiro – Brasil
– tarcilasformiga@gmail.com – <https://orcid.org/0000-0001-8937-9296>

Abstract: *The purpose of this paper is to discuss how the bill n. 3.076/2020, which establishes the Programa Universidades e Institutos Empreendedores e Inovadores – Future-se, whose first draft was presented in 2019, can be understood in the context of neoliberal policies that foster values such as competitiveness, individual initiative, entrepreneurship and innovation. By proposing a reform of these educational institutions, bringing them closer to the private corporate sector, the bill shows how values and norms associated with market economy are gaining prominence in the field of education.*

Keywords: *Future-se; federal government educational institutions; neoliberalism, innovation, entrepreneurship.*

El impacto de las políticas neoliberales en las instituciones federales de educación: la presencia de los valores de innovación y emprendimiento en el proyecto de ley Future-se

Resumen: El objetivo de este artículo es discutir cómo el proyecto de ley n. 3.076/2020, que establece el Programa Universidades e Institutos Empreendedores e Inovadores – Future-se, cuyo primer borrador fue presentado en 2019, puede ser entendido en el contexto de las políticas neoliberales que fomenten valores como la competitividad, la iniciativa individual, el emprendimiento y la innovación. Al proponer una reforma de estas instituciones educativas, acercándolas al sector empresarial privado, el proyecto de ley destaca cómo los valores y normas asociados a la economía de mercado están ganando protagonismo en el campo de la educación.

Palabras clave: Futuro-se; instituciones federales de educación; neoliberalismo, innovación, emprendimiento.

Introdução

O projeto de lei n. 3076/2020, que institui o *Programa Universidades e Institutos Empreendedores e Inovadores – Future-se*, de autoria do poder executivo, foi apresentado em junho de 2020, e atualmente² tramita na Câmara dos Deputados. Inicialmente, a minuta do projeto foi apresentada pelo então ministro da educação Abraham Weintraub e pelo secretário de educação superior Arnaldo Barbosa de Lima Júnior, em julho de 2019, no primeiro ano da gestão do

2 Este artigo foi finalizado em julho de 2021.

presidente da república Jair Messias Bolsonaro. Com o objetivo de promover uma reforma das universidades e institutos federais³, o projeto sofreu inúmeras críticas, especialmente de atores ligados às universidades federais, em função da redação do projeto, de inconsistências jurídicas, e de ferir a autonomia didático-científica das universidades – prevista no artigo 207 da Constituição Federal⁴. O projeto foi então reformulado, passou por consulta pública, até ter sua redação final divulgada na forma do projeto de lei.

A proposta de reforma das instituições federais de ensino contida no projeto de lei pode ser vista por meio dos objetivos presentes no primeiro artigo do Future-se:

- I – Incentivar fontes privadas adicionais de financiamento para projetos e programas de interesse de universidades e institutos federais;
- II – promover e incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação, observadas as políticas nacionais de ciência, tecnologia e inovação, e as prioridades temáticas definidas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;
- III – fomentar a cultura empreendedora em projetos e programas destinados ao ensino superior;
- IV – estimular a internacionalização de universidades e institutos federais; e
- V – aumentar as taxas de conclusão e os índices de empregabilidade dos egressos de universidades e institutos federais (Brasil, 2020).

Nos objetivos do projeto expostos anteriormente, chamam a atenção termos como “inovação”, “cultura e empreendedora” e “empregabilidade”. A ênfase nesses termos tem relação com a presença de preceitos caros à agenda neoliberal no Future-se, tal como nunca havia sido visto em outro projeto de lei sobre reforma de instituições de ensino no país (Giolo *et al.*, 2020: 07). A inclusão desses termos nos objetivos do projeto, que dão destaque à iniciativa individual, ao desenvolvimento tecnológico e à competitividade no mercado de trabalho, colocariam em xeque a função pública das instituições federais de ensino, assim como a sua autonomia didático-pedagógica e

3 Além das universidades e institutos federais, o projeto também prevê a participação do Instituto Militar de Engenharia (IME), do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) e do Colégio Pedro II. Ao longo deste artigo, irei me referir às entidades que podem participar do programa a partir da denominação geral “instituições federais de ensino”.

4 Jaime Giolo (2020: 70) endossa essas críticas, quando afirma: “O Future-se é uma proposta montada às pressas, por pessoas que não conhecem a estrutura e o funcionamento das instituições federais de ensino. E também não conhecem a estrutura do Estado brasileiro e seu ordenamento legal. É, portanto, uma peça mal escrita e cheia de lacunas e impropriedades”.

a liberdade de cátedra dos docentes. Ademais, o estímulo a fontes privadas de financiamento para projetos e programas dessas instituições também culminou em um debate sobre uma política de privatizações de universidades e institutos federais que poderia avançar por meio do Future-se, na medida em que sua estrutura institucional estaria voltada para atender aos interesses do mercado.

De acordo com Roberto Leher (2020), o Future-se pode ser entendido no contexto de uma “refuncionalização” das instituições federais de ensino que passariam a atuar como “organizações inovadoras e empreendedoras” em processo de simbiose com o setor produtivo. Seu papel, portanto, seria desviado de questões relativas aos problemas epistemológicos do conhecimento e aos desafios democráticos do país para se tornarem organizações utilitaristas, isto é, instituições empresariais prestadoras de serviços inseridas em uma sociedade de livre mercado. Ao possibilitar mais mecanismos de financiamento privado para essas instituições e transformar seu perfil em direção ao fomento de uma “cultura empreendedora” e inovadora, o controle público sobre elas diminui, sendo substituído pelo domínio de grupos econômicos privados e de seus interesses particulares. A possibilidade, portanto, de universidades e institutos federais estarem atrelados aos problemas da população e ao interesse público diminuem frente aos objetivos propostos no Future-se.

Tendo em vista, portanto, essa mudança de perfil das instituições federais de ensino prevista no Future-se, o objetivo deste artigo é analisar como a manutenção de valores como inovação e empreendedorismo no projeto tem relação com a implementação de políticas neoliberais no Brasil, influenciando o âmbito educacional. Um sentido possível dessas políticas é que elas estariam contribuindo para uma política da sociedade, estendendo o papel do mercado para além do território econômico, afetando a maneira como os indivíduos dirigem suas vidas, guiando-se por uma “ética social da empresa” (Foucault, 2008: 202). Os agentes passariam a adequar a sua conduta considerando o aproveitamento de oportunidades, a maximização dos rendimentos e a concorrência como elemento central na obtenção de lucro. O Estado teria um papel importante na implementação desses valores, na medida em que “ao difundir situações de concorrência, conduz indiretamente os indivíduos a se conduzirem como empreendedores de si mesmo” (Andrade, 2019: 220).

Um campo possível para a discussão sobre políticas neoliberais é o seu impacto no campo da educação. O intuito deste artigo, portanto, é analisar como valores que estimulam o desenvolvimento do capitalismo, como

empreendedorismo, capital humano⁵ e inovação, estão presentes no projeto de lei Future-se. Considerando que as políticas neoliberais extrapolam o âmbito da economia, e penetram em outras esferas – como o campo da educação –, instituindo normas, valores e políticas de subjetivação que transformam sujeitos de direitos em “indivíduos microempresas” (Costa, 2009), uma hipótese que vai ser desenvolvida aqui é que o projeto Future-se explicita um programa voltado para as instituições federais de ensino, cujo principal objetivo é fazer com que elas se tornem um espelho das relações de mercado, priorizando a concorrência e a iniciativa individual. Desse modo, será analisado como, no contexto dessas políticas, a forma empresa se difundiu no tecido social, contribuindo para incentivar um modelo de educação utilitarista, voltado para a obtenção de vantagens individuais e para o ganho econômico. No caso específico do projeto Future-se, esse modelo fica evidente com o destaque dado à inovação e ao empreendedorismo como eixos do programa.

Christian Laval (2019: 30), ao analisar as relações entre o que ele chama de “novo capitalismo” e a educação, afirma que o modelo educacional atual apresenta uma sujeição mais direta das instituições de ensino à economia. As referências para o novo ideal pedagógico que exemplificam essa sujeição são o “homem flexível” e o “trabalhador autônomo”. Se a função “clássica” dessas instituições era a emancipação política e o desenvolvimento pessoal, o imperativo atual é a eficiência produtiva e a inserção profissional diante de um mercado competitivo: “(...) em conformidade com a doutrina do capital humano, o trabalhador tem de se armar de conhecimentos e competências durante toda a vida e não pode mais se definir por um emprego estável ou um estatuto específico” (Laval, 2019: 40). Além disso, por meio da ênfase em mecanismos de gestão das instituições escolares, elas são submetidas à obrigação de apresentar resultados e inovações, sendo reivindicadas, portanto, apenas pela sua utilidade econômica.

Considerando os elementos apontados por Laval sobre a relação entre educação e neoliberalismo que indicam uma sintonia entre as transformações do mundo do trabalho, a generalização da concorrência entre as economias, e a

5 O termo *capital humano*, utilizado primeiramente por economistas da Escola de Chicago em meados do Século XX, tem relação com um conjunto de capacidades, destrezas e talentos desenvolvidos pelos indivíduos que, à medida que o capitalismo avança, vão se tornando valor de troca (López-Ruiz, 2007: 183). Considerar esses talentos e capacidades a partir dos possíveis ganhos financeiros que poderão ser obtidos por meio deles acarreta uma visão empobrecida do “investimento no saber” (Laval, 2019: 54). A noção de capital humano encontrou na educação o lugar por excelência da sua aplicabilidade, a partir da produção de cálculos de taxas de retorno dos investimentos nesse setor, e do incentivo a determinadas áreas do saber que levariam a um aumento de produtividade e da empregabilidade.

expansão das normas e valores da economia do mercado para todos os âmbitos sociais, a presença de termos como inovação e empreendedorismo como eixos do Future-se vai ser compreendida no contexto de desvalorização das instituições de ensino no que se refere às suas características de formação do cidadão e de emancipação pelo conhecimento. Se essas características são deixadas de lado, as universidades e os institutos federais deveriam se submeter à lógica empresarial de forma mais explícita por meio da sua submissão a critérios de produtividade e eficiência. Cabe também enfatizar que essas mudanças têm relação com um aspecto apontado por Laval (2019) que se refere a uma crise de legitimidade das organizações escolares, e que, no caso brasileiro, intensificaram-se durante o período eleitoral de 2018 com a ascensão do candidato de extrema direita Jair Messias Bolsonaro.

Para analisar a mudança na função de universidades e de institutos federais proposta no projeto de lei, serão analisadas, na primeira parte deste artigo, as versões apresentadas do Future-se, com destaque para a primeira, que foi alvo de críticas e passou ainda por mais duas reformulações até chegar à versão final⁶, e o projeto de lei n. 3076/2020, que atualmente está tramitando na Câmara dos Deputados. Embora não seja o intuito aqui esmiuçar as diferenças entre as várias versões do projeto – que já foram objeto da análise de Rodrigues *et al.* (2019) e Giolo (2020) –, é importante destacar que, a despeito dessas reformulações, a ênfase nos eixos que colocam destaque à inovação e ao empreendedorismo se mantém, como será demonstrado ao longo deste artigo. Na segunda parte, será esmiuçado como os termos *inovação* e *empreendedorismo* aparecem no projeto e sua relação com um modelo de educação neoliberal. Nessa parte, também terão destaque alguns dos documentos produzidos por universidades públicas, muitas das quais criaram grupos de trabalho para analisar o projeto, posicionando-se, na maioria dos casos, de forma contrária à sua implementação, além daqueles elaborados por entidades de classes, como o Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (Andes) e a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes). Esses documentos enfatizaram como o projeto de lei ia de encontro à autonomia universitária prevista na Constituição Federal, mas deram pouca importância a uma concepção utilitarista da educação que subjaz o projeto, e se manifesta,

6 A primeira minuta foi apresentada em julho de 2019. A segunda versão, já bastante modificada, é de 14 de outubro desse mesmo ano, sendo o resultado da formação de um “grupo de especialistas jurídicos”, instituído em 30 de setembro pela Portaria MEC n. 1.701. A terceira versão foi divulgada dois dias depois dessa última. Depois de passar por uma consulta pública, o projeto de lei definitivo foi apresentado quase um ano após a primeira minuta ser veiculada.

por exemplo, no estímulo à empregabilidade⁷ e na aproximação das instituições federais de ensino com o setor produtivo.

Por fim, vale enfatizar que este artigo pretende contribuir para o debate sobre os ataques que as instituições públicas de ensino e os trabalhadores do setor de educação vêm sofrendo nos últimos anos⁸. A desqualificação dessas instituições e do trabalho docente tem como contrapartida um conjunto de reformas que seria uma resposta à suposta ineficiência dessas instituições, ao ônus que elas causariam no orçamento, ao fato de as pesquisas realizadas não contribuírem para o crescimento econômico do país, ao “doutrinação” dos professores etc. Se, por um lado, essas reformas encontram respaldo nos argumentos mobilizados nesses ataques recentes, por outro, existe um discurso triunfalista da educação que a coloca como elemento central para o ingresso no rol dos países “desenvolvidos”. É nesse processo contraditório que se constrói um modelo para as políticas no campo da educação mais ajustado às práticas do mercado, positivado no senso comum a partir dos modelos da empresa capitalista, cujos parâmetros seriam a eficiência, a produtividade e a iniciativa individual.

Uma visada sobre o programa Future-se

Em julho de 2019, o MEC anunciou a primeira minuta do projeto de lei que institui o *Programa Institutos e Universidades Empreendedoras e Inovadoras – Future-se*. Naquela ocasião, o ministro da educação Abraham Weintraub afirmou que se tratava da “maior revolução na área de ensino no país nos últimos 20 anos” (Brasil, 2019b). A apresentação do projeto foi antecedida, todavia, por uma medida desse mesmo ministro, em abril de 2019, que previa o contingenciamento de 30% do orçamento para verbas de custeio e investimentos das instituições federais de ensino. Essa medida, por sua vez, levou milhares de pessoas de todo país às ruas para protestar no dia 15 de maio de 2019 (O Globo, 2019). Abraham Weintraub justificou o contingenciamento que, inicialmente, afetou

7 Sobre empregabilidade, Pablo Gentili (2005) afirma que esse termo ganha força a partir da década de 1990. Para o autor, trata-se de um eufemismo para a desigualdade estrutural que caracteriza o mercado de trabalho e para a incapacidade de a escola cumprir sua função integradora e democrática: “Empregabilidade não significa, então, para o discurso dominante, garantia de integração, senão melhores condições de competição para sobreviver na luta pelos poucos empregos disponíveis: alguns sobreviverão, outros não” (Gentili, 2005: 54).

8 Durante a pandemia de Covid-19, o presidente Jair Messias Bolsonaro editou a medida provisória n. 979, de 09 de junho de 2020, autorizando a designação de dirigentes pro tempore para as instituições federais de ensino durante o período da emergência de saúde pública. Essa medida pode ser entendida também como um ataque à educação pública e como uma tentativa de diminuir a autonomia dessas instituições, aproveitando a situação de calamidade pública e interrupção das aulas presenciais.

três universidades – Universidade de Brasília (UnB), a Universidade Federal Fluminense (UFF) e a Universidade Federal da Bahia (UFBA) –, afirmando que, em vez de melhorarem o desenvolvimento acadêmico, elas estariam promovendo “balbúrdia” (O Estado de S. Paulo, 2019). Essa afirmação do ministro encontra eco nos questionamentos direcionados à Educação Superior pública em relação à sua finalidade na sociedade, que já estariam presentes desde, pelo menos, as jornadas de junho de 2013, e que se acentuaram após a eleição de Jair Bolsonaro, em 2018 (Silva Júnior e Fargoni, 2020)⁹.

Na primeira minuta do projeto, o objetivo do programa é definido da seguinte forma: “fortalecimento da autonomia administrativa e financeira das instituições federais de ensino superior – IFES, por meio de parceria com Organizações Sociais¹⁰ e do fomento à captação de recursos próprio” (Brasil, 2019a). De acordo com Mônica Schröder (2019), nos termos em que consta nessa primeira versão, existe uma confusão entre autonomia financeira e autonomia de gestão financeira, que é como está descrito no artigo 207 da Constituição Federal. Nas versões posteriores, o termo “autonomia administrativa e financeira” é retirado, ficando apenas o objetivo de incentivar fontes privadas adicionais de investimento, que aparece no projeto final. Ainda assim, com essa correção, a autora pontua que já é uma prática das instituições federais de ensino a geração e captação de recursos próprios, por meio da prestação de serviços diversos, projetos de inovação e incubação de empresas, taxas de registros de diplomas, comercialização de livros, cursos de especialização pagos, projetos baseados no Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (Lei n. 13.243/2016): “[...] o fato é que já existe instrumental legal e regulatório disponível, que viabiliza tanto a arrecadação de recursos próprios que ingressam na lei orçamentária, quanto a que se concretiza por meio das fundações de apoio, e dos núcleos de inovação tecnológica” (Schröder, 2019: 25).

Não seria, portanto, uma novidade apresentada no programa Future-se a admissão de parcerias das instituições de ensino com entidades privadas, e a possibilidade dessas instituições de arrecadarem recursos próprios. A partir de 1995, com o plano diretor da Reforma do Aparelho do Estado, que introduziu

9 Ver Roberto Leher (2020a).

10 De acordo com a lei n. 9.637/1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, elas são definidas como “pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde, atendidos aos requisitos previstos nesta Lei”. Elas “foram criadas no bojo da reforma do Estado dos anos 1990, a chamada “Reforma Bresser”. Idealizadas a partir de um diagnóstico de crise do Estado, elas foram criadas para dar conta dos chamados serviços não exclusivos do Estado (Stuchi, 2019: 73).

mudanças econômicas de cunho neoliberal no Brasil¹¹, foram criados alguns mecanismos para a interação entre universidade e empresa, e também para o apoio a iniciativas de inovação¹². Desse modo, qual o sentido de um projeto como o Future-se, em que um dos objetivos centrais é fornecer recursos adicionais a essas instituições, expandindo a participação de capital privado e admitindo mecanismos de gestão típicos do setor corporativo? Uma hipótese deste artigo é que o projeto Future-se também tem como meta fomentar uma visão empreendedora da educação e incentivar a inovação das universidades e institutos federais, no sentido de agregar valor econômico a essas instituições.

A primeira minuta do projeto, que foi alvo de críticas pela maioria das universidades e de associações como Andes e Andifes¹³, sofreu alterações significativas até chegar à versão final. Todavia, vale notar alguns elementos que foram redefinidos ou até suprimidos, na medida em que eles revelam uma intencionalidade dos atores responsáveis por elaborar um programa voltado para a reforma das instituições federais de ensino. De acordo com Roberto Leher (2019), o eixo central dessa primeira versão diz respeito ao empreendedorismo e à inovação. Na primeira minuta do projeto, esses termos já estavam presentes, porém, não havia uma definição clara sobre seu significado. Roberto Leher (2019) sinalizou para a ausência de conceituação do termo *inovação*, especialmente quando se considera que ele aparecia 32 vezes nesse documento. Sobre o termo *empreendedorismo* (ou empreendedor), ele aparece 11 vezes na primeira minuta, carecendo também de definição. Nas versões posteriores, porém, foram incluídas definições desses conceitos. Sobre a presença desses termos nas versões do projeto, Leher (2019) afirma: “Mais claramente, a ementa sugere medidas de indução para que os institutos e universidades federais tornem-se instituições inovadoras, integradas ao mercado (capitalista dependente), aptas a estar inseridas no fluxo do tempo direcionado ao futuro, um futuro idealizado como positivo”.

Ademais, essa primeira versão do projeto reforça o direcionamento de investimentos para empreendedorismo, pesquisa, desenvolvimento e inovação; a aproximação com o setor produtivo, estabelecendo parcerias para a criação de

11 Dentre essas mudanças, destacam-se: “flexibilização das leis trabalhistas, mudança jurídica na propriedade privada, controle das finanças dos governos estaduais e municipais, terceirizações irrestritas, privatizações, congelamento do salário dos docentes, entre outros” (Silva Júnior e Fargoni, 2020: 04).

12 Como exemplos, cabe citar a Lei n. 10.168/2000, a Lei n. 10.973/2004 e a Lei n. 13.243/2016, nos governos de Fernando Henrique Cardoso, Luís Inácio da Silva e Dilma Rousseff, respectivamente (Silva Júnior e Fargoni, 2020).

13 Ver Andifes (2019).

incubadoras, polos tecnológicos e *startups*; a substituição das fundações de apoio¹⁴ pelas OS¹⁵; e a promoção da empregabilidade para os alunos. O projeto também abre a possibilidade de professores com dedicação exclusiva (DE) receberem recursos privados por meio da prestação de serviços – professores como empreendedores (Leher, 2019) –; cria ações de premiação para alunos com boas notas; facilita o reconhecimento de diplomas de instituições de ensino do exterior; e estabelece que o notório saber poderá substituir a exigência de título universitário.

De acordo com Carolina Stuchi (2019), as principais críticas que foram feitas a essa primeira versão fazem referência à privatização da gestão das instituições federais de ensino e à redução da sua autonomia didático-pedagógica, especialmente em função das competências que seriam assumidas pelas OS no contrato para celebração do projeto:

Art. 4º Compete à Organização Social contratada:

I – apoiar a execução das atividades vinculadas aos eixos previstos no art. 1º, §1º;

II – apoiar a execução de planos de ensino, extensão e pesquisa das IFES;

III – realizar o processo de gestão dos recursos relativos a investimentos em empreendedorismo, pesquisa, desenvolvimento e inovação;

IV – auxiliar na gestão patrimonial dos imóveis das IFES participantes; e

V – exercer outras atividades inerentes às suas finalidades (Brasil, 2019a).

O que estaria em jogo, portanto, nas mudanças propostas pelo projeto, teria relação com aquilo que está proposto no artigo 207 da Constituição Federal de 1988: “as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão” (Brasil, 2016). A participação das OS na gestão dos imóveis das instituições federais de ensino e de recursos voltados para empreendedorismo, inovação, pesquisa e desenvolvimento impediria que universidades e institutos federais determinassem sua agenda de pesquisa e atendessem de fato ao conjunto mais amplo da sociedade brasileira, na medida em que ficariam mais próximas do setor produtivo.

Vale destacar ainda que o projeto Future-se não pode ser entendido de maneira isolada. Em dezembro de 2016, no governo Michel Temer, foi promulgada

14 Segundo a Lei n. 8.958, de 20 de dezembro de 1994, as fundações de apoio são instituições de direito privado instituídas com a finalidade de apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa necessária à execução desses projetos.

15 A partir de agora, as Organizações Sociais vão ser chamadas também de OS.

a Emenda Constitucional n. 95, que dispunha sobre um novo ajuste fiscal¹⁶, limitando pelo período de 20 anos os gastos públicos, incluindo aqueles voltados para o setor da educação. Quando se observa a exposição de motivos que está anexa à versão final do Future-se, o projeto se justificaria especialmente por impulsionar fontes adicionais de recursos para as universidades e institutos federais diante das limitações do orçamento federal e do novo regime fiscal imposto pela Emenda Constitucional n. 95:

Tendo em vista a finitude do orçamento federal, a diversidade de demandas sociais e as limitações adicionais que impreterivelmente o Novo Regime Fiscal impõe, torna-se indispensável que as Ifes impulsionem suas fontes adicionais de recursos. O Future-se nada mais é do que uma política voltada a melhorar as condições institucionais para que isto ocorra (Brasil, 2020).

Considerando, portanto, um cenário de escassez de recursos para a educação, o Future-se permitiria o funcionamento das instituições federais de ensino sem o questionamento dos ajustes fiscais em vigor, incentivando, por sua vez, a entrada do capital privado:

Nem a retórica do MEC [...] [muda] a natureza do Future-se que é de interferir na autonomia das Ifes para diminuir o seu peso sobre o orçamento da União, constrangido que está pela EC 95 e pela indisfarçável orientação do projeto de governo em curso, hostil à educação superior pública (Giolo, 2020: 41).

Em junho de 2020, após ser submetido à consulta pública, foi finalmente apresentada a versão final do projeto de lei que foi encaminhada à câmara dos deputados. O projeto n. 3076/2020, conforme já foi mencionado, exclui como principal objetivo do Future-se a autonomia administrativa e financeira das instituições federais de ensino por meio do estabelecimento de parcerias com as OS, incluindo, de forma mais genérica, o incentivo a fontes privadas adicionais de investimento, e conferindo mais destaque às fundações de apoio que já atuam nessas instituições.

Na versão final do projeto, o incentivo a fontes adicionais privadas de financiamento é apenas um dos objetivos do programa, e a utilização desses recursos

16 Em curso desde a década de 1990, a política de ajuste fiscal prioriza a realização de superávits primários para pagamento de juros, encargos e amortização da dívida pública. Como consequência dessa política, assiste-se ao esvaziamento do financiamento da seguridade social, deixando os recursos públicos para a finalidade de atender os interesses do capital privado.

deveria estar voltada para os três eixos do Future-se: 1) pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação; 2) empreendedorismo; e 3) internacionalização. Cabe enfatizar que nas minutas do projeto já chamava a atenção o pouco destaque ao ensino e à extensão, indo de encontro, portanto, ao artigo 207 da Constituição Federal, que prevê que as universidades deveriam seguir o princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Em vez desse tripé, o Future-se promove inovação, empreendedorismo e internacionalização como uma espécie de nova missão institucional das instituições federais de ensino, vide os eixos do programa (Wegner, 2020).

Sobre essa versão final, o Andes apresentou uma nota técnica elaborada pela assessoria jurídica dessa associação. Nessa nota, é mencionado que a proposta original do projeto alterava diversos dispositivos legais que foram objeto de lutas dos trabalhadores – a primeira minuta altera 16 leis, incluindo a Lei de Diretrizes e Bases (Lei n. 9.394/ 1996) –, “inclusive quanto à não permissão de contratação de pessoal na educação, ou à cessão não-onerosa de estrutura de bens públicos e de servidores públicos para a iniciativa privada” (Andes, 2020). Embora o projeto de lei insista em algumas dessas pautas, a nota destaca que o texto final “mostra-se mais contido”, sem a alteração de nenhum dispositivo legal, “preferindo por utilizar de instrumentos jurídicos já existentes, como aqueles previstos nas Lei n. 8.958, de 1994, Lei n. 10.973, de 2004 e Lei n. 13.800, de 2019” (Andes, 2020).

A versão “mais contida” do projeto de lei aboliu algumas das inconsistências jurídicas que foram objeto de crítica na primeira minuta – incluindo, por exemplo, a menção à autonomia universitária prevista na constituição no inciso I do artigo 2º, inexistente na primeira minuta –, além de definir termos e conceitos que estavam vagos, como pesquisa e desenvolvimento, empreendedorismo e inovação. Os termos *gestão* e *governança* já haviam perdido força na segunda e terceira versões do projeto, devido às críticas à primeira minuta, e o mesmo acontece na versão final. Se as OS desaparecem nessa versão, as fundações de apoio e os fundos patrimoniais¹⁷ aparecem como as fontes de recursos adicionais para as instituições federais de ensino. A terceira versão eliminava a figura do comitê gestor que havia sido criticada no lançamento do projeto por ferir a autonomia universitária; na versão final, ele reaparece com o intuito de

17 De acordo com o a Lei n. 13.800, de 4 de janeiro de 2019, o fundo patrimonial é um “conjunto de ativos de natureza privada instituído, gerido e administrado pela organização gestora de fundo patrimonial com o intuito de constituir fonte de recursos de longo prazo, a partir da preservação do principal e da aplicação de seus rendimentos”. O objetivo na criação desse fundo é “arrecadar, gerir e destinar doações de pessoas físicas e jurídicas privadas para programas, projetos e demais finalidades de interesse público”.

acompanhar e supervisionar o Future-se, sendo composto por representantes das instituições de ensino, do MEC e do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Com relação às pautas que foram mantidas no projeto de lei, cabe destacar a presença ainda marcante dos termos *inovação* e *empreendedorismo* que foram transformados em eixos do projeto junto com a internacionalização; a possibilidade de exploração econômica de nome ou de marca no intuito de obter recursos financeiros; a ênfase em mensuração de desempenho, eficiência e economicidade, que aparecem agora como referências para o contrato de resultados que vai ser estabelecido entre as instituições federais de ensino e a União, por meio do Ministério da Educação¹⁸, cujas avaliações dos indicadores de resultado serão analisadas pelo comitê gestor – com a possibilidade de essas instituições receberem recursos adicionais e terem preferência no recebimento de bolsas da Capes, caso atinjam determinado resultado –; a implementação de cessão de uso, concessão, fundos de investimentos imobiliários para “aperfeiçoar” a gestão patrimonial; e a comercialização de produtos, insumos e serviços das instituições que aderirem ao Future-se.

Sobre os itens expostos anteriormente, que estão na versão final do projeto de lei, a nota técnica produzida pelo Andes (2020) destaca:

No que se refere aos Eixos do Programa, nota-se que o FUTURE-SE pretende fazer das IFES verdadeiras unidades empresariais. Implementação de programas de gestão patrimonial, por meio de cessão de uso, concessão, comodato, fundos de investimentos imobiliários, utilização de *naming rights* para bens públicos e a promoção de inovações que estimulem a criação de *startups* traduzem a real intenção do programa: privatizar as universidades, institutos e espaços públicos.

Mais do que isso, o projeto também se traduz em absoluta afronta ao artigo 207 da Constituição Federal, na medida em que a autonomia universitária será substituída por processos que objetivam, ao fim e ao cabo, o financiamento privado da educação pública e da pesquisa brasileira. Ora, que autonomia (didático-científica, administrativa e de gestão) será garantida às IFES se as receitas do Fundo da Autonomia Financeira são oriundas da sua comercialização e atuação junto ao mercado?

18 Na primeira minuta, o termo que aparecia era o de “contrato de desempenho”. Na terceira versão, já houve uma mudança para “contrato de resultado”.

Vale notar que a crítica ao projeto, presente na nota técnica do Andes, enfatiza a privatização das instituições de ensino e o ataque à autonomia universitária. O Future-se possibilitaria uma interferência nessas instituições por meio da existência de um comitê gestor, pela entrada de recursos privados que poderão direcionar as atividades acadêmicas para finalidades de retorno financeiro imediato, e por contratos de resultado que deverão ser atendidos por ocasião da adesão ao programa, e que não estão definidos de forma clara quais são.

Cabe frisar que o Future-se é apenas uma dentre as medidas que deflagram o processo de privatização nesse campo, que já está em curso no Brasil¹⁹. Considerando ainda que a privatização faz parte da implementação de políticas neoliberais no campo da educação, ela não está descolada de outras medidas que subjazem essas políticas, como a emulação de práticas empresariais tanto com campo pedagógico – a partir da centralidade atribuída às competências²⁰, tendo como base a eficiência, a eficácia, a inovação e a flexibilidade –, como no discurso de gestão das instituições de ensino, por exemplo. Sobre esse último aspecto, Christian Laval (2019: 194) identifica o que ele chama de discurso de “modernização” da escola: mediante a importação de abordagens de gestão empresarial, as técnicas de produção em massa devem ser substituídas por formas de organização baseadas na “melhoria da qualidade”, assim como se faz na indústria²¹.

A nota técnica do Andes chama a atenção para o fato de que o mais preocupante no Future-se é aquilo que não está dito. Essa observação é pertinente para os propósitos deste artigo na medida em que o não dito no projeto tem

19 O Programa Universidade para todos (Prouni), implementado em 2005 no governo de Luís Inácio Lula da Silva, e o Fundo de Financiamento Estudantil do Ensino Superior (Fies), criado em 1999, durante a gestão do presidente Fernando Henrique Cardoso, que têm como objetivo promover políticas de “inclusão” no Ensino Superior para a população de baixa renda, podem ser compreendidos também como mecanismos governamentais de mercantilização e de privatização do Ensino Superior brasileiro, que passou a funcionar como uma ferramenta de acumulação capitalista, a partir da sua comercialização por instituições privadas. Essas políticas de expansão do Ensino Superior se apoiaram, especialmente, nessas instituições, cujo maior objetivo é o lucro. É nessa direção que Valdemar Sguissardi (2015) afirma que, em vez de democratização, o que aconteceu foi uma massificação mercantil do Ensino Superior, e transformação de um direito em mercadoria. Além dessa modalidade de privatização, vale ainda mencionar a regulamentação das fundações de apoio privadas e a criação de leis específicas voltadas para o desenvolvimento de inovação tecnológica com a parceria de instituições de ensino públicas.

20 Sobre a noção de competência e sua importância no contexto de implementação de políticas neoliberais no campo da educação, Laval (2019: 77) afirma: “no contexto atual, a noção de competência está na base dos discursos que constroem as relações de força entre os grupos sociais. A competência tem conexão estreita com a exigência de eficiência e flexibilidade que a ‘sociedade de informação’ impõe aos trabalhadores.”

21 Sobre o discurso da “qualidade” na educação, ver Gentili (2015).

relação com a implementação de valores associados às reformas neoliberais – não se restringindo apenas a um processo de privatização –, com destaque para a presença de termos como *empreendedorismo* e *inovação* no vocabulário de leis e projetos no campo da educação. Se, por um lado, há um grande destaque nas críticas ao projeto à entrada de recursos adicionais privados nas instituições federais de ensino, e ao processo de privatização, muitas vezes reduzido à dimensão econômica, por outro, a possibilidade de estabelecer conteúdos relacionados à inovação e empreendedorismo nas matrizes curriculares dos cursos (inciso IV do artigo 17), de implementar o Dia Nacional do Estudante Empreendedor (artigo 28), podem ser interpretados como uma das camadas desse projeto, que tem relação com a construção de subjetividades que consagram o comportamento empresarial, e com a imposição de normas de condutas que têm a concorrência como modelo (Dardo e Laval, 2016).

O projeto Future-se pressupõe que o ensino público deve entrar no jogo da concorrência do mercado, como se ele pudesse funcionar como uma empresa voltada para o lucro, buscando recursos próprios por meio de acordos com a iniciativa privada, e, para isso, suas atividades deveriam se pautar pela eficiência, desempenho e economicidade, e as pesquisas fomentadas seriam aquelas que atenderiam aos interesses do setor produtivo. Nessa mesma direção, valores como empreendedorismo e inovação seriam estimulados também entre os alunos e os trabalhadores no setor de educação. Na primeira minuta do projeto, por exemplo, estava previsto que os professores com dedicação exclusiva poderiam contribuir com o setor produtivo, aumentando sua renda – tornando-se eles mesmos empreendedores –, e alunos com boas notas ganhariam prêmios, aumentando a concorrência entre eles. Resumindo: os discursos e as práticas associados às políticas neoliberais atuariam em diversos níveis, indo desde ajustes fiscais e modelos de gestão implementados em instituições até o fomento da visão empreendedora entre os indivíduos, que passariam a se enxergar como “sujeitos-microempresas”.

Para além de propor novos modelos de financiamento e de gestão das instituições federais de ensino, o projeto parte de uma concepção utilitarista da educação, na medida em que valoriza o seu papel no desenvolvimento econômico e produtivo do país. Laval (2019) analisa um discurso relacionado ao papel da educação em que ela é entendida como um instrumento de ganhos econômicos, servindo apenas aos interesses individuais que vão se valer do conhecimento para ganhar na concorrência imposta pelo mercado. Essa compreensão da educação, vista como um bem privado, produz, na visão do autor, um modelo que ele chama de escola neoliberal:

[...] é a designação de certo modelo escolar que considera a educação um bem essencialmente privado, cujo valor é acima de tudo econômico. Não é a sociedade que garante o direito à cultura a seus membros; são os indivíduos que devem capitalizar recursos privados cujo rendimento futuro será garantido pela sociedade. Essa privatização é um fenômeno que atinge tanto o sentido do saber e as instituições que supostamente transmitem os valores e os conhecimentos quanto o próprio vínculo social. À afirmação da plena autonomia dos indivíduos sem amarras, salvo as que eles próprios reconhecem por vontade própria, correspondem instituições que parecem não ter outra razão de ser que não seja servir a interesses particulares. Essa concepção instrumental e liberal, como se presume, está associada a uma transformação muito mais geral das sociedades e das economias capitalistas (Laval, 2019: 17).

A escola neoliberal, portanto, nega a função cultural dessa instituição, submetendo-a a uma racionalidade econômica, e passa a ter como principais objetivos a eficiência produtiva e a inserção profissional dos indivíduos. As exigências que são impostas à educação repousam em uma demanda por constante inovação, com auxílio das tecnologias de informação e comunicação, e por uma organização cada vez mais parecida com os modelos de gestão das empresas capitalistas. Nesse sentido, a recorrência a termos como *empreendedorismo* e *inovação* no projeto Future-se tem relação com valores centrais para o desenvolvimento capitalista, estimulando a concorrência e a iniciativa individual em todas as esferas da vida social, e difundindo uma conduta empresarial na qual os indivíduos devem se espelhar para organizar suas vidas.

Inovação e empreendedorismo: valores neoliberais no programa Future-se

Com relação aos atores envolvidos no Future-se, vale destacar a posição do Ministério da Educação na defesa do projeto. No portal dessa instituição, foram publicados alguns artigos com o objetivo de apresentar o Future-se ao público. Em um deles, há a reprodução da fala do então Secretário de Educação Superior do MEC, Arnaldo Lima, sobre os objetivos do programa: “Queremos criar uma cultura empreendedora e uma visão sistêmica para todas as regiões do país e exportá-los” (Brasil, 2019c). Nesse mesmo artigo, sobre a possibilidade de aquisição de recursos adicionais por parte das instituições federais de ensino, a ideia de criação de uma cultura empreendedora aparece novamente: “os valores poderão ser acessados por empresas juniores, agências de inovação e parques tecnológicos. O objetivo do MEC é fazer parte desse retorno ser destinado

para as universidades e institutos federais, criando uma cultura empreendedora” (Brasil, 2019c).

Se na primeira minuta do projeto os termos inovação e empreendedorismo já tinham destaque, mas não havia uma definição desses termos, isso foi corrigido nas outras versões e também apresentado no projeto final. Nele, o termo *empreendedorismo* está definido da seguinte forma: “desenvolvimento de negócios inovadores, baseado em diferenciais tecnológicos que buscam a solução de problemas ou desafios, de modo a transformar ideias em empreendimentos” (Brasil, 2020). Já o termo *inovação* passa a se referir à:

Introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a um produto, serviço ou processo existente que possa resultar em melhorias e efetivo ganho de qualidade ou desempenho (Brasil, 2020).

Sobre o termo empreendedorismo, que aparece tanto no projeto quanto no discurso dos atores envolvidos nele, essa noção emerge como uma discursividade que estimula a pró-atividade, os sujeitos criativos, inovadores, inventivos, flexíveis e com capacidade de provocar mudanças: “a iniciativa individual e o processo de aprender a aprender são muito mais enfatizadas do que o trabalho em equipe e o ensino, e devem voltar-se, sobretudo, para a inovação” (Costa, 2009: 182). Vale notar também que a noção de empreendedorismo não está presente apenas na educação, mas também no mundo do trabalho, onde se transforma em sinônimo de assumir riscos em relação à sua própria atividade, e atua como um elemento que ajuda a embaralhar a figura do trabalhador e do empresário: “Opera aí um importante deslocamento do desemprego, enquanto questão social, para uma atribuição ao indivíduo da responsabilização por sua sobrevivência em um contexto de incerteza e precariedade” (Abilio, 2019: 04).

De acordo com Osvaldo López-Ruiz (2007), o desenvolvimento do capitalismo só é possível quando o empreendedorismo se torna um fenômeno de massa. Para esse autor, o sistema econômico necessita de “um conjunto de valores e normas que seja compartilhado dentro de uma sociedade, a partir do qual quem trabalha seja levado a pensar e a sentir a sua atividade como uma empresa particular e como o motivo principal da sua vida” (López-Ruiz, 2007: 30). Na lógica neoliberal, os indivíduos se tornam, portanto, “sujeitos-microempresas”, empreendedores.

O espraiamento dos valores econômicos para outras esferas teria contribuído para aquilo que López-Ruiz (2007: 260) chama de “cultura do

empreendedorismo”, entendida como um modelo de desenvolvimento, como uma atitude de um povo. Em função da demanda de expansão do capitalismo, valores como mudança, inovação e criatividade são estimulados, inclusive no âmbito da educação. Como projeto de desenvolvimento, o empreendedorismo é adotado como solução para problemas socioeconômicos como o desemprego, ao estimular a iniciativa individual. Na escola, já existe uma proposta de “pedagogia empreendedora”, que ganhou fôlego no país a partir da década de 1990, cujas principais características são: indução à prática, ênfase no autoaprendizado, estímulo à adaptação dos indivíduos em um cenário de constante mudança (Melo e Wolf, 2014). O papel do professor no processo de aprendizagem se resumiria a incentivar o aluno na construção do conhecimento.

Nas poucas referências a questões de ensino no Future-se, merece destaque o inciso IV do artigo 18, que fala em “estabelecer conteúdos de propriedade intelectual, empreendedorismo e inovação de forma transversal nas matrizes curriculares nos diferentes níveis de formação acadêmica” (Brasil, 2020). Se, por um lado, a “pedagogia empreendedora” estimula a flexibilidade, criatividade e mudança, por outro, inserir conteúdos relacionados ao empreendedorismo e à inovação, a despeito das matrizes de cada curso, revela uma tentativa de construir subjetividades adequadas à empresa capitalista e desenvolver habilidades entre os estudantes que vão adquirir valor de mercado. Como conduta essencial à ordem capitalista, o empreendedorismo, que passaria a ser inculcado desde a escola até as universidades, molda um indivíduo que deve aprender sozinho, além de governar a si mesmo. A escola, portanto, é o lugar por excelência para o desenvolvimento do “espírito do empreendimento” (Dardot e Laval, 2016).

Instituições federais, como a Universidade Federal de Pelotas (UFPel) e a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) também se posicionaram contra o Future-se, atacando especialmente o desrespeito à autonomia didático-científica e financeira das instituições federais de ensino previsto no projeto. Quando se referem à ênfase do empreendedorismo no Future-se, no entanto, esse aspecto não é objeto de crítica, ao contrário, essas instituições afirmam que já adotam essa prática, como é o caso da UFPel:

A UFPel já atua fortemente em inovação e empreendedorismo. Estas ações são coordenadas pela Coordenação de Inovação Tecnológica que tem atuado na transformação de pesquisas em patentes de invenção, transferência de tecnologia para a sociedade e incubando *startups* de base tecnológica. Neste momento está em fase de revisão de sua política de inovação, a qual prevê praticamente tudo que é mencionado sobre empreendedorismo e inovação (Universidade Federal de Pelotas, 2019).

E da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM):

A ideia divulgada pelo programa do FUTURE-SE não é uma ideia nova e muito menos as IFES são contrárias ao empreendedorismo. No que concerne a UFVJM, por exemplo, o PDI recentemente aprovado pelo CONSU contempla esse escopo da atividade humana nas atividades fim (Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, 2019).

Mesmo se posicionando de forma contrária ao Future-se por enxergarem que o projeto representa um ataque à autonomia das instituições federais de ensino – já que estava prevista, inicialmente, a possibilidade dessas instituições firmarem contratos de gestão com as OS sem que houvesse uma clareza com relação às contrapartidas desses acordos –, universidades como a UFPel e a UFVJM parecem naturalizar a presença dos termos inovação e empreendedorismo no projeto. No caso da UFVJM, a questão é que não haveria necessidade de um projeto como o Future-se existir, considerando que as atividades relativas ao empreendedorismo já são uma realidade naquela universidade. Por um lado, essas universidades criticaram a inclusão de um artigo no projeto estabelecendo que institutos federais de ensino celebrassem contratos de direito de nomear (*namimg rights*)²² com pessoas físicas ou jurídicas, no intuito de exploração econômica de nome ou marca, vista como uma forma de privatização dessas instituições²³. Por outro lado, poucas observações foram feitas sobre o impacto de se valorizar conceitos como empreendedorismo e inovação nos eixos do programa.

Diante das críticas ao projeto, especialmente na sua primeira versão, o projeto final, que foi encaminhado à câmara dos deputados, retira a referência às OS, e menciona como um dos seus objetivos o incentivo à obtenção de fontes privadas adicionais de financiamento, com destaque para a possibilidade de as instituições federais de ensino estabelecerem parcerias com as fundações de apoio, que não apareciam na primeira versão, embora na prática já atuassem

22 A comercialização de *namimg rights* tem relação com a incorporação de práticas oriundas do setor privado na administração pública: “inspirado na comercialização de *namimg rights*, prática empresarial norte-americana, o Brasil passou a levar a efeito ainda que de maneira tímida no âmbito das relações privadas a exploração econômica de bens mediante a cessão onerosa dos direitos de denominação de ativos intangíveis que provaram ser economicamente relevantes” (Fernandes e Nascimento, 2020: 126).

23 A possibilidade de celebração de contratos de concessão de direitos de nomear está em todas as versões do projeto, com mudanças na redação até constar no artigo 20 do projeto de lei: “as universidades e os institutos federais poderão celebrar contratos de concessão de direito de nomear (*namimg rights*), com pessoas físicas ou jurídicas, para exploração econômica de nome ou de marca, em contraprestação de recursos financeiros ou não, desde que economicamente mensuráveis” (Brasil, 2020).

nessas instituições. Todavia, foram mantidos como objetivo do projeto o incentivo a uma cultura empreendedora e à capacitação voltada para inovação, elementos estes que escaparam das críticas feitas ao Future-se, encontrando-se, muitas vezes, naturalizados pelos próprios atores que questionaram o projeto, como as universidades federais.

Para além do que está definido na versão final do projeto, como a aproximação das universidades e institutos federais com o setor produtivo e empresarial (inciso I do artigo 19), a possibilidade de exploração econômica do nome e da marca dessas instituições (artigo 20), e a participação no programa condicionada a um contrato de resultado que pretende incentivar a eficiência e economicidade (artigos 5 e 7), a ênfase nos conceitos empreendedorismo e inovação revela não só os valores que pretendem ser estimulados no campo educacional, na medida em que eles poderiam entrar como conteúdo das matrizes curriculares dos cursos, como também o direcionamento dessas instituições para o atendimento de valores do mercado. De acordo com Leher (2020b), o projeto de lei apresenta de forma explícita uma refuncionalização do currículo e um desrespeito à liberdade de cátedra, ignorando que as “matrizes curriculares sistematizam e organizam o rol de problemáticas científicas, tecnológicas, culturais de uma dada formação”.

Já no capítulo V do projeto, que trata do empreendedorismo, o artigo 19 se refere às principais características desse eixo. O inciso I trata de “apoiar a implantação e a consolidação de ambientes que promovam inovação, com foco no estabelecimento de parcerias com o setor empresarial” (Brasil, 2020). No inciso II, a principal diretriz é “aprimorar os modelos de negócios, e a capacidade das universidades e dos institutos federais de oferecer inovações que supram a demanda da sociedade” (Brasil, 2020). Já no inciso VII, a ideia é “fomentar projetos de pesquisa aplicada e projetos de inovação que estimulem o surgimento de empresas inovadoras de base tecnológica e *startups* que atendam às necessidades do mercado e da sociedade” (Brasil, 2020). É esse mesmo capítulo, no artigo 20, que trata da possibilidade de *naming rights* nas universidades e institutos federais. Considerando, portanto, as características apresentadas sobre o eixo empreendedorismo, a ênfase desse conceito no programa tem estreita relação com a entrada de valores típicos da economia e do mundo empresarial no âmbito da educação brasileira. Sendo assim, as críticas direcionadas ao projeto, no que tange a um processo de privatização da educação por meio dele, não se encontram apenas na possibilidade de as fundações de apoio privadas e fundos patrimoniais apoiarem as ações do programa, mas também na ênfase de um valor como empreendedorismo:

O PL [...] reafirma a definição estratégica de refuncionalização das instituições em organizações empreendedoras e inovadoras em um ambiente produtivo em que, regra geral, a pesquisa e o desenvolvimento (P&D) é escassa, desprovida de originalidade e minguante. Por meio dessas adjetivações (empreendedoras e inovadoras), almeja mudanças na função social das universidades frente aos problemas dos povos, aos desafios democráticos – políticos e econômicos – da nação e aos problemas lógicos e epistemológicos do conhecimento. Ao tentar aprisionar a universidade como organização utilitarista, objetiva suprimir radicalmente a liberdade de cátedra (Leher, 2020b).

Sobre o conceito de inovação, que também é um dos eixos do projeto, associado à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico, o artigo 18 revela as principais diretrizes sobre esse tema. O inciso I, por exemplo, trata de “facilitar [...] infraestruturas de pesquisa [...] para [...] parcerias ou para a prestação de serviços técnicos especializados com empresas e demais instituições que integram o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação” (Brasil, 2020). O inciso II diz respeito à promoção da “cultura de estímulo à pesquisa tecnológica, à inovação, ao empreendedorismo e à proteção da propriedade intelectual [...] com o objetivo de consolidar a capacidade da instituição de ensino na apropriação, e na negociação de ativos intangíveis” (Brasil, 2020). No inciso V se discute “a criação e a gestão de redes e centros de laboratórios [...] com o objetivo de atender a demandas de empresas, instituições científicas, tecnológicas e de inovação, parques tecnológicos [...] de modo a envolver toda a comunidade acadêmica [...]” (Brasil, 2020). Já o inciso VII prevê o desenvolvimento de “potencialidades dos corpos docente, discente e técnico-administrativo e de infraestrutura da instituição de ensino, além [...] do setor empresarial [...] com o objetivo de direcionar as ações de política institucional de inovação [...]” (Brasil, 2020). Tendo em vista essas diretrizes apresentadas no eixo pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação, vale enfatizar que o programa tem como um dos seus pilares centrais um estímulo para que as universidades e institutos federais estejam vinculados às necessidades do setor produtivo e empresarial, especialmente nas suas atividades de pesquisa. Outro elemento que merece destaque é que a inovação está diretamente relacionada com a pesquisa tecnológica. Se no eixo empreendedorismo já há uma ênfase nas pesquisas aplicadas, enquanto no eixo inovação o desenvolvimento tecnológico é central, o incentivo na pesquisa básica e na área de humanidades poderia ser

prejudicado, considerando que elas dificilmente atendem às necessidades do setor produtivo e empresarial²⁴.

Leher (2019), na análise da primeira minuta do projeto, já indicava alguns problemas nessa direção, afirmando que as pesquisas nas instituições de ensino não podem ser guiadas por razões utilitaristas, tendo em que vista que compete a elas problematizar questões que colocam em xeque justamente os avanços do próprio sistema produtivo, como aquelas referentes ao uso da tecnologia, aos padrões de consumo, à utilização de agroquímicos prejudiciais à saúde etc. Já em um artigo sobre o Future-se, esse mesmo autor afirma:

A hipertrofia da racionalidade técnica é uma forma de manejar, por meio das políticas de ciência e tecnologia, bem como do financiamento, as agendas da pesquisa e de ensino e extensão (nesses casos, pela ideologia do autotempeendedorismo), inviabilizando, desse modo, temas relacionados à questão socioambiental, aos povos indígenas, ao racismo, à soberania alimentar, à educação laica, entre outros. O intento de suprimir os problemas éticos, os valores sociais e a projeção de novas possibilidades de bem-viver dos povos deforma a função social da universidade como lugar da formação humana sistemática. (Leher, 2021: 11)

O relevo adquirido pelo conceito de inovação no programa Future-se pode ser entendido dentro daquilo que Marcos Barbosa de Oliveira (2019) chama de “mercantilização da ciência”: 1) determinação dos rumos da pesquisa científica nas mãos do mercado; 2) implementação de métodos típicos das empresas privadas que influenciam a produção do conhecimento científico; 3) expansão e fortalecimento dos direitos de propriedade intelectual²⁵. Nesse processo de

24 O Future-se não é uma iniciativa isolada da gestão atual do governo Bolsonaro de direcionar as atividades de pesquisa para áreas que supostamente trazem maiores ganhos econômicos. A portaria nº 1.122 de 19 de março de 2020, que define as prioridades do Ministério de Ciência, Tecnologias, Inovações e Comunicação (MCTIC), no que se refere a projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, estabelece que essa definição de prioridades tem como um dos objetivos “contribuir para a alavancagem em setores com maiores potencialidades para a aceleração do desenvolvimento econômico e social do país”.

25 Esse entendimento sobre o conceito de inovação é diferente de algumas abordagens da teoria econômica. No caso da perspectiva neoschumpeteriana, embora a inovação possa vir tanto dos departamentos de pesquisa e desenvolvimento das empresas quanto de laboratórios de pesquisa e de outras instituições, é a empresa que, de modo geral, introduz inovações na economia. Essa mesma teoria, no entanto, aborda o processo de inovação como interativo, envolvendo diversas instituições e políticas governamentais, com o intuito de promover o crescimento e desenvolvimento econômico. Desse modo, embora as instituições federais de ensino não sejam o lugar por excelência do processo inovativo, elas participam dessa rede e seu papel pode se transformar significativamente caso estejam atreladas aos interesses econômicos empresariais, como prevê o Future-se ao aproximá-las do sistema produtivo. Sobre a relação entre teoria econômica e política de inovação, ver Costa (2016).

mercantilização da ciência apontado pelo autor, o conceito de inovação nas pesquisas científicas ganha fôlego especialmente na década de 1990, no contexto das políticas neoliberais implementadas no Brasil:

Para os inovacionistas, uma inovação é uma invenção rentável, isto é, uma invenção que pode ser adotada por uma empresa, contribuindo para a maximização de seus lucros. Uma inovação pode ser um novo produto, um novo dispositivo ou design de um produto já existente, um novo método de produção etc. (Oliveira, 2019).

A “fetichização da inovação” é um dos aspectos que Christian Laval (2019) aponta quando discute o impacto da racionalidade neoliberal no campo da educação, juntamente com os modelos de gestão típicos das empresas, a concorrência – luta entre as classes sociais dentro de um sistema educacional hierarquizado –, a ênfase na diferença em detrimento da igualdade, a comercialização dos resultados científicos, entre outros. Para esse autor, a concepção iluminista de que o conhecimento leva à emancipação é vista como obsoleta em tempos de valorização de uma “cultura do mercado”. Os conhecimentos valorizados nessa racionalidade são aqueles que possuem utilidade econômica e que são indispensáveis para o mercado profissional. Não é à toa que ele chama a atenção para a importância dos termos competências e capital humano, enfatizando as habilidades e talentos que devem ser desenvolvidos pelos indivíduos a fim de que eles se tornem úteis, produtivos. A economia de mercado seria a principal responsável por definir quais habilidades são dignas de investimento.

Ainda de acordo com Laval (2019: 219), as instituições de ensino seriam as principais responsáveis por criar uma nova mentalidade compatível com a atuação no mercado e com as novas condições impostas pelo mundo do trabalho. Em um cenário de desemprego crescente, flexibilização do trabalho e competitividade acirrada por empregos, esse autor afirma que “por meio do aluno será possível formar o inovador permanente, que deverá gerir situações de incerteza cada vez mais frequentes” e o uso de ferramentas tecnológicas para revolucionar as relações pedagógicas.

Na exposição de motivos anexados ao projeto de lei, o eixo pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação se justificaria pela existência de um arcabouço jurídico que permite a aproximação das instituições de ensino com as

empresas por meio de parcerias – como o Marco Legal de Inovação²⁶. O diagnóstico, no entanto, é que existiria um tabu nessa aproximação, impedindo que essas parcerias sejam levadas adiante²⁷. A justificativa para esse eixo também deve ser analisada diante das críticas feitas pelas instituições federais de ensino à primeira minuta do projeto que destacavam já haver instrumentos jurídicos que contemplavam vários aspectos descritos no Future-se, inclusive o estímulo à inovação. No que se refere ao eixo empreendedorismo, ele não seria estimulado nas universidades brasileiras, daí o seu destaque no projeto:

Nesse contexto, o segundo eixo do Future-se visa a potencializar ações e valores comumente associados ao empreendedorismo, aperfeiçoando o conjunto de práticas capazes de garantir a geração de riqueza e uma melhor performance àqueles que o apoiam e o praticam (Brasil, 2020).

Diante do questionamento da função das instituições de ensino, vistas pela atual gestão do presidente Jair Bolsonaro como lugar de “balbúrdia” e de “doutrinação ideológica” dos estudantes, o projeto Future-se, sem explicitar, orienta-se no sentido de direcionar essas instituições para o campo pragmático e supostamente “neutro” do mercado e da atividade empresarial, considerados modelos universais de conduta segundo a racionalidade neoliberal. No trecho anterior, a ênfase em práticas que vão gerar riqueza para o país e na performance de indivíduos que atuam com essa finalidade, coibiram pesquisas que não trazem benefícios econômicos, reiterando uma concepção da educação voltada para o adestramento de indivíduos produtivos – empresários de si –, e não para a emancipação humana por meio do conhecimento.

O incentivo ao espírito empresa, por meio de valores como inovação e empreendedorismo no projeto Future-se, teria como objeto central, portanto, aprofundar esse léxico liberal que se impõe no campo da educação no Brasil desde a década de 1990. De acordo com Patricia Daré (2019), foi a partir desse período, no contexto de implementação das políticas neoliberais no Brasil, que entrou em vigor um novo modelo de gestão escolar pautado pela lógica da competitividade,

26 O Marco Legal de Inovação – Lei nº 12.243 de 11 de Janeiro de 2016 – estabelece no seu artigo 1º “medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, com vistas à capacitação tecnológica, ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional do País”.

27 “De modo geral, o primeiro eixo – pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação – propõe-se a oferecer maior segurança jurídica aos gestores, em face da implementação da política pública de fomento à PD&I, especialmente no que tange ao relacionamento entre as instituições de ensino e as empresas, por meio do estabelecimento de parcerias, o que ainda parece ser tabu, a despeito de todo o arcabouço introduzido no ordenamento jurídico brasileiro, por meio do Marco Legal de Inovação” (Brasil, 2020).

da eficiência e da produtividade. Os principais elementos que pautam as políticas no campo da educação seriam: concorrência, aquisição de determinadas competências, autorresponsabilização dos sujeitos e meritocracia (Daré, 2019). Somados, esses elementos contribuem para a construção de subjetividades imbuídas de um espírito comercial, de sujeitos empreendedores de si. Como consequência, esses sujeitos maximizam seu próprio esforço como se essa conduta viesse deles próprios – tal como uma ordem imperiosa da qual eles não podem escapar –, procuram aumentar seus resultados, expõem-se aos riscos e assumem as responsabilidades por seus próprios fracassos: “a gestão neoliberal de si mesmo consiste em fabricar para si mesmo um ‘eu’ produtivo, que exige sempre mais de si mesmo e cuja autoestima cresce, paradoxalmente, com a insatisfação que sente por desempenhos passados” (Dardot e Laval, 2016: 337).

As instituições de ensino desempenham um papel central na construção dessas subjetividades adequadas ao modelo de conduta empresarial. Embora as políticas de ajuste fiscal e a limitação de gastos públicos para a educação sejam mobilizadas como justificativa para um projeto cujo um dos objetivos é facilitar a arrecadação de recursos privados para financiamento das instituições de ensino, nas entrelinhas do Future-se estão presentes o estímulo a práticas e a uma nova mentalidade que se coadunam com as condutas do âmbito empresarial e que exigiram das instituições de ensino se adequar aos modelos de produtividade do mercado, de flexibilidade, de lucratividade e de expansão tecnológica. A ênfase na aproximação dessas instituições com o setor produtivo, a inclusão de eixos como inovação e empreendedorismo, o objetivo de fomentar uma cultura empreendedora essencial para o desenvolvimento do capitalismo em programas e projetos de universidades e institutos federais, e o destaque conferido à eficiência, à economicidade e ao desempenho como instrumentos para aferição de resultados no campo da educação indicam que o Future-se não trata estritamente de um projeto que estimula recursos adicionais para o financiamento das instituições de ensino. Mais que isso, no contexto de descrédito dessas instituições, trata-se também de um projeto que incentiva valores que devem guiar políticas no campo da educação, criando sujeitos adequados ao espírito da empresa e da concorrência.

Considerações finais

O projeto Future-se, ao contemplar valores como inovação, empreendedorismo e eficiência, reproduz condutas que estão no mundo das empresas e das corporações no âmbito de um projeto para a reformulação das instituições federais de ensino. Considerando que o projeto foi apresentado em um contexto em que o ministro da educação se referia a essas instituições como lugar de

“balbúrdia”, o Future-se seria uma resposta não apenas ao contingenciamento de recursos públicos para a educação, incentivando formas privadas de financiamento, mas também uma tentativa de direcionar esse setor, implementando uma visão tecnicista, isto é, centrada em valores da esfera econômica, menosprezando o papel das universidades e institutos federais na condução de projetos e pesquisas que não geram retorno financeiro. Nessa perspectiva, essas instituições seriam um instrumento para fornecer capital humano para as empresas ou para atender aos interesses individuais em busca de posições sociais mais vantajosas (Laval, 2019: 17).

Considerado pelo então ministro da educação Abraham Weintraub a maior revolução do ensino dos últimos anos, vale destacar que o Future-se não apresenta concretamente propostas voltadas para a discussão de problemas do campo da educação nos seus aspectos políticos, isto é, referentes a uma “distribuição desigual dos recursos materiais e simbólicos e de poder” (Silva, 2015: 18). O diagnóstico dos problemas educacionais passa ao largo desses aspectos políticos, e passa a se referir a questões de ordem técnica, consequência de dificuldades de gestão e de administração, da falta de produtividade de docentes, e de métodos de ensino e currículos inadequados: “para problemas técnicos, soluções técnicas, ou melhor, soluções políticas traduzidas como técnicas (tal como a privatização, por exemplo)” (Silva, 2015: 19). É a partir desse diagnóstico que convergem valores como inovação e empreendedorismo presentes no projeto, na medida em que restringem o papel da educação na produção de sujeitos que terão suas condutas ajustadas ao mercado de trabalho flexível, às necessidades do setor produtivo e a uma demanda por produtividade, desempenho e novidade. A revolução que está em pauta no projeto Future-se, portanto, diz respeito a uma expansão do papel do mercado para além dos limites da empresa, utilizando as instituições de ensino como ferramentas de adestramento de sujeitos de acordo com os ditames da racionalidade neoliberal.

Saber se o Future-se vai ser aprovado não é relevante para os propósitos deste artigo. Mais do que a sua efetivação, importa analisar que o projeto expressa a visão de determinados atores sobre o papel das instituições de ensino. Ainda que valores como empreendedorismo e inovação já estivessem presentes nessas instituições, conforme aparece na sua naturalização manifestada por atores ligados às universidades e aos institutos federais, o objetivo do Future-se de direcionar a sua função em conformidade com as necessidades do mercado e do setor produtivo tem a proposta de esvaziar o potencial crítico de pesquisas acadêmicas, de projetos de extensão, de organizações de alunos e servidores e das atividades de ensino – ao propor uma mudança da matriz curricular, por exemplo. Com

a justificativa de auxiliar no desenvolvimento do país e na empregabilidade, ao mesmo tempo em que reduz gastos públicos na educação, o Future-se pretende contribuir para uma política de sociedade ajustada à disseminação de uma “cultura empreendedora” em todos os âmbitos sociais – contribuindo para instituir uma “mitologia da autorrealização” em que cada um deve aprender a se governar por si mesmo (Ehrenberg, 2010: 11) –, para o estabelecimento de condições que permitam a cada indivíduo assumir a responsabilidade pela sua inserção profissional, para a naturalização do sucesso empresarial como modelo de conduta individual e para a legitimação da meritocracia.

Referências

- ABILIO, Ludmila. Uberização: Do empreendedorismo para o autogerenciamento subordinado. *Psicoperspectivas. Valparaíso, Chile*, v. 18, n. 3, nov. 2019.
- ALGEBAILLE, Eveline. Escola sem Partido: o que é, como age, para que serve. In.: FRIGOTTO, Gaudêncio (Org). *Escola “sem” partido: esfinge que ameaça a educação e a sociedade brasileira*. Rio de Janeiro, UERJ, LPP, 2017.
- ANDES. *Considerações sobre o Projeto de Lei nº 3.076/2020, que institui o “Programa Institutos e Universidades Empreendedoras e Inovadoras – FUTURE-SE”*. Brasília, 2020. Disponível em: <https://www.apesjf.org.br/wp-content/uploads/Anexo-Circ310-20.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2023.
- ANDIFES. *Veja as manifestações de algumas Universidades Federais sobre o Programa Future-se*. Brasília, 2019. Disponível em: <https://www.andifes.org.br/?p=65414>. Acesso em: 20 mar. 2023.
- ANDRADE, Daniel. O que é neoliberalismo? A renovação do debate nas ciências sociais. *Soc. estado*, v. 34, n. 1, Brasília, Jan./Abr. 2019.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. *Projeto de Lei nº 3.076/2020*. Institui o Programa Universidades e Institutos Empreendedores e Inovadores – Future-se. Brasília: Câmara dos Deputados, 2020. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1900012&filename=PL+3076/2020. Acesso em: 20 mar. 2023.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 15 jul. 2017.
- BRASIL. Ministério da Educação. *Minuta de Projeto de Lei versão do Programa Future-se*. Brasília, DF: Ministério da Educação, 19 jul. 2019a. Disponível em: http://estaticog1.globo.com/2019/07/19/programa_futuresse_consultapublica.pdf. Acesso em: 18 mar. 2020.

- BRASIL. Ministério da Educação. “*É a maior revolução na área de ensino no país dos últimos 20 anos*”, diz ministro. Brasília: Ministério da Educação, 11 dez. 2019b. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/12-acoes-programas-e-projetos-637152388/83511-e-a-maior-revolucao-na-area-de-ensino-no-pais-dos-ultimos-20-anos-diz-ministro>. Acesso em: 15 abril 2020.
- BRASIL. Ministério da Educação. *Saiba como vão funcionar os fundos criados para a gestão do Future-se*. Brasília: Ministério da Educação, 14 ago. 2019c. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/12-acoes-programas-e-projetos-637152388/83511-e-a-maior-revolucao-na-area-de-ensino-no-pais-dos-ultimos-20-anos-diz-ministro>. Acesso em: 20 mar. 2020.
- COSTA, Achyles. Teoria econômica e política de inovação. *Revista de economia contemporânea*. Rio de Janeiro, v. 20, n. 2, 2016, pp. 281-307.
- COSTA, Sylvio. Governamentalidade neoliberal, teoria do capital humano e empreendedorismo. *Educação & Realidade*. Porto Alegre, v. 34, n. 2, 2009, pp. 171-186.
- DARDOT, Pierre e LAVAL, Christian. *A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal*. São Paulo, Editora Boitempo, 2016.
- DARÉ, Patricia. A definição das políticas públicas educacionais brasileiras a partir do discurso neoliberal. Tese de doutorado, Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, 2019.
- EHRENBERG, Alain. *O culto da performance: da aventura empreendedora à depressão nervosa*. São Paulo, Ideias & Letras, 2010.
- FERNANDES, André e NASCIMENTO, Letícia. A exploração econômica de bens públicos por meio da cessão onerosa de *namíng rights*. *R. Jur. FA7*. Fortaleza, v. 17, n. 2, maio/ago. 2020.
- FOUCAULT, Michel. *O nascimento da biopolítica*. São Paulo, Martins Fontes, 2008.
- GENTILI, Pablo. O discurso da “qualidade” como nova retórica conservadora no campo educacional. In.: GENTILI, Pablo e SILVA, Tomaz Tadeu (Org.). *Neoliberalismo, qualidade total e educação: visões críticas*. Petrópolis – RJ, Vozes, 2015.
- GENTILI, Pablo. Três teses sobre a relação trabalho e educação em tempos neoliberais. In.: LOMBARDI, José.; SAVIANI, Demerval e SANFELICE, José Luís (Org.). *Capitalismo, trabalho e educação*. Campinas, Autores Associados, 2005.
- GIOLO, Jaime. O Future-se sem futuro. In.: GIOLO, Jaime; LEHER, Roberto e SGUISSARDI, Valdemar (Org.). *Future-se: ataque à autonomia das instituições federais de educação superior e sua sujeição ao mercado*. São Carlos – SP, Diagrama Editorial, 2020.
- GIOLO, Jaime.; LEHER, Roberto e SGUISSARDI, Valdemar. *Future-se: ataque à autonomia das instituições federais de educação superior e sua sujeição ao mercado*. São Carlos – SP, Diagrama Editorial, 2020.

- LAVAL, Christian. *A escola não é uma empresa: o neoliberalismo em ataque ao ensino público*. São Paulo, Boitempo, 2019.
- LEHER, Roberto. Análise preliminar do “Future-se” indica a refuncionalização das universidades e institutos federais. *Esquerda on-line*, Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <https://esquerdaonline.com.br/2019/07/25/leia-a-analise-de-roberto-leher-da-ufrij-sobre-o-future-se/#notas>. Acesso em: 10 maio 2020.
- LEHER, Roberto. Guerra cultura e universidade pública. O Future-se é parte da estratégia de silenciamento. In.: GIOLO, Jaime; LEHER, Roberto e SGUISSARDI, Valdemar (Org.). *Future-se: ataque à autonomia das instituições federais de educação superior e sua sujeição ao mercado*. São Carlos – SP, Diagrama Editorial, 2020a.
- LEHER, Roberto. Esboço de análise sobre o projeto de lei do Future-se. *Le Monde Diplomatique Brasil*, Rio de Janeiro, 17 de jun. 2020b.
- LEHER, Roberto. Universidade pública federal brasileira: Future-se e “guerra cultural” como expressões da autocracia burguesa. *Educ. Soc.* Campinas, v. 42, 2021.
- LIMA, Arnaldo. Autonomia financeira para as universidades públicas. *O Globo*, Rio de Janeiro, 14 ago. 2019.
- LÓPEZ-RUIZ, Osvaldo. *Os executivos das transnacionais e o espírito do capitalismo*. Capital humano e empreendedorismo como valores sociais. Rio de Janeiro, Azougue Editorial, 2007.
- MARQUES, Dadá (Org.). *Dossiê sobre o programa Future-se: do governo/MEC e as implicações para a universidade e a sociedade*. Universidade Federal de Pelotas, Bahia, 2019.
- MEC cortará verba de universidade por ‘balbúrdia’ e já mira UnB, UFF e UFBA. O Estado de S. Paulo, São Paulo, 30 de abril 2019. Disponível em: <https://educacao.estadao.com.br/noticias/geral,mec-cortara-verba-de-universidade-por-balburdia-e-ja-mira-unb-uff-e-ufba,70002809579>. Acesso em: 18 fev. 2020.
- MELO, Alessandro e WOLF, Luciani. A pedagogia vai ao porão: notas críticas sobre as assim chamadas “pedagogia empresarial” e “pedagogia empreendedora”. *Revista HISTEDBR*. [On-Line], v. 14, n. 59, 2014.
- OLIVEIRA, Marcos. Universidade: por trás do projeto Weintraub. *Outras palavras*. São Paulo, 26 jul. 2019.
- PROTESTOS contra bloqueio de verba da Educação reúnem manifestantes em todos os estados. *O Globo*, Rio de Janeiro, 15 de maio de 2019. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/sociedade/protestos-contrabloqueio-de-verba-da-educacao-reunem-manifestantes-em-todos-os-estados-23666500>. Acesso em: 01 set. 2020.
- RODRIGUES, Rayane; STUCHI, Carolina e XIMENES, Salomão. O passado do Future-se: análise do conteúdo de três versões preliminares do programa. In.: XIMENES, Salomão e CÁSSIO, Fernando (Org.). *Future-se? Impasses e perigos à*

- educação superior pública brasileira. Santo André, Fórum Permanente de Políticas Educacionais da UFABC, Universidade Federal do ABC, 2019.
- SCHRÖDER, Mônica. Notas sobre o financiamento das universidades públicas e a importância dos recursos próprios. *In.*: XIMENES, Salomão e CÁSSIO, Fernando (Org.). *Future-se? Impasses e perigos à educação superior pública brasileira*. Santo André, Fórum Permanente de Políticas Educacionais da UFABC, Universidade Federal do ABC, 2019.
- SGUISSARDI, Valdemar. Educação Superior no Brasil. Democratização ou massificação mercantil? *Educ. Soc.* Campinas, v. 36, n.133, SP, 2015.
- SILVA JUNIOR, João e FARGONI, Everton Henrique. Future-se: o ultimato na universidade estatal brasileira. *Educ. Soc.* Campinas, v. 41, SP, 2020.
- SILVA, Tomaz Tadeu. A “nova” direita e as transformações na pedagogia da política e na política da pedagogia. *In.*: GENTILI, Pablo e SILVA, Tomaz Tadeu (Org.). *Neoliberalismo, qualidade total e educação: visões críticas*. Petrópolis, RJ, Vozes, 2015.
- STUCHI, Carolina. Apontamentos sobre a configuração jurídica do programa Future-se e o modelo de gestão por Organizações Sociais. *In.*: XIMENES, Salomão e CÁSSIO, Fernando (Org.). *Future-se? Impasses e perigos à educação superior pública brasileira*. Santo André, Fórum Permanente de Políticas Educacionais da UFABC, Universidade Federal do ABC, 2019.
- UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI. *Grupo de trabalho Future-se UFVJM relatório*. Dossiê sobre o programa Future-se: do governo/MEC e as implicações para a universidade e a sociedade. Bahia, 2019.
- WEGNER, Rubia Cristina. Ensino superior no Brasil: descaminhos propostos pelo “Future-se”. *Redoc*. [S.l.], v. 4, n. 1, jan./abr., 2020.

Recebido em: 02/05/2022

Aprovado em: 22/09/2022

Como citar este artigo:

- FORMIGA, Tarcila Soares. O impacto de políticas neoliberais nas instituições federais de ensino: a presença dos valores inovação e empreendedorismo no projeto de lei Future-se. *Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar*, v. 13, n. 1, jan. - abril. 2023, pp. 161-190.



Rolezinhos: exclusão social e jurídica de jovens da periferia

Gessé Marques Jr.¹

Mariana Alves²

Reniele Gonçalves³

Resumo: Entre o final do ano de 2013 até janeiro de 2014, no Estado de São Paulo, Brasil, ocorreram alguns fenômenos sociais, que se tornaram conhecidos como rolezinhos. Os rolezinhos foram ações de movimento espacial urbano de jovens de periferia que, ao frequentarem *shoppings centers* em grupos, promoveram grandes impactos, discussões e reações jurídicas e sociais. Frente a este fenômeno, o objetivo deste trabalho é analisar como esses movimentos sociais foram recebidos pela população e, especialmente, as ações jurídicas deles decorrentes. Com base em pesquisa em material sociológico e nos diversos processos impetrados pelos *shoppings centers*, analisaremos as distintas interpretações jurídicas de juízes(as) de primeira e segunda instância da justiça estadual. Concluímos que as diferentes reações sociais e jurídicas estavam fundamentadas em suposições estabelecidas por profundo racismo e exclusão social dos jovens de periferia.

1 Universidade Metodista de Piracicaba (UNIMEP) – Piracicaba – Brasil – gessemqs@gmail.com – <https://orcid.org/0000-0002-9467-2056>

2 Universidade Metodista de Piracicaba (UNIMEP) – Piracicaba – Brasil – marichrisfa@hotmail.com – <https://orcid.org/0000-0003-0704-9950>

3 Universidade Metodista de Piracicaba (UNIMEP) – Piracicaba – Brasil – r_goncales@hotmail.com – <https://orcid.org/0000-0003-0482-5301>

Palavras-chave: Rolezinhos, Sociologia urbana, sociologia jurídica, exclusão social, exclusão espacial

***Rolezinhos*: social and judicial exclusion of young people from the suburbs**

Abstract: *From the end of the year 2013 through January 2014, in the state of São Paulo, Brazil, a social phenomenon that became known as “rolezinho” occurred (little walk, brief stroll, Flashmobs in shopping malls). Rolezinhos were actions within the spatial movement of lower class urban young people from the suburbs who – when they went to the malls in groups, in a space generally thought of as reserved for the upper classes – caused great impact, discussions and social and legal reactions. In light of this phenomenon, the objective of this study is to analyze how these social movements were received by the population and, especially, the resulting legal actions. Based on research in sociological studies and in the various legal proceedings initiated by the shopping centers, we will analyze the different legal interpretations of judges in the first and second instances of the state court. We concluded that the different social and legal reactions were based on suppositions marked by profound racism and social exclusion of young people from the suburbs.*

Keywords: *Rolezinhos, Urban sociology, sociology of law, social exclusion, spatial exclusion*

***Rolezinhos*: exclusión social e legal de los jóvenes de los suburbios**

Resumen: Entre finales de 2013 hasta enero de 2014, en el Estado de São Paulo, Brasil, ocurrieron algunos fenómenos sociales, que se conocieron como *rolezinhos*. Los *rolezinhos* fueron acciones de movimiento espacial urbano de jóvenes de los suburbios que, al frecuentar los centros comerciales en grupos, produjeron grandes impactos, discusiones y reacciones legales y sociales. Ante este fenómeno, el objetivo de este trabajo es analizar cómo estos movimientos sociales fueron recibidos por la población y, en especial, las acciones legales resultantes. A partir de la investigación en material sociológico y de las diversas demandas llevadas a juicio por los centros comerciales, analizaremos las diferentes interpretaciones legales de los jueces en la primera y segunda instancias de la justicia estatal. Concluimos que las diferentes reacciones sociales y legales se basaron en conjeturas establecidas por el profundo racismo y la exclusión social de los jóvenes de los suburbios.

Palabras clave: Rolezinhos, Sociología urbana, sociología jurídica, exclusión social, exclusión espacial

1. Introdução

O tema proposto por este trabalho – embora não seja estritamente sociológico nem jurídico – é analisar a problemática social e jurídica que se apresentou na sociedade paulista entre o final de 2013 até janeiro de 2014, por meio do fenômeno que se tornou conhecido como *Rolezinho*.⁴

Orientado por jovens de periferia, os *Rolezinhos* irromperam dentro de um período de relativa prosperidade econômica, causando comoção social e conflito de opiniões. Ocupar os espaços segregados dos *shopping centers* e marcar a presença nesses lugares interditos permitiu reações sociais públicas e privadas que se converteram em decisões jurídicas discutíveis, pois confundiam os parâmetros de justiça, moralidade, direito, legislação. Por meio da análise de alguns fatos e de processos judiciais relacionados, mostraremos as diferentes opiniões e reações sociais que envolveram os *Rolezinhos*, assim como analisaremos as sentenças que, no Estado de São Paulo, procuraram regulamentar e/ou coibir essas manifestações. O foco não é propriamente o momento de “prosperidade”, nem os *Rolezinhos* em si mesmos, mas como, com base neles, as decisões jurídicas se movimentaram no interstício entre direito positivo e moralidade.

No que tange ao Direito positivo, podemos afirmar que a discricionariedade dos(as) juízes(as), cujas interpretações dos fatos resultam em decisões jurídicas, devem estar no interior da moldura das normas positivadas. Ou, no dizer de Kelsen (1998: 390-191):

[...] o resultado de uma interpretação jurídica somente pode ser a fixação da moldura que representa o Direito a interpretar e, consequentemente, o conhecimento das várias possibilidades que dentro desta moldura existem. Sendo assim, a interpretação de uma lei não deve necessariamente conduzir a uma única solução como sendo a única correta, mas possivelmente a várias soluções que – na medida em que apenas sejam aferidas pela lei a aplicar – tem igual valor, se bem que apenas

4 A ideia deste artigo surgiu na disciplina Metodologia de Pesquisa, do curso de direito, na UNIMEP. As alunas Mariana Alves e Reniele Gonçalves foram essenciais no trabalho de pesquisa e sistematização dos dados de jurisprudência.

uma delas se torne Direito positivo no ato do órgão aplicador do Direito – no ato do tribunal, especialmente.

Para Kelsen, as decisões jurídicas não são uma mera aplicação mecânica de leis, mas são resultados de interpretações que devem ser realizadas nos limites da moldura legislativa.

Todavia, ao analisar o campo jurídico, Bourdieu (1989: 209-211) alerta que devemos evitar cair no *formalismo* kelseniano, pois esse supõe uma autonomia da forma jurídica frente ao mundo social; um sistema fechado e autônomo, cuja coerência se encontra na sua dinâmica interna e seria independente dos constrangimentos e pressões sociais exteriores. Por outro lado, Bourdieu também procura evitar a perspectiva *instrumentalista* que interpreta o direito como um reflexo ou um utensílio a serviço dos dominantes, “um reflexo direito das relações de força existentes [...] expressas em economia e interesses dominantes, como um instrumento de dominação” (1989: 211).

Para sair desta dualidade, Bourdieu afirma que as práticas e os discursos jurídicos são produtos do funcionamento de um campo com uma lógica específica e duplamente determinada. Em primeiro lugar, pelas relações de força específicas que lhe conferem a sua estrutura e orientam conflitos de competência e lutas de concorrência; e posteriormente, pela lógica interna das obras jurídicas que delimitam o espaço dos possíveis e o universo das soluções jurídicas.

Assim, ao contrário do formalismo positivista, a interpretação da lei não é somente um ato jurídico-formal do magistrado. Entretanto,

o conteúdo prático da lei que se revela no veredicto é o resultado de uma luta simbólica entre profissionais dotados de competências técnicas e sociais desiguais, portanto, capazes de mobilizar, embora de modo desigual, os meios ou recursos jurídicos disponíveis, pela exploração das ‘regras possíveis’, e de os utilizar eficazmente, quer dizer, como armas simbólicas, para)fazerem triunfar a sua causa; o efeito jurídico da regra, quer dizer, a sua significação real, determina-se na relação de força específica entre os profissionais, podendo-se pensar que essa relação tende a corresponder à relação de força entre os que estão sujeitos à jurisdição respectiva. (Bourdieu, 1989: 224-5).

As decisões jurídicas são *Atos de nomeação*, pois, por meio dos veredictos, a palavra do juiz proclama publicamente a verdade dos conflitos, tornando-se a “palavra autorizada, palavra pública, oficial enunciada em nome de todos e perante todos” (Bourdieu, 1989: 225). Nesse sentido, o direito

inaugura a ordem estabelecida ao consagrar uma visão dessa ordem, que é uma visão do Estado, garantida pelo Estado: o direito é a forma por excelência do poder simbólico de nomeação, pois cria, nomeia e classifica as coisas e os lugares (p. 237).

Frente à dinâmica entre as perspectivas formalistas e instrumentalistas, veremos que os atos de nomeação relacionados aos *Rolezinhos* expressam duas formas de decisão juridicamente inseridas no quadro de possibilidades que a moldura das normas oferece. Por um lado, aquelas que atendem aos interesses do capital (especificamente, aos *shoppings centers*) e aos interesses de propriedade; e por outro, aquela que, submetida à hierarquia do campo jurídico, mas também dentro do direito positivo, volta-se às garantias constitucionais de liberdade e igualdade.

Inicialmente, nossa primeira inspiração para este trabalho foi a excelente pesquisa desenvolvida por Severi, Frizzarim e Borges (2015). No “Dossiê Rolezinhos”, os autores analisaram aspectos da judicialização desses conflitos por meio de um levantamento de dados no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP). Dentre os 22 acórdãos encontrados, quase dez mantiveram o seguinte padrão:

decisões concernentes de ações judiciais do tipo Interdito Proibitório com pedido de liminares, ingressadas por empreendimentos comerciais (Shopping Centers) contra grupos de jovens (p. 7) [...] quando analisamos as decisões dos Interditos Proibitórios de 2º grau (10 acórdãos), o percentual de ocorrências desfavoráveis aos pedidos dos Shoppings é de quase 100%. Dos 10 acórdãos encontrados, 9 são desfavoráveis aos pedidos dos Shoppings e 1 deles tem como objeto principal a discussão sobre o valor da causa e não o conteúdo dos pedidos principais da ação. Ou seja, não encontramos nenhuma decisão favorável aos pedidos dos Shopping Centers no Tribunal de Justiça de São Paulo, envolvendo ações de Interdito Proibitório contra grupos de jovens em decorrência das práticas de Rolezinhos. (Severi; Frizzarim & Borges, 2015: 3)

Dentro das relações de força que envolvem “quem tem o direito de dizer o direito” (Bourdieu, 1989), entendemos que, se o TJSP tem decisão contrária unânime, reformando as sentenças, isso quer dizer *erro* jurídico-formal e não *interpretação* discricionária. Ou, ainda, uma decisão baseada em moralidade e preconceitos e não no direito positivo.

Iniciaremos este trabalho com uma visão panorâmica sobre o momento histórico pelo qual o Brasil passava, especialmente pelos programas de aumento de renda no governo Lula. Em seguida, mostraremos as diferentes reações aos *Rolezinhos*, seja pela população, pela mídia ou pelos *shoppings centers*. Finalmente, veremos as ações de Interdito Proibitório impetradas pelos *shoppings centers*; as decisões jurídicas favoráveis e contrárias a essas ações, e o debate doutrinário e legal que as envolvia.

2. Se não pertencer, não adianta dinheiro: aproximação aos *Rolezinhos*

Embora não seja o foco deste trabalho, este período está relacionado às políticas sociais do governo Lula, como “Minha casa, minha vida” e “Renda mínima” (Boito Jr.; Berringer 2013; Singer, 2013). Esses programas tinham por objetivo atender às camadas mais pobres da população e, conseqüentemente, houve um aumento da renda das classes populares, especialmente da população negra. Nesse período, jovens pobres e negros começaram a participar de forma mais ativa e a tentar ocupar espaços em diferentes *shoppings centers* no Estado de São Paulo (Beguoci, 2016; Erber, 2016; Gonçalves, 2014). Denominados *Rolezinhos*, eram encontros de jovens agendados em redes sociais, e exprimiam ostentação, sexualidade, funk, consumo e o uso de espaços públicos e privados (Abdalla, 2014; Machado & Scalco, 2016; Vargas, 2014).

Para pensarmos os *Rolezinhos* em um contexto mais amplo, Vargas (2014: 558) afirma que a pobreza no Brasil se relaciona diretamente com raça, e a análise dos *Rolezinhos* mostra a existência de um *foundational social antagonism*. Isto é, a presença negra, autônoma e assertiva é antagonista à dinâmica da sociabilidade brasileira que, ao se expressar, desestabiliza a tradicional estrutura de organização social.

Em sua maioria pobres e negros, os adolescentes que participaram dos *Rolezinhos* tiveram a possibilidade de maior acesso aos bens de consumo e à participação social, e não havia uma explícita motivação política no movimento. Todavia, esse movimento social transbordou e trouxe conflitos e tensões fundamentais que envolviam a emergência de uma “nova classe média”, que brotava dos 30 milhões que saíram da linha da pobreza (Erber, 2016: 2).

While the youths of the *Rolezinhos* often disavowed overt political motivation for their actions, they affirmed their excluded condition as members of the Black and impoverished classes, and, emboldened by their recent significant gains in earnings and access to credit, demanded their right

to participate in spaces of leisure and commerce usually reserved for the affluent. Because poverty in Brazil correlates strongly with race, most of the *rolezeiros* – those who took part in the *Rolezinhos* – were Black or identified with them (Vargas, 2014: 554).

Embora não fosse um movimento político tradicional, seu caráter político e social pode ser notado pela intensa reação social e jurídica que provocou no Estado de São Paulo.

Segundo o Data Folha (Leite, 2014), a população de São Paulo é bem conservadora. A pesquisa realizada revela que “82% dos paulistanos se dizem contra os encontros de jovens da periferia em *shopping centers*”. Somente 11% apoiam o movimento, e esta minoria está entre os 16% mais ricos e entre os 14% de nível universitário.

Para 77% dos entrevistados, os jovens vão para provocar tumulto:

Para 80% dos entrevistados, os lojistas agem corretamente ao buscar a Justiça para proibir os encontros. Outros 73% consideram que a Polícia Militar deve ser acionada para impedi-los. E 72% acham que não há preconceito de cor na reação dos shoppings, em aberta contradição com a ministra da Igualdade Racial, Luiza Bairros (PT), para a qual há ‘discriminação racial explícita’ (Leite, 2014).

Ao mesmo tempo que rejeitam e condenam os *Rolezinhos*, “a repulsa à discriminação é geral: 73% afirmam que os shoppings não têm o direito de escolher quem pode e não pode entrar neles. A não ser, é claro, que a galera da periferia apareça fazendo confusão” (Leite, 2014).

Essa pesquisa é importante, pois mostra um olhar distanciado e contrário à discriminação. Todavia, quando isso ocorre no quintal das classes abastadas, a condenação é rápida e apoia formas de repressão. Dentro da formalidade antirracista, a população é contra até aparecer um ato específico, que se traduz na realização de atos de ocupação de espaços tradicionais, realizado por negros e pobres.

Para Silva e Leheld (2015: 127), mesmo com a melhora dos rendimentos e possibilidades de acesso, essa juventude encontra dificuldades para se inserir na sociedade capitalista atual, pautada pelo consumo. Essa dificuldade “contribui na busca por estratégias para conquistarem o pertencimento social que tanto almejam”. Uma dessas estratégias é, portanto, o *Rolezinho*, um movimento que denota a ostentação nos ambientes que mais representam a cultura de consumo, os *shopping centers*:

Assim, como estratégia para seguirem a cultura vigente, os jovens utilizam da ostentação buscando meios para pertencerem à sociedade e conquistar a visibilidade esperada, mesmo que choquem a sociedade, como ocorreu nos Rolezinhos. Os jovens mais pobres escolhem, propositalmente, os shoppings centers, conhecidos como os templos do consumo ostensivo. O fator preocupante foi a acolhida destes templos frente aos jovens rolezeiros (Silva; Lehfel, 2015: 128).

O fato de esse movimento se realizar em shoppings centers também denota um grande problema social: a falta de investimentos e políticas públicas voltados a lazer e cultura em espaços públicos, como demonstra Zufelato (2015: 16): “Em realidade, a própria existência desse fenômeno social está relacionada com a absoluta ausência de políticas públicas de cultura, esporte e entretenimento voltados para esse grupo social, que se vale de tais encontros como forma de manifestação social.”

Para Deguti (2014: 1), a falta ou precarização de opções e espaços para o lazer públicos levam os indivíduos a buscarem os espaços privados. É assim que, segundo a autora, “surge o papel do *shopping center* como centro de compras, lazer, alimentação, abastecimento etc. Privado, porém aberto ao público”.

Apesar da busca pelo pertencimento e inserção social, a partir dos primeiros Rolezinhos, tornou-se clara a segregação de classes e o preconceito racial que se expressaram por meio da repressão policial e o recurso às estratégias jurídicas, que foram utilizadas pelos administradores dos shoppings centers para coibirem esses movimentos.

Os Rolezinhos podem ser caracterizados como reuniões previamente combinadas de grupos de jovens da periferia e de classes baixas em shopping centers. Para Abdalla (2014: 19), são encontros realizados nesses locais por jovens fãs do Funk Ostentação. Segundo Socal e Cardoso (2015: 7), esses encontros “são agenciados via internet, mais precisamente com a utilização de rede sociais como o Facebook”. Gonçalves (2014: 10) os define como *little walk*, *brief stroll*, *Flashmobs in shopping malls*.

Brum (2013) afirma que os jovens participantes desse movimento buscavam formas de lazer nos shoppings centers: “Pelas redes sociais, centenas, às vezes milhares de jovens, combinavam o que chamam de ‘Rolezinho’, em shoppings próximos de suas comunidades, para ‘zoar, dar uns beijos, rolar umas paqueras’ ou ‘tumultuar, pegar geral, se divertir, sem roubos’” (2013).

Essa autora afirma que, frente a uma sociedade consumista que gera a acentuação da desigualdade social, a juventude pobre e negra das periferias se

apropriada, por meio do “funk ostentação” e dos Rolezinhos, de espaços físicos e cenários típicos da juventude branca das classes média e alta, dos quais estão excluídos. Socal e Cardoso (2015: 2) afirmam que o movimento dos “Rolezinhos” tem como intuito algo além da simples diversão, e que surgiram como um “meio que a classe média ascendente encontrou de rebelar contra o sistema”: “Por meio dos Rolezinhos os adolescentes buscam uma aceitação social, com o direito de transitarem no interior dos shoppings center, não como outsiders ou desajustados, mas sim como cidadãos consumidores, assim como qualquer outro elitizado” (Socal & Cardoso, 2015: 9).

Segundo Machado (2013), apesar da tentativa de esta juventude se apropriar desses símbolos das classes mais altas e, junto com isso, inserir-se socialmente por meio do consumo, não há, por parte da elite, um reconhecimento ou aceitação desses jovens, mantendo-os marginalizados e estigmatizados:

A classe média vê os sujeitos vestindo as mesmas marcas que ela veste (ou ainda mais caras), mas não se reconhece nos jovens cujos corpos parecem precisar ser domados. A classe média não se reconhece no Outro e sente um distúrbio profundo e perturbador por isso. Não adianta não gostar de ver a periferia no shopping. [...] [o Rolezinho] é um ato fruto da violência estrutural (aquela que é fruto da negação dos direitos humanos e fundamentais) [...]. Toda essa violência cotidiana produzida em deboches e recusa do Outro e, claro também por meio de cassetetes da polícia (Machado, 2013).

A segregação e a exclusão são reforçadas em razão de os jovens portarem “hábitos, linguagens, comportamentos e culturas periféricas que causam enorme estranheza à ‘normalidade’ do Centro” (Machado, 2015: 12).

É importante notar que, apesar da discriminação, os Rolezinhos foram protagonizados por jovens pobres, e realizados em centros de compra próximos aos bairros periféricos onde moravam; não ocorreram em shoppings centers de alto luxo das regiões nobres (Pereira, 2016: 549). Não era um deslocamento em espaços outros e desconhecidos, mas em lugares próximos que imaginavam ser aceitos; ou, quem sabe, num movimento de enfrentamento contra o contexto de opressão e exclusão.

3. *Shopping Center*: catedrais de consumo excludente e segregado

Devido às proporções do fenômeno, proprietários e administradores dos *shopping centers* interpretaram que a integridade patrimonial e física dos clientes e funcionários poderia ser ameaçada, pois, de acordo com Rodrigues e

Marques (2014: 358) “o número de pessoas envolvidas em tais reuniões chega a ser assustador, vez que somam dezenas ou milhares de jovens em um único local, ao mesmo tempo”.

Neste imaginário social, surgiu um segundo entendimento do fenômeno: o *Rolezinho* como uma invasão ou uma maneira de furtar, roubar e destruir o patrimônio privado (Martin, 2014: 272).

Ademais, os hábitos próprios das populações periféricas fizeram com que esses grupos não fossem vistos como consumidores em potencial, reforçando a visão negativa sobre os *Rolezinhos*. Conforme Machado (2015: 12):

[...] não há dúvida de que o Rolezinho tem sido tratado como manifestação ‘fora da ordem’, verdadeira infração que ameaça a norma, os ‘normais’ e a ‘normalidade’, pois, além de expressar ruidosamente os valores e comportamentos da periferia, os ‘rolezeiros’ negam a norma fundamental vigente nos novos templos do mercado: não consomem nada ou quase nada.

Ou ainda, frente à pretensa democracia racial e às disputas de classe,

[...] o fenômeno do Rolezinho nos sinaliza questionamentos desse *habitus*, dessas convenções sociais. Remetendo a Erving Goffman, diríamos que esses adolescentes e jovens estão quebrando o *sense of one’s place*, ou seja, o lugar predefinido para eles. [...] poderíamos dizer que, agindo ‘fora do lugar de origem’, fora do esperado, esses jovens incomodam diversos segmentos. Tanto o empresariado do setor de shopping como os funcionários e ‘clientes tradicionais’ – frequentadores desse espaço de distinção – sentem-se fortemente ameaçados pelos ‘miseráveis’ em ascensão (Moreira, 2014: 2).

Rodrigues e Marques relatam a contradição entre o ponto de vista dos administradores e lojistas do *shopping center* e os argumentos dos jovens participantes do movimento: “Enquanto os jovens argumentam que marcam os eventos para se encontrarem e se divertirem, os administradores dos *Shoppings Centers* alegam que tal movimento causa tumulto nos centros de compra, além de propiciar a ocorrência de furtos.” (Rodrigues & Marques, 2014: 355).

Após analisar 4523 artigos on-line no período de 07 de dezembro de 2013 até 23 de fevereiro de 2014, Gonçalves (2014) classifica e sintetiza as diferentes perspectivas que apareceram na mídia em três diferentes *frames* (molduras, enquadramentos).

Those three frames represent three different stands on Rolezinhos. The arrest frame tends to criminalize the gatherings and criticize the youth. On

the other side of the ideological spectrum, the apartheid frame supports the Rolezinhos and finds the source of the problem elsewhere: society, government, malls, police, and other institutional forces. Finally, the middle ground frame criticizes both conservatives and progressives for appropriating the controversy and using it in narrow-minded cultural wars. (Gonçalves, 2014: 41)

Segundo o autor, em 37% dos textos, os *Rolezinhos* aparecem como ilegais. Afirmam que, por segurança e civilidade, eles não deveriam se realizar nos *shoppings*, associando-os aos arrastões que aconteceram anteriormente no Rio de Janeiro, e atribuindo comportamento de bandido e marginalidade aos jovens.

Essa perspectiva foi incorporada pela mídia tradicional, como apareceu nos jornais “O Estado de São Paulo” e na “Folha de São Paulo”.

Interestingly, the headline about the first *Rolezinho* in *Folha de São Paulo* [...] changed two days after being published to eliminate the term *arrastão*. A search in the Wayback Machine at the Internet Archive shows that, on December 8th, the headline was ‘Teens make an *arrastão* and mall closes earlier in SP’. [...] Two days later, the word *arrastão* disappeared from the title replaced by ‘Teens schedule a meeting through internet and cause turmoil in a SP mall’ (Gonçalves, 2014: 44).

O mesmo artifício estigmatizador e criminalizador apareceu no jornal O Estado de São Paulo: “Teens make an *arrastão* in a shopping mall in Guarulhos.”, que depois foi reescrito: “Mess in a mall in Guarulhos ends up with 23 detained.” (Gonçalves, 2014: 19-23).

Embora retirassem o termo *arrastão*, os jornais mantiveram a reação conservadora, reportando-os como eventos ameaçadores, bagunceiros e perigosos (Gonçalves, 2014: 46). Como ocorreram em finais de semana, quando os jornalistas não trabalhavam, as reportagens se baseavam em informações da Polícia e afirmaram, por exemplo, a existência de um arrastão em uma “Lojas Americanas” que, na verdade, sequer existia no *Shopping Metro Itaquera*.

O *frame* com maior repercussão é o de *Apartheid Social e Racial*. Nesses, o denominador comum é que os Rolezinhos revelavam a natureza cruel, de exclusão social e racial a que os pobres (na sua maioria negros), que vivem nos subúrbios das grandes cidades, estão submetidos (Gonçalves, 2014: 52).

Conforme Pereira (2016: 548), o ponto de vista que define esses movimentos como arrastões também justifica a repressão e a violência policial, bem como reforça e intensifica a estigmatização desses jovens.

É importante notar que, mesmo que os *Rolezinhos* fossem construídos dessa forma negativa, não houve, de acordo com Severi, Frizzarim e Borges (2015: 7), nenhum processo judicial no qual *shoppings centers* ou lojistas demandassem pedidos de reparação patrimonial ou moral, que fossem decorrentes de atos praticados pelos jovens. Na verdade, “a grande concentração de jovens nos shoppings somente descambou para a violência ou tumulto justamente pela atuação das forças repressivas” (Severi; Frizzarim & Borges, 2015: 48).

4. Moldura e contramoldura do Interdito Proibitório

Embora a análise de Correio (2017) mostre que não há óbices constitucionais para manifestações em lugares privados, ou, ainda, apesar de não haver uma lei que proíba essas manifestações, proprietários e lojistas se sentiram ameaçados e receosos de “prováveis” prejuízos ou distúrbios que poderiam ocorrer. E, de modo geral, recorreram ao judiciário usando o seguinte argumento jurídico: “A autora teme pelas consequências danosas desse encontro, que aparentemente é uma mera reunião de jovens, mas que na prática representa verdadeira invasão a estabelecimento privado. (Ag. n. 2028611-41.2014.8.26.0000/SP, Rel. João Carlos Saletti, 25 nov. 2014)”.

Em decisões judiciais, percebe-se o receio de perda da posse do *shopping center*, como por exemplo no agravo n. 2124577-94.2015.8.26.0000, motivado pelo “receio dos autores quanto à possível realização do [...] ‘Rolezinho’ no interior do ‘São Bernardo Plaza Shopping’”, buscavam legitimidade jurídica para que os participantes desses grupos se abstivessem de promover “atos com aptidão de turbar ou esbulhar a posse” (Rel. Jacob Valente, 9 dez. 2015). Embora tais pedidos não fossem acatados, a argumentação foi construída na prévia suposição de invasão de estabelecimento privado, cujos participantes viriam a turbar ou esbulhar a posse.

Esses proprietários recorreram ao judiciário para impedir a entrada dos jovens por meio do instrumento jurídico denominado “Interdito Proibitório”, descrito no Art. 932 do Código de Processo Civil (equivalente ao artigo 567 do novo CPC), da seguinte forma: “O possuidor direto ou indireto, que tenha justo receio de ser molestado na posse, poderá impetrar ao juiz que o segure da turbação ou esbulho iminente, mediante mandado proibitório, em que se comine ao réu determinada pena pecuniária, caso transgrida o preceito”.

O Interdito Proibitório é uma proteção possessória preventiva, uma vez que a posse é assegurada contra uma possível violação, em forma de ameaça e, portanto, tal medida é concedida para que essa não ocorra (Theodoro Jr., 2014: 189).

Segundo Wald, os requisitos básicos para a concessão de um Interdito Proibitório são “a seriedade da ameaça, o justo receio de perda e a proporcionalidade entre a pena [...] e os prejuízos que poderão ser causados” (Wald, 2011: 128).

De acordo com a doutrina jurídica, deve haver justo receio de perda da posse, caracterizado por uma violência iminente, não podendo ser fundamentada apenas por um receio subjetivo do proprietário, sem apoio de dados concretos (Theodoro Jr., 2014: 190). Assim, o Interdito Proibitório só é cabível quando se estiver diante de efetiva ameaça ao direito da posse (Donizetti, 2014: 1359).

Não há sentido no recurso ao Interdito Proibitório por parte dos proprietários dos *shopping centers*, nem na aplicação deste instrumento, uma vez que não existia a concreta possibilidade de perda da propriedade do *shopping center*, isto é; não existiria o justo receio de perda da posse (Martin, 2014: 273).

As decisões judiciais encontradas nesta pesquisa, que indeferiram os pedidos de Interdito Proibitório, tiveram como base principalmente o argumento de que não haveria o justo receio de perda da posse. Outro fundamento utilizado se referia à falta do interesse de agir, uma vez que o Interdito Proibitório busca resguardar a posse, ao passo que os pedidos dos administradores dos *shopping centers* visavam evitar possíveis atos ilícitos e danos ao patrimônio, questão que deveria ser resolvida na seara criminal.

Nesse sentido, a decisão do Agravo n. 2051937-30.2014.8.26.0000 demonstra que não se vislumbra a existência de uma ameaça concreta à posse do *shopping center* de Piracicaba:

Os documentos referentes a conversas eletrônicas e as imagens de encontros anteriores ocorridos no local não têm o condão de comprovar o justo receio de turbação ou esbulho. Isso porque o justo receio deve vir alicerçado em fatos concretos e de certa relevância, que não se verifica no presente caso (Ag. n. 2051937-30.2014.8.26.0000, Rel. Rebello Pinho, 19 maio 2014).

Corroborando esse entendimento, a sentença do processo n. 1004476-50.2015.8.26.0451 de Piracicaba afirma que o pedido não se refere à questão possessória, mas da possível ocorrência de crimes:

Tais fatos devem ser remediados mediante solicitação de providências à Polícia Militar [...]. Pois cabe aos responsáveis pela segurança pública coibir atos criminosos, contravenções e atos infracionais. A pretensão das autoras é de provimento de natureza normativa, para valer para situações futuras, em face de jovens que poderão vir a praticar os referidos atos, ou seja, não tem por fundamento coibir turbação atual à posse de seu estabelecimento

empresarial. (Interdito Proibitório. Processo n. 1004476-50.2015.8.26.0451, Juiz Mauro Antonini, 16 abr. 2015).

O agravo n. 2124577-94.2015.8.26.0000 decide que, apesar de ser uma ação de Interdito Proibitório, tal pedido não visa preservar a posse do centro de compras (Shopping de Mogi Guaçu), mas busca amparo para salvaguardar a integridade dos lojistas e frequentadores do local. Segundo a decisão, tais bens jurídicos “encontram guarida na seara criminal”, devendo as autoras, portanto, “mobilizar as autoridades policiais competentes para prevenção dos delitos”, logo, “sem necessidade de intervenção do judiciário” (Rel. Jacob Valente, 9 dez. 2015).

A sentença do processo n. 1000315-38.2015.8.26.0114 da comarca de Campinas demonstra que o pedido do administrador do *shopping center* pretende, na verdade, evitar futuros atos de vandalismo e tumultos, mas não guarda relação com o direito de posse. Explica que se tais atos vierem a ocorrer “a Polícia militar pode e deve agir independentemente de qualquer determinação judicial” (Interdito Proibitório. Processo n. 1000315-38.2015.8.26.0114, Juiz Fábio Henrique Prado de Toledo, 09 jan. 2015).

Em contrapartida a essas decisões, outras concederam o Interdito Proibitório e aplicação de multa. Neste caso, a decisão do juiz da comarca de Rio Claro, na qual afirma existir “evidente risco grave de dano”, pois a “correria armada [dos participantes do Rolezinho], em espaço confinado, poria em risco a incolumidade física dos demais frequentadores”. Também supõe (embora sem evidência nos autos) a possibilidade de “delinquentes se aproveitarem da situação para cometer crimes” (Interdito Proibitório. Processo n. 1000212-41.2014.8.26.0510, Juiz Joélis Fonseca, 16 jan. 2014).

Nessa mesma decisão, o juiz defende que a legitimidade da liberdade de reunião dos participantes do *Rolezinho* seria rompida se houvesse prejuízos e danos ao patrimônio e à integridade dos indivíduos: “[...] *não é razoável* que sejam permitidos tais Rolezinhos com fundamento no direito constitucional de reunião ou de livre manifestação, pois acabam por colocar em risco o direito de frequentadores e lojistas à própria segurança física.” (Interdito Proibitório. Processo n. 1000212-41.2014.8.26.0510, Juiz Joélis Fonseca, 16 jan. 2014) (itálicos nossos)

O processo n. 4004450-43.2013.8.26.0007 também concede o Interdito Proibitório para o Shopping Metrô Itaquera de São Paulo, sob a afirmação de que a prática do *Rolezinho* provoca “atos de vandalismo e algazarra em espaços públicos e privados, colocando em risco a incolumidade dos frequentadores

do local e a propriedade privada” (Interdito Proibitório. Processo n. 4004450-43.2013.8.26.0007, Juiz Alexandre Böttcher, 13 dez. 2013).

Ainda que o Interdito Proibitório seja uma medida a ser concedida quando se revela uma real possibilidade de perda de posse da propriedade, nos pedidos judiciais não há nenhuma evidência objetiva e concreta. Na verdade, fundamentam-se apenas no temor de uma suposta consumação de delitos no interior dos *shopping centers*, imputando crimes ao grupo de jovens, ainda que não houvesse evidência em fatos concretos. Conforme o pedido das partes, extraído do relatório do acórdão no caso do Shopping Piracicaba: “Ainda que se admita que alguns dos participantes estejam de *boa-fé*, *não há dúvida* de que boa parte deles busca a prática de atos ilícitos.” (Ag. n. 2051937-30.2014.8.26.0000, Rel. Rebello Pinho, 19 maio 2014, *itálicos nossos*).

Como podemos entender o “não é razoável” e o “não há dúvida”? Os juízes utilizam de retórica preconceituosa, uma vez que as solicitações de Interdito Proibitório e as sentenças que os deferem são embasadas em estigmas, moralidade e subjetividade (e em jornais como FSP e Estadão, citados anteriormente), e não no ordenamento jurídico ou em evidências e dados objetivos sobre os fatos. Embora Bourdieu afirme uma perspectiva de análise do direito que saia do *instrumentalismo* e do *formalismo*, podemos dizer que essas decisões estão baseadas em discurso moral e em ideologia de classe, seja do julgador ou da parte que solicita a medida.

O *frame arrastão* se repete na sentença proferida na comarca de Franca que, ao contrário dos *Rolezinhos*, refere-se aos demais frequentadores do *shopping center* como “cidadãos de bem”:

[...] com a conduta do réu, as *peessoas de bem* tem-se privado, praticamente, desse lazer. [...] o agir desses indivíduos é o retrato fiel do que *todos, que pagamos em dia vários tributos*, sofremos. [...] Se *não sabem se comportar* em sociedade, se *desconhecem as mínimas regras de convivência*, não estão à altura de frequentar o único *shopping center* da cidade, e praticamente a única *fonte de lazer do francano*. (Interdito Proibitório. Processo n. 1001287-53.2015.8.26.0196, Juíza Julieta Maria Passeri de Souza, 29 jan. 2015, *itálicos nossos*)

Podemos afirmar que esses profissionais utilizam a moldura legal de forma *instrumental*, defendendo a propriedade e as classes dominantes por meio de argumento moral, em detrimento dos princípios constitucionais garantidores de liberdade e igualdade. Estamos no reino da legalidade-ilegal de alguns

juízes(as); tão distantes do positivismo de Kelsen (1998) quanto da moralidade de Dworkin (2003).

O nosso problema é o uso moral e fora da formalidade jurídica, pois, podemos questionar: qual a origem da perspectiva que afirma que são pessoas que não sabem se comportar? Em sua decisão, a juíza perde a objetividade do direito positivo e se insere no modelo da classe média e da classe alta que frequenta as catedrais de consumo contemporâneas.

E, finalmente, “fonte de lazer do francano”. Aqui se torna explícita a postura de divisão social que fundamenta sua decisão jurídica, pois, de onde essas pessoas são? Quem faz parte e quem não faz parte deste francano que a juíza descreve? De onde são? De qual planeta?⁵

Todavia, isto não é tudo que se apresenta nessa constelação.

Em março de 2015, o juiz Paulo César Gentile da Vara da Infância e Juventude e Idosos da Comarca de Ribeirão Preto – São Paulo, expediu a Portaria n. 01/2015 e 02/2015, para “proibir o acesso e a permanência de crianças e adolescentes, com menos de 15 anos de idade, desacompanhados de seus pais ou representantes legais, nos dias de sexta-feira, sábado e domingo, em qualquer horário, nos centros comerciais denominados ‘Shopping Santa Úrsula’ e ‘Ribeirão Shopping’” (*apud* Lépore, 2015: 38). E sua desobediência ensejaria ato infracional ou crime de desobediência, “tanto de adolescentes quanto de seus pais ou responsáveis legais, sem prejuízo da imposição de sanção pecuniária aos pais” (Lépore, 2015: 38).

Entre outros direitos, Lépore demonstra como essa Portaria viola a liberdade, igualdade, lazer e proteção integral e prioridade absoluta da infância, tal como previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Também demonstra como a proibição do acesso viola a proteção integral, “pois nega aos infantes a igualdade de condições em relação aos adultos que deve existir sempre que nenhuma situação excepcional impuser tratamento diferenciado” (Lépore, 2015: 39).

Segundo Frizzarim e Severi (2015: 35), os jovens deixaram de ser considerados “sujeitos de direito” e passaram a receber o tratamento de “objetos de direito”. O juiz ressuscitou o extinto Código de Menores que, a pretexto de se estar agindo no “melhor interesse da criança”, praticava arbitrariedades e graves equívocos.

5 Se, aqui, estivesse escrevendo sobre o diálogo entre Ary Barroso e Elza Soares, diria, como ela: “venho do planeta fome”.

Assim, a criação da Portaria 02/2015 é ilegal no sentido de que shopping centers não estão elencados no rol taxativo do art. 149 do ECA, pois não se considera que estes espaços violem a condição de crianças e adolescentes enquanto pessoas em desenvolvimento. [...] não bastasse o caráter genérico e abstrato utilizado para a criação da Portaria, a medida não foi fundamentada com base em dados concretos. [...] Apesar de, em tese, a criação da Portaria visar proteger a segurança dos jovens, na prática enseja a violação do direito de ir e vir de maneira autoritária por parte dos *Shoppings*, já que não é competência do Judiciário criar normas que disciplinem condutas sociais de jovens, sobretudo após a criação do ECA (Frizzarim & Severi, 2015: 36-37).

A elaboração do temor da prática de supostos crimes revela uma visão estereotipada sobre os *Rolezinhos*, gerando, conforme explica Brum (2013), a conclusão de que esses eram levados pela intenção de furtar e destruir, em vez de admitir que apenas quisessem se divertir:

A resposta violenta da administração dos shoppings, das autoridades públicas, da clientela e de parte da mídia demonstra que esses atores decodificaram a entrada da juventude das periferias nos shoppings como uma violência. Mas a violência era justamente o fato de não estarem lá para roubar, o único lugar em que se acostumaram a enxergar jovens negros e pobres. (Brum, 2013)

Como esse simples temor não justifica juridicamente a aplicação do Interdito Proibitório, torna-se claro que as decisões judiciais que optaram pelo deferimento dos pedidos e, mais grave ainda – como a Portaria que dissemos anteriormente –, fizeram com base em suposições de conduta e não em fatos concretos ocorridos durante os *Rolezinhos*. Desse modo, Bravin e Amaral expõem que as decisões confrontam a presunção de inocência: “Reprimir jovens (de classe baixa, e negros, na maioria das vezes) possuindo como argumento [...] o tumulto, apontado a eles de forma nem sempre confirmada, contradiz o fato de que tudo aquilo que não é proibido é permitido” (Bravin & Amaral, 2015: 7).

As decisões obtidas pelos *shoppings centers* para a proibição dos *Rolezinhos* permitiram que, com base em preconceito socialmente fundamentado em relação a um grupo bem delimitado de pessoas, os administradores desses locais selecionassem os frequentadores de acordo com seus critérios e conveniência. Isso reforça a criminalização simbólica e concreta das condutas dos indivíduos que não se encaixem nesses padrões (Severi; Frizzarim & Borges, 2015: 9).

Bravin e Amaral afirmam que “o mais grave, não é interpretar grosseiramente uma lei, mas, aplicá-la de forma errada, seja por preconceito ou discriminação” (2015: 9). Acima de tudo, tais decisões afrontam especialmente os princípios constitucionais e, devido a uma análise rasa, estereotipada e superficial do Direito, possibilitam a estigmatização de jovens da periferia, indo na contramão de direitos conquistados, como a não-discriminação e a igualdade (Bravin & Amaral, 2015: 8).

Mesmo que se possa dizer que as decisões aplicam a lei de forma equivocada, é importante notar o que Bourdieu destaca: “O direito é a forma por excelência do discurso atuante, capaz, por sua própria força, de produzir efeitos. Não é demais dizer que ele faz o mundo social, mas com a condição de se não esquecer que ele é feito por este” (Bourdieu, 1989: 237).

As decisões tomadas pelos juízes são obtidas por meio de ideologias da própria sociedade em que estão inseridos, criando-se um efeito de universalização. Ao mesmo tempo em que um juiz profere uma decisão de cunho preconceituoso (ainda que dentro dos limites legais), ele reflete a mesma visão imbuída de estereótipos que a parte dominante da sociedade possui sobre o grupo social que compunha os *Rolezinhos*.

Portanto, essas decisões encontram correspondência no meio social, bem como o influenciam, gerando efeitos jurídicos e morais. São, destarte, um “mecanismo pelo qual se exerce a dominação simbólica ou, se se prefere, a imposição da legitimidade de uma ordem social” (Bourdieu, 1989: 246).

5. Liberdades constitucionais: leitura divergente na moldura

Se as decisões citadas revelam uma postura *arrastão* sobre o movimento, a seguir, veremos uma postura mais próxima do que chamamos de *apartheid*.

Apesar de os *shoppings centers* serem de natureza privada, por estarem ligados a consumo e serviços, também são áreas de lazer livres ao público e, conseqüentemente, subordinadas às normas de direito público. “Muito embora os Shoppings Centers sejam estabelecimentos de natureza privada, o seu atrativo como área de lazer e convivência os tornam uma área de livre acesso ao público em geral” (Rodrigues & Marques, 2014: 365).

Qualquer pessoa pode ter acesso a esses locais, inclusive aquela sem condições de consumir. Uma restrição de acesso ao local aberto ao público torna explícito um ato de discriminação e exclusão social, ou seja, uma grave violação aos princípios consagrados pela Constituição Federal.

As decisões favoráveis aos *shoppings* trazem à tona uma colisão com os direitos constitucionais vinculados à liberdade de ir e vir e à livre iniciativa

do exercício comercial. Neste sentido, a proibição ao *Rolezinho*, respaldada por uma parcela da 1ª Instância do judiciário paulista, tem um caráter discriminatório e fere diversos princípios constitucionais (Rodrigues & Marques, 2014: 377).

Proibir os *Rolezinhos* é, antes de tudo, uma clara violação à liberdade e à igualdade, asseguradas no Art. 5º da Constituição Federal: “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade [...]” (Brasil, 1988).

O artigo constitucional prevê que todos são iguais e possuem os mesmos direitos, não havendo razões que justifiquem o fato de os direitos à liberdade e à igualdade desses jovens (ou quaisquer uns) serem alvos de restrição, por meio do Interdito Proibitório sem uma fundamentação concreta e objetiva.

Além disso, os direitos já demonstrados estão ligados, isto é, eles devem coexistir em harmonia, uma vez que o direito à liberdade é essencial ao direito à igualdade. Assim, um direito fundamental é essencial para a aplicação de outro, e por isso não deveria haver colisão entre eles:

Qualquer conflito genuíno entre a liberdade e a igualdade – qualquer conflito entre a liberdade e os requisitos da melhor concepção do princípio igualitário abstrato – é uma querela que a liberdade deve perder. Não podemos rejeitar completamente o princípio igualitário, porque é absurdo que o governo não demonstre mais consideração pela vida de seus cidadãos, e imoral que demonstre mais consideração pela vida de alguns do que pela de outras [...] não podemos então, de plena consciência, exigir nenhum direito à liberdade que entre em conflito com as exigências da igualdade na concepção que escolhemos. (Dworkin, 2005: 172)

Todos possuímos o direito fundamental de ir e vir, que é garantido pelos direitos fundamentais de liberdade e de igualdade. Porém, o deferimento do Interdito Proibitório os restringe. Ou seja, há um “filtro” em relação a essas pessoas que faz com que apenas uma parte desfrute de mobilidade socioespacial que deveria ser para todos, sem exceção (Rodrigues & Marques, 2014: 378).

O direito de ir e vir é uma manifestação fundamental de liberdade e está tutelado no Art. 5º, inciso XV: “é livre a locomoção no território nacional em tempo de paz” (Brasil, 1988, S.p.). Assim, uma decisão judicial que proíba a entrada de jovens em locais abertos ao público vai explicitamente de encontro ao princípio constitucional.

Conforme o Art. 5º, inciso IV da Constituição Federal, é assegurada a liberdade de expressão, incluindo a livre manifestação de pensamento. O “Rolezinho” também pode ser considerado uma forma de manifestação e expressão de pensamento, uma vez que:

Por liberdade de pensamento e de manifestação entendemos a tutela constitucional a toda mensagem passível de comunicação [...] Por isso mesmo, não é apenas a transmissão da mensagem falada ou escrita que encontra proteção constitucional, como ainda a mensagem veiculada através de gestos e expressões corporais. (Fernandes, 2011: 295).

Coibir os Rolezinhos também fere o direito de reunião, assegurado no Art. 5º, XVI, da Constituição. O artigo garante a reunião pacífica, “sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente”. (Brasil, 1988, S.p.)

Dentro das questões constitucionais, o direito ao lazer é tido pela Constituição como um direito social, em seu Art. 6º: “São direitos sociais [...] o lazer, [...] na forma desta Constituição”. Sendo o *Rolezinho* uma forma de diversão desses jovens, coibi-lo também implicaria violação a um direito social.

Em decisões judiciais que deferiram o Interdito Proibitório, percebe-se que os autores utilizaram o argumento de que o direito constitucional de reunião não pode “servir de subterfúgio para a prática de atos de vandalismo e algazarra em espaços públicos e privados, colocando em risco a incolumidade dos frequentadores do local e a propriedade privada”, como é o caso da sentença do processo n. 4004450-43.2013.8.26.0007, relativa aos *Rolezinhos* do Shopping Metrô Itaquera.

O princípio jurídico da proporcionalidade – geralmente utilizado para defender direitos constitucionais – implica predominar o valor de maior relevância, evitando-se, assim, que se imponham restrições desmedidas aos direitos fundamentais, se comparadas com o objetivo a ser alcançado. O meio, adequado e necessário para determinado fim, é justificável se o valor por ele resguardado preponderar sobre o valor protegido pelo direito a ser restringido. Mas, ao contrário desse sentido, a sentença n. 1000993-78.2014.8.26.0602, de Sorocaba, que se diz baseada no princípio da proporcionalidade, aglutina os direitos de reunião e de livre manifestação e os de livre locomoção, de exercício laboral, de propriedade e de segurança pública, para restringir o princípio de liberdade de reunião. Nesse entendimento, o juiz resguarda a propriedade em detrimento da liberdade:

[...] buscando harmonizar os direitos fundamentais já referidos e à vista, agora voltando ao caso concreto, da prova apresentada pelo autor, indicativa de que mais de 1.000 (mil) pessoas já teriam aderido ao movimento [...] e forte, também, no argumento de que as dependências do shopping não estariam preparadas para o afluxo daquele número de pessoas, [...] DEFIRO A LIMINAR, [...] para determinar que integrantes e simpatizantes [...] do movimento denominado “ROLÊ NO CIANÊ SEXTA E SÁBADO” se abstenham de se manifestar nos limites da propriedade do autor. (Interdito Proibitório n. 1000993-78.2014.8.26.0602. Juiz Mário Gaiara Neto, 16 jan. 2014).

Também há juízes(as) que deferem parcialmente essa medida ao preservarem e respeitarem os direitos constitucionais, porém, permitiram a implementação de policiamento ostensivo e preventivo. É o caso da decisão do processo n. 4009786-64.2013.8.26.0577, do Shopping Centervale de São José dos Campos:

OFICIAR AO COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR LOCAL, para que, diante dos fatos narrados na inicial, implemente política pública de policiamento preventivo e ostensivo no local descrito na inicial, para preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, respeitado o direito constitucional de ir, vir [...] (Interdito Proibitório n. 4009786-64.2013.8.26.0577, Juiz Luís Mauricio Sodré de Oliveira, 19 dez. 2013).

Nas decisões deferidas, os juízes, ao julgarem o caso, não se basearam em fatos concretos, mas em fatos premeditados e fundamentados na moralidade, estigmatização e preconceitos raciais e sociais.

Por outro lado, há julgadores que indeferem o pedido por entenderem que os direitos de livre manifestação, de reunião pacífica, e de ir e vir, são garantias constitucionais. Assim, impedir esse movimento sob uma alegação sem justa causa cabível e segura, apenas baseada em boatos de violência, traduzir-se-ia em um provimento jurisdicional em ordem manifestamente ilegal, violadora do nosso ordenamento jurídico (Interdito Proibitório n. 0002236-26.2014.8.19.0002, Juiz Alexandre Eduardo Scisinio, 16 jan. 2014).

Em decisão monocrática, o relator José Tarciso Beraldo (Agravo de Instrumento n. 2129415-80.2015.8.26.0000. São Paulo, 2 de julho 2015), com delicada ironia, afirma:

Todavia, como indicado pela culta Magistrada, as fotografias trazidas com a petição inicial não indicam ocorrência de atos violentos, “tumultos, algazarras, correrias, arrastões, delitos, brigas, rixas” (fls. 40) nem mesmo

consumo suspeito de substâncias ou “utilização de equipamentos de som” em qualquer volume em verdade, bem examinados os documentos vê-se que os corredores do estabelecimento estão cheios, porém não lotados, as lojas estão abertas, há crianças acompanhadas por adultos e o estacionamento está aparentemente repleto de carros (fls. 138/157), tudo a indicar o funcionamento regular do estabelecimento.

Dentro da moldura do raciocínio jurídico, alguns juízes argumentaram que quando não há provas concretas de ocorrências de atos ilícitos praticados pelas pessoas que participam do *Rolezinho*, não há como proceder com a providência jurisdicional almejada, uma vez que não se deve limitar o acesso de jovens que apenas buscam meros encontros. Decisão n. 1000325-19.2014.8.26.0114, comarca de Campinas:

Os interditos possessórios são instrumentos jurídicos para a defesa da posse, não sendo admissível que o juiz se esqueça da situação fática real existente no local, onde não se luta pela posse, mas por outros valores, cuja Constituição Federal [...] protege. [...] muitos deles [os *Rolezinhos*] transcorreram de forma pacífica, sem a ocorrência de crimes, nada justificando o cerceamento prévio dos jovens. (Interdito Proibitório n. 1000325-19.2014.8.26.0114, Juiz Herivelto Araújo Godoy, 09 jan. 2014).

Os pedidos de Interdito Proibitório revelam outros problemas além de segregação, exclusão e preconceito. Primeiramente, há desigualdade de condição ao acesso à justiça em relação aos jovens do *Rolezinho*, se comparados aos administradores e lojistas do *shopping*, uma vez que não há contestação por parte dos réus nos processos. Há, portanto, uma clara violação ao princípio do contraditório e ampla defesa, assegurados pelo Art. 5º, LV, da Constituição Federal de 1988: “Art. 5º, LV – aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes”.

Também fica evidente um grave problema processual, pois os réus são indicados de forma genérica (muitas vezes simplesmente pelo nome do evento na rede social) e, assim, as decisões foram tomadas sem que os jovens fossem ouvidos (Severi; Frizzarim & Borges, 2015: 8). Isso demonstra que essas ações não são particularmente contra um indivíduo ou um ato, mas sim contra a classe social representada pelos participantes dos *Rolezinhos*, dada como perigosa com base em suposições baseadas em estigmas sociais.

A indicação genérica no polo passivo das ações levanta outra questão, referente à possibilidade de, com isso, os lojistas e administradores do *shopping*

selecionarem os frequentadores do local da forma que acharem conveniente e, assim, “a porta para arbitrariedades ficaria escancarada”, conforme exposto no agravo de instrumento n. 1004476-50.2015.8.26.0451: “[...] atribuir-se-ia ampla discricionariedade aos seus prepostos na definição dos integrantes do *Aglomerado de Jovens Invasores*, e, com isso, critérios subjetivos puros na seleção dos indesejados nas dependências do *Shopping Center*, o que não se acomoda no sistema jurídico vigente.” (Agravo de instrumento n. 1004476-50.2015.8.26.0451, Rel. Sandra Galhardo Esteves, 26 jul. 2016).

6. Direito do consumidor

Intrinsecamente ligado aos princípios constitucionais de liberdade, existe o direito do consumidor. Essa relação é destacada pela Constituição em seu Art. 5º, XXXII: “o Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor” e isto é positivado pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC), que almeja dar eficácia a esse preceito constitucional.

O consumidor se encontra protegido pela lei, mesmo quando não adquire nenhum bem (como poderia ser o caso dos *Rolezinhos*), uma vez que o direito do consumidor abrange tudo aquilo que o mercado produz, ou seja; não só os bens materiais, mas também o lazer.

Esse direito é reconhecido no texto constitucional como fundamental porque o consumidor busca no mercado [...] tudo o que o mercado produz, a satisfação de suas necessidades essenciais de alimentação, saúde, educação, segurança, lazer etc. O consumidor não exerce esse direito fundamental apenas quando está celebrando um contrato [...]; esse direito fundamental e indissociável da condição de consumidor (Khoury, 2013: 15).

De acordo com o Art. 39, inciso II e IX do CDC: “É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas: II – recusar atendimento às demandas dos consumidores [...] IX – recusar a venda de bens ou a prestação de serviços [...]”.

Neste sentido, há o princípio básico do direito do consumidor: a liberdade de escolha (Martin, 2014: 276), prevista no Art. 6º, inciso II, do CDC: “São direitos básicos do consumidor: II – a educação e divulgação sobre o consumo adequado dos produtos e serviços, asseguradas a liberdade de escolha e a igualdade nas contratações”. Também afirma que o consumidor, seja ele participante do *Rolezinho* ou não, tem liberdade de escolher o produto que lhe é adequado. Tal inciso do Art. 6º implica o “direito de ir ao

shopping, não ser barrado, analisar e comparar os produtos que lhe são mais convenientes”.

Ao analisar esse fenômeno, vemos que as reações contrárias vão explicitamente de encontro ao disposto no CDC em seus Art. 6º, I e 39, II e IX, pois, ao impedirem as reuniões por meio do Interdito Proibitório, os administradores encontraram uma forma de selecionar seus consumidores. Segundo Deguti (2014: 10), a ação tomada é uma forma encontrada para excluir clientes não potenciais e, conseqüentemente, não desejáveis:

O shopping center [...] criou uma forma de segregação de quem o frequentaria [...]. O shopping também conseguiu impedir clientes não muito potenciais. Se com os Rolezinhos ficou claro que as pessoas que participam desses eventos não são o tipo de consumidores ou frequentadores desejáveis a esses estabelecimentos, o jovem, que na maioria das vezes não trabalha, não possui um cartão de crédito depende basicamente da renda dos pais, não é o tipo de pessoa que o shopping visa como cliente em potencial.

O CDC, em seu Art. 6º, I, prevê que é também direito básico do consumidor “a proteção da vida, saúde e segurança contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos”. De maneira ampla, esse artigo sugere que a segurança do consumidor deve ser preservada ao longo de todo o trabalho do fornecedor, e se os *Rolezinhos* implicarem a interrupção do comércio ou no risco à integridade de outros consumidores, deverão ser tomadas as devidas medidas legais.

Pelos dados que conseguimos apresentar, sabemos que, se um participante realmente cometesse algum delito, esse indivíduo deveria passar pelo devido processo legal, como pode ocorrer em qualquer caso de crime (Martin, 2014: 278). Afinal, o furto, o roubo e a depredação imputada aos *Rolezinhos* são crimes tipificados pelo Código Penal. Ou seja, o que deve ser coibido são crimes, e não o *Rolezinho* em si, uma vez que essas reuniões não são sinônimas de ocorrência de atos ilícitos. Em razão disso, expõem Bravin e Amaral: “É necessário o devido processo legal que traz equanimidade a todas as partes envolvidas. Criando igualdade de direitos e defesa, e mais uma vez repelindo imputar crimes a um indivíduo ou determinado grupo, sem a devida defesa.” (Bravin & Amaral, 2015: 9).

Contudo, se observada a integridade moral e física dos outros consumidores e também o respeito ao patrimônio, não há nada que se possa fazer em relação aos *Rolezinhos*, pois recai sobre os direitos de liberdade e o direito de reunião

e manifestação, assegurados constitucionalmente, juntamente com o direito do consumidor. Portanto, se a proibição aos *Rolezinhos* é vinculada à discriminação, essa não poderia ser aceita no Estado Democrático de Direito.

7. Conclusão

Ainda que os tribunais de 2ª instância tenham limitado a esfera de decisões de *alguns* juízes de 1ª instância, podemos pensar alguns pontos importantes sobre os acontecimentos que mobilizaram a população de São Paulo nas duas vertentes que dissemos anteriormente: *arrastão* e *apartheid*.

Como vimos, Bourdieu se afasta do caráter instrumental assim como relativiza a autonomia e formalidade do direito. No exemplo do *Rolezinho*, e as diferentes interpretações judiciais que acompanharam o movimento, podemos ver, por um lado, um uso instrumental do direito e claramente favorável às classes dominantes, brancas, e à proteção da propriedade dos *shoppings centers*, ainda que não tivessem propriedades ameaçadas. Concretamente não foram, mas o *Rolezinho* mobilizou valores da sociedade brasileira, e o impacto simbólico de negros e pobres ocupando espaços protegidos de classe média levou a interpretações jurídicas fora da moldura legal, baseadas em moralidade e contra o ordenamento jurídico, sem procedimentos de devido processo legal e antijurídicas, que usaram o modelo do *arrastão* para interpretar o fenômeno e os seus significados.

Os *atos de nomeação* que derivam dessas decisões usam a legislação e o direito positivo em favor de decisões que se pautam em critérios de moralidade e que mantêm as formas tradicionais de exclusão social e racial da sociedade brasileira.

Referências

- ABDALLA, Carla Caires. *Rolezinho pelo funk ostentação: um retrato da identidade do jovem da periferia paulistana*. 2014. 101 f. Dissertação de mestrado, Administração de Empresas, Faculdade de Administração de Empresas, Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2014. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/11566/Carla.Abdalladissertacao.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 1 mar. 2015.
- BEGUOCI, Leandro. *Rolezinho e a desumanização dos pobres*. Disponível em: <http://www.oene.com.br/rolezinho-e-desumanizacao-dos-pobres/> Acesso em: 19 janeiro 2016.
- BOITO JR., Armando; BERRINGER, Tatiana. Brasil: Classes sociais, neodesenvolvimentismo e política externa nos governos Lula e Dilma. *Rev. Sociol. Polit.*, 21 (47), Set 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-44782013000300004>

- BOURDIEU, P. A força do direito: elementos para uma sociologia do campo jurídico. In: _____. *O poder simbólico*. Lisboa, Difel, 1989. 315 p.
- BOURDIEU, P. e WACQUANT, L. *Una invitación a la sociología reflexiva*. Buenos Aires, Siglo XXI, 2008.
- BRASIL. Código de defesa do consumidor. *Vade Mecum*. 20. ed. São Paulo, Saraiva, 2015.
- _____. Código de processo civil. *Vade Mecum*. 20. ed. São Paulo, Saraiva, 2015.
- _____. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, Senado, 1988.
- _____. *Estatuto da criança e do adolescente*. 6. ed. São Paulo, RT, 2014.
- BRANDÃO, M. Maria do Rosário: “Rolezinhos não são um problema nacional”. *EBC*, Brasília, 20 jan. 2014. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2014-01/maria-do-rosario-Rolezinhos-nao-sao-um-problema-nacional>. Acesso em: 07 mai. 2016.
- BRAVIN, N. S. S. e AMARAL, S. T. Rolezinho: a estigmatização e um pedido de atenção às liberdades de circulação. *Revista Toledo Prudente*. Presidente Prudente, v. 11, n. 11. 2015. Disponível em: <http://intertemas.toledoprudente.edu.br/revista/index.php/ETIC/article/view/4902/4660>. Acesso em: 1 mar. 2016.
- BRUM, E. Os novos “vândalos” do Brasil. *El País*. São Paulo, 23 dez. 2013. Disponível em: http://brasil.elpais.com/brasil/2013/12/23/opinion/1387799473_348730.html. Acesso em: 5 mar. 2016.
- CATANI, A. M. et al. (org.). *Vocabulário Bourdieu*. Belo Horizonte, Autêntica Editora, 2017.
- CORREIO, Lucas C. de L. Manifestações públicas e privadas: ideias, ações, expressões e o caso “Rolezinho”. *Quaestio Iuris*. v. 10, n. 02, Rio de Janeiro, 2017. pp. 580-592.
- DEGUTI, R. Segregação social, consumo e expressão midiática. *VII CBG*, Vitória, 2014.
- DIMOULIS, D. *Positivismo jurídico: introdução a uma teoria do direito e defesa do pragmatismo jurídico-político*. São Paulo, Método, 2006.
- DONIZETTI, E. *Curso didático de Direito Processual Civil*. 18. ed. São Paulo, Atlas, 2014. 1651 p.
- DWORKIN, R. *A virtude soberana: a teoria e a prática da igualdade*. São Paulo, Martins Fontes, 2005. 689 p.
- _____. *O império do direito*. São Paulo, Martins Fontes, 2003.
- ERBER, P. The Politics of Strolling. *Latin American Perspectives*. [S.l.], pp.1-16, 5 maio 2016. SAGE Publications. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1177/0094582x16647717>. Acesso em: 5 mar. 2016.
- FERNANDES, B. G. *Curso de Direito Constitucional*. 3. ed. Rio de Janeiro, Lumen Juris, 2011. 1445 p.
- FRIZZARIM, N. S. e SEVERI, F. C. Análise jurídica da Portaria 02/2015 do Poder Judiciário em Ribeirão Preto/São Paulo. In: SEVERI, F. C.; FRIZZARIM, N. S. e BORGES, S. *Dossiê Rolezinhos*. NAJURP, Ribeirão Preto, 2015, pp. 35-37.

- GONÇALVES, Alexandre A.. *Conflicting Frames: the dispute over the meaning of Rolezinhos in Brazilian Media*. 2014. 104 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Department of Comparative Media Studies, Massachusetts Institute Of Technology, Cambridge, 2014
- KELSEN, H. *Teoria pura do direito*. 6. ed. São Paulo, Martins Fontes, 1998.
- KHOURI, P. R. R. A. *Direito do consumidor: contratos, responsabilidade civil e defesa do consumidor em juízo*. 6. ed. São Paulo, Atlas, 2013. 333 p.
- LEITE, M. 82% dos paulistanos são contra “Rolezinho”, diz pesquisa Datafolha. *Folha de São Paulo*. Cotidiano. 23 jan. 2014. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2014/01/1401561-82-dos-paulistanos-são-contra-Rolezinhos-diz-pesquisa-datafolha.shtml>. Acesso em: 10 set. 2016.
- LÉPORE, P. E. Rolezinhos e violação de direitos das crianças e adolescentes. In: SEVERI, F. C.; FRIZZARIM, N. S. e BORGES, S. *Dossiê Rolezinhos*. NAJURP, Ribeirão Preto, 2015, pp. 38-40.
- MACHADO, A. A. O Rolezinho e as Novas Catedrais. *Dossiê Rolezinhos*. NAJURP, Ribeirão Preto, 2015, pp. 12-13.
- MACHADO, Rosa Pinheiro. *Etnografia do Rolezinho*. Disponível em: <https://rosanapi-nheiromachado.wordpress.com/2013/12/30/etnografia-do-Rolezinho/>. Acesso em: 11 nov. 2016.
- MARTIN, C. N. O Fenômeno do Rolezinho e a relação com o direito do consumidor. *Rev. Fac. Dir. Sul de Minas*. Pouso Alegre, v. 30, n. 1, pp. 269-284, jan./jun. 2014. Disponível em: <http://www.fdsu.edu.br/site/posgraduacao/volume2014.1/14.pdf>. Acesso em: 5 mar. 2016.
- MORAES, A. de. *Direito Constitucional*. 30 ed. São Paulo, Atlas, 2014. 946 p.
- MOREIRA, João Paulo Aprigio et al. “O Rolezinho como revelador de preconceitos e de racismos”. *Le Monde Diplomatique*. Paris, v. 1, n. 1, p. 3, 2014. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11449/125378>. Acesso em: 2 mar. 2023.
- PEREIRA, A. B. Os “Rolezinhos” nos centros comerciais de São Paulo: juventude, medo e preconceito. *Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales, Niñez y Juventud*. Manizales, Caldas, Colômbia, v. 14, n. 1, 2016, pp. 545-557.
- PINHEIRO-MACHADO, Rosana e SCALCO, Lucia M. Rolezinhos: marcas, consumo e segregação no Brasil. *Revista de Estudos Culturais*. n. 1, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.2446-7693i1p1-21>
- RIO DE JANEIRO. Tribunal de Justiça. *Interdito Proibitório nº 0002236-26.2014.8.19.0002*. Juiz Alexandre Eduardo Scisinio. Niterói, RJ, j. 16 jan. 2014.
- RODRIGUES, E. T. e MARQUES, M. A. F. Os “Rolezinhos” vistos à luz da constituição no estado democrático de direito. *CONPEDI*. Florianópolis, pp. 354-381, nov. 2014. Disponível em: <http://publicadireito.com.br/artigos/?cod=oce68201e6ofced9>. Acesso em: 1 mar. 2016.

- RODRIGUES, A. e PAULUZE, T. Ações da polícia contra bailes funk acumulam abusos em São Paulo. *Folha de São Paulo*. 06 dez 2019.
- SÃO PAULO. Tribunal de Justiça. *Agravo de Instrumento n° 1004476-50.2015.8.26.0451*. Relatora Sandra Galhardo Esteves. São Paulo, SP, j 26 jul. 2016.
- _____. Tribunal de Justiça. *Agravo de Instrumento n° 2028611-41.2014.8.26.0000*. Relator Joao Carlos Saletti. São Paulo, SP, j. 25 nov. 2014.
- _____. Tribunal de Justiça. *Agravo de Instrumento n° 2051937-30.2014.8.26.0000*. Relator Rebello Pinho. São Paulo, SP, j 19 maio. 2014.
- _____. Tribunal de Justiça. *Agravo de Instrumento n° 2124577-94.2015.8.26.0000*. Relator Jacob Valente. São Paulo, SP, j 9 dez. 2015.
- _____. Tribunal de Justiça. *Agravo de Instrumento n° 2129415-80.2015.8.26.0000*. Relator José Tarciso Beraldo. São Paulo, SP, 2 de julho 2015.
- _____. Tribunal de Justiça. *Interdito Proibitório n° 1000212-41.2014.8.26.0510*. Juiz Joélis Fonseca. Rio Claro, SP, j 16 jan. 2014.
- _____. Tribunal de Justiça. *Interdito Proibitório n° 1000315-38.2015.8.26.0114*. Juiz Fábio Henrique Prado de Toledo, Campinas, SP, j 06 jan. 2015.
- _____. Tribunal de Justiça. *Interdito Proibitório n 1000325-19.2014.8.26.0114*. Juiz Herivelto Araujo Godoy, Campinas, SP, j 9 jan. 2014.
- _____. Tribunal de Justiça. *Interdito Proibitório n 1000993-78.2014.8.26.0602*. Juiz Mário Gaiara Neto, Sorocaba, SP, j 16 jan. 2014.
- _____. Tribunal de Justiça. *Interdito Proibitório n° 1001287-53.2015.8.26.0196*. Juíza Juliete Maria Passeri de Souza. Franca, SP, j 29 jan. 2015.
- _____. Tribunal de Justiça. *Interdito Proibitório n° 1004476-50.2015.8.26.0451*. Juiz Mauro Antonini. Piracicaba, SP, j. 16 abril. 2015.
- _____. Tribunal de Justiça. *Interdito Proibitório n° 4004450-43.2013.8.26.0007*. Juiz Carlos Alexandre Böttcher. São Paulo, SP, j. 12 dez. 2014.
- _____. Tribunal de Justiça. *Interdito Proibitório n° 4009786-64.2013.8.26.0577*. Juiz Luís Mauricio Sodrê de Oliveira, São José dos Campos, SP, j 19 dez. 2013.
- SEVERI, F. C.; FRIZZARIM, N. S. e BORGES, S. S. O perfil dos processos judiciais sobre os Rolezinhos em São Paulo. In: _____. *Dossiê Rolezinhos*. NAJURP, Ribeirão Preto, 2015, pp. 7-11.
- SINGER, André. Raízes sociais e ideológicas do Lulismo. *Novos Estudos*, 85, novembro 2009.
- SILVA, T. R. da. e LEHFELD, N. A. de. S. O lócus do jovem pobre na sociedade a partir do boom dos Rolezinhos. *Katálysis*. Florianópolis, v. 19, n. 1, p. 126-134, 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/40279/31973>. Acesso em: 11 nov. 2016.

- SOCAL, R. D. S. e CARDOSO, K. R. Shopping Center, Rolezinhos e exclusão social: uma nova cara do sistema democrático brasileiro. *Seminário Internacional de Demandas Sociais e Políticas Públicas na Sociedade Contemporânea*. Santa Cruz do Sul, v. 12, n. 12. 2015. Disponível em: <http://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/sidspp/article/view/13149/2338>. Acesso em: 1 mar. 2016.
- THEODORO JR., H. *Curso de direito processual civil: teoria geral do direito processual civil e processo de conhecimento*. 55. ed. São Paulo, Forense, v. 1, 2014. 1110 p.
- . *Curso de direito processual civil: procedimentos especiais*. 46. ed. São Paulo, Forense, v. 3, 2014. 805 p.
- VARGAS, J. H. C. Black disidentification: the 2013 protests, Rolezinhos, and racial antagonism in post-Lula Brazil. *Critical Sociology*. [S.l.], v. 42, 2016.
- WACQUANT, L. Habitus. In: CATANI, A. M. *et al.* (org.). *Vocabulário Bourdieu*. Belo Horizonte, Autêntica Editora, 2017, pp. 213-217.
- WALD, A. *Direito Civil: direito das coisas*. 13. ed. Rio de Janeiro, Saraiva, 2011. 387 p.
- ZUFELATO, C. A proteção jurídica de grupos sociais. *Dossiê Rolezinhos*. NAJURP, Ribeirão Preto, pp. 15-16, 2015.

Recebido em: 02/05/2022

Aprovado em: 22/09/2022

Como citar este artigo:

- MARQUES JR., Gessé; ALVES, Mariana; GONÇALES, Reniele. *Rolezinhos: exclusão social e jurídica de jovens da periferia*. *Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar*, v. 13, n. 1, jan. - abril. 2023, pp. 191-219.





O proibicionismo na política de drogas no Brasil: uma reconstrução do processo legislativo e dos enquadramentos na produção da Lei de Drogas de 2006¹

Ivone dos Passos Maio²

Marcelo Kunrath Silva³

Resumo: O objetivo deste artigo é responder à seguinte pergunta: como a continuidade do predomínio do referencial proibicionista se expressa no processo legislativo que produziu a Lei de Drogas (Lei n. 11.343/06)? Assim, busca-se compreender por que, em um contexto de aparente abertura de oportunidades políticas para uma mudança do referencial proibicionista, tal mudança não ocorreu. A pesquisa mostra que a proposição da nova lei foi uma iniciativa de defensores do proibicionismo e, ainda, a ausência de uma coalizão antiproibicionista no Legislativo disputando a elaboração da nova lei.

Palavras-chave: Lei de Drogas. Enquadramentos. Proibicionismo. Antiproibicionismo. Processo Legislativo.

- 1 O presente trabalho foi realizado com apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, por meio da Chamada CNPq n. 12/2017 – Bolsas de Produtividade em Pesquisa – PQ.
- 2 Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) – Porto Alegre – Brasil – zimaio@gmail.com – <https://orcid.org/0000-0003-3384-2629>
- 3 Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) – Porto Alegre – Brasil – mksilva@ufrgs.br – <https://orcid.org/0000-0003-2817-0856>

Prohibitionism in drug policy in Brazil: a reconstruction of the legislative process and the frameworks in the production of the 2006 Drug Law

Abstract: *The purpose of this paper is to answer the following question: How the continuity of the predominance of the prohibitionist referential is expressed in the legislative process that produced the Drug Law (Law No. 11,343/06)? Thus, we seek to understand why, in a context of apparent opening of political opportunities for a change in the prohibitionist framework, such a change did not occur. The research shows that the proposal of the new law was an initiative of defenders of prohibitionism and, also, the absence of an anti-prohibitionist coalition in the Legislature disputing the elaboration of the new law.*

Keywords: *Drug Law. Frameworks. Prohibitionism. Anti-Prohibitionism. Legislative Process.*

El prohibicionismo en la política de drogas en Brasil: una reconstrucción del proceso legislativo y los marcos en la producción de la Ley de Drogas de 2006

Resumen: El presente artículo tiene por objeto responder a la siguiente interrogante: ¿Cómo se expresa la continuidad del predominio del referencial prohibicionista en el proceso legislativo que produjo la Ley de Drogas (Ley N° 11.343/06)? Así, buscamos comprender por qué, en un contexto de aparente apertura de oportunidades políticas para un cambio en el marco prohibicionista, tal cambio no ocurrió. La investigación muestra que la propuesta de la nueva ley fue una iniciativa de los defensores del prohibicionismo y, también, la ausencia de una coalición antiprohibicionista en la Legislatura que disputara la elaboración de la nueva ley.

Palabras clave: Ley de Drogas. Marcos. Prohibicionismo. Antiprohibicionismo. Proceso Legislativo.

Introdução

Há mais de cem anos, as políticas de drogas no mundo têm sido orientadas por referenciais⁴ que podem ser definidos como proibicionistas; ou seja,

4 Segundo Niederle e Grisa (2013: 110), sintetizando a perspectiva desenvolvida por Bruno Jobert e Pierre Muller, “a elaboração de uma política pública envolve a construção de uma representação da realidade sobre a qual se intervém e, por meio desta imagem denominada ‘referencial de política pública’, os atores interpretam os problemas, confrontam possíveis soluções e definem suas ações”.

políticas que partem do pressuposto de que determinadas substâncias definidas como “drogas” constituem um problema social que deve ser enfrentado por meio da proibição da produção e do uso, com a penalização daqueles que produzem, comercializam e consomem tais substâncias. A consolidação do referencial proibicionista teria ocorrido na década de 1970, com a política norte-americana – e, posteriormente, global – de “guerra às drogas”, iniciada pelo então presidente Richard Nixon (Taffarello, 2009; Southier, 2016). A partir de então, sob a chancela de órgãos internacionais como a Organização das Nações Unidas, o foco das ações governamentais em grande parte dos países se direcionou à ampliação do controle e repressão da oferta de drogas e da punição dos produtores, traficantes e usuários. No caso do Brasil, o referencial proibicionista tem sido dominante desde a primeira legislação sobre o tema, em 1934, até os dias de hoje (Rodrigues, 2006; Silvestrim, 2011; Adorno, 2003).

Nos anos 2000, porém, essa hegemonia do referencial proibicionista tem sofrido mudanças em alguns países que buscaram políticas mais flexíveis com relação às drogas, em especial à maconha. Parece haver uma crescente avaliação de que o proibicionismo não apenas se mostrou ineficaz, como também produziu uma série de efeitos negativos que agudizaram o “problema das drogas” no mundo contemporâneo, com destaque para o tráfico internacional de drogas (Carvalho, 2014; Fiore, 2012; OEA, 2012; Zaffaroni, 2013). Assim, nas últimas décadas, há um crescimento de políticas que se afastam da lógica da “guerra às drogas” e seu referencial proibicionista, buscando novas formas de interpretar e agir sobre o tema (Campos e Policarpo, 2020; Hypolito e Azevedo, 2019).

O quadro brasileiro nos anos 2000, ao contrário, indica a manutenção de um proibicionismo marcadamente criminalizante. E tal manutenção ocorre em um contexto que tenderia a apontar no sentido contrário. Nas duas primeiras décadas do Século XXI, de um lado, identifica-se na sociedade um crescente processo de manifestação de vozes críticas ao proibicionismo, expressando o que poderia ser definido como a emergência de um movimento antiproibicionista⁵. A proliferação das Marchas da Maconha pelo país, particularmente após a decisão do Supremo Tribunal Federal de 2011 reconhecendo a legalidade deste tipo de manifestação pública, expressa claramente tal processo. Ao mesmo tempo, agentes politicamente influentes, como o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso (Southier, 2016) e grandes empresas

5 Este movimento é constituído por uma rede de agentes (indivíduos, organizações, coalizões) que confrontam o referencial proibicionista na política de drogas, rejeitam o modelo da “guerra às drogas” e advogam novas formas de definir e lidar com esta questão.

de mídia (Fernandes, 2015), manifestaram-se publicamente reconhecendo o fracasso da “guerra às drogas” e a necessidade de alterar a lógica proibicionista subjacente à atual política de drogas.

De outro lado, a experiência de um governo progressista como o de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010), que já havia se manifestado contrário à “guerra às drogas” (Rodrigues, 2006: 171-172), tenderia a significar um contexto de abertura de oportunidades políticas⁶ às vozes críticas ao proibicionismo. De fato, durante o governo do Presidente Lula, observaram-se algumas mudanças dignas de nota no sentido do abrandamento da lógica proibicionista na política de drogas: a denominação da política, que deixa de ser “antidrogas” para se tornar “sobre drogas”; a realização de fóruns regionais e nacionais para discussão do tema; a exclusão da pena de reclusão ao uso de drogas; e, de forma destacada, a institucionalização da política de redução de danos no âmbito do Ministério da Saúde (Brasil, 2003).

No entanto, apesar das mudanças, há um relativo consenso na literatura de que não houve uma alteração efetiva do proibicionismo como referencial dominante na política de drogas no Brasil a partir de 2003 (Rodrigues, 2006; Garcia *et al.*, 2008; Taffarello, 2009; Campos, 2015). Tal continuidade teria como uma de suas principais expressões a nova Lei de Drogas, Lei n. 11.343, promulgada em 2006⁷.

Considerando que houve mudança no diploma legislativo durante o governo do Presidente Lula, sem, contudo, alterar significativamente a lógica proibicionista, o objetivo do presente artigo é, por meio da reconstrução do processo legislativo de construção da Lei de Drogas de 2006, responder à seguinte pergunta: como a continuidade do predomínio do referencial proibicionista se expressa no processo legislativo que produziu a Lei de Drogas promulgada em 2006? Por meio desta contribuição, busca-se compreender por que, em um contexto de aparente abertura de oportunidades políticas para uma mudança do referencial proibicionista da política de drogas no Brasil, tal mudança não ocorreu.

Ainda que o processo legislativo que produziu a Lei de Drogas de 2006 já tenha sido objeto de análises prévias (Campos, 2015), o enquadramento teórico

6 De acordo com Tarrow (2009: 99), “Os desafiantes encontram oportunidades de apresentar suas reivindicações quando se abre o acesso institucional, quando surgem divisões nas elites, quando os aliados se tornam disponíveis e quando declina a capacidade de repressão do Estado”.

7 Torcato (2016: 338) parece se diferenciar dessa interpretação ao afirmar: “optei por escolher o ano de 2006 como marco para sinalizar a crise do proibicionismo por causa da Lei n° 11.343, de 23 de agosto desse ano”.

subjacente ao problema de pesquisa enunciado anteriormente permite novas possibilidades de análise e interpretação de tal processo e de seu resultado. Nesse sentido, destaca-se a mobilização de referências teóricas dos campos de estudo de políticas públicas e de movimentos sociais, as quais tendem a ter pouca presença nos estudos sobre o tema da política de drogas realizados no país.

Para responder aos objetivos e problematizações apresentados, o artigo está organizado da seguinte forma: a primeira seção informa as referências teóricas que orientam a análise dos dados; a segunda seção apresenta uma reconstrução do processo de produção da Lei de Drogas de 2006, subdividindo-se nas diferentes etapas que compuseram aquele processo; por fim, as conclusões sintetizam os resultados e encaminham as respostas às perguntas que orientaram a elaboração do presente artigo.

Referencial teórico-metodológico

A análise do processo legislativo de produção da Lei de Drogas é orientada por duas abordagens teóricas. A primeira delas é a da Teoria dos Campos, tal como desenvolvida por Fligstein e McAdam (2011 e 2012). Segundo esses autores, a realidade social pode ser interpretada como uma configuração de estruturas relacionais, conceituadas como campos de ação estratégica. Tais campos conformariam espaços sociais, baseados em entendimentos compartilhados e socialmente construídos, nos quais agentes disputam recursos e benefícios variados. Tendo essa abordagem como referência, conceitua-se o campo relacional de agentes que participam dos processos e arenas relacionados à produção e implementação da política de drogas como um campo de ação estratégica: o campo da política de drogas.

Além do próprio conceito de campo, a Teoria dos Campos oferece alguns argumentos importantes para a apreensão analítica do objeto em questão. Em primeiro lugar, o argumento de que um campo tende a ser um espaço social marcado pelos conflitos entre diferentes redes ou coalizões de agentes que, a partir de posições mais ou menos desiguais, buscam manter (os dominantes) ou transformar (os dominados) as relações de poder no campo. Nesse sentido, a Teoria dos Campos oferece um enquadramento teórico adequado e fértil para a análise de processos de disputa e conflito, como o observado na definição da política de drogas. O campo da política de drogas na atualidade, seguindo esse argumento, pode ser abordado como um espaço social estruturado centralmente a partir de uma disputa entre duas coalizões: de um lado, a coalizão proibicionista, formada por agentes que compartilham o referencial

proibicionista e ocupam uma posição dominante no campo; de outro lado, a coalizão antiproibicionista, formada por agentes que compartilham referenciais antiproibicionistas, ocupam uma posição dominada no campo e confrontam a dominação proibicionista.

Em segundo lugar, a Teoria dos Campos argumenta que um campo apresenta uma estrutura de “bonecas russas”: cada campo apresenta dentro de si estruturas relacionais de menor escala que podem ser analisadas como subcampos. O foco deste trabalho está voltado a um subcampo específico da política de drogas: a estrutura relacional constituída pelos agentes envolvidos nos processos de produção legislativa sobre a política de drogas no Congresso Nacional. Mais especificamente, analisa-se o subcampo conformado por agentes da arena legislativa atuantes no processo de produção da Lei de Drogas de 2006.

Um terceiro argumento da Teoria dos Campos que fundamenta a análise realizada é que processos de mudança nas relações de poder em um determinado (sub)campo podem ser produzidos por conflitos internos ao campo, por choques ou pressões externas ou, ainda, pela combinação de processos intra e extra campo. Assim, a possibilidade de que ocorressem mudanças significativas em relação ao domínio do referencial proibicionista no processo de produção da Lei de Drogas de 2006 dependeria da presença de uma forte atuação antiproibicionista na arena legislativa, uma intensa confrontação ao proibicionismo no âmbito da sociedade e/ou de outras arenas estatais (Executivo ou Judiciário) ou, ainda, a combinação desses dois processos.

Por fim, a Teoria dos Campos destaca a importância de analisar a ação estratégica dos agentes do campo, entendendo tal ação como esforços para criar e sustentar realidades sociais por meio da produção de cooperação. É por meio da ação estratégica que agentes buscam construir identificação e coalizão entre integrantes do campo, conformando um “mundo compartilhado”. Fligstein e McAdam (2012: 17) enfatizam que determinados agentes apresentam maior habilidade social (*social skill*) no sentido de “ler pessoas e ambientes, enquadrar linhas de ação e mobilizar pessoas a serviço de concepções mais amplas do mundo e de si mesmas”. Tais agentes habilidosos são fundamentais para unir grupos com base em apelos a interesses e identidades compartilhados, constituindo-se como “empreendedores institucionais”. Com base nesses argumentos, a análise do processo de elaboração da Lei de Drogas de 2006 busca identificar os agentes que se destacam na construção de cooperação em torno do apoio a determinadas propostas e, ainda, os interesses e identidades que fundamentam tal cooperação.

Olhando para o processo legislativo a partir da perspectiva dos campos de ação estratégica, neste trabalho, enfatiza-se as disputas dos agentes,

particularmente no que se refere aos enquadramentos sobre a “questão das drogas”. Para tanto, recorre-se à abordagem do enquadramento interpretativo, como desenvolvida por Benford e Snow (1988 e 2000)⁸. Nela, os autores enfatizam três tarefas fundamentais do enquadramento: o diagnóstico, o prognóstico e a motivação. A primeira tarefa do enquadramento, o diagnóstico, caracteriza-se pelo investimento na identificação e caracterização de um determinado problema; ou seja, apreende o processo por meio do qual os agentes atribuem um sentido problemático a uma determinada situação ou condição social. A segunda tarefa, o prognóstico, aponta para as possíveis soluções e encaminhamentos do problema, como definido no diagnóstico, estabelecendo um “plano de ação” para sua superação. A terceira tarefa, a motivação, teria como centralidade mobilizar outros para a ação.

Ainda que a proposta dos autores se refira ao estudo dos movimentos sociais e de como ativistas e suas organizações constroem enquadramentos em ordem de produzir sentido para suas causas, consensos e mobilizações, sua lógica é aplicável para analisar o caso desta pesquisa, pois permite identificar como diferentes agentes abordaram o tema das drogas e sugeriram soluções, considerando a dimensão conflitiva entre tais versões (Benford e Snow, 2000). Assim, toma-se de empréstimo o conceito de enquadramento e as tarefas de diagnóstico e prognóstico e motivação para este fim. Os diferentes enquadramentos em disputa, então, apontam para relações de conflito e cooperação que operam na definição da nova Lei de Drogas, nas quais os agentes disputam a definição do “problema das drogas”, a formulação de soluções ao problema e a construção do apoio político às suas posições.

Como procedimento metodológico para a produção da fundamentação empírica que sustenta a análise realizada, recorreu-se à pesquisa documental. A coleta dos documentos relacionados à construção da Lei n. 11.343/2006 foi realizada nos *sites* oficiais das casas legislativas federais, entre eles: Projetos de Lei (PLS n. 115/02, PL n. 7.134/02 e seus apensados, PL n. 6.108/02), suas justificativas, pareceres das comissões parlamentares, emendas parlamentares, texto final da lei e discursos em plenário nos dias em que a proposta estava na pauta (Brasil, 2006a, 2006b). O conteúdo dos documentos selecionados foi categorizado (as categorias são expostas nas seções seguintes) e analisado para reconstituir

8 O conceito de enquadramento interpretativo tem como referência central o livro *Frame Analysis*, de Erving Goffman, publicado originalmente no ano de 1974. Esse conceito apresenta uma longa trajetória nas ciências sociais, com distintas definições e diversas aplicações em diferentes campos de pesquisa. O presente artigo dialoga com a apropriação do conceito pelo campo de estudos de movimentos sociais. Uma síntese dessa apropriação pode ser vista em Silva, Cotanda e Pereira (2017).

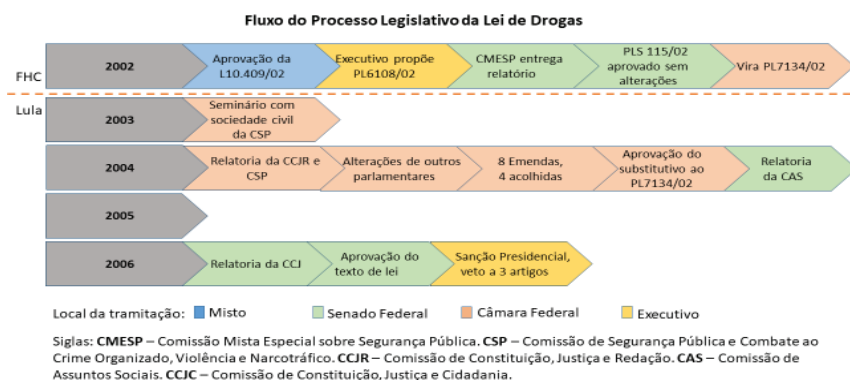
o processo legislativo em suas diferentes fases, enfatizando os enquadramentos do tema e os participantes mais ativos. O foco temporal da análise é o período de 2002 a 2006, com ênfase no ano 2004, quando as disputas na Câmara Federal foram mais acirradas.

O processo de produção da Lei de Drogas de 2006

Apesar de o debate sobre drogas ocupar o espaço legislativo no Brasil desde 1934, a referência mais direta do início do processo que culminou na Lei de Drogas de 2006 foi localizada em fevereiro de 2002, no governo de Fernando Henrique Cardoso. Até a aprovação da Lei n. 11.343/06, uma série de processos legislativos ocorreram e muitas lideranças políticas tomaram parte na disputa sobre o conteúdo da nova lei.

O esquema a seguir busca deixar mais clara a sequência temporal do processo legislativo ao qual este estudo se dedica, bem como destacar as arenas institucionais protagonistas. Na sequência, a sessão se subdivide para abordar as distintas etapas do processo.

Figura 1 – Fluxo do processo legislativo da Lei de Drogas de 2006



Fonte: elaborado pelos autores.

Senado: A Comissão Parlamentar Mista Especial sobre Segurança Pública e uma nova proposta de lei para o narcotráfico

Em 2002, o Executivo formula um novo Projeto de Lei sobre o tema das drogas (PL n. 6.108/02) e, na sequência, ocorre a formação da Comissão Parlamentar Mista Especial sobre a Segurança Pública (CMESP), presidida pelo Senador

Iris Rezende (PFL⁹), com relatoria de Moroni Torgan (PFL). O que motivou a formação da CMESP foi o aumento de crimes com amplo destaque na mídia em 2002, especialmente os sequestros. Esta Comissão, formada por 20 senadores, 20 deputados e mesmo número de suplentes, subdividiu-se em grupos temáticos para analisar todos os projetos relacionados à segurança que circulavam nas casas legislativas e propor uma série de legislações voltadas ao tema. O grupo temático *Crime organizado, narcotráfico e lavagem de dinheiro* se dedicou a rever a legislação sobre drogas, sendo composto pelos seguintes deputados: Magno Malta (Bloco PL/PSL, relator), Luiz Eduardo Greenhalgh (Bloco oposição, PT/PDT/PPS), Robson Tuma (PFL) e Wanderley Martins (PSB). Mais de 70% dos parlamentares que compunham a CMESP integravam partidos da base de sustentação do governo do presidente Fernando Henrique Cardoso.

Em abril do mesmo ano, a CMESP apresentou seu relatório contendo 21 projetos de lei e três propostas de emenda à Constituição. O grupo temático que tratou da legislação de drogas concluiu seu trabalho oferecendo um novo Projeto de Lei (mais tarde, PLS n. 115/02 no Senado) que guarda uma série de similaridades de conteúdo com a proposta do executivo (PL n. 6.108/02) e importa alguns fragmentos da então vigente Lei n. 10.409/02. No que tange ao consumo pessoal de droga, o texto mantém sua criminalização e, apesar de abandonar a pena de reclusão, reforça a proposição do tratamento compulsório. Já com relação ao crime de tráfico, mantém a pena vigente – de três a quinze anos.

A proposta da CMESP é encaminhada ao Senado Federal, onde o texto passa por validação sem alterações, com a abstenção do bloco da oposição, liderado por Eduardo Suplicy (PT). É encaminhado à Câmara Federal em agosto de 2002. Em maio de 2003, já no governo Lula, a Comissão de Segurança Pública da Câmara, cujo presidente era Moroni Torgan (PFL), promove um Seminário para debater as propostas que tramitavam na casa: o PL n. 7.134/02 (PLS n. 115/02 que ganha novo nome) e seu apensado – PL n. 6.108/02. No mesmo mês, o projeto ganha caráter de urgência, a pedido do deputado Neucimar Fraga (PL-ES), junto a um conjunto de projetos voltados ao tema da segurança pública. Ainda em 2003, é constituída a Frente Parlamentar Antidrogas, tendo como presidente Givaldo Carimbão (PSB-AL) e coordenadores Neucimar Fraga (PL-ES) e Zulaiê Cobra (PSDB-SP), cujo nome revela o posicionamento de seus integrantes (Carimbão, 2003). O projeto é encaminhado para a Comissão de Constituição Justiça e Redação (CCJR), cujo presidente é Luiz Eduardo Greenhalgh e a relatoria coube a Paulo Pimenta, ambos do PT.

9 O Partido da Frente Liberal (PFL), em 2007, alterou seu nome para Democratas (DEM).

A análise desta subseção permite observar que a iniciativa de proposição de uma nova Lei de Drogas é uma iniciativa que parte de parlamentares alinhados ao referencial proibicionista, ainda no âmbito do governo de Fernando Henrique Cardoso. Frente a um contexto crítico na questão da segurança pública, o “problema das drogas” emerge como um dos focos das ações propostas pela CMESP, tendo como objetivo central o enfrentamento da criminalidade. Neste cenário, as propostas de legislação formuladas não apresentavam nenhuma permeabilidade a proposições orientadas por referenciais antiproibicionistas. Mais do que isso, a origem da Lei de Drogas de 2006 não resulta de uma iniciativa de agentes, internos ou externos à arena legislativa, orientados por referenciais antiproibicionistas. Ao contrário, sua origem é uma tentativa de responder a um problema de segurança pública (narcotráfico) por meio da manutenção e aprofundamento da lógica proibicionista. Tal resultado já possibilita compreender os poderosos obstáculos instituídos desde o início do processo para qualquer mudança na legislação que tivesse um caráter antiproibicionista.

Câmara: disputas pelo conteúdo da nova lei de drogas

É apenas quando o projeto de lei e seu pensamento chegam às mãos do relator da CCJR, deputado Paulo Pimenta (PT), em 2003, que se observa um envolvimento mais explícito e direto de parlamentares da base do governo Lula no debate sobre a Lei de Drogas. O deputado Paulo Pimenta vai tecer uma série de críticas aos textos originais e, em resposta, propõe uma nova redação ao projeto de lei, buscando reverter, ao menos em parte, o caráter estritamente proibicionista da proposição inicial.

Neste momento, então, identifica-se pela primeira vez no subcampo estruturado pelos agentes envolvidos com a elaboração da nova Lei de Drogas no Congresso Nacional, a formação dos contornos de duas coalizões com diferentes posições, ainda que nenhuma adote uma postura antiproibicionista. Efetivamente, não se observa a constituição de uma coalizão antiproibicionista com capacidade de propor e negociar medidas de caráter abertamente antiproibicionistas, como a descriminalização, a despenalização do uso pessoal ou a legalização de nenhuma droga durante todo o processo de tramitação da Lei de Drogas na arena legislativa. Na análise dos documentos do processo legislativo, foram identificados apenas dois parlamentares que se manifestaram pela descriminalização das drogas: Aloysio Nunes (PSDB) e Fernando Gabeira (na época, sem partido). Apesar das manifestações pró-descriminalização desses deputados, não houve nenhuma proposta concreta de alterar o texto de lei no sentido da

descriminalização ou legalização e os dois deputados, ao contrário, acabaram sendo aliados da coalizão *menos proibicionista*, defendendo a aprovação de sua proposta.

Assim, a partir de 2004, pode-se identificar que o processo de produção da Lei de Drogas é marcado por uma disputa entre duas coalizões de parlamentares. De um lado, uma coalizão que defende uma abordagem *menos proibicionista* da política de drogas. De outro lado, encontra-se uma coalizão que defende uma abordagem *mais proibicionista* da política de drogas. A forma como tais coalizões interpretam o “problema das drogas” e as respostas que propõem para enfrentá-lo serão abordadas na próxima subseção.

Câmara: análise dos enquadramentos interpretativos das coalizões sobre o “problema das drogas”

Como as coalizões identificadas na subseção anterior constroem interpretativamente o “problema das drogas”? Quais as diferenças e semelhanças entre elas no que se refere à forma como diagnosticam e propõem soluções a tal problema?

Para Benford e Snow (2000), a construção do diagnóstico nos processos de enquadramento frequentemente recorre à atribuição de causas para o problema em questão, bem como a noção de que há injustiças a serem remediadas. Para identificar como as coalizões caracterizam o “problema das drogas”, foram analisados documentos nos quais os parlamentares apresentam de forma mais elaborada os argumentos que fundamentam suas propostas ao texto da Lei de Drogas. Para a coalizão *mais proibicionista*, os documentos analisados foram: a introdução do Relatório da CMESP (de autoria de Moroni Torgan), a justificativa da proposta da CMESP redigida pelo grupo temático do narcotráfico e um discurso de Moroni Torgan, proferido em plenário na semana anterior à votação do projeto. Para a coalizão *menos proibicionista*, foi analisado o texto do voto do relator da CCJR, Paulo Pimenta.

Para orientar a sistematização, os argumentos dos textos foram divididos em categorias temáticas construídas com base na leitura do material analisado e na revisão bibliográfica. Em relação ao diagnóstico das coalizões sobre o “problema das drogas”, foram definidas quatro categorias temáticas: *avaliação sobre a legislação vigente ou concorrente, visão sobre o usuário, questões sociais e papel do Estado*.

Com relação à categoria “avaliação sobre a legislação vigente ou concorrente”, é possível perceber que a coalizão *menos proibicionista* é mais crítica em

relação à lei vigente até então, destacando que ela feria os direitos humanos e que era herança do período autoritário, sendo centralizadora e ultrapassada. Além disso, relaciona a proposta concorrente com essa abordagem defasada. A coalizão *mais proibicionista*, por sua vez, concorda que a lei vigente é insuficiente e ultrapassada. Porém, credita o fato à profissionalização do tráfico; ou seja, seu caráter bastante repressivo não é visto como problemático.

Quanto à categoria “visão sobre o usuário”, a abordagem *menos proibicionista* critica abertamente a prisão do usuário e o tratamento compulsório. Enxerga no usuário alguém em vulnerabilidade, que demanda atenção e cuidado do Estado. A abordagem da coalizão *menos proibicionista* se encontra, assim, alinhada à Política de Saúde para Usuário de Álcool e Outras Drogas, lançada pelo Ministério da Saúde em 2003, no início do governo Lula, adotando a redução de danos, a reinserção social, a atenção à saúde em rede, o tratamento extra-hospitalar, entre outros, como fundamentos e posicionando-se criticamente às políticas e serviços baseados em metas de abstinência (Brasil, 2003)¹⁰.

Os argumentos relacionados ao usuário não tiveram muito destaque no diagnóstico da coalizão *mais proibicionista*. A exceção é o discurso de Moroni Torgan, que tem na “falta de educação sentimental” o fio condutor e a centralidade de sua explicação sobre o envolvimento das pessoas com drogas. Segundo ele, os usuários são pessoas que carecem deste tipo de educação, que têm sua origem na família e/ou na religião, e que seria fundamental para que estes pudessem tomar boas decisões. Parece haver neste entendimento a individualização da culpa ou responsabilidade do envolvimento com drogas, diferenciando-se da abordagem da coalizão opositora, que propõe uma abordagem multifatorial do uso de drogas – vulnerabilidade social, vínculos familiares, saúde. Cabe destacar que nenhuma das coalizões relaciona o uso de drogas à liberdade de escolha, ao uso recreativo ou por prazer. Este enquadramento, comum em posicionamentos antiproibicionistas (Silvestrim, 2011, Bentes, 2015), encontra-se totalmente ausente no contexto da formulação da Lei de Drogas.

Esta linha de interpretação da coalizão *mais proibicionista* é corroborada na análise da categoria “questões sociais”. Nela, a coalizão *mais proibicionista* dá ênfase ao crescimento da violência, à desigualdade como causa da violência, à impunidade, mas também ao que identificam como “decadência dos costumes” e “instabilidade familiar”. Outro ponto relevante são as menções aos

10 Posteriormente, essa política toma forma legal na Portaria n. 2.197, de outubro de 2004 (Brasil, 2004c).

direitos humanos que, ao mesmo tempo, são tidos como balizadores da conduta policial e limitadores da ação policial. Tal argumento indica que haveria uma tensão entre o respeito aos direitos humanos e a eficiência policial. Já a coalizão *menos proibicionista* relativiza o crescimento do uso de drogas no Brasil, reforçando a ideia de que o usuário é alguém que precisa de atenção à saúde e de inserção social. Além disso, é destacada a necessidade de diferenciação entre usuários e traficantes.

Como se percebe, as abordagens das duas coalizões associam o consumo de drogas com a vulnerabilidade social ou pobreza. Tal argumento parece expressar a premissa de que quem usa algum tipo de droga sofre de carência material e/ou as consequências emocionais desta carência, ignorando que o uso de drogas é um fenômeno que atravessa as diferentes classes sociais.

Por fim, no que se refere à categoria “papel do Estado”, a coalizão *menos proibicionista* destaca a necessidade de construção de uma política de drogas que dê conta da complexidade da questão, que seja mais participativa e que tenha ênfases distintas: no campo da saúde, no caso do usuário; e no campo da segurança, no caso do traficante. Já a coalizão *mais proibicionista* parece colocar toda ênfase na ineficiência do Estado em executar a política – em garantir segurança, na morosidade e impunidade da justiça, no gasto público, na provisão dos serviços essenciais – e não no conteúdo da própria política. A carência de recursos do Estado para as políticas de prevenção e tratamento se associam à falta de financiamento a serviços privados. Um ponto que aparece como um problema a ser resolvido é a necessidade de criação de mecanismos e critérios de diferenciação entre pequenos e grandes traficantes.

Para a análise dos prognósticos, ou seja, das soluções propostas pelas duas coalizões, foram destacados dois textos de lei propostos: o PLS n. 115/02, oriundo do Relatório da CMESP, e a proposta de seu substitutivo, feita na relatoria de Paulo Pimenta na CCJR. Apesar da origem do primeiro documento ser no Senado, vale lembrar que no grupo de sua formulação também participaram deputados. Além disso, sua importância para a coalizão mais proibicionista da Câmara ficou evidente quando em plenário o deputado Moroni Torgan (PFL) apresentou uma emenda parlamentar global que trazia basicamente o conteúdo deste documento original. Ou seja, o deputado Moroni Torgan tenta substituir todo o texto de lei da proposta do deputado Paulo Pimenta, que já havia passado para plenário, retomando um texto muito similar ao que foi gerado na CMESP, e acrescentando, ainda, a possibilidade de pena de prisão para usuário. Como esta emenda foi rejeitada e o texto da CMESP teve mais apoio dos mais proibicionistas ao longo do processo, este último foi escolhido

para fins de análise de seu conteúdo. Já o texto proposto por Pimenta como substitutivo ao texto da CMESP representa o que se convencionou nomear de coalizão menos proibicionista e foi o que acabou avançando no processo legislativo posteriormente.

A codificação do conteúdo dos dois documentos gerou as seguintes categorias principais para analisar os prognósticos: *o que é proibido*; *outros usos das drogas*; *o que/quem determina o usuário*; *meta da política de drogas frente ao usuário*; *meta da política de drogas frente ao traficante* e *domínio de políticas públicas acionados*.

A análise das soluções propostas permite verificar que há poucas divergências quanto às temáticas nas quatro primeiras categorias analisadas. Quanto a *o que é proibido*, ambas legam ao Executivo a responsabilidade de determinar quais substâncias ou drogas são objeto da lei. A coalizão *mais proibicionista* destaca o papel da dependência física ou psíquica como uma espécie de justificativa para a proibição. Da mesma maneira, as duas coalizões defendem que usos científicos ou medicinais podem ser autorizados pelo órgão competente do Executivo. Percebe-se que, nestes casos, o texto da lei é flexível, deixando significativa margem de atuação para o órgão de saúde federal.

Sobre a diferenciação entre usuário e traficante, as duas coalizões convergem na proposta de que o texto da lei faça distinção entre os dois, sem, contudo, estabelecer critérios objetivos para isso. Observa-se nos dois documentos que a diferenciação se dá pautada na autoridade, tanto do policial no momento da apreensão quanto do juiz do processo, reforçando a discricionariedade da decisão. Em estudo que buscou analisar o impacto desse diploma legal na relação entre o sistema de justiça criminal e os usuários de drogas, Grillo, Policarpo e Veríssimo (2011) identificaram que a nova lei favoreceu práticas policiais arbitrárias no que tange à tipificação do crime.

Com relação à *meta da política frente ao traficante de drogas*, os dois textos mantêm a pena já estabelecida na lei de 1976, que prevê de três a cinco anos com diferentes referências para atenuantes ou agravantes.

No que tange à *meta da política frente ao usuário*, há diferenças marcantes nos textos analisados. A proposta da CMESP ora iguala o tratamento geral dispensado a usuários e traficantes no âmbito da segurança (repressão ao uso), ora confere ao usuário ou dependente serviços no âmbito da saúde (tratamento, recuperação). Com relação às penas, apesar de excluir a pena de prisão, mantém o tratamento compulsório como possibilidade. Já a proposta do relator Paulo Pimenta busca reforçar, ao longo do texto, a diferença entre usuários e

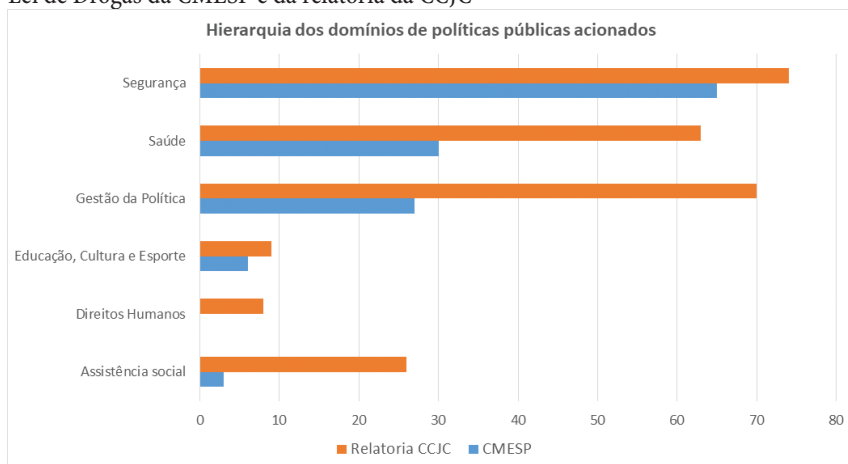
traficantes, garantindo aos primeiros ações no âmbito da saúde e aos segundos, no âmbito da segurança. Porém, não extingue o tratamento penal da matéria; ou seja, mantém o crime e as penas para os usuários. Neste sentido, o texto traz uma promessa ao abordar o usuário no âmbito da saúde, mas falha na entrega, quando o mantém no âmbito criminal¹¹.

Por último, quanto aos *domínios de políticas públicas acionados*, há diferenças relevantes nos dois textos, conforme expresso no Gráfico 1, a seguir. Na coalizão *mais proibicionista*, representada pelo projeto da CMESP, identifica-se a preponderância do tema da segurança: seu número de referências é igual à soma de referências de todos os outros domínios codificados. Os temas mais abordados em segurança são a repressão ao tráfico, ao uso e à produção, seguido por outros temas com menos referências, como prevenção, repressão ao indutor do consumo, repressão à lavagem de dinheiro, repressão ao cultivo para uso pessoal e geração de dados sobre o tema. O foco em segurança corresponde a um dos principais diagnósticos levantados pela coalizão *mais proibicionista*, centrado na questão da violência, da insegurança e na sensação de impunidade.

O segundo domínio mais acionado no texto da proposta de lei foi o de saúde, com destaque para as seguintes abordagens: prevenção, tratamento, regulamentação, recuperação, geração e uso de dados por meio do Banco de Dados Estatísticos de Repressão a Entorpecentes. No domínio da *gestão da política*, chama a atenção a ênfase dada a parcerias, ações e convênios junto à iniciativa privada como soluções propostas. Há, ainda, relevo sobre ações integradas nas diferentes esferas de governo (federal, estadual e municipal), além de diretrizes sobre convênios e cooperações internacionais e o reconhecimento da política de drogas como multissetorial e integrada. Cabe mencionar a ausência de diretrizes de políticas participativas no texto da lei, salvo uma referência ao CONAD, ao qual é atribuído o papel de aprovar os relatórios do Executivo. Apesar de no fluxo dos problemas ter sido identificado o argumento de que as desigualdades sociais e a falta de “educação sentimental” seriam determinantes no consumo de drogas, o texto da lei confere pouco espaço para ações no âmbito da assistência social, da educação, cultura e do esporte. Esse dado aponta para o fato de que o enquadramento prognóstico nem sempre está delimitado pelo diagnóstico.

11 Como aponta Campos (2015), a abordagem da questão das drogas na legislação brasileira parece transitar entre um poder positivo ligado ao saber médico e um poder repressivo ligado às forças de segurança. Nenhuma das coalizões identificadas rompe com essas lógicas.

Gráfico 1 – Hierarquia dos domínios de políticas públicas acionados pelos projetos de Lei de Drogas da CMESP e da relatoria da CCJC



Fonte: elaborado pelos autores, com base no número de referências de cada subcategoria

Já no texto de lei proposto pelo deputado Paulo Pimenta, que representa a coalizão *menos proibicionista*, a *Segurança* também é o domínio com maior número de referências, porém, é seguido de perto pela *Gestão da Política* e pela *Saúde*. Repressão à produção e ao tráfico são as duas principais abordagens na *Segurança*. Destaca-se também a questão da geração e uso de dados sobre drogas, que ganha um capítulo específico na proposta de lei e estabelece o Observatório Brasileiro de Informações sobre Drogas (OBID), com visão mais ampla sobre a necessidade de construção e disseminação de conhecimento acerca do tema no Brasil. A repressão ao usuário aparece somente no capítulo das penas, como mencionado anteriormente. No restante do texto, o usuário é associado a serviços de saúde e assistência social.

A *Gestão da Política* recebe atenção especial com três capítulos específicos que buscam desenhar o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD), sua organização, seus objetivos e princípios, bem como o papel dos órgãos que o compõem. Outros aspectos, como cooperação internacional, ações e parcerias junto à sociedade civil e à iniciativa privada, também são contempladas, com destaque para as formulações sobre o papel da participação social no SISNAD. Entre outras passagens, aponta-se um dos princípios do sistema como “a promoção de consensos nacionais, de ampla participação social, para o estabelecimento dos fundamentos e estratégias do SISNAD” e o maior número de atribuições destinadas ao CONAD. No âmbito da *Saúde*, fica evidente a

influência da Política de Saúde para Usuário de Álcool e Outras Drogas (Brasil, 2003) nas proposições e na linguagem utilizada no texto da proposta de lei.

Assim, por exemplo, a utilização repetida do termo atenção à saúde, herança do movimento da Reforma Sanitária, parece marcar posição sobre uma concepção de saúde ampliada e interdisciplinar, que se afasta da concepção curativista, que o termo recuperação evoca. Embora a proposta não explicita ações consideradas mais avançadas de redução de danos (Campos, 2015), como a possibilidade de distribuição de seringas ou prescrição substitutiva de drogas menos nocivas, há esforço de colocar o paradigma da redução de danos no texto. Ao citar as atribuições do Ministério da Saúde, por exemplo, afirma “regulamentar as atividades que visem à redução de danos e riscos sociais e à saúde, nos termos desta Lei”; ou ainda, nas diretrizes das atividades preventivas, “o reconhecimento do ‘não-uso’, do ‘retardamento do uso’ e da redução de riscos como resultados desejáveis das atividades de natureza preventiva, quando da definição dos objetivos a serem alcançados” (Brasil, 2004a).

Tais formulações parecem indicar que se buscava criar uma legislação favorável para que o Executivo, por meio das políticas públicas de saúde, pudesse construir ações mais progressistas no trato da questão das drogas. Nas palavras de Paulo Pimenta em plenário: “No capítulo que envolve a prevenção do uso indevido, praticamente constituímos todo o tema como de saúde pública, e não de natureza policial” (Brasil, 2004a). Assim como na *Segurança*, a geração e distribuição de dados e de conhecimento técnico é valorizada e apontada como um dos princípios que deve reger as ações de saúde: “a adoção de conceitos objetivos e de fundamentação científica como forma de orientar as ações dos serviços públicos comunitários e privados e de evitar preconceitos e estigmatização das pessoas e dos serviços que as atendem” (Brasil, 2004a). Cabe mencionar também o espaço que ganham os *Direitos Humanos*, como no capítulo que versa sobre os princípios do SISNAD: “o respeito aos direitos fundamentais da pessoa humana, especialmente quanto à sua autonomia e à sua liberdade (Brasil, 2004a). Há ainda mais destaque para ações no âmbito da educação e cultura, se comparado ao texto oriundo da CMESP.

Ao analisar as seis categorias escolhidas para caracterizar as soluções propostas, percebe-se que há significativa convergência em alguns pontos entre as coalizões, como é o caso da discricionariedade na determinação do usuário ou do traficante, na flexibilidade da regulamentação via Executivo do uso medicinal e científico das drogas e, de forma especial, na repressão ao tráfico e à produção de drogas com penas idênticas. As maiores divergências ficam por conta da abordagem com relação ao usuário, que tem o âmbito da saúde reforçado na

proposta da coalizão *menos proibicionista*, além da exclusão da possibilidade de pena de tratamento compulsório. Apesar disso, é importante frisar novamente que não há uma opção antiproibicionista, pois ambos os textos preveem a penalização do usuário. Outras diferenças são encontradas nas soluções no âmbito das políticas públicas acionadas: no texto de Paulo Pimenta, há maior alinhamento entre diagnóstico e prognóstico, dado que havia sido identificada a questão das drogas como um problema complexo e busca-se compor o texto da lei dando espaço a diferentes domínios de políticas públicas e não somente ou desproporcionalmente ao de *Segurança*, como ocorre com o texto original da CMESP.

Câmara Federal: os participantes em negociação e as emendas parlamentares

Dando continuidade ao processo legislativo, após a apresentação do substitutivo ao PL n. 7.134/2002, por Paulo Pimenta, no âmbito da CCJR, o texto passou por outra sequência de alterações por meio das sugestões e das negociações políticas entre parlamentares e entre bancadas partidárias. Nesta seção, portanto, pretende-se dar ênfase aos participantes que, ao agirem para a alteração no texto da lei, assumem certo protagonismo e demarcam posições. Esses procedimentos legislativos de constantes negociações políticas sobre o texto seguem até a sua aprovação final em plenário, que se deu por acordo das bancadas e não por votação individual. O voto por bancada mostra que houve articulação política para a aprovação do projeto. Com base nos documentos, é possível apontar que o principal articulador desta negociação foi o deputado Paulo Pimenta, que é diversas vezes citado nos discursos de parlamentares da situação e da oposição pelas suas qualidades na condução do texto, pela sua capacidade de ouvir e acolher sugestões e, portanto, de conseguir mediar diferentes interesses. Um exemplo da habilidade do deputado Paulo Pimenta em construir uma convergência em torno da sua proposta encontra-se no posicionamento do próprio deputado Moroni Torgan, que vai ao longo do processo de negociação cedendo algumas de suas pautas e acaba por votar favoravelmente ao texto oriundo da proposta de Paulo Pimenta.

A primeira sequência de alterações no texto da lei se dá após a apresentação do substitutivo pelo deputado Paulo Pimenta, em fevereiro de 2004, quando alguns parlamentares sugerem mudanças ao texto e estas são amplamente acolhidas por Pimenta. A CCJR, então, profere parecer favorável ao novo texto. A segunda, no mesmo período, dá-se por um conjunto de emendas parlamentares. O conteúdo destas emendas é avaliado no âmbito das comissões, no caso a

de Constituição, Justiça e Redação e a de Segurança. Desta forma, neste trabalho, prioriza-se três momentos para analisar a atuação dos agentes:

- Participantes que propõem alterações no substitutivo do deputado Paulo Pimenta.
- Participantes que propõem emendas parlamentares de plenário.
- Participantes que são líderes das bancadas e seus votos.

A sequência de quadros busca sistematizar a participação dos agentes nestes diferentes momentos. O primeiro deles se refere às sugestões acatadas pelo relator na proposta da lei, que tenham trazido alterações no sentido do texto.

Quadro 1 – Participantes que propõem alterações no substitutivo do deputado Paulo Pimenta

Ator	Partido	Alteração Sugerida	Consequência
Givaldo Carimbão	PSB	Com relação às atribuições no MS, inclui que seja ouvido o CONAD (art. 9º, VI)	Fortalece uma instância participativa de perfil político.
Antonio Biscaia	PT	Suprime o inciso I do art. 19, que trata do respeito aos direitos fundamentais nas atividades de atenção à saúde porque a atribuição já está prevista no art. 22, I.	Reduz o espaço dedicado aos Direitos Humanos no texto da lei.
Moroni Torgan	PFL	Supressão do inciso II do § 1º do art. 28, que impunha as mesmas penas do crime de consumo pessoal de drogas para quem fornece drogas a outrem, de seu relacionamento pessoal, sem objetivo de lucro.	Endurece a pena para quem fornece drogas, mesmo sem o objetivo de lucro.
Moroni Torgan; José Eduardo Cardoso; Luiz Antonio Fleury	PFL PT PMDB	Altera a redação do § 5º do art. 28, ampliando o prazo de aplicação da pena em caso de reincidência.	Endurecimento penal para usuário reincidente.
Moroni Torgan	PFL	Inclusão do § 11 no art. 28, estabelecendo que o Estado proveja tratamento gratuito para o usuário.	Fortalece a responsabilização do Estado no tratamento do usuário de drogas.
Antonio Biscaia	PT	Ampliação da pena mínima para tráfico de drogas de 3 para 5 anos.	Endurecimento penal para tráfico de drogas.
Antonio Biscaia	PT	Criação do crime autônomo de financiamento ou custeio da prática de tráfico, com pena de 8 a 20 anos de reclusão. Vem a ser o art. 35.	Nova tipificação criminal, endurecimento penal.

Luiz Antônio Fleury	PMDB	Alteração do art. 39, para excluir a previsão de que a diminuição de pena da delação possa ocorrer sem gerar o esclarecimento de crime.	Endurecimento penal.
Aloysio Nunes Ferreira; Luiz Eduardo Greenhalgh	PSDB PT	Alteração da redação do art. 42, para excluir a proibição de progressão de regime.	Flexibilização penal.
Moroni Torgan Luiz Eduardo Greenhalgh	PFL PT	Alteração da redação do art. 57 para prever que o réu só poderá apelar em liberdade se for primário e de bons antecedentes.	Endurecimento penal.

Fonte: elaborado pelos autores, com base nas alterações sugeridas pelos parlamentares (Brasil, 2004a)

Dentre as alterações sugeridas, chama a atenção que muitas delas se referem ao endurecimento penal para o crime de tráfico, mas também para quem fornece droga mesmo sem objetivo de lucro. Observa-se que as propostas de maior rigidez nas penas parte não apenas de deputados da oposição, como Moroni Torgan (PFL), mas também do próprio PT. Inclusive, a proposta mais radical é de autoria do Deputado Antonio Biscaia (PT), que propôs o aumento da pena mínima para tráfico de três para cinco anos.

Após a CCJR apresentar o novo texto com as alterações realizadas com base nas sugestões dos parlamentares, o texto passa a receber as emendas parlamentares em plenário (EMP). A primeira delas é uma tentativa de substituir completamente o texto que já estava na pauta, mostrando que a disputa pelo texto da lei se manteve, mesmo em plenário. Nela, o deputado Moroni Torgan retoma em grande parte o texto oriundo do relatório da CMESP, mas incorpora a pena de prisão para consumo pessoal de drogas, mantém a possibilidade de tratamento compulsório e acrescenta a sugestão do deputado Antonio Biscaia (PT) de ampliação da pena mínima de tráfico. Como é possível verificar no quadro a seguir, ele se destaca como proponente de EMPs, sendo autor de seis de um total de oito emendas, todas focadas no endurecimento penal e na possibilidade de o usuário passar pelo sistema policial.

Quadro 2 – Participantes que propõem emendas parlamentares (EMP) de plenário

Ator	Partido	Status/Conteúdo da EP	Consequência, se aprovada
Moroni Torgan	PFL	(Negada) Trata-se de emenda substitutiva global, ou seja, texto totalmente diferente do analisado, neste caso, inclui prisão ao usuário de 1 a 5 meses e multa, além da possibilidade de tratamento compulsório e proibição de frequência a certos locais. Mantém a pena de tráfico de 5 a 15 anos.	Endurecimento penal ao usuário.
João Magno	PT	(Aprovada) Faz uma ressalva na proibição das drogas, considerando aquelas de uso ritualístico e/ou religiosos, conforme Convenção de Viena.	Flexibiliza o uso de drogas.
Moroni Torgan	PFL	(Aprovada) Prevê a possibilidade de convênio entre a União e os estados da federação visando a prevenção e repressão às drogas.	Endurecimento da repressão às drogas e fortalecimento da integração entre as esferas estatais.
Osmar Serraglio	PMDB	(Negada) Prevê penas iguais às de consumo pessoal para quem fornece drogas a outrem, de seu relacionamento pessoal, sem objetivo de lucro.	Flexibilização penal a quem oferece droga para consumo compartilhado, sem objetivo de lucro.
Moroni Torgan	PFL	(Prejudicada, pois seu texto foi alterado completamente e reapresentado como subemenda) Estabelece prazo para que as medidas de prevenção e atenção à saúde do usuário sejam implementadas pelos estabelecimentos de saúde e de educação e multa em caso de sua inobservância.	Pressiona o poder executivo a implantar a rede de serviços específicos ao atendimento de usuários de drogas. O novo texto passou a tratar do prazo do inquérito policial.
Moroni Torgan	PFL	(Aprovada com adaptação no texto) Permite a apresentação do infrator do art. 28 (consumo pessoal de drogas) perante a autoridade policial e não somente ao juiz, como originalmente previsto.	Abre a possibilidade de o usuário entrar no sistema policial. O novo texto inclui a possibilidade de apresentação à autoridade policial, porém, deixa expressa a proibição da detenção.

Moroni Torgan	PFL	(Aprovada) No caso de apreensão de bens de acusado de tráfico, o acusado terá cinco dias para provar a licitude da origem dos bens. O texto original previa que caso a ação penal não fosse iniciada em 120 dias, a apreensão seria suspensa.	Endurecimento penal para enriquecimento ilícito ligado ao tráfico.
Moroni Torgan	PFL	(Aprovada) Altera o texto do §11 do art. 28 para que conste a palavra “réu” e não “agente” para designar o usuário de drogas.	Reforça o caráter criminal do consumo pessoal. Após negociação, utiliza-se a palavra “infrator”.

Fonte: elaborado pelos autores, com base nas Emendas Parlamentares (Brasil, 2004a).

As emendas oferecidas em plenário tiveram pareceres dos relatores por duas comissões. A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, Violência e Narcotráfico, cujo relator foi João Campos (PSDB), e a de Constituição, Justiça e de Redação, cujo relator era Paulo Pimenta (PT). O quadro mostra a tendência de aprovação das emendas que propunham maior rigidez penal no texto da lei. A exceção a esta lógica é a proposição do deputado João Magno (PT), que prevê a licitude do uso de drogas para fins ritualísticos e religiosos. Uma disputa interessante se dá na EMP em que o deputado Moroni Torgan propõe utilizar a palavra “réu” e não “agente” para designar o usuário de drogas, buscando impor uma linguagem que reforça o ato criminoso, enquanto a proposta do deputado Paulo Pimenta opta por um termo mais neutro. A negociação leva a ser adotado, na versão final, o termo “infrator”.

A votação do substitutivo ao PL n. 7.134/02 ocorre por meio das bancadas e não de forma nominal por deputado. Isso se dá por acordo prévio entre os líderes e consta no regimento interno na Câmara. O único voto contrário foi o do líder do PRONA, deputado Enéas Carneiro.

Como é possível perceber, o texto consegue aprovação ampla na Câmara por meio das bancadas. Mas é importante registrar que nas duas sessões de debate da matéria há uma série de manifestações na forma de discursos em plenário, antes e depois da votação, que registram a contrariedade de alguns parlamentares, mesmo que suas bancadas tivessem optado por sua aprovação. De maneira geral, esses parlamentares argumentaram que a lei era permissiva demais e praticamente legalizava o consumo de drogas no país. Valores familiares e religiosos tendem a ganhar força nesses discursos, que têm tom de protesto. Além disso, observa-se uma crítica à perda do direito de registrar o voto individualmente.

De volta ao Senado, rumo à sanção presidencial

Após a aprovação na Câmara, o projeto retorna ao Senado, onde passa pela avaliação da Comissão de Assuntos Sociais (CAS), com relatoria do senador Sergio Cabral (PMDB), ainda no ano de 2004, o qual dá parecer favorável a quase todo o texto e sugere somente uma emenda: a supressão do artigo que permite que o usuário e o traficante sejam atendidos pela mesma comarca se esta for especializada na temática de drogas. O senador Sergio Cabral argumenta, sem sucesso, que isso vai contra o esforço da lei em separar usuários e traficantes e, portanto, deve ser retirado do texto. Passa também pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC), com relatoria do senador Romeu Tuma (PFL), em 2006. E é nesta última que o projeto recebe mais algumas propostas de alterações. No ano de 2005 não foram encontrados documentos que registrassem atividades parlamentares concernentes ao projeto. O quadro a seguir busca sintetizar as propostas das duas comissões, ao mesmo tempo que informa se elas foram acatadas ou não pelo plenário.

Quadro 3 – Participantes e as proposições das comissões do Senado Federal ao substitutivo do PL 7.134/02

Ator	Partido	Status/Alteração Sugerida	Consequência, se aprovada
Sergio Cabral	PMDB	(Negada) Supressão do art. 70, que prevê atendimento dos casos de usuários e de traficantes em comarca especializada em drogas.	Separação total no atendimento entre usuário e traficante no sistema judicial.
Romeu Tuma	PFL	(Aprovada) Supressão do parágrafo único do art. 23, que impõe às comunidades terapêuticas os mesmos princípios definidos para os serviços públicos, mas deixa vaga a sua regulamentação.	Mantém as comunidades terapêuticas sob a regulamentação da RDC101/01.
Romeu Tuma	PFL	(Aprovada) Supressão no art. 28, dos §§, 7º, 8º, 9º e 10º do substitutivo e retomada da redação original do Senado. Remove a possibilidade de enquadrar o agente que não cumprir a pena por consumo pessoal em crime de desobediência civil (punível até com prisão) e fixa esta pena em admoestação verbal e multa. Há a tentativa de acrescentar penas restritivas de direito e de prisão, mas por questão regimental não pode ser feito.	Afasta a possibilidade de prisão para o usuário, mesmo em caso de descumprimento de pena.

Romeu Tuma	PFL	(Aprovada) Retomada do art. 12, § 2º do texto original do Senado (CMESP), que atribui ao MS a regulamentação sobre redução de danos, sem citar o CONAD.	Retira parte do papel atribuído ao CONAD.
Romeu Tuma	PFL	(Aprovada) Retomada do art. 14, § 3º do texto original do Senado (CMESP), que prevê pena de prisão de seis meses a um ano para quem fornece droga, mesmo que eventualmente e sem objetivo de lucro.	Redução penal para quem instiga ao uso de droga, mesmo que eventualmente e sem objetivo de lucro.
Romeu Tuma	PFL	(Aprovada) Retomada do art. 22, § 5º, e art. 23 do texto original do Senado (CMESP) que preveem pena de admoestação verbal e multa para o usuário que se recusar a cumprir a pena em programas educativos e parâmetros da multa.	Regulamenta a pena pecuniária para o usuário que não cumpriu sua pena.

Fonte: elaborado pelos autores com base na relatoria da CAS e da CCJ. (Brasil, 2006b)

Destaca-se no quadro a proposta do senador Romeu Tuma (PFL) de retomar a pena restritiva de direitos e de prisão para o usuário que não cumprir a pena socioeducativa determinada. O texto anterior trazia a possibilidade de tratar este caso como desobediência civil, inviabilizada porque implicaria enquadrar o agente em um novo crime (indo contra princípios constitucionais).

Observa-se, aqui, novamente, a tensão entre saúde e segurança para a abordagem do usuário na lei, uma vez que, não aderindo às medidas educativas, iria para o sistema carcerário. Como a possibilidade de prisão por não cumprir medida educativa não estava no texto original da CMESP oriunda do Senado, até porque havia a previsão de tratamento compulsório, não foi possível incluir esses dispositivos, pois feriria o regimento. A consequência deste pequeno imbróglio é que a pena de prisão para o usuário não é prevista de nenhuma forma, mesmo que este se recuse a cumprir sua pena educativa. Esta é uma alteração interessante, pois muitos deputados que defendiam uma pena mais dura para o usuário manifestaram em seus discursos que contavam com a possibilidade de enquadramento no crime de desobediência para condicionar ou justificar seu apoio à lei na Câmara.

Avaliadas as alterações, o texto é aprovado em turno único e encaminhado à sanção presidencial. Os vetos presidenciais incidiram principalmente nos artigos que buscavam criar obrigações ou tratar da organização e funcionamento

da Administração Pública Federal, uma vez que isto feriria o princípio da independência entre os poderes. É assim que todo o capítulo destinado às atribuições específicas dos órgãos no SISNAD foi vetado, entre outros artigos com mesmo perfil. Interessante verificar que a proposta do senador Sergio Cabral acaba sendo contemplada pelo veto presidencial, que reafirma que traficantes e usuários não devem estar no mesmo ambiente jurisdicional.

Conclusões

O artigo buscou reconstruir o processo de produção da lei n. 11.343/2006, abordando o contexto de sua proposição inicial, os agentes envolvidos e os diferentes enquadramentos que sustentaram posições mais ou menos proibicionistas frente à “questão das drogas”. A análise desse processo legislativo possibilitou um avanço na compreensão da manutenção do referencial proibicionista na política de drogas nos governos do Presidente Lula (2003-2010) em dois sentidos.

Primeiramente, observou-se que a iniciativa de revisar a política de drogas não vem do governo Lula, nem de sua base aliada. Ela é herança da base de apoio do Presidente Fernando Henrique Cardoso e chega à Câmara com força política, dado que resulta de um trabalho conjunto entre Senado e Câmara. Além disso, a alteração da lei vem enquadrada como parte de uma resposta a um problema de segurança pública. Esse protagonismo inicial de defensores de posições mais proibicionistas parece ter colocado as lideranças do governo petista em posição defensiva, dado que o movimento de propor um novo texto vem acompanhado de uma postura conciliatória junto à oposição. A estratégia utilizada pela coalizão menos proibicionista foi propor uma abordagem da questão das drogas que, além da segurança, acionasse o domínio da saúde, retomando diretrizes estabelecidas pelo Executivo na área. Outros domínios acionados são da gestão, com ênfase na visão sistêmica e participação, e da assistência social. Ou seja, o texto proposto buscou redesenhar a questão das drogas em um quadro mais complexo, desequilibrando o jogo de forças no tratamento às drogas que sempre foi centralmente do âmbito da segurança.

Essa estratégia da coalizão, identificada como menos proibicionista, dialoga com as iniciativas do Executivo, como os Fóruns Regionais e Nacional sobre o tema das drogas em 2004, por exemplo, que alteraram o nome da política antidrogas para *sobre* drogas. Além disso, a produção técnica do Ministério da Saúde sobre o tema foi fundamental para embasar esta estratégia e, assim como Campos (2015), percebe-se que há um avanço frente às abordagens abertamente criminalizadoras, ainda que a lei aprovada mantenha para o usuário uma abordagem estigmatizante.

Com relação ao endurecimento penal para o tráfico, este parece ter sido o ponto de convergência entre as coalizões e, em alguma medida, serviu para amenizar as perdas para os que viam na nova lei excesso de liberdade para o usuário. Foi o compartilhamento dessa posição orientada pelo referencial proibicionista que possibilitou, então, a construção de um amplo apoio dos parlamentares à proposição alternativa elaborada e defendida pela coalizão menos proibicionista liderada pelo deputado Paulo Pimenta, alterando o domínio que a coalizão mais proibicionista apresentou no início do processo.

Uma segunda conclusão é que não havia efetivamente uma coalizão antiproibicionista atuante no Legislativo que tivesse coesão, organização, estratégias e condições para influir na política. As raras manifestações de caráter antiproibicionista observadas são pontuais, individualizadas e não chegam sequer a ser registradas em proposições (emendas, por exemplo). Essa ausência de uma coalizão orientada por referenciais antiproibicionistas no processo de elaboração da Lei de Drogas na arena legislativa expressa, ainda, a fragilidade do debate público sobre o tema naquele momento. As Marchas da Maco-nha, por exemplo, que contribuíram para gerar controvérsias públicas sobre as drogas, somente ganham visibilidade no final da primeira década dos anos 2000. Posicionamentos públicos de autoridades e de setores da mídia em prol de mudanças de caráter antiproibicionista, por sua vez, também emergem com força no debate público somente a partir de 2011.

Assim, as expectativas de eventuais avanços em termos de propostas antiproibicionistas no processo de formulação da Lei de Drogas de 2006 tendem a expressar o que se poderia denominar de uma “ilusão retrospectiva” (Bourdieu, 1997; Costa, 2015): uma avaliação do passado com base em uma perspectiva do futuro. Ou seja, critica-se uma ocorrência do passado (manutenção do referencial proibicionista) em função de condições que só se colocaram posteriormente ao que é criticado (a emergência de um efetivo movimento antiproibicionista no Brasil).

Retomando as perguntas que este artigo busca responder (Como a continuidade do predomínio do referencial proibicionista se expressa no processo legislativo que produziu a Lei de Drogas promulgada em 2006? Por que, em um contexto de aparente abertura de oportunidades políticas para uma mudança de referencial da política de drogas no Brasil no sentido do antiproibicionismo, tal processo não ocorreu?), a reconstrução do processo de elaboração da Lei de Drogas nos permite concluir que um dos obstáculos para uma efetiva mudança de referencial da política de drogas no início dos anos 2000 se encontra na fragilidade dos agentes antiproibicionistas no campo da política de drogas e,

especialmente, no subcampo constituído pelos agentes envolvidos nas disputas sobre a Lei de Drogas na arena legislativa. Em outras palavras, o que a reconstrução mostrou foi um predomínio quase absoluto do referencial e dos agentes (mais ou menos) proibicionistas naquele processo, sem que houvesse qualquer oportunidade para a proposição de mudanças de caráter antiproibicionistas na arena legislativa. E, mesmo que houvesse oportunidades políticas, não havia uma coalizão antiproibicionista com capacidade de identificação e aproveitamento de tais oportunidades.

Além disso, a análise mostrou que a constituição de uma coalizão menos proibicionista na arena legislativa não foi uma resposta às oportunidades políticas propiciadas por um governo disposto a mudar a política de drogas. Ao contrário, foi um contramovimento a uma tentativa de endurecimento da legislação orientada pelo referencial proibicionista, que contava com apoio de importantes segmentos do Legislativo naquele momento. Em outras palavras, não respondeu a uma abertura de oportunidades para o antiproibicionismo, mas sim a uma ameaça de avanço do proibicionismo.

Tais conclusões possibilitam, então, responder que a Lei de Drogas de 2006 traduz a correlação de forças no subcampo da política de drogas no Legislativo. Se havia alguma abertura de oportunidades para posições antiproibicionistas no âmbito do Executivo, como observado na política de saúde, o mesmo não ocorre no âmbito do Legislativo. E, ainda, somando-se a esse domínio quase total dos agentes proibicionistas na arena legislativa, também não havia um efetivo movimento antiproibicionista na sociedade e/ou em outras arenas institucionais com capacidade de demandar ou impor aos agentes do Legislativo uma mudança radical em termos do referencial da política de drogas.

No entanto, ainda que não houvesse uma coalizão antiproibicionista, a análise revela que houve intensa disputa sobre os sentidos dados ao “problema das drogas” em termos dos diagnósticos e prognósticos construídos e mobilizados no debate, possibilitando identificar que havia interesses divergentes sendo defendidos e articulados entre os participantes e suas coalizões. A possibilidade de prisão para o usuário, por exemplo, entra e sai do texto, conforme os atores das coalizões percebem oportunidades de influenciar sobre o tema. Este em debate aparentemente apaziguado no texto final da lei, segue presente na ação do sistema policial e judiciário que acabaram por ampliar sensivelmente as prisões relacionadas às drogas, provavelmente enquadrando usuários como traficantes (Brasil, 2017).

Nos anos seguintes à aprovação da Lei de Drogas, observa-se a emergência de um atuante movimento antiproibicionista no Brasil. Como esse processo

alterou o debate público e o tratamento político-institucional do tema das drogas no país, coloca-se como objeto de novas pesquisas atualmente em curso.

Referências

- ADORNO, Sergio. Lei e ordem no segundo governo FHC. *Tempo Social*. São Paulo, v. 15, n. 2, 2003, pp.103-140.
- BENFORD, David e SNOW, Robert. Ideology, frame resonance and participant mobilization. *International Social Movement Research*. Londres, v.1, n. 1, 197-217, 1988, pp. 103-140.
- BENFORD, David e SNOW, Robert. Framing Processes and Social Movements: An Overview and Assessment. *Annual Review of Sociology*. San Mateo, California, v. 26, [s.n.], 2000, pp. 611-639.
- BENTES, Isabela. Ponham as cartas na mesa e discutam essas leis: a luta pela legalização da maconha no Brasil. *Argumentum*. Vitória (ES), v. 7, n.1, jan./jun. 2015, pp. 93-107.
- BOURDIEU, Pierre. *Razones prácticas: Sobre la teoría de la acción*. Barcelona, Anagrama, 1997.
- BRASIL. Decreto-lei n. 24.505, de 29 de Junho de 1934. *Câmara dos Deputados*, 1934. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-24505-29-junho-1934-508459-publicacaooriginal-1-pe.html#:~:text=a%20seguinte%20reda%C3%A7%C3%A3o%3A-,Art.,A%20morphina%20e%20seus%20saes>. Acesso em: 18 abr. 2023.
- BRASIL. Decreto-lei n. 10.409 de 11 de janeiro de 2002. *Planalto*, 11 jan. 2002(a). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10409.htm. Acesso em: 18 abr. 2023.
- BRASIL. Diário Oficial da Câmara dos Deputados. Ano LXIX, n.19, de 12 de fevereiro de 2004(a).
- BRASIL. Diário Oficial da Câmara dos Deputados. Ano LXIX, n.20, de 13 de fevereiro de 2004(b).
- BRASIL. Diário Oficial do Senado Federal. Ano LXI, no. 117, de 6 de julho de 2006(a).
- BRASIL. Diário Oficial do Senado Federal. Ano LXI, no. 117, de 13 de julho de 2006(b).
- BRASIL. Lei n. 6.368 de 21 de outubro de 1976. *Planalto*, 21 out. 1976. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6368.htm. Acesso em: 18 abr. 2023.
- BRASIL. Lei n. 11.343 de 23 de agosto de 2006(c). *Planalto*, 23 ago. 2006(c). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11343.htm. Acesso em: 18 abr. 2023.
- BRASIL. *Legislação e políticas públicas sobre drogas no Brasil*. Brasília, Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, 2011.

- BRASIL. *Levantamento nacional de informações penitenciárias*: INFOPEN. Brasília, Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2017.
- BRASIL. Projeto de Lei n. 115 do Senado Federal (PLS 115/02). *Senado Federal*, 23 de agosto de 2002(b). Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/50227>. Acesso em: 18 abr. 2023.
- BRASIL. *Política do Ministério da Saúde para Atenção Integral a Usuários de Álcool e Outras Drogas*. Brasília, DF, Ministério da Saúde, 2003.
- BRASIL. Portaria n. 2.197, de 14 de outubro de 2004(c). *Ministério da Saúde*, 14 out. 2004(c). Disponível em: https://bvsm.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2004/prt2197_14_10_2004.html. Acesso em: 18 abr. 2023.
- BRASIL. Relatório final da Comissão Mista Especial sobre Segurança Pública. *Senado Federal* (RQN1/2002), abr. 2002(c). Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=4677310&ts=1553264704471&disposition=inline> Acesso em: 18 jan. 2022.
- CAMPOS, Marcelo S. Entre doentes e bandidos: A tramitação da lei de drogas (n. 11.343/2006) no Congresso Nacional. *Revista de Estudos Empíricos em Direito*. São Paulo, v. 2, n. 2, jan. 2015, pp. 156-173.
- CAMPOS, Marcelo S. e POLICARPO, Frederico. Para além da descriminalização: reflexões sobre a política de drogas. *Teoria e Cultura*. Juiz de Fora, v. 15, n. 2, 2020, pp. 14-27.
- CARIMBÃO, Givaldo. Discurso proferido em plenário. *Câmara Federal*, 2003. Disponível em <https://www.camara.leg.br/internet/SitaqWeb/TextoHTML.asp?etapa=5&nuSessao=123.1.52.0&nuQuarto=49&nuOrador=2&nuInsercao=51&dtHorarioQuarto=15:36&sgFaseSessao=PE&Data=25/06/2003#> Acesso em: 18 jan. 2022.
- CARVALHO, Ilona Szabó de. O despertar da América Latina: uma revisão do novo debate sobre política de drogas. *Nota Estratégica – Instituto Igarapé*. Rio de Janeiro, n. 14, mar. 2014, pp. 1-21.
- COSTA, Patrícia Claudia da. Ilusão biográfica: a polêmica sobre o valor das histórias de vida na sociologia de Pierre Bourdieu. *Revista Linhas*. Florianópolis, v. 16, n. 32, set./dez. 2015, pp. 51-71.
- FERNANDES, Liva. A problemática da droga no telejornalismo brasileiro – uma análise da série de reportagens “O avanço da maconha” do Jornal da Band. *XXXVIII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação*. Rio de Janeiro, 2015.
- IORE, Maurício. O lugar do Estado na questão das drogas: O paradigma proibicionista e as alternativas. *Novos Estudos*. São Paulo, mar. 2012, pp. 9-21.
- FLIGSTEIN, Neil e McADAM, Doug. Toward a General Theory of Strategic Action Fields. *Sociological Theory*. [On-line], n. 29, mar. 2011, pp. 2-26.
- FLIGSTEIN, Neil e McADAM, Doug. *A Theory of Fields*. Oxford, Oxford University Press, 2012.

- GARCIA, Maria Lucia T.; LEAL, Fabíola X. e ABREU, Cassiane C. A Política antidrogas brasileira: velhos dilemas. *Revista Psicologia & Sociedade*. [On-line], v. 2, n. 20, 2008, pp. 257-266.
- GRILLO, Carolina Christoph; POLICARPO, Frederico e VERÍSSIMO, Marcos. A “dura” e o “desenrolô”: efeitos práticos da nova lei de drogas no Rio de Janeiro. *Revista de Sociologia e Política*. Curitiba, v. 19, n. 40, out. 2011, pp. 135-148.
- HYPOLITO, Laura Girardi e AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli. O mercado formal da cannabis: Holanda, Uruguai e Canadá. In: AZEVEDO, Diego Ghiringhelli (org.). *Estudo transdisciplinar das relações de consumo*. Jundiaí, Paco, 2019, pp. 115-132.
- OEA – Organização dos Estados Americanos. *Escenarios para el problema de drogas en las Américas 2013 – 2025*. Documento elaborado por: Equipo de Escenarios convocado por la Organización de los Estados Americanos bajo el mandato recibido de los Jefes de Gobierno de los Estados Miembros en la Cumbre de las Américas de Cartagena de Indias, 2012.
- NIEDERLE, Paulo A. e GRISA, Cátia. Ideias e valores: a análise da ação pública a partir das interfaces entre a abordagem cognitiva e a economia das convenções. *Política & Sociedade*. Florianópolis, v. 12, n. 23, jan./abr., 2013, pp. 97-136.
- RODRIGUES, Luciana Boiteux de Figueiredo. Controle Penal sobre as Drogas Ilícitas: o impacto do proibicionismo no sistema penal e na sociedade. Tese apresentada ao Departamento de Direito Penal, Medicina Legal e Criminologia da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, 2006.
- ROLIM, Marcos. Discurso proferido em plenário em 10/02/2002. *Câmara Federal*, 10 fev. 2002. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/internet/SitaqWeb/TextoHTML.asp?etapa=5&nuSessao=062.4.51.O&nuQuarto=62&nuOrador=1&nuInsercao=53&dtHorarioQuarto=16:02&sgFaseSessao=OD&Data=10/04/2002&txApelido=MARCOS%20ROLIM,%20PT-RS&txFaseSessao=Ordem%2odo%20Dia&txTipoSessao=Ordin%C3%A1ria%20-%20CD&dtHoraQuarto=16:02&txEtapa=>. Acesso em: 18 jan. 2022.
- SILVA, Marcelo Kunrath; COTANDA, Fernando Coutinho e PEREIRA, Matheus Mazzilli. Interpretação e ação coletiva: o “enquadramento interpretativo” no estudo de movimentos sociais. *Sociologia e Política*. Curitiba, v. 25, n. 61, mar. 2017, pp. 143-164.
- SILVESTRE, Mauro Leno. “Maconheiro tem problema de memória”: história do movimento pró legalização da Cannabis no Brasil. *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História* – ANPUH. São Paulo, 2011.
- SOUTHIER, Diane. O campo discursivo sobre drogas e o posicionamento de Fernando Henrique Cardoso. Dissertação (Mestrado), Curso de Sociologia Política, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2016.

- TARROW, Sidney. *O poder em movimento: movimentos sociais e confronto político*. Petrópolis, Vozes, 2009.
- TAFFARELLO, Rogério Fernando. *Drogas: falência do proibicionismo e alternativas de política criminal*. Dissertação (Mestrado), Faculdade de Direito da USP, 2009.
- TORCATO, Carlos Eduardo Martins. *A História das Drogas e sua Proibição no Brasil: da Colônia à República*. Tese apresentação do Programa de Pós-Graduação em História Social da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 2016.
- TORGAN, Moroni. Discurso proferido em plenário em 09/02/2004. *Câmara Federal*, 09 fev. 2004. Disponível em <https://www.camara.leg.br/internet/SitaqWeb/TextoHTML.asp?etapa=5&nuSessao=024.3.52.E&nuQuarto=50&nuOrador=1&nuInsercao=0&dtHorarioQuarto=16:27&sgFaseSessao=GE&Data=09/02/2004&txApedido=MORONI%20TORGAN,%20PFL-CE&txFaseSessao=Grande%20Expediente&txTipoSessao=Ordin%C3%A1ria%20-%20CD&dtHoraQuarto=16:27&txEtapa=> Acesso em: 18 jan. 2022.
- ZAFFARONI, Eugenio Raúl. Guerra às Drogas e Letalidade do Sistema Penal. *Revista da EMERJ*. Rio de Janeiro, v. 16, n. 63 (Edição Especial – Drogas: Dos Perigos da Proibição à Necessidade da Legalização), out./dez. 2013, pp. 115-125.

Recebido em: 16/05/2022

Aprovado em: 22/09/2022

Como citar este artigo:

- MAIO, Ivone dos Passos; SILVA, Marcelo Kunrath. O proibicionismo na política de drogas no Brasil: uma reconstrução do processo legislativo e dos enquadramentos na produção da Lei de Drogas de 2006. *Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar*, v. 13, n. 1, jan. - abril. 2023, pp. 221-251.





Uma sociologia crítica radical: Octavio Ianni no Cebrap e seus críticos

André da Rocha Santos¹

Resumo: O artigo investiga a relação entre parte da obra teórica e da trajetória profissional do sociólogo Octavio Ianni, sobretudo na década de 1970, em especial a radicalização de suas interpretações após o golpe de 1964, o endurecimento da Ditadura em 1968 e a cassação do seu direito de lecionar em 1969. Por meio principalmente de entrevistas, buscamos investigar as especificidades de certas divergências no interior do Cebrap, particularmente entre Octavio Ianni, Fernando Henrique Cardoso e José Arthur Giannotti, assim como examinar o porquê dessa circunstância.

Palavras-chave: Octavio Ianni; Sociologia crítica; Pensamento radical; Cebrap; Anos 1970.

A radical critical sociology: Octavio Ianni at Cebrap and his critics

Abstract: *The paper investigates the relationship between part of the theoretical work and the professional trajectory of sociologist Octavio Ianni, especially in the 1970s, in particular, the radicalization of his interpretations after the 1964 coup, the hardening of the Dictatorship in 1968, and the cancellation of his right to teach, in 1969. Mainly through interviews, we sought to investigate the specifics of certain divergences inside the Cebrap, particularly between Octavio Ianni, Fernando*

1 Instituto Federal de São Paulo (IFSP) – Registro – Brasil – andrerochasantos@ifsp.edu.br – <https://orcid.org/0000-0001-8085-5305>

Henrique Cardoso and José Arthur Giannotti, as well as to examine the reasons why of this situation.

Keywords: *Octavio Ianni; Critical sociology; Radical thinking; Cebrap; Years 1960-1970.*

Una sociología crítica radical: Octavio Ianni en el Cebrap y sus críticos

Resumen: El artículo investiga la relación entre parte del trabajo teórico y la trayectoria profesional del sociólogo Octavio Ianni, especialmente en la década de 1970, en especial la radicalización de sus interpretaciones luego del golpe de 1964, el endurecimiento de la Dictadura en 1968 y la pérdida de su derecho para enseñar en 1969. Principalmente a través de entrevistas, buscamos investigar las especificidades de ciertas divergencias dentro del Cebrap, particularmente entre Octavio Ianni, Fernando Henrique Cardoso y José Arthur Giannotti, así como examinar el por qué de esta circunstancia.

Palabras clave: Octavio Ianni; Sociología crítica; pensamiento radical; Cebrap; Años 1970.

Introdução

“(...) toda a ciência seria supérflua se a forma de manifestação e a essência das coisas coincidissem imediatamente (...)”

(Karl Marx, 2017 [1894]: 1077)

Além de ser um dos fundadores da sociologia acadêmica no Brasil, Octavio Ianni (1926-2004) foi um competente e rigoroso intelectual marxista. Soube utilizar, de forma consistente, o método dialético, o materialismo histórico e a análise das classes sociais para elucidar – sem dogmatismos – temas caros à nossa realidade social: “Com sua produção, Ianni colaborou decisivamente para enriquecer essa imagem de esquerda, ou, mais precisamente, uma imagem marxista do Brasil” (Coutinho, 2009: 57).

Em uma trajetória complexa e multifacetada, tornou-se um dos grandes analistas críticos do nosso país, compondo – ao lado de nomes como Caio Prado Júnior, Florestan Fernandes, Celso Furtado, Ruy Mauro Marini, Francisco de Oliveira, Carlos Nelson Coutinho, dentre outros – uma tradição intelectual de esquerda, uma estrutura de sentimento de nossa “brasilidade revolucionária” nos anos 1950-1960-1970, formada por intelectuais marxistas ou que

dialogavam com a cultura política da esquerda radical, nos termos formulados por Ridenti (2010).

Nessa trilha de meio século de diversificada produção e inquietação intelectual desde a conclusão da graduação (1954) até sua partida (2004), nossa intenção é explorar um período específico da sua *trajetória acadêmica*, em estreita relação com o seu *percurso profissional* no Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (Cebrap), na década de 1970, no qual se coloca à esquerda, em oposição aos líderes que se deslocam ao centro e iniciam um processo de aproximação com a política partidária e com grupos empresariais. Ao tentar reconstruir esse contexto intelectual, baseamo-nos em determinados pressupostos teóricos, em especial de autores que discutiram importantes embates teóricos e políticos, como Bianchi (2007) e Botelho (2019).

Desse modo, retomar e tratar o debate entre Octavio Ianni e seus críticos no Cebrap, em seu conjunto nas circunstâncias das questões de sua época, torna-se fundamental na tarefa de buscar compreender com mais clareza as continuidades e descontinuidades teóricas em relação à tradição intelectual que integra (Botelho, 2019). Como sugere Bianchi (2007), de forma ampla, para compreender discussões desse âmbito, extremamente complexas, torna-se necessário se basear no pressuposto de que esses intelectuais estão empenhados em um confronto teórico contra adversários declarados e não declarados em uma cena histórica específica. É necessário, desse modo, “compreender o modo de operação desses intelectuais, a liturgia que lhes é própria e a opção política que essa liturgia revela e esconde ao mesmo tempo” (Bianchi, 2007: 49).

De forma cumulativa, portanto, nossa intenção é somar esforços e acrescentar contornos – principalmente no que se refere ao contexto intelectual – a uma análise de sua sociologia política já iniciada e muito bem delineada por, entre outros, Hirano (1996), Sallum Júnior (2002) e Coutinho (2009). Do mesmo modo, a crítica à obra de Octavio Ianni será trazida à tona com excertos de depoimentos de alguns de seus questionadores, em particular José Arthur Giannotti e Fernando Henrique Cardoso, acerca do período cebrapiano nos anos 1970, assim como trechos de entrevistas de personagens desse cenário que salientam essa reconstituição, como as de Francisco de Oliveira e Renato Ortiz.

A opção que privilegiou os testemunhos se fez presente pela própria característica que a compõe, ou seja, o tom coloquial da oralidade na qual se demonstram bastidores, preferências e/ou conflitos que não seriam expostos da mesma forma em um texto acadêmico e que, por vezes, a entrevista deixa escapar, intencionalmente ou não.

Destacamos, ainda, que uma das principais fontes de indagação dessa investigação advém do importante artigo *Intelectuais e resistência democrática: vida acadêmica, marxismo e política no Brasil*, na qual Lahuerta (2001), em nota de rodapé, comenta justamente o fato de não estar tratando em específico nem de Florestan Fernandes, nem de Octavio Ianni na sua reconstituição do Cebrap e seus desdobramentos, pois, segundo o autor: “Tal lacuna, a despeito da importância que os dois têm no cenário intelectual do país, justifica-se porque durante os anos setenta, ambos, ainda que de maneiras distintas, vivenciam um processo de *radicalização ético-ideológica* que os afasta da atividade política propriamente dita” (Lahuerta, 2001: 65, grifo nosso). Desse modo, a pergunta: o que foi essa radicalização?

A epígrafe que abre esse texto vai no mesmo sentido. Extraída do livro III de *O Capital*, a frase “(...) toda a ciência seria supérflua se a forma de manifestação e a essência das coisas coincidissem imediatamente (...)” (Marx, 2017: 880) sintetiza um dos objetivos da presente investigação. Examinar as particularidades do pensamento de Octavio Ianni tem a intenção de questionar os sentidos dessa radicalização e buscar desvendar certa marca aparente de que o sociólogo simplesmente não se adaptava a determinados grupos, sem haver uma investigação mais elaborada das razões dessa conduta e quais as suas circunstâncias.

Assim, com base em uma reflexão de conteúdo mais ampla a respeito da relação entre *trajetória profissional* e *percurso intelectual*, colocam-se dois questionamentos principais: 1) como se deram as relações de aproximação e/ou de afastamento/tensão entre Ianni e determinados membros do Cebrap?; 2) como se deu a radicalização do seu pensamento – em especial sua concepção de Ciência no que diz respeito ao advento das Ciências Sociais e da Sociologia no Brasil – e como analisava os dilemas do trabalho intelectual no âmbito da reflexão teórica e política?

Uma sociologia crítica radical?

“*Ser radical é agarrar a coisa pela raiz*”
(Karl Marx, 2010 [1943]: 151)

A expressão *sociologia crítica radical* que dá título a este trabalho pode soar incomum à primeira vista, mas se torna melhor compreensível quando situarmos a trajetória profissional e a produção teórica do intelectual Octavio Ianni, na década de 1970. Desse modo, torna-se indispensável examinarmos os três sentidos do adjetivo *radical* que queremos destacar e que dão significado a essa

tentativa de aproximação ao seu trabalho intelectual nessa época. Partir das análises de Antonio Candido, Michael Löwy e Gabriel Cohn acerca da relação entre intelectuais e radicalização nos pareceu a melhor alternativa de convergência teórica ao buscarmos situar a sociologia crítica desenvolvida pelo sociólogo uspiano.

Antonio Candido – ele também um dos representantes da radicalidade do pensamento no “combate às formas de pensamento reacionário” – fez considerações significativas sobre as principais características dessa perspectiva de reflexão (Candido, 1990 e 2011). De forma panorâmica, desenvolveu uma interpretação sobre o progresso representado pelo contexto dos anos 1930-40 de formação do pensamento de esquerda, que atingiu setores mais restritos, e o pensamento radical de classe média, que envolveu a maior parte dos socialistas e comunistas (Candido, 2011). Nesse cenário, é possível fazer aproximações entre as atmosferas social e política vivenciadas por Octavio Ianni, nascido em 1926, e Antonio Candido, apenas oito anos mais velho, em que pese a enorme diferença econômica e cultural de nascimento e juventude entre ambos.

Segundo Candido (2011), o ambiente que imperava nos anos 1930 e 1940 era fortemente influenciado pela Revolução de 1930 e pelo Estado Novo no plano interno, assim como condicionado pela crise de 1929 no cenário externo. É o panorama no qual “o social adquiriu grande importância na consciência dos intelectuais, as ideias políticas se extremaram e houve a polarização fascismo-socialismo. No meio, ficava uma coisa mais ou menos incarácterística, a que o intelectual fugia, indo mais para a esquerda” (Candido, 2011: 05).

Da mesma maneira, o círculo configurado pela Faculdade de Filosofia da USP naqueles decênios fornecia outros ingredientes decisivos para a formulação do pensamento radical, favorecido pelo espírito de crítica que se refletia na produção intelectual. Sobre esse momento, ainda de acordo com Candido (2011):

E a tudo isso que chamo genericamente de “pensamento radical”, sem fazer caso dos matizes. A partir do decênio de 1930 ele foi a primeira formulação coerente, em nível institucional, da classe média progressista, que deste modo se exprimiu, não como cupincha da oligarquia, mas como categoria autônoma. Para muitos isso parecera ridiculamente pequeno-burguês. Mas em perspectiva histórica é muito ponderável e positivo, porque significa a radicalização da classe média nas instituições culturais, com todo o deslocamento para a frente que isto implica em relação as posições tradicionais (Candido, 2011: 06).

Dessa forma, o primeiro sentido de radical se refere à noção de *geração*, uma geração do contra (Candido, 1978): “Confesso que, por toda a minha vida, mesmo nos momentos de mais agudo esteticismo, nunca fui capaz de perder a preocupação com os fatores sociais e políticos, que obcecaram a minha *geração* (...)” (Candido, 2011: 06, grifo nosso), ou seja, o ambiente social e político no qual “o radical serve à causa das transformações viáveis em sociedades conservadoras como a nossa, cheias de sobrevivências oligárquicas, sujeitas ainda por muito tempo à interferência periódica dos militares” (Candido, 1990: 05).

Também Löwy (1979) nos dá elementos teóricos adicionais para pensarmos outra acepção do atributo radical que se ajustam à presente investigação. Ao analisar a evolução política do jovem Lukács, fez considerações mais gerais sobre as causas que levam o intelectual a se tornar anticapitalista, entendendo a alternativa radical como aquela “que visa atuar sobre a causa profunda dos efeitos que se quer modificar” (Löwy, 1979: 04). Um desses elementos é o papel que pode desempenhar um trauma ético-cultural dado por uma conjuntura social e política específica:

Para Lukács e sua geração, a Primeira Grande Guerra foi, provavelmente, a demonstração mais clara do abismo existente entre as tradições humanistas da cultura clássica e a realidade concreta da sociedade burguesa e do mundo capitalista (Löwy, 1979: 07).

Assim, reforçamos essa segunda acepção que pode influenciar na radicalidade do pensamento: o *trauma ético cultural*, ou seja, a comoção causada por um determinado evento histórico que poderá apontar ao intelectual uma orientação política a ser seguida ou que ele deva se aproximar, como foi o caso do caminho socialista percorrido por Lukács enquanto direção contrária ao outro polo de que se queria distância: o fascismo em ascensão. “Tal radicalização pode eventualmente levar uma fração da pequena burguesia e da *intelligentsia*, que se encontra à frente no combate pela liberdade e pela democracia, a romper violentamente com a burguesia e a se tornar socialista” (Löwy, 1979: 05).

Com base nessa premissa, portanto, foi que a geração de intelectuais brasileiros atuante nos anos 1960 sentiu o seu abalo – a instauração da Ditadura. No caso de Octavio Ianni, esse contexto fez com que ele aprofundasse a reflexão anteriormente construída e o levou a investigar – e buscar desnudar – as contradições da historicidade capitalista que se queria transformar.

Por fim, Gabriel Cohn (2004) aponta de forma específica como a produção intelectual de Ianni foi desafiada pelo contexto das questões de sua época e reagiu com a única arma disponível – a crítica sociológica radical – à

violência da Ditadura em seu processo de asfixia às classes subalternas, aos artistas e intelectuais. O aprofundamento dessa visão não foi acompanhado por alguns de seus pares no Cebrap, como veremos. No exame de sua última obra do período cebrapiano – *A ditadura do grande capital* (1981) –, Cohn destacou esta característica:

A marca das circunstâncias impregna diretamente o texto: duro, anguloso, movendo-se por espasmos à falta de oxigênio. É o lado aguerrido do intelectual atento a seu mundo, que mobilizou todas as suas forças para combater o regime que via como cortando o já difícil avanço da democratização da sociedade brasileira (Cohn, 2004: s.p., grifo nosso).

À vista disso, enfatizamos a última percepção de radical que gostaríamos de destacar, isto é, aquela que se apresentou como *resposta intelectual* à raiz dos desafios postos pelo desenvolvimento histórico-político do país e à conjuntura repressiva da década de 1970. Tal resposta manteve o posicionamento em contraponto àqueles que de alguma forma contemporizaram certos aspectos relativos à Ditadura, mesmo essa postura tendo causado momentos de tensão política e discordância teórica no seu ambiente de trabalho.

Nesse sentido, vistos em conjunto, a hipótese que será discutida aqui é a de que podemos situar a elaboração ianniana do período na dinâmica de uma obra construída de modo cumulativo, direta ou indiretamente associada às contribuições anteriores e naquilo que de forma ampla e provocativa Brandão (2010) chamou de “pensamento radical de classe média” e “marxismo de matriz comunista”, estes frutos legítimos da “nossa revolução” (Brandão, 2010: 30).

Esta citada tradição intelectual crítica, como lembrou Carlos Nelson Coutinho, teve início com Caio Prado Júnior, continuidade com Florestan Fernandes e sequência com Octavio Ianni (Coutinho, 2011). Além disso, seguiu seu curso em paralelo e diálogo com outros nomes das ciências sociais brasileiras e que, no decênio de 1970, impelida pelas circunstâncias, aprofundou as investigações que vinculavam política e sociedade, e, de forma mais precisa, Estado e sociedade, ambicionando especificar as bases sociais e a dinâmica social da política originada na formação social brasileira.

Ditadura, marxismo e o dilema em relação ao Cebrap

“Alguns foram renitentes em vir para o centro (...), como o Octavio Ianni, que acabou vindo, mas tinha uma certa desconfiança das instituições privadas”.

(Fernando Henrique Cardoso, 2019, s.p.)

O golpe de 1964 e a instauração da Ditadura tiveram impactos expressivos na vida social e política brasileira. No universo intelectual das ciências sociais uspianas, o seu primeiro desdobramento foi a desarticulação de certos grupos e projetos em andamento. Um desses núcleos dispersos foi a primeira geração do Seminário d' *O Capital*, ou Seminário Marx.

O grupo multidisciplinar de recém-professores que se reuniu entre 1958 e 1964 para estudar a obra de Marx e outros autores como Lúkacs e Sartre, era formado inicialmente por José Arthur Giannotti (Filosofia), Fernando Novais (História), Ruth Cardoso (Antropologia), Paul Singer (Economia), Octavio Ianni e Fernando Henrique Cardoso (Sociologia) e dele também fizeram parte, com “estatuto de aprendizes”, alguns estudantes como Roberto Schwarz (Crítica Literária), Bento Prado Júnior (Filosofia), Francisco Weffort (Ciência Política) e Michael Löwy (Sociologia) (Rodrigues, 2011).

A influência do Seminário não tardou a se fazer presente nas formulações intelectuais do cientista social Octavio Ianni, que, assim como Fernando Henrique Cardoso, introduziu pioneiramente na USP cursos sobre Marx “quando antes ele era estudado de forma mais ou menos difusa como um dos precursores da moderna ciência social ou de forma apologética pelos grupos marxista-leninistas” (Sorj, 2001: 20).

Na sequência de Florestan Fernandes, Ianni e outros, como Paul Singer, Fernando Henrique Cardoso e José Arthur Giannotti foram aposentados arbitrariamente por ato do Ministério da Educação e Cultura, baseado no Ato Institucional n. 5 (AI-5) – em abril de 1969 –, e alijados de suas funções docentes e de pesquisador na USP. Já o Ato Institucional n. 10 do mesmo ano barrou as portas de instituições de ensino e pesquisa aos aposentados compulsoriamente. Na prática, era o sufocamento financeiro e, sobretudo, intelectual desses recém-professores que foram aposentados com os vencimentos proporcionais ao tempo de serviço.

Foi, portanto, nesse clima adverso que um grupo de intelectuais, historicamente vinculados à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP, liderados por José Arthur Giannotti e Fernando Henrique Cardoso, desenvolveram uma experiência alternativa de resistência acadêmica com a fundação, em maio de 1969, do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (Cebrap).

De acordo com Sorj (2001: 34-35): “O núcleo inicial do *staff* de pesquisadores seniores do Cebrap, era constituído por sete integrantes: Juarez Brandão Lopes, Fernando Henrique Cardoso, Paul Singer, Elza Berquó, Cândido Procópio Ferreira Camargo, José Artur Giannotti e Octávio Ianni, este último a partir de 1970”. Posteriormente, outros nomes se integraram à instituição, quebrando um

pouco a tradição paulista/uspiana do Centro, como o pernambucano Francisco de Oliveira, os mineiros Vilmar Faria, Bolívar Lamounier e Vinícius Caldeira Brant e o carioca Luiz Werneck Vianna, entre outros (Lahuerta, 2001).

Sorj (2001), em obra que reconstitui a trajetória do Cebrap, afirma que a sobrevivência do Centro à repressão se deveu principalmente a dois fatores: o financiamento da Fundação Ford, que consistiu em uma fonte estável e volumosa de renda até 1976, e o bom relacionamento que alguns membros conservavam com setores liberais do empresariado, da Igreja Católica e da classe política de São Paulo. O acordo de financiamento com a Fundação Ford não foi bem visto por todos, mesmo com a Fundação se comprometendo a não estabelecer critérios de avaliação sobre a futura produção do Centro. Foi o caso de Octavio Ianni, que “no início não participou da criação do Cebrap – pois se opunha ao financiamento da Ford —, veio, um ano depois, integrar-se” (Sorj, 2001: 32).

Fernando Henrique Cardoso (2019) relata nessa passagem uma história similar, no entanto, substituindo a contrariedade de Ianni por uma “desconfiança das instituições privadas”:

Ninguém do centro tinha, que eu soubesse, ligação com a luta armada. Nem eram pessoas diretamente orientadas pela vida política. Alguns foram renitentes em vir para o centro por isso, como o Octavio Ianni, que acabou vindo, mas tinha uma certa desconfiança das instituições privadas. Florestan Fernandes, por exemplo, nunca veio. Mesmo nós tendo trabalhado juntos, eu como seu assistente. Acabou indo para o Canadá (Cardoso, 2019).

Em todo caso, fica patente que a vinda de Ianni para o Centro não se deu de forma natural e previsível, como seria de presumir entre colegas que frequentaram a mesma faculdade – primeiro como alunos, depois como docentes –, o mesmo grupo de estudos, o seminário Marx, e a mesma equipe de pesquisa, o Centro de Sociologia Industrial e do Trabalho (Cesit). Portanto, é possível supor que certas discordâncias já haviam se manifestado.

Já no Cebrap, Ianni chegou a ser preso em abril de 1970 pela operação Tarrafa, acusado de subversão junto com outros professores da USP, como a historiadora Emília Viotti da Costa. Em testemunho, José Arthur Giannotti descreveu esse ocorrido:

Eu me lembro de um episódio significativo. Estávamos num mesão, quando apareceu um oficial para prender o Octávio Ianni. Nós fizemos que se identificasse – ele nunca imaginou que ao prender alguém iriam pedir seu documento – e até mesmo saí junto com o Octávio e fui até o carro da polícia.

Lá estava a Emília Viotti, que nem percebi, mas Emília, olhando a lista, viu que o próximo a ser preso seria eu, que deveria ser encontrado na Aclimação (2009: 59).

O fato é que a queda substancial na remuneração devido à aposentadoria compulsória e a cassação do direito de lecionar no país dificultavam bastante a situação de um professor de classe média com família já constituída. Sem as mesmas condições de lecionar no exterior tal qual Florestan Fernandes, que recusou o convite do Cebrap e se impôs um exílio na Universidade de Toronto, no Canadá, Ianni – mesmo ressabiado – aceitou a proposta no intuito de criar um ambiente em que pudesse continuar a desenvolver seu trabalho. O desafio agora seria, nessas condições, combater intelectualmente a Ditadura, criar perspectivas críticas para o país e, o mais importante, manter a autonomia intelectual, questão basilar para o sociólogo.

Octavio Ianni e seus críticos

*“Acho que houve dois momentos de tensão no Cebrap.
Primeiro com o Octávio Ianni (...)”*
(José Arthur Giannotti, 2009: 63)

Não parece ser um equívoco afirmar certo incômodo vivido por Ianni nos anos em que foi pesquisador do Cebrap, entre 1970 e 1981, aproximadamente. No início, havia a contrariedade política em trabalhar em uma instituição com financiamento empresarial norte-americano – um dos responsáveis diretos pelo golpe de 1964 –, assim como tão perto da elite empresarial e política paulista, como fica evidente em Sorj:

O segundo fator que contribuiu para que o Cebrap conseguisse arraigar-se num contexto de condições particularmente adversas foram os vínculos que alguns de seus membros tinham com os setores liberais da elite – sobretudo paulista (entre os empresários – todos com forte orientação intelectual – destacam-se os nomes de José Mindlin, Celso Lafer, Oswaldo Gusmão, P. Farkas e, entre os políticos, Paulo Egídio e Severo Gomes). Em 1970 Frank Bonilla, num memorando escrito na qualidade de consultor da Fundação Ford, manifestava a impressão de que o Cebrap não seria atingido pela repressão política precisamente devido a seus vínculos “bastante diversificados, tanto ao nível dos indivíduos como ao nível de relações com instituições” (Sorj, 2001: 33).

O principal articulador entre o Cebrap e os grupos empresariais e políticos – nacionais e internacionais – era Fernando Henrique Cardoso, que, além de destacar sua discordância política com Ianni, não esconde certa divergência teórica em torno do pensamento de Marx desde os tempos do Seminário d’*O Capital*:

Uns não se integraram muito bem. O Ianni nunca se integrou propriamente, nunca se sentiu à vontade no Cebrap. Primeiro porque ele sempre teve muitas resistências ideológicas quanto ao financiamento da Fundação Ford, e também porque ele tinha uma visão... Não quero ser injusto, mas eu diria uma visão mais mecânica na análise do processo histórico; a forma como ele assimilou a leitura do Marx do seminário foi menos matizada (Cardoso, 2009: 39).

A controvérsia teórica com Ianni acerca do marxismo desde os tempos do Seminário até o Cebrap também é sublinhada por outro membro importante do centro de pesquisas, José Arthur Giannotti:

Acho que houve dois momentos de tensão no Cebrap. Primeiro com o Octávio Ianni, que cada vez mais adotou uma linha de interpretação do marxismo, que a meu ver era ideológica, sem grandes questionamentos. Desde os tempos do Seminário do Capital me parecia que ele cortava os problemas a facadas. Se, de um lado, eu estava interessado na coerência e nas condições de possibilidade do discurso marxiano; de outro, estava buscando seus pontos de indefinição. Eu me lembro muito bem que, ao estudarmos o capítulo sobre a queda tendencial da taxa de lucro, o próprio Singer, que comandava o seminário, insistia que daquelas análises era impossível extrair uma tendência homogênea que levaria ao fim do capitalismo. *Ianni nunca perdeu a crença na Revolução*, sempre insistiu num certo automatismo da luta de classes. Mas isso fez com que se sentisse pouco integrado ao Cebrap, veio depois da sua fundação e saiu logo que pôde. Depois foi para Campinas, e as coisas se acalmaram (Giannotti, 2009: 63, grifos nossos).

Nesses depoimentos, fica evidente a dupla discordância instaurada: política, em relação à proximidade do Cebrap ao poder econômico e político-partidário, e teórica, no tocante ao pensamento de Marx. Na fala de Giannotti, isso parece ficar bem destacado: “Ianni nunca perdeu a crença na Revolução”.

Nesse sentido, outras fontes e alguns personagens realçam essa reconstituição. É o caso de Francisco de Oliveira, figura destacada do Cebrap que, em diferentes depoimentos, relatou afinidades e divergências no grupo. Inicialmente convidado por Ianni para o Centro, por muitos anos Oliveira também compartilhou a

mesma sala de trabalho com Giannotti (Giannotti, 1984: 13), mantendo boas relações com ambas as perspectivas. De acordo com Francisco de Oliveira:

Eu era muito amigo do Octavio. Nós o levamos várias vezes para cursos na SUDENE. E ele foi uma das pessoas que me acolheram. Nós nos tornamos muito amigos. Eu não tinha nada a ver com as intrigas de São Paulo, eu não sou daqui, portanto não sabia. Eu sabia que o Fernando Henrique, que fazia par com ele, tinha uma *diferença* (Ridenti e Mendes, 2012: 602, grifo nosso).

Fica claro nessa passagem o enfrentamento que ocorria nas “intrigas de São Paulo” e como a “diferença” entre Ianni e Fernando Henrique era perceptível. Uma disputa que vinha ainda do tempo em que ambos eram assistentes imediatos de Florestan Fernandes (Rodrigues, 2011). No trecho seguinte, um pouco mais extenso, mas revelador, Francisco de Oliveira fala sobre a saída do Centro de nomes importantes na segunda metade da década de 1970, além da retirada de Ianni no início dos anos 1980:

A situação do CEBRAP era assim: ele ganhou muito prestígio externo, passou a ser uma referência, e isso entrou lá dentro de forma bastante danosa. Em primeiro lugar, afastaram-se vários dos fundadores. O Fernando Henrique foi para a política e nunca mais voltou. O Chico Weffort saiu, fundou o CEDEC, e também nunca mais voltou. O Bolívar Lamounier, que era uma voz dissidente, sempre, também saiu, fundou o IDESP e não voltou mais. O Octavio [Ianni] saiu por outras razões. Octavio saiu porque o italiano via longe. Ele me disse uma vez, quando a gente estava de mudança da Rua Bahia para a Alameda Campinas, que foi uma mudança que durou uns três anos. Depois é que o CEBRAP foi para essa que é a sede dele hoje. A gente estava se mudando, arrumando gaveta, arrumando escritório e tal, e o Octavio não arrumou nada. Eu dizia: “Mas você não está...”, e ele dizia: “Não, eu não vou ficar aqui. O que nos uniu já passou e daqui pra frente vai ser outra coisa”. E aí ele retirou-se, desde aqueles anos. Então, essa projeção externa trouxe uma luta que, pelo menos, talvez numa visão romântica, destruía aquele instituto que havia sido muito estimulante (Ridenti e Mendes, 2012: 612).

Por fim, uma última citação de Oliveira sobre Ianni na qual, mais uma vez, manifesta o combate de posições intelectuais travado no Centro:

O Octavio tinha uma presença muito forte. Ele era do quadro do CEBRAP, então ele estava em todos os debates, todas as intervenções. Ele sofria uma discriminação do Fernando Henrique, segundo diziam. Mesmo eu, que era

recém-chegado, que não conhecia essa transa mítica, percebia no ar que ali havia um *problema* (Ridenti e Mendes, 2012: 612, grifo nosso).

À vista desses depoimentos, fica evidente como uma das principais divisões ocorridas no Cebrap foi entre Ianni e o grupo dos fundadores capitaneados por Fernando Henrique e Giannotti. Ao ser indagado sobre sua obra de maior influência, *Dependência e desenvolvimento na América Latina*, escrita com Enzo Faletto, Fernando Henrique, em um trecho esclarecedor do seu pensamento político, expõe essa controvérsia com Ianni:

Nós argumentamos no livro que não se pode imaginar que só possa haver desenvolvimento no âmbito de um Estado nacional, que proteja a economia e isole o país. Afirmávamos que pode haver um tipo de desenvolvimento “dependente-associado” (como o qualifiquei mais tarde) e, portanto, apesar da dependência, pode haver desenvolvimento. (...) Estava equivocada, portanto, a ideia do Partido Comunista de que no Brasil não podia haver crescimento econômico porque o imperialismo não queria isso, queria a agricultura com base no latifúndio. Isso fora válido no passado, antes das multinacionais dispersarem o processo produtivo pelo mundo. Depois que isso ocorreu, na década de 1960 e de 1970, havia crescimento econômico real e a classe operária estava nitidamente se expandindo. Quando eu disse isso num seminário no México, o Octávio Ianni quase me matou: *achou que eu estava aderindo ao regime militar*. Eu não estava aderindo a nada: estava dizendo que havia crescimento, embora me repugnassem as formas políticas autoritárias (Ianni, 2009: 29-31, grifo nosso).

A contenda de Ianni com Fernando Henrique parece ter ficado mais evidente no âmbito político: “(...) Octávio Ianni quase me matou: *achou que eu estava aderindo ao regime militar* (...)”, nas palavras de Fernando Henrique Cardoso. O abrandamento das críticas à Ditadura e as demasiadas concessões ao Regime Militar, expressas principalmente em *Dependência e desenvolvimento na América Latina* (1969) e em *Autoritarismo e democratização* (1975), de Fernando Henrique, além da conciliação com a elite liberal e, na sequência, com a política partidária, seguramente foram fatores que deixaram inquestionáveis a *diferença* e o *problema* relatados por Francisco de Oliveira na relação de discordância entre Octavio Ianni e Fernando Henrique Cardoso.

Na perspectiva de Ianni, na mesma medida em que Fernando Henrique e o Cebrap, ao longo da década de 1970, aproximavam-se do poder econômico e político – o Cebrap auxiliou no plano de governo de Ulisses Guimarães à

presidência pelo Movimento Democrático Brasileiro (MDB), em 1974, e Fernando Henrique foi candidato ao senado pelo mesmo partido, em 1978 – a crítica sociológica independente era prejudicada, em nome da participação cada vez maior em determinados espaços de poder.

Essa percepção de Ianni acerca do colega é externada pelo próprio autor em entrevista a Héliogio Trindade, na qual esclarece pontos dessa divergência de concepção ao discorrer sobre a pesquisa conjunta referente às relações raciais no Sul do país e, na sequência, sobre os anos 1960:

O Fernando, nessa época, também manteve o compromisso com a universidade. Mas, a partir de certo momento, ele começou a participar de colegiados, e a impressão que eu posso dar é de que já estava evidente que ele estava interessado numa carreira eminentemente política. Primeiro, dentro da universidade; depois, com a aceleração dos acontecimentos, ele assumiu, imediata e ostensivamente, um projeto de carreira política. Mas isso foi durante a sua estada no exterior. Foi depois do golpe que se posiciona. Tanto que, quando ele regressou e se candidatou à cátedra de Política, ele já estava desligado da universidade; ele não estava com um compromisso na atividade de ensino e pesquisa. Ele estava muito antenado com a política, claro que a política num nível mais acadêmico, mas também já tendo em conta outros espaços da política fora da universidade (Ianni, 2012: 74-75).

Na outra ponta, o confronto de Ianni com Giannotti parece ter ocorrido de forma mais evidente em torno da teoria, em especial, do marxismo. Em uma discussão que não será aprofundada aqui, em determinados momentos, a perspectiva de Giannotti parece ter buscado “liquidar” a filosofia radical de Marx, questionando as possibilidades históricas da classe operária enquanto ser social, com o banimento da revolução (Rago Filho, 2008). Nada mais distante da abordagem de Ianni naqueles anos que, por mais que estivesse centrada na crítica do presente, nunca perdeu o foco nas transformações sociais de caráter democrático e emancipatório nas quais as classes subalternas teriam papel protagonista.

A crítica sociológica levada ao limite

“(...) ciência é ciência; doa a quem doer.”

(Octavio Ianni, 2012: 83)

Mesmo não se integrando plenamente ao Centro e em oposição aos principais porta-vozes, foi nessa fase que Ianni publicou algumas de suas mais

fecundas análises sobre a realidade social e política brasileira. De acordo com Gabriel Cohn:

É provável que seja o Ianni das obras de maior fôlego, dedicadas à reconstrução de diferentes momentos e dimensões do desenvolvimento capitalista no Brasil e também na América Latina, que mais diretamente ocorra à memória de quem tenha tido contato com sua vasta produção – sobre relações raciais e de classe, sobre o Estado e o capitalismo vistos pelo ângulo da sociedade, sobre a fase populista da organização política de sociedades como a brasileira e a mexicana, sobre os grandes temas enfim (Cohn, 2004, s.p.).

Na entrada dos anos 1980, Octavio Ianni deixou o Cebrap. Mais uma vez, é Francisco de Oliveira quem nos elucidava, agora relatando uma conversa com Ianni:

Perguntei-lhe se não gostaria de compartilhar comigo um dos gabinetes, pois na maior parte dos casos os espaços teriam de ser para dois pesquisadores, salvo os da direção. Respondeu-me, sem afetação, sem amargura e sem ressentimentos: eu não estarei nesta casa, Chico. Porque o que nos uniu, a ditadura, está se esgotando, e um simples projeto intelectual, além do mais pouco preciso, não será capaz de nos manter unidos. Estávamos em 1981, e a ditadura somente seria escorraçada em 1984. Outra vez era o domínio da ciência social que o levava a tais previsões, e não nenhum mau humor passageiro ou permanente, nenhuma ilusão. Muitos anos foram necessários para que eu próprio avaliasse aquela previsão de Octavio (Oliveira, 2009, orelha).

Sobre essa questão, e de modo elucidativo, o próprio Ianni expõe suas razões e interpreta essas circunstâncias. Em entrevista, descreve o fato de o Cebrap ter se afastado da crítica – elemento fundamental da análise científica independente – e se aproximado de uma visão ideológica, a exemplo do Instituto Superior de Estudos Brasileiros (ISEB), no Rio de Janeiro:

(...) eu achei que era conveniente participar do projeto CEBRAP, apesar de que pouco a pouco foi ficando evidente que ele estava se transformando numa instituição que começava a ser instrumentalizada pelos partidos políticos. A partir de certo momento, o Fernando Henrique engajou diretamente o CEBRAP nesse projeto. Daí eu comecei a me desligar um pouco, me afastei e, quando tive um convite da PUC em 1979 fui embora. Eu fiquei até 78 no CEBRAP e então fui para a UNICAMP. Agora, é interessante, isso foi uma grande ideia: *o CEBRAP é o ISEB da USP*. O CEBRAP, que nasceu

com a melhor das intenções e carreando um pessoal que tinha experiência boa, a maioria de nós já éramos doutores, tinha um potencial bom de trabalho científico, devido à indução dos financiadores, dos temas de pesquisa e devido aos comprometimentos crescentes de vários colegas com partidos, não só o Fernando Henrique, também o Serra e outros – inclusive com o PT como o próprio Paul Singer –, então acontece que o CEBRAP terminou por ser o ISEB da USP. Em uma entrevista que eu li do Giannotti em algum momento, ele coloca que o CEBRAP agora é uma escola de governo, quer dizer, era o que o (Hélio) Jaguaribe queria fazer com o ISEB (IANNI, 2012: 85-86, grifo nosso).

Na passagem seguinte, faz observação importante sobre Fernando Henrique Cardoso e a sua “transição” da ciência sociológica para a política partidária:

Hélgio Trindade: No CEBRAP aparece esse ensaísmo com objetivos políticos militantes?

Octavio Ianni: É um ensaísmo totalmente militante. Aliás, já no trabalho que o Fernando fez sobre a burguesia industrial, que deveria ser um trabalho bem rigoroso e comprometido com uma reflexão sobre como é que o setor industrial do Brasil estava se posicionando com relação à industrialização, com relação ao Estado, já está evidente uma opção ou uma adesão a uma visão na qual esquecem as outras categorias sociais. Intencionalmente, ou não, ele já estava *transitando* para uma visão mais instrumental da reflexão (Ianni, 2012: 84, grifo nosso).

Ficam manifestos, desse modo, os diferentes modos de pensar, os distintos trilhos percorridos desse contexto intelectual. De um lado, o deslocamento dos líderes do Cebrap ao centro e em direção à política partidária liberal de oposição, o MDB, de outro, o caminho trilhado por Ianni à esquerda e vinculado à crítica científica que nos anos 1970 seguiu os caminhos do marxismo e da universidade e vivenciou um processo de radicalização ético-ideológica que o afastou de qualquer moderação em relação à Ditadura e o distanciava de agremiações partidárias e/ou grupos empresariais. De acordo com a avaliação de autores como Gabriel Cohn e Carlos Nelson Coutinho, *A ditadura do grande capital*, de 1981, foi a culminância melhor acabada de crítica e rigor sem concessões ao Estado ditatorial.

Enquanto referência, de modo amplo, outras opções igualmente marcantes foram as escolhas de Francisco de Oliveira e Paul Singer, que igualmente caminharam à esquerda, mas permaneceram no Centro por mais tempo e a

alternativa de Francisco Weffort, que deixou o Cebrap para constituir o Centro de Estudos de Cultura Contemporânea (Cedec), em 1976. Os três intelectuais, posteriormente, integraram o Partido dos Trabalhadores (PT) a partir de 1979.

De acordo com Ianni, segundo suas próprias palavras na mesma entrevista:

(...) aqui retornamos aos problemas de Marx e de Weber: *ciência é ciência; doa a quem doer*. O problema pode ser o mais grave e urgente, mas o que conta, preliminarmente, é a consistência lógica da reflexão, da análise, da demonstração e do conceito (Ianni, 2012: 83, grifo nosso).

Ao que tudo indica, portanto, Ianni não abria mão desse imperativo: sociologia é ciência e, como tal, deve ser autônoma, radical e independente. Nessa opção pela ciência sociológica, optou pelo marxismo como interpretação de ciência social, sem deixar de incorporar criteriosamente outras teorias sociais em temáticas específicas, como Max Weber em sua defesa da independência do trabalho científico:

Ou o cientista social reconhece e procura controlar as condições e implicações políticas da sua produção intelectual, ou ele se transforma num *instrumento* – ativo, dócil, resignado – dos interesses políticos, econômicos, militares, religiosos e outros, alheios ou mesmo adversos ao seu próprio trabalho (Ianni, 1975: 116, grifo nosso).

Fica evidente, desse modo, a diferença fundamental entre Ianni e seus críticos. Segundo Renato Ortiz (2004), em entrevista, o ponto de inflexão tem a ver com a compreensão do *trabalho intelectual*:

(...) Ianni tem uma trajetória e uma atitude intelectual que podem ser contrastadas com Florestan Fernandes e Fernando Henrique Cardoso. Florestan Fernandes cultivava essa atitude de uma autonomia do campo das ciências sociais, de uma soberania do pensamento, mas no final da vida a substituiu pela ideia de militância política. Fernando Henrique interrompeu mais prematuramente seu trabalho intelectual e se tornou um político, o que evidentemente é seu direito de escolha – e teve um êxito muito grande em sua carreira, já que chegou à presidência da República. Porém, é importante entender que essas escolhas têm implicações no universo do pensamento (Ortiz, 2004: 06).

Ainda de acordo com Ortiz, no mesmo testemunho:

O Octavio percebia muito bem que este engajamento na política era contraditório com o engajamento com o pensamento. Isso não significa que ele

não tinha concepções políticas, ou tampouco que não se interessasse por questões desta ordem. Pelo contrário, são as contradições sociais (racismo, desigualdade) e políticas (socialismo, totalitarismo, terrorismo mundial) que nutrem seu pensamento e sua reflexão crítica. Quando digo atitude é porque a soberania do pensamento não pode ceder às exigências do partido político, do Estado, do sindicato ou dos movimentos sociais. Daí sua trajetória se inclinar para um outro lado. Fernando Henrique é um ex-sociólogo. Às vezes, é um pouco desagradável dizê-lo de forma tão explícita, mas é isso. Quando ele diz, ou a ele é atribuída a frase, “esqueçam o que escrevi”, significa que ele deve de ser julgado por outros parâmetros, distintos do mundo acadêmico. No que ele está certo, pois na política, as questões são outras. O problema é que muitas vezes nas falas do ex-presidente existe uma ambiguidade, uma espécie de contrabando do universo da política para o universo do pensamento acadêmico. Octavio tinha uma enorme dificuldade em aceitar isso. Estou inteiramente de acordo, na medida em que o campo acadêmico não pode ser submetido à lógica da política, nem da mídia, assim como às imposições do senso comum. É necessário um grau de autonomia, de soberania (Ortiz, 2004: 06).

Como analisa Botelho (2004: 06): “justamente porque não concebia as relações entre conhecimento sociológico e formulação política de modo mecânico, o tema da responsabilidade era central para Octavio Ianni”. Nesse sentido, para um entendimento justo da sua elaboração como intelectual e da força ética de sua conduta, é fundamental observar as correspondências entre sua atuação e obra: “(...) Ianni encarnou com radicalidade suas próprias ideias a respeito da sociologia e do papel social do sociólogo” (Botelho, 2004: 09).

Por fim, no âmbito de seu trajeto profissional, convém salientar um fator decisivo ao engajamento pós-1964, no qual Ianni se inseriu de forma acentuada: a consolidação da indústria cultural nos anos 1960 e 1970 junto ao desenvolvimento de um expressivo mercado de bens simbólicos no segmento editorial disposto a consumir produtos culturais de contestação à ditadura (Ortiz, 1999). Isso fica evidente, por exemplo, com “o êxito da *Revista Civilização Brasileira*, publicação de esquerda em forma de livro que chegaria a mais de vinte mil exemplares de tiragem entre 1965 e 1968” (Ridenti, 2010: 98).

Desse modo, correlata à sua produção nos periódicos do Centro como *Estudos Cebrap* e *Cadernos Cebrap*, Ianni teve importante colaboração na Revista e na Editora Civilização Brasileira, comandadas por Ênio Silveira e nas quais publicou a maior parte dos seus livros nos decênios de 1960 e 1970. De acordo

com Francisco de Oliveira, Ianni “era muito prestigiado pela editora. Acho que, naquela fase, todos os livros dele saíram pela Civilização Brasileira (...)” (Ridenti e Mendes, 2012: 602).

São os exemplos de *Política e revolução social no Brasil* (1965), organizada em parceria com Gabriel Cohn, Paul Singer e Francisco Weffort; *Estado e capitalismo* (1965); *O colapso do populismo no Brasil* (1968); *Sociologia da sociologia latino-americana* (1971); *Estado e planejamento econômico no Brasil* (1971); *Imperialismo na América Latina* (1974); *A formação do Estado populista na América Latina* (1975); *Ditadura e agricultura* (1979); e *A ditadura do grande capital* (1981).

Além da Civilização Brasileira, teve obras produzidas também por outras editoras, todas de oposição à Ditadura (Maués, 2013), como *Imperialismo e Cultura* (1976) e *A luta pela terra* (1978), pela editora Vozes; *Sociologia e Sociedade no Brasil* (1975), pela Alfa-Ômega; *Escravidão e Racismo* (1978) e *O ABC da Classe Operária* (1980), pela Hucitec, assim como, pela Ática, escreveu a introdução e organizou os textos do livro *Marx: sociologia* (1979), da Coleção Grandes Cientistas Sociais, coordenada por Florestan Fernandes.

Considerações finais

“Só aquele que se coloca pura e simplesmente ao serviço de sua causa possui, no mundo da ciência, ‘personalidade’”.

(Max Weber, 2011 [1917]: 31)

A obra de Octavio Ianni, vista em seu conjunto de cinco décadas, é bastante multifacetada, com alcances e limites, alguns temas suscitando profícuo debate, outros sendo menos influentes, porém, de forma incessante, buscando compreender o lugar do Brasil no capitalismo mundial, assim como os obstáculos que o haviam impedido de se tornar moderno. No âmbito de uma pesquisa em andamento que tem o pensamento social e político brasileiro em geral e a trajetória intelectual de Octavio Ianni em particular, nosso intuito é aprofundar a análise dessa obra em suas sequências e interrupções, continuidades e descontinuidades.

Torna-se fundamental, portanto, buscar localizar seu pensamento na tradição intelectual e no quadro histórico em que se inserem. Desse modo, entendemos que a sua sociologia crítica teve a sua formação nas décadas de 1950-1960 em um momento acadêmico muito específico nos anos em que foi membro da Escola Paulista de Sociologia, sob a regência de Florestan Fernandes, participou

do Seminário Marx e ficou com a incumbência de analisar o Estado brasileiro no Cesit. A passagem por essas três instituições foi fundamental para sua construção intelectual, que se consolidou no ambiente em que iniciou a docência em 1956, na USP, e em meio ao golpe de 1964, ao endurecimento da repressão e da censura com o AI-5, em 1968, e a cassação do seu direito de lecionar em 1969.

No início dos anos 1970, um impasse. Impedido pelos militares de lecionar devido à aposentadoria forçada, precisava de um ambiente no qual pudesse continuar o seu trabalho. Nesse instante, sua trajetória adquire um duplo percurso: no âmbito *profissional*, após a contrariedade em trabalhar em uma instituição financiada com recursos americanos, o sociólogo aceita o convite, mas não se integra de forma plena ao Cebrap, que pouco a pouco inicia um movimento de aproximação com empresários e partidos políticos; no domínio *intelectual*, aprimora sua orientação crítico-marxista e produz análises implacáveis sobre as relações entre Estado e sociedade em publicações/investigações sobre as classes sociais, o capitalismo, o populismo, a dependência e o imperialismo, vistos pelo ângulo da sociedade.

Em torno dessa temática, como pano de fundo, buscamos dar ênfase a uma investigação mais ampla sobre autonomia intelectual. Como conciliar um ambiente de trabalho com o qual não se identificava plenamente e, ao mesmo tempo, concretizar – como fez – estudos profundos, à raiz do problema? Nesse sentido, levantamos duas hipóteses de como, acreditamos, o sociólogo procurou nos anos 1970 equilibrar essa tensão permanente entre *trajetória profissional* e *percurso intelectual* sem renunciar à independência do pensamento e, nessa justaposição, produziu contribuições valiosas de uma sociologia política marxista.

A primeira delas reside no *confronto de ideias*, ou seja, no fato de que, mesmo tendo um temperamento discreto e respeitoso, Ianni nunca se omitiu em participar dos projetos e embates em discussão no Cebrap. Como demonstrado no trecho da entrevista de Francisco de Oliveira, Ianni esteve presente nessas disputas e não se furtava a colocar o seu posicionamento, mesmo que, para isso, por vezes, entrasse em rota de colisão com outros membros: “O Octavio tinha uma presença muito forte. Ele era do quadro do CEBRAP, então ele estava em todos os debates, todas as intervenções” (*apud* Ridenti e Mendes, 2012: 612).

Esse confronto fica evidente nas falas de Giannotti, uma espécie de líder intelectual do Centro: “Acho que houve dois momentos de tensão no Cebrap. Primeiro com o Octávio Ianni” (Giannotti, 2009: 63). Assim como nos dizeres de Fernando Henrique, o representante político: “Uns não se integraram muito bem. O Ianni nunca se integrou propriamente, nunca se sentiu à vontade no

Cebrap” (Cardoso, 2009: 39). Ambos não consideravam o pensamento de Ianni dialético e científico, pois seria mecanicista, estaria contaminado pela ideologia revolucionária marxista. Sobre a perspectiva de Marx, Ianni escreveu a Introdução e organizou os textos de *Marx: sociologia*, em 1979, para a Coleção Grandes Cientistas Sociais, coordenada por Florestan Fernandes, e publicou o livro *Dialética e capitalismo: ensaio sobre o pensamento de Marx*, em 1983. Da mesma forma, com sinal invertido, Ianni supunha o pensamento dos colegas induzido pela ideologia liberal. Acusavam-se de se deixar influenciar pela ideologia política – embora todos partilhassem da busca do conhecimento objetivo, científico.

A segunda se encontra nos seus *diálogos intelectuais*, isto é, da mesma forma em que havia certo desconforto, também é possível ver nos prefácios em suas obras publicadas no período como Ianni compreendia a separação entre confronto e diálogo e nunca deixou de agradecer ao Cebrap e destacar o conjunto das pesquisas e as condições de trabalho para a realização de seus estudos.

No Cebrap, construiu e/ou manteve intercâmbio com nomes importantes, como Juarez Brandão Lopes, Francisco de Oliveira e Lúcio Kowarick, citados nominalmente no prefácio de *Estado e planejamento econômico no Brasil* (1971), da mesma forma que preservou discussões científicas e de amizade com outros intelectuais que nunca fizeram parte do Cebrap como Florestan Fernandes, Gabriel Cohn, José de Souza Martins, Sedi Hirano e Ênio Silveira.

Nesse duplo movimento *confronto/diálogo*, vimos a opção do intelectual que radicalizou seu posicionamento ético-político em três sentidos distintos. No *plano intelectual*, empenhou-se em demonstrar a centralidade do caráter de classe da Ditadura para compreender suas origens, bem como seu legado, na mesma proporção em que esta se tornou mais violenta com as classes subalternas e operárias, além de repressiva em relação aos artistas e intelectuais de oposição. De acordo com Gabriel Cohn (2004, s.p.), a “feição inflexível que, sobretudo nos anos 1970 e no início dos 1980, está presente em muitos de seus textos exprime muito mais o estigma dos tempos (...)”. Escolha diversa de outros intelectuais, que encontraram maior acomodação a essas circunstâncias.

No âmbito *profissional*, buscamos esclarecer certas circunstâncias do seu posicionamento científico em relação ao Cebrap e sugerir indícios de como o sociólogo buscou inserção no processo de expansão da indústria cultural em seu segmento editorial disposto a consumir produtos de contestação à Ditadura e, dessa forma, produziu obras fundamentais, associando sua atuação sociológica às “tarefas do intelectual público sempre pronto ao diálogo e ao debate de ideias com diferentes grupos da sociedade” (Botelho, 2004: 02).

Finalmente, no *domínio político*, a alegação de Ianni era de que o Centro já não cumpria mais a sua função de resistência, o que justificaria sua saída. Somado a isso, nas entrelinhas, é possível supor, quando Francisco de Oliveira declara que “o italiano enxergava longe”, a intenção de demonstrar a percepção de Ianni de que não havia como continuarem juntos no Cebrap pesquisadores que se mantinham à esquerda e unidos a uma crítica sociológica radical, como ele próprio, enquanto outros, críticos seus e líderes do grupo, como Fernando Henrique Cardoso e José Arthur Giannotti, caminhavam ao centro e amenizava essa crítica. As divergências entre esses intelectuais se tornaram, assim, incontornáveis.

Referências

- BIANCHI, Álvaro. Uma teoria marxista do político? O debate Bobbio *trent'anni dopo*. *Lua Nova*. São Paulo, n. 70, pp. 39-82, 2007.
- BOTELHO, André. Octavio Ianni: a sociologia como vocação. *Achegas.net*: revista de ciência política. Rio de Janeiro, n. 17, maio/jun. 2004. Disponível em: http://www.achegas.net/numero/dezessete/botelho_ianni_17.htm. Acesso em: 15 jul. 2021.
- BOTELHO, André. *O retorno da sociedade*: política e interpretações do Brasil. Petrópolis, Vozes, 2019.
- BRANDÃO, Gildo Marçal. *Linhagens do pensamento político brasileiro*. São Paulo, Editora Hucitec, 2010.
- CANDIDO, Antonio. A cultura do contra. *Folha de São Paulo*. São Paulo, 07 de maio de 1978.
- CANDIDO, Antonio. Radicalismos. *Estudos Avançados*. São Paulo, v. 4, n. 8, jan.-abr. 1990, pp. 4-18.
- CANDIDO, Antonio. Entrevista. *Trans/Form/Ação*. Marília, número especial, v. 34, 2011, pp. 03-13.
- CARDOSO, Fernando Henrique. Entrevista. In: MONTERO, Paula e MOURA, Flavio. (Orgs.) *Retrato de grupo*: 40 anos do Cebrap. São Paulo, Cosac Naify, 2009, pp. 19-49.
- CARDOSO, Fernando Henrique. FHC conta como Cebrap o aproximou de Ulysses e Lula na ditadura. *Folha de S. Paulo*, 12 de maio de 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ilustrissima/2019/05/fhc-counta-como-cebrap-o-aproximou-de-ulysses-e-lula-na-ditadura.shtml?origin=uol>. Acesso em: 02 de junho de 2021.
- COHN, Gabriel. A longa viagem de Octávio Ianni. *Teoria e debate*. São Paulo, n. 58, Fundação Perseu Abramo, 2004. Disponível em: <https://teoriaedebate.org.br/2004/06/17/a-longa-viagem-de-octavio-ianni/>. Acesso em: 28 de março de 2021.

- COUTINHO, Carlos Nelson. Uma imagem marxista do Brasil. In: IAMAMOTO, Marilda Villela e BEHRING, Elaine Rosseti. (Orgs.) *Pensamento de Octavio Ianni: um balanço de sua contribuição à interpretação do Brasil*. Rio de Janeiro, 7Letras, 2009, pp. 55-65.
- COUTINHO, Carlos Nelson. *Cultura e sociedade no Brasil: ensaios sobre ideias e formas*. São Paulo, Expressão Popular, 2011.
- GIANNOTTI, José Arthur. *Trabalho e reflexão: ensaios para uma dialética da sociabilidade*. São Paulo, Brasiliense, 1984.
- GIANNOTTI, José Arthur. Entrevista. In: MONTERO, Paula e MOURA, Flavio. (Orgs.) *Retrato de grupo: 40 anos do Cebrap*. São Paulo, Cosac Naify, 2009, pp. 50-71.
- HIRANO, Sedi. Poder, lutas sociais e cidadania na América Latina. In: FALEIROS, Maria Izabel Leme e CRESPO, Regina Aida. (Orgs.) *Humanismo e compromisso: ensaios sobre Octavio Ianni*. São Paulo, Editora da Universidade Estadual Paulista, 1996, pp. 203-219.
- IANNI, Octavio. A vocação política das ciências sociais. *Trans/Form/Ação*. Marília, v. 2, 1975, pp. 114-124.
- IANNI, Octavio. Entrevista. In: TRINDADE, H. *Ciências sociais no Brasil: diálogos com mestres e discípulos*. Brasília, Anpocs; Liber Livro Editora, 2012.
- LAHUERTA, Milton. Intelectuais e resistência democrática: vida acadêmica, marxismo e política no Brasil. *Cadernos AEL*. Campinas, n. 8, v. 14-15, 2001, pp. 53-95.
- LÖWY, Michael. *Para uma sociologia dos intelectuais revolucionários*. São Paulo, Livraria de Ciências Humanas, 1979.
- MARX, Karl. *Crítica da filosofia do direito de Hegel*. São Paulo, Boitempo, 2010 [1843].
- MARX, Karl. *O Capital: crítica da economia política, Livro III: o processo global da produção capitalista*. São Paulo, Boitempo, 2017 [1894].
- MAUÉS, Flamarion. *Livros contra a ditadura: editoras de oposição no Brasil (1974-1984)*. São Paulo, Publisher Brasil, 2013.
- OLIVEIRA, Francisco de. Octavio Ianni: saudades e lições (Orelha). In: IAMAMOTO, Marilda Villela e BEHRING, Elaine Rosseti. (Orgs.) *Pensamento de Octavio Ianni: um balanço de sua contribuição à interpretação do Brasil*. Rio de Janeiro, 7Letras, 2009.
- ORTIZ, Renato. *A moderna tradição brasileira: cultura brasileira e indústria cultural*. São Paulo, Brasiliense, 1999.
- ORTIZ, Renato. A tensão da ironia apaixonada. *Jornal da Unicamp*, Edição 248. Universidade Estadual de Campinas, 19 a 25 de abril de 2004. Disponível em: https://www.unicamp.br/unicamp_hoje/ju/abril2004/ju248pago6.html. Acesso em: 16 de setembro de 2021.
- ORTIZ, Renato. Octávio Ianni: a ironia apaixonada. *Sociologias*. Porto Alegre, ano 10, n. 20, v. 10, jun./dez. 2008, pp. 319-328.

- RAGO FILHO, Antônio. A filosofia de José Arthur Giannotti: marxismo adstringido e analítica paulista. *Verinotio*. [On-line], n. 9, v. 5, nov. 2008. Disponível em: <http://www.verinotio.org/conteudo/o.79972783923124.pdf>. Acesso em: 07 de junho de 2008.
- RIDENTI, Marcelo. *Brasilidade revolucionária: um século de cultura e política*. São Paulo, Editora UNESP, 2010.
- RIDENTI, Marcelo e MENDES, Flávio da Silva. Do dualismo ao ornitorrinco: entrevista com Francisco de Oliveira. *Caderno CRH*. Salvador, v. 25, n. 66, dez. 2012, pp. 601-622.
- RODRIGUES, Lidiane Soares. A produção social do marxismo universitário em São Paulo: mestres, discípulos e “um seminário” em São Paulo (1958-1978). 2011. 565 f. Tese (Doutorado em História Social), Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.
- SALLUM JÚNIOR, Brasília. Notas sobre o surgimento da Sociologia Política em São Paulo. *Política & Sociedade: revista de sociologia política*. Florianópolis, n. 1, v. 1, set. 2002, pp. 73-86.
- SORJ, Bernard. *A construção intelectual do Brasil contemporâneo*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 2001.
- WEBER, Max. A ciência como vocação. In: _____. *Ciência e política: duas vocações*. São Paulo, Cultrix, 2011.

Recebido em: 02/05/2022

Aprovado em: 17/01/2023

Como citar este artigo:

- SANTOS, André da Rocha. Uma sociologia crítica radical: Octavio Ianni no Cebrap e seus críticos. *Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar*, v. 13, n. 1, jan. - abril. 2023, pp. 253-276.



Normas, Regras e Garantias Individuais: uma discussão sobre apreciação ética de projetos de pesquisa em Ciências Humanas e Sociais no Brasil

Eduardo Henrique Narciso Borges¹

Resumo: Este artigo analisa, com base em revisão da literatura, o processo de submissão e apreciação ética de projetos de pesquisa em Ciências Humanas e Sociais (CHS) no Brasil, destacando o histórico da implementação dos sistemas de avaliação ética, as especificidades da pesquisa no campo das CHS, os principais problemas e críticas contrárias ao sistema de avaliação. O trabalho indica que houve avanços na legislação concernente à pesquisa em CHS que melhoraram as condições de trabalho e que promoveram maior aceitação desses mecanismos. Entretanto, ainda há resistências em relação ao trabalho desses comitês por parte da comunidade das CHS e dificuldades de muitos pesquisadores ao manusear a Plataforma Brasil para a submissão de seus projetos de pesquisa.

Palavras-chave: Ética em Pesquisa; Submissão de projeto; Plataforma Brasil; Ciências Humanas e Sociais.

Norms, Rules and Individual Guarantees: a discussion on ethical appreciation of research projects in Human and Social Sciences in Brazil

1 Universidade Federal do Rio de Janeiro (DS/IFCS/UFRJ) – Rio de Janeiro – Brasil – eduardonarcisorj@gmail.com – <https://orcid.org/0000-0001-6993-4571>

Abstract: *This paper analyzes, through a literature review, the submission process and ethical assessment of research projects in Human and Social Sciences (CHS) in Brazil, highlighting the history of the implementation of ethical assessment systems, the specificities of research in the field of CHS, the main problems and criticisms in opposition to the evaluation system. This work indicates that there have been advances in legislation concerning research on CHS that have improved working conditions and that have promoted greater acceptance of these mechanisms. However, there is still resistance in relation to the work of these committees on the part of the CHS community and difficulties of many researchers in handling the Plataforma Brasil to submit their research projects.*

Keywords: *Research Ethics; Project submission; Plataforma Brasil; Human and Social Sciences.*

Normas, Reglas y Garantías Individuales: una discusión sobre la apreciación ética de proyectos de investigación en Ciencias Humanas y Sociales en Brasil

Resumen: Este artículo analiza, a través de una revisión de la literatura, el proceso de presentación y valoración ética de proyectos de investigación en Ciencias Humanas y Sociales (CHS) en Brasil, destacando la historia de la implementación de sistemas de evaluación ética, las especificidades de la investigación en el campo de CHS, los principales problemas y críticas al sistema de evaluación. El trabajo indica que ha habido avances en la legislación en materia de investigación en CHS que han mejorado las condiciones laborales y que han promovido una mayor aceptación de estos mecanismos. Sin embargo, aún existe resistencia en relación al trabajo de estos comités por parte de la comunidad CHS y dificultades de muchos investigadores en el manejo de la Plataforma Brasil para la presentación de sus proyectos de investigación.

Palabras-Llave: Ética de la Investigación; presentación de proyectos; Plataforma Brasil; Ciencias Humanas y Sociales.

Introdução

A existência de normas de conduta profissional que garantem o bem-estar dos participantes de pesquisas faz da apreciação ética uma das principais etapas do trabalho acadêmico/ científico em todas as áreas do conhecimento.

Considerando este fato, o artigo busca abordar, com base em metodologia qualitativa e revisão da literatura, o processo de submissão de projetos de pesquisa na Plataforma Brasil, traçar o panorama histórico da discussão e implementação dos sistemas de avaliação ética em pesquisa e analisar como eles têm se estruturado no Brasil. Outra questão importante é como a discussão sobre ética e procedimentos de pesquisa influencia a prática dos pesquisadores, com olhar dirigido às pesquisas no campo das Ciências Humanas e Sociais (CHS).

O primeiro documento oficial que trata de pesquisas com seres humanos no Brasil foi a Resolução n. 001/1988 do Conselho Nacional de Saúde – CNS (Lopes-Júnior *et al.*, 2016). Porém, sua implementação não obteve os resultados esperados no que diz respeito às transformações nos procedimentos de pesquisa (Goldim, 2006), sendo necessárias mudanças e novas resoluções. Posteriormente, a Resolução n. 196/1996 do CNS tornou obrigatória a apreciação de todos os projetos por um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), sob supervisão da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), criando-se, assim, o Sistema CEP-CONEP. Atualmente, o processo de submissão ocorre de forma on-line, por meio da Plataforma Brasil do Ministério da Saúde, que reúne todos os CEP em atividade no país.

Mainardes (2017 *apud* Campos, 2020) critica o fato de este sistema funcionar no âmbito do Ministério da Saúde e defende que ele deveria ser vinculado ao Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia (CCT) por tratar de questões relativas à produção científica, não necessariamente somente ligadas à área da saúde. O fato de o sistema ter surgido na “esteira histórica” das discussões bioéticas e nas pesquisas no campo da saúde foi importante para que esta avaliação tenha sido alocada naquele Ministério e para que ao longo dos anos tenha ocorrido predominância dos profissionais da área da saúde nos comitês, os quais muitas vezes apresentavam dificuldades para compreender a diversidade e diferenças metodológicas existentes entre as diversas áreas do saber, o que contribuiu para o debate sobre a construção de CEPs específicos para o campo das CHS. A própria ideia de uma regulamentação se mostrou polêmica no interior desse campo, como indicado pelo trecho destacado a seguir:

A regulamentação da ética na pesquisa com seres humanos em ciências humanas e sociais, a despeito de seu anseio de proteção aos participantes das pesquisas, não abarca a complexidade das questões éticas enfrentadas na produção do conhecimento. Se por um lado, ela pode constituir um importante balizador de nossa prática como pesquisadores; por outro lado, tal regulamentação – que ressignifica o sentido da ética, ao torná-la prescrição

– alisa e apaga diferenças importantes entre distintas abordagens teóricas e epistemológicas nas ciências humanas. (Hüning, 2017: 1)

A primeira seção deste trabalho traça um panorama histórico e analisa as discussões sobre o campo de atuação dos CEP. O objetivo é compreender em que medida os protocolos e exigências aplicados seriam adequados às especificidades teóricas e metodológicas das pesquisas no campo das Ciências Humanas e Sociais. A existência de comitês em cada área ou instituição evitaria problemas como exigências e questionamentos típicos das ciências médicas, mas que não fariam qualquer sentido em pesquisas no campo das CHS.

A segunda seção é dedicada às etapas de submissão de projetos de pesquisa na Plataforma Brasil. O objetivo é indicar as principais etapas e exigências necessárias para a aprovação de um projeto de pesquisa e a consequente autorização para início das investigações no campo das CHS que lidem com seres humanos, como entrevistas, etnografias, observação participante, aplicação de questionários ou qualquer abordagem metodológica que envolva pessoas de alguma maneira.

Este trabalho busca ser uma contribuição importante para estudantes e pesquisadores que se dedicam a produzir conhecimento no campo das CHS, auxiliando-os a compreender melhor os mecanismos institucionais/formais que regem as práticas de pesquisa. Dessa forma, houve a decisão de dedicar uma seção ao detalhamento do processo de submissão e suas exigências “tecno burocráticas”, proporcionando orientações práticas para a submissão de projetos na Plataforma Brasil.

1. Histórico, dilemas e implementação da avaliação ética no Brasil

Em nível mundial, a consolidação de normas para apreciação ética de projetos de pesquisa com seres humanos ocorreu como resposta a transformações políticas e sociais ocorridas ao longo do Século XX (Hobsbawm, 1995), que foi marcado por grandes conflitos mundiais, tensões geopolíticas, crises sociais e econômicas, pela tragédia do Holocausto e pelo declínio das teorias eugenistas, valorização e fortalecimento da noção de Direitos Humanos na política internacional e na comunidade científica.

O antigo “consenso científico” baseado nos trabalhos de teóricos como Arthur de Gobineau (1816-1882), Herbert Spencer (1820-1903) e Cesare Lombroso (1835-1909), que hierarquizavam e categorizavam seres humanos racialmente foi amplamente rejeitado pela comunidade científica. De acordo com Giddens (1989), essas teorias “científicas” amplamente aceitas no Século XIX defendiam

o evolucionismo, o “Darwinismo social” e o determinismo geográfico, segundo os quais fatores biológicos e naturais explicariam não somente diferenças fenotípicas entre seres humanos como diferenças no desenvolvimento social e econômico entre povos e nações. No topo desta “hierarquia” estariam as “raças brancas” ou “caucasianas”, situadas em países de clima temperado, que seriam mais propensas ao trabalho intelectual e ao empreendedorismo, enquanto as “raças negras” e situadas em locais de clima quente seriam mais “indolentes” e propensas a trabalhos manuais. Essa construção ideológica oculta o papel do colonialismo e da exploração capitalista, em suas diversas etapas ao longo da História (Almeida, 2020).

Na base da “pirâmide evolutiva” se encontrariam os indivíduos “mestiços”, que não seriam biologicamente puros e carregariam as “desvantagens” das outras “raças”. Os manuais de criminologia inspirados com forte inspiração lombrosiana, muito influentes no Brasil durante período expressivo de nossa história, identificavam mestiços e pretos como indivíduos potencialmente propensos à criminalidade, estimulando que a humanidade desses grupos fosse desrespeitada, tanto no cuidado de seus corpos quanto na garantia de seus direitos legais (Almintas, 2017).

Segundo Teixeira e Oliveira (2010), diversos documentos e convenções internacionais contribuíram decisivamente para as mudanças observadas nas práticas científicas ao redor do mundo. Em grande medida eles foram originados com base no novo equilíbrio de poder oriundo das consequências da Segunda Guerra Mundial e da perplexidade causada pela divulgação dos registros do extermínio de judeus e outros grupos étnicos e sociais no Holocausto (Konig, 2015). Além disso, os relatos de pesquisas e experimentos médicos realizados em campos de concentração nazistas fizeram com que o debate sobre as práticas científicas se impusesse fortemente na agenda política. Quais seriam os limites da atuação humana na busca pelo saber e em que medida o “avanço” científico justificaria eventuais danos causados aos seres humanos?

O Código de Nuremberg (1947) e a Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas (1948) foram tratados importantes que guiaram as discussões sobre protocolos éticos de atuação profissional para cientistas. Atualmente, existe forte concordância de que qualquer pesquisa que envolve seres humanos possui riscos inerentes (ANPED, 2019). Porém, as diferenças entre os diversos campos de saber criam questões importantes em relação à discussão sobre quais seriam esses riscos, na medida em que pesquisadores do campo das CHS argumentam que não é possível avaliar todas as áreas de estudo segundo

os padrões das ciências médicas devido à multiplicidade dos objetos de pesquisa e dos instrumentos de trabalho.

Pesquisadores do campo das CHS sempre teceram críticas contundentes ao modelo brasileiro de avaliação ética. Segundo a percepção na área, desde a Resolução n. 001/1988 e, posteriormente, com a Resolução n. 196/1996 e até a Resolução n. 466/2012, os protocolos para apreciação ética privilegiavam as lógicas de pesquisa do campo médico. A ligação das plataformas de avaliação com o Ministério da Saúde é outro ponto de conflito, ao conferir poder demasiado a esses profissionais na definição de quais projetos teriam (ou não) autorização para serem desenvolvidos em todas as áreas do saber. A necessidade de CEPs específicos para cada campo ganhou cada vez mais força à medida que o debate avançava. A percepção era de que, em termos práticos, ocorreria a transposição dos princípios éticos das ciências médicas para as CHS, prejudicando as humanidades:

A guerra das ciências, como é comumente conhecido nos Estados Unidos o ataque à legitimidade científica das humanidades pela ciência, mobilizou e ainda mobiliza cientistas em torno da suposta oposição entre, de um lado, a verdade e a razão e, de outro, o relativismo e o multiculturalismo. A acusação de irracionalidade e obscurantismo foi usada para desqualificar o fazer científico de parte substantiva das ciências humanas. Essa discussão acirrou uma relação hierárquica entre os saberes científicos já existentes desde o advento da ciência moderna. (Alves e Teixeira, 2020: 12).

Os riscos inerentes a pesquisas no campo das humanidades seriam totalmente distintos dos observados em outros campos, exigindo normas específicas de avaliação e, principalmente, avaliação pelos pares do campo/área de conhecimento. A Resolução n. 466/2012 definiu risco como “(...) possibilidade de danos à dimensão física, psíquica, moral, intelectual, social, cultural ou espiritual do ser humano, em qualquer pesquisa e dela decorrente” (Resolução n. 466/2012, Cap. II, Art. 22). O principal argumento contrário à aplicação dos critérios da área médica às CHS é que a bioética “diz respeito mais ao tipo de pesquisa que utiliza procedimentos invasivos do corpo humano, como no caso de investigações na área médica ou farmacológica, que envolvam o avanço do conhecimento sobre o funcionamento de sistemas biológicos ou o teste de novos fármacos no tratamento de doenças.” (Campos, 2020: 5).

Tendo como objetivo responder a críticas e reivindicações das CHS, em 2016, foi aprovada a Resolução n. 510/2016 do CNS, que normatizou os procedimentos para a área de Ciências Humanas e Sociais. Conflitos epistemológicos em torno do posicionamento da CONEP, que defendia a universalidade dos princípios da

bioética, já haviam feito com que fosse incluída uma normativa na Resolução n. 466/2012, que indicava a necessidade de uma resolução complementar que regulasse as CHS, o que ocorreu quatro anos depois com a resolução supracitada.

Outra novidade trazida pela Resolução n. 510/2016 é a delimitação do alcance da avaliação dos CEP, que não podem interferir na análise das perspectivas teórico-metodológicas dos projetos de pesquisa das CHS (De La Fare *et al.*, 2017), ou seja, os CEP não podem vetar ou incluir autores nem proibir abordagens teóricas. A competência dos comitês foi restrita aos aspectos éticos da interação entre seres humanos e à prevenção de riscos à integridade e dignidade dos participantes das pesquisas. O avanço da resolução é reforçar o reconhecimento da especificidade da pesquisa em CHS e as peculiaridades da relação entre pesquisador e objeto, que no caso são não apenas os seres humanos, mas as relações sociais estabelecidas e os sentidos que estes conferem a elas.

A resolução define “pesquisa em ciências humanas e sociais” como “aquelas que se voltam para o conhecimento, compreensão das condições, existência, vivência e saberes das pessoas e dos grupos, em suas relações sociais, institucionais, seus valores culturais, suas ordenações históricas e políticas e suas formas de subjetividade e comunicação, de forma direta ou indireta, incluindo as modalidades de pesquisa que envolvam intervenção” (Resolução n. 510/2016, Art. 2º, Item XVI).

Alves e Teixeira (2020) indicam que a pressão de associações científicas, como as de Antropologia, Psicologia e Serviço Social, foi fundamental para que ocorressem mudanças que melhoraram as condições de pesquisa deste campo. O documento estabeleceu que projetos desenvolvidos com base em revisão de literatura e dados secundários (dados públicos ou privados de domínio público) não precisam ser avaliados pelos CEP. “Pesquisas com seres humanos” envolvem metodologias de coletas de dados que lidem diretamente com pessoas na produção de dados primários como entrevistas, grupos focais, aplicação de questionários, etnografias e observação participante, por exemplo.

A Plataforma Brasil, responsável por receptionar as propostas de projetos de pesquisa, reúne Comitês de Ética em Pesquisa em atividade no país. Toda instituição que desenvolve pesquisas acadêmicas/ científicas deve formar seu CEP para receber os projetos de pesquisa e avaliá-los segundo orientações das Resoluções do Ministério da Saúde. Cabe aos pesquisadores se cadastrarem na Plataforma Brasil, encontrarem o CEP da instituição ao qual são vinculados, fornecerem todas as informações sobre suas pesquisas e seguirem os passos para submissão de projetos.

As universidades e centros de pesquisa disponibilizam em seus *sites* o calendário de reuniões, a composição dos CEP, orientações gerais para submissão e algumas fornecem relatórios gerais de atividades ao longo do ano sem, contudo, divulgar as atas de cada reunião, visando inclusive garantir o sigilo do processo e dos participantes das pesquisas. Sendo assim, não é possível realizar análise documental das reuniões.

À aparente “simplicidade” deste processo se opõe um debate que está distante de ser livre de controvérsias. Com base em suas experiências com avaliação de projetos de pesquisa, D’Espíndula e França (2016) indicam que parte significativa dos pesquisadores das CHS não considera que suas pesquisas possam representar riscos aos participantes. As diferenças em relação às ciências médicas criariam a percepção entre parte dos pesquisadores de que as pesquisas das CHS seriam “inócuas”, na medida em que não seriam realizados testes ou ações que poderiam ferir ou prejudicar pessoas, pois seriam atividades intelectuais.

Um trabalho importante sobre o tema é o de Bell (1993). A autora indica em seu manual de pesquisa educacional que a elaboração de perguntas em entrevistas ou questionários pode, potencialmente, abordar questões delicadas para os indivíduos e violar direitos individuais dos participantes. Desta maneira, a ideia de que pesquisas sociais não apresentam riscos seria falsa. Danos físicos não devem ser as únicas preocupações, pois é possível que algum tipo de sofrimento psíquico seja imposto ao participante de uma pesquisa ao tratar de questões sociais, emocionais, histórias de vida e ações individuais, podendo ainda levá-los a sofrer danos físicos e materiais diretos ou indiretos e mesmo o suicídio (D’Espíndula e França, 2016; Anped, 2019), como pesquisas que utilizem entrevistas com sobreviventes de massacres, por exemplo.

É plenamente possível que grande parte das pesquisas desenvolvidas não cause problemas aos participantes e que os riscos apontados não se concretizem. Cada pesquisa possui seus próprios riscos e dilemas, que devem ser considerados. O caso brevemente exposto a seguir aponta para um dos casos mais emblemáticos de problemas envolvendo participantes de pesquisas no campo das CHS.

1.1. O experimento da prisão em Stanford (EUA)

Um caso clássico na discussão sobre ética científica e efeitos danosos causados em participantes de pesquisas sociais é a pesquisa-experimento realizada por Philip Zimbardo, em 1971, na Faculdade de Psicologia da Universidade de Stanford – EUA, denominada “*The Lucifer Effect*” (Zimbardo, 2007). Todos os

participantes da pesquisa eram estudantes universitários, ou seja, pertencentes em grande medida ao mesmo grupo social, e possuíam educação e experiências semelhantes, impedindo que as diferenças entre os ambientes de socialização dos estudantes participantes fossem mobilizadas como argumento relevante para os resultados do experimento.

Para a realização da pesquisa, foi produzida uma réplica de prisão no porão da Faculdade de Psicologia e os estudantes foram distribuídos aleatoriamente nos papéis de “prisioneiros” e “guardas” e alocados em suas posições. A ideia, ao recriar o microcosmo de uma prisão, foi observar se eles internalizariam esses papéis sociais e agiriam como tal. A hipótese de Zimbardo era de que qualquer pessoa, independentemente de condições socioeconômicas ou intelectuais, seria propensa a ser influenciada pelo poder e abusar dele, até mesmo de forma violenta; bastaria o ambiente e condições adequadas para tal.

Ainda nos primeiros dias da experiência começaram a ocorrer condutas abusivas por parte dos “guardas”. Os “prisioneiros” eram constantemente confinados em celas solitárias, ficavam nus grande parte do tempo, obrigados a realizar exercícios físicos exaustivos (com requintes de crueldade e sadismo) e a dormir no chão (tendo o sono perturbado durante a noite). Sacos de papel eram colocados em suas cabeças e suas necessidades fisiológicas eram feitas em baldes. Além disso, ocorreram práticas de humilhação sexual, como simulações de práticas de sexo anal entre “prisioneiros”. Zimbardo apresentou essas terríveis situações como provas de sua tese de que qualquer pessoa, colocada em situações propícias (posição de poder e domínio sobre os corpos de outras pessoas), poderia ser capaz de praticar atrocidades. Por isso, “*Lucifer Effect*” (Efeito Lúcifer).

Essas situações forçaram a interrupção do estudo após seis dias, com envolvimento de autoridades policiais reais. Porém, há várias discordâncias na análise desse episódio e alguns pesquisadores apontam a possibilidade de que o comportamento violento e sádico dos “guardas” não teria surgido naturalmente devido ao poder que possuíam na condição de detentores de autoridade e poder, mas que eles teriam sido orientados por Zimbardo a agir daquela maneira, o que mudaria sensivelmente a análise dos fatos e mesmo os resultados da pesquisa. Apesar desses questionamentos, a pesquisa se tornou um caso clássico para discussão em aulas de Metodologia sobre limites éticos na pesquisa com seres humanos².

2 Mais detalhes sobre a polêmica que envolveu este estudo estão disponíveis em: <https://super.abril.com.br/historia/a-experiencia-mais-comentada-polemica-e-furada-de-todos-os-tempos/> Acesso em: 21 jan. 2023.

1.2. A pesquisa social não é realizada no “vácuo”: considerando a complexidade da vida social

Becker (2007) e Parizot (2015) indicam que a pesquisa social não é realizada no “vácuo” e que os pesquisadores se envolvem em situações que exigem precaução na escolha dos instrumentos e estratégias de pesquisa. Com base na discussão desses trabalhos, é possível indicar que os pesquisadores precisam reunir previamente informações significativas sobre os indivíduos ou grupos com os quais irão interagir e que é preciso compreender as relações de poder que permeiam as situações de sociabilidade do universo da pesquisa.

Mesmo o vocabulário utilizado no decorrer da pesquisa pode trazer implicações éticas, na medida em que pode suscitar conflitos e dificultar a compreensão dos indivíduos sobre a experiência em curso. A linguagem é um fator essencial, tanto para permitir a compreensão mútua quanto para obter resultados fidedignos. Dessa maneira, devem ser consideradas todas as variáveis socioeconômicas e histórias dos potenciais participantes, visando à adequação da linguagem, aos procedimentos e às formas de interação, sem, contudo, desenvolver uma postura estereotipada, pois, ao tentar agir de forma parecida ou se mostrar semelhante aos participantes, pode resultar em ofensa aos interlocutores, caso essa tentativa seja falha e vista como uma tentativa de apropriação cultural ou como uma “falsidade”. A forma como o pesquisador se insere e como é visto pelos participantes é essencial (Zaluar, 1985). A apreciação ética dos projetos de pesquisa deve auxiliar os pesquisadores neste processo, garantir a segurança dos participantes e a transparência dos atos realizados, assegurando, inclusive, segurança jurídica a pesquisadores e “pesquisados”.

O Código de Nuremberg³ (1947), em seu Artigo 1º, estabelece que o consentimento livre e esclarecido do participante é fundamental em qualquer pesquisa. Desta maneira, antes de o participante ser introduzido à pesquisa, o pesquisador deve explicar os objetivos do trabalho, seus métodos, explicar por que o participante foi escolhido para participar e indicar eventuais riscos que a pesquisa poderia ocasionar. Após esses procedimentos explicativos, o indivíduo convidado deve decidir de forma autônoma se participará ou não da pesquisa. A recusa em participar não pode ser punida com exclusão da participação em atividades médicas, educacionais, programas sociais ou qualquer atividade desenvolvida pela instituição proponente.

3 Disponível em: <http://www.bioetica.org.br/?siteAcao=DiretrizesDeclaracoesIntegra&id=2>. Acesso em: 24 nov. 2020.

Em caso afirmativo, o participante deverá assinar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE); ou o Termo de Assentimento Livre e Esclarecido (TALEs), assinado por um adulto responsável, no caso de menores de idade e pessoas com alguma incapacidade física ou mental que dificulte ou impeça sua livre decisão (Campos, 2020). Além disso, deve ser explicitado que o participante é livre para desistir da pesquisa a qualquer momento, sem qualquer prejuízo ou sanções.

Porém, a exigência obrigatória do TCLE ou TALEs nas pesquisas no campo das CHS foi e continua sendo motivo para muitas controvérsias. Exemplos importantes são as pesquisas no campo da Antropologia, que envolvem observação e/ou observação participante, de pesquisadores do campo da Criminalidade e atividades ilegais ou de questões sociais que envolvam estigmas sociais, como as pesquisas no campo de Gênero e Sexualidade, por exemplo. Nessas situações, os participantes dificilmente aceitarão (ou poderão) preencher documentos que forneçam dados que os identifiquem publicamente (Lopes-Júnior *et al.*, 2016).

O debate sobre este tipo de pesquisa é clássico e polêmico no campo das CHS, na medida em que questiona qual o nível de envolvimento “seguro” e ético dos pesquisadores nestes tipos de pesquisa, pois eventualmente poderão ter acesso a informações sobre práticas moralmente/ socialmente reprovadas ou até mesmo criminosas.

Um estudo precursor deste tipo de pesquisa e um referencial clássico é a pesquisa de Willian Foote Whyte (2005), *Sociedade de Esquina*, quando o autor estudou, por meio de observação participante, as interações sociais de gangues de rua na cidade de Boston (EUA). Originalmente publicada em 1943, a pesquisa teve de lidar com a necessidade de preservação da identidade do pesquisador, com os riscos da convivência com a gangue devido aos conflitos que se envolviam e dilemas éticos, como evitar participar de atividades ilegais durante a pesquisa e expor a identidade dos pesquisados, causando, inclusive, controvérsias legais sobre o que hoje denominamos como direito ao sigilo das fontes, muito importante para o Jornalismo e para a pesquisa social.

Tendo em vista esses casos, a Resolução n. 510/2016 permite, em situações especiais, a realização de pesquisas encobertas (quando o participante não tem conhecimento de que está participando de uma pesquisa e o pesquisador permanece incógnito). Esse tipo de pesquisa pode ser necessário quando o encobrimento visa resguardar a vida e segurança do pesquisador e/ou de seus participantes. Esse tipo de trabalho também é permitido quando o fato de os indivíduos saberem que estão envolvidos em algum tipo de investigação poderia alterar suas ações e fazer com que o objeto da pesquisa não seja observável

como pesquisas que envolvam observação de comportamentos estigmatizados, por exemplo.

Conhecimentos científicos sobre práticas sociais (em todos os campos da vida) também podem ser de interesse público, na medida em que podem auxiliar o desenvolvimento e implementação de políticas públicas de apoio e garantia da segurança e bem-estar das pessoas, como políticas de educação, saúde, segurança alimentar, dentre outras, além da própria produção de ciência básica e conhecimento.

Entretanto, não necessariamente o pesquisador ficará incógnito durante toda a pesquisa. O caso descrito a seguir é um exemplo de pesquisa que foi iniciada de forma encoberta para, após reunião de informações, o pesquisador se revelar aos participantes para fazer o convite formal para participação na pesquisa. Nem sempre esse tipo de abordagem é tranquilo. O estudo que descreveremos rendeu grande polêmica e é outro clássico no debate ético nas CHS por se tratar de uma situação de interação social que envolve atos sexuais altamente estigmatizados. As implicações éticas deste trabalho são importantes para todas as áreas de pesquisa no campo das CHS.

1.3. *Tearoom Trade*: o sigilo de interações em espaços públicos

O trabalho de Humphreys (1975) é um exemplo de pesquisa encoberta que gerou grande polêmica nos meios acadêmicos e que nos auxilia na discussão ética e metodológica. A pesquisa intitulada *Tearoom Trade: Impersonal Sex in Public Places*⁴ analisou interações homoeróticas e relações sexuais impessoais que ocorriam em banheiros públicos nos Estados Unidos, na década de 1960. Silva e Lionço (2018) indicam que, após a divulgação dos resultados da pesquisa, em 1970, Humphreys sofreu um processo disciplinar em que foi acusado de violar a privacidade dos participantes, cujo consentimento explícito não havia sido concedido no momento em que ele ingressou no campo e passou a acompanhar os encontros e estudar as ações dos agentes sociais envolvidos.

Em sua defesa, o pesquisador descreveu os procedimentos utilizados para garantir o anonimato dos participantes e “justificou o uso das estratégias antepostas pela motivação política de romper com a homofobia.” (Silva e Lionço, 2018: 603). O trabalho não possuía viés de “denúncia” ou “julgamento moral” dessas interações, nem mesmo de “apologia” ou “incitação” a encontros sexuais

4 “As trocas na sala de chá: sexo impessoal em lugares públicos” (Tradução do autor), em referência à negociação (das regras e protocolos) dos contatos sexuais anônimos ocorridos nessa situação.

em locais públicos, mas de *compreensão* das motivações dos indivíduos e das relações sociais e culturais que permeiam esse tipo de interação.

Assim, esse trabalho envolveu questões éticas importantes. A primeira está relacionada ao ingresso no campo e à encenação de um papel, pois, para que sua presença fosse aceita durante os encontros, os participantes precisariam acreditar que ele era homossexual. Esse papel poderia ser legitimamente exercido na figura do “guardião”, que protegeria os encontros de olhares indiscretos e evitaria a participação do pesquisador em atos sexuais (Cardano, 2017: 122).

A questão da homossexualidade nas décadas de 1960/70 era um tabu social muito maior que nos dias atuais. Os participantes assíduos nesses encontros eram oriundos de diversos grupos sociais e possuíam motivações distintas para frequentarem esses locais. Em comum, buscavam sexo casual, rápido, discreto e principalmente anônimo, pois parte desses homens possuía identidade heteronormativa (grande parte deles era casada com mulheres e eram considerados “pais de família exemplares” por suas comunidades). Assim sendo, essa “vida dupla” tornava suas posições sociais bastante instáveis. Como indicado por Goffman (2012), esses homens seriam desacreditáveis, ou seja, caso esse segredo viesse à tona, toda consideração social que estes usufruíam poderia desaparecer, sendo rejeitados por familiares, amigos e colegas de trabalho, pois a “aparência” também é um elemento importante para vários ramos profissionais, ainda mais em sociedades e/ou comunidades que se baseiam em valores tradicionais.

Mesmo nos dias atuais, quando o debate sobre orientação sexual avançou consideravelmente e novas formas de viver a sexualidade são mais aceitas e compreendidas, esse tipo de pesquisa exigiria enorme cuidado metodológico para ser realizada, pois o peso da homofobia ainda é grande e, por se tratar de atos em locais públicos, o estigma é ainda maior, com implicações criminais. No Brasil, corresponde ao crime de “Ato Obsceno em Local Público”, com pena de detenção de 3 meses a 1 ano e multa⁵. Por isso, esse caso ainda é atual para a discussão ética.

Cardano (2017) indica que o contato do pesquisador com os participantes envolveu, em primeiro lugar, a conquista da confiança dos frequentadores dos banheiros públicos (obtida pelo papel de “guardião *voyeur*” dos encontros). Posteriormente, foi desenvolvido um trabalho “quase policial” de anotação do número das placas dos carros dos participantes que estacionavam próximos aos banheiros. Ao longo de muito tempo, buscando em bases de dados, Humphreys conseguiu nomes e endereços de centenas de homens que, em algum

5 Código Penal, Decreto-Lei n. 2.848/1940.

momento, participaram desses encontros e metade deles aceitou participar, tendo sido envolvida anonimamente em uma pesquisa por amostragem sobre saúde e estilo de vida.

Apesar de os participantes se exporem continuamente ao risco de serem descobertos e a terem seu segredo revelado, era preciso resguardar o anonimato e privacidade durante o trabalho. A eventual descoberta desses encontros e a exposição de algum desses homens não poderia ocorrer, em hipótese alguma, *por intermédio da pesquisa*. Qualquer detalhe que pudesse identificar alguém ou a localização dos banheiros em que os encontros ocorriam precisou ser suprimido. A pesquisa também não poderia ser confundida com uma investigação policial, pois seu propósito não é elaborar uma peça de denúncia, mas compreender as motivações que os agentes sociais conferem às suas ações e suas implicações sociais.

Ainda que a aprovação por parte de comitês de ética em pesquisa não consiga diminuir o estigma inerente a alguns temas de pesquisa, estes conseguem resguardar os pesquisadores de eventuais questionamentos (éticos ou judiciais) e garantem que todas as práticas de pesquisa são metodológica e cientificamente legítimas. Assim, esta seção buscou indicar as principais questões e controvérsias que orientaram os debates brasileiros sobre a apreciação ética de projetos de pesquisa no campo das CHS e indicar, com base em exemplos de projetos de pesquisa, os dilemas e problemas aos quais pesquisadores poderão estar sujeitos ao desenvolverem seus trabalhos.

Além da avaliação científica dos pares, existe a avaliação da sociedade ou do “público” que, em grande parte, não possui formação acadêmica e não compreende os detalhes das discussões metodológicas ou os desenvolvimentos teóricos dos diversos temas de pesquisa. Em continuidade, a próxima seção expõe o protocolo e o processo “burocrático” de submissão de projetos de pesquisa na Plataforma Brasil.

2. Submissão do projeto na Plataforma Brasil

Como indicado anteriormente, as especificidades das CHS, não raramente, têm gerado problemas para os pesquisadores dessas áreas, que precisam “contornar” os entraves burocráticos, além da incompreensão de parte da opinião pública em relação a alguns temas e propostas de pesquisa, que não raramente são classificados erroneamente como “imorais” ou “criminosos”, como algumas pesquisas e discussões no campo da Segurança Pública e dos estudos de Gênero e Sexualidade. Guerreiro (2013) indica em editorial da *Revista Brasileira de*

Orientação Médica a necessidade de critérios específicos para apreciação ética em CHS, questionando a suposta neutralidade científica dos comitês de ética, então dominado por profissionais das ciências médicas.

Esses dilemas em torno do funcionamento dos mecanismos de avaliação fizeram com que pesquisadores das Ciências Humanas e Sociais se mantivessem distantes dos controles do Sistema CEP-CONEP durante muito tempo, na medida em que, não raramente, pesquisadores que submetiam projetos muitas vezes recebiam pareceres que indicavam desconhecimento dos avaliadores sobre as lógicas e metodologias da área, com questões e críticas não pertinentes a pesquisas em humanidades (De La Fare *et al.*, 2017).

Guérios (2021) analisou as dificuldades de análise de projetos das CHS que utilizam metodologia qualitativa e os principais entraves percebidos por pesquisadores de grupos de pesquisa da Universidade Federal do Paraná (UFPR). Esses entraves ainda estariam relacionados com a “supremacia” dos critérios de avaliação das ciências médicas no comitê que avalia os projetos da universidade. A autora ainda aponta a criação de um comitê próprio para essas pesquisas na UFPR como um avanço.

Entre as principais queixas dos pesquisadores, encontravam-se a aplicação às pesquisas dos campos das CHS de parâmetros das pesquisas na área da Saúde, avaliações contraditórias entre pesquisas diferentes, pareceristas que aplicam critérios distintos para avaliar os mesmos projetos, pareceristas que “impõem” suas formas de ver o mundo no momento de analisar os projetos, conflitos teóricos e paradigmáticos, visões “cartesianas” sobre a ciência e o ser humano, incompreensão sobre o vocabulário das pesquisas das CHS, análises incompatíveis com a metodologia de pesquisas qualitativas, incompreensão sobre estratégias de coletas de dados, incompreensão de categorias novas que derivam dos dados e avaliações não compatíveis com o estipulado pela Resolução n. 510/2016.

A submissão de projetos gera muitas dúvidas em estudantes/ pesquisadores, principalmente no início da trajetória acadêmica e profissional. O primeiro grande desafio é compreender o funcionamento da plataforma e o processo de submissão. Esta seção é baseada, em grande medida, em minha primeira experiência com submissão de projeto de pesquisa na Plataforma Brasil, no ano de 2019, quando propus um trabalho baseado na realização de entrevistas para uma pesquisa no campo da Educação Superior.

A primeira dificuldade enfrentada é aprender a “manusear” a plataforma: descobrir como preencher cada campo, quais documentos anexar, onde acessar notificações, dentre outras questões práticas. O portal on-line da Plataforma

Brasil fornece um extenso manual para os pesquisadores⁶, mas, ainda assim, a Plataforma não se torna uma ferramenta simples. Em geral, espera-se que o processo, entre a submissão e a elaboração de parecer, dure cerca de trinta dias. Porém, eventuais erros na documentação anexada, problemas com os arquivos enviados ou alterações requisitadas no processo de avaliação podem fazer com que este processo demore mais que o esperado.

Desta maneira, é necessário observar todas as exigências e realizar revisão cuidadosa dos manuscritos do projeto para evitar este tipo de atraso, que pode comprometer o cronograma da pesquisa, pois, a cada rodada de avaliação, é necessário adequar o cronograma proposto ao Comitê para que as atividades sejam desenvolvidas somente após a autorização oficial do CEP. Isso pode comprometer trabalhos de curta duração, como Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação (TCC) e pesquisas de mestrado, por exemplo. O pesquisador pode acompanhar o andamento da avaliação por meio do *site* da Plataforma Brasil.

O primeiro passo da submissão é o cadastro na Plataforma, quando o(a) pesquisador(a) deve preencher seus dados pessoais, anexar documento de identidade (RG), foto de identificação, *e-mail*, currículo (Comum – *Vitae*), *link* do Currículo Lattes, indicar vínculo a uma instituição (Instituição Proponente). A Instituição proponente é aquela onde a pesquisa é desenvolvida (Faculdade, Escola, Centro, Instituto ou outras). A Instituição deve ser pesquisada no mecanismo de busca da Plataforma e, após o cadastro, será automaticamente indicado o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) responsável pela apreciação do projeto.

Além dessas informações, é necessário anexar uma folha de rosto com autorização da Instituição Proponente para a realização da pesquisa, na qual o(a) diretor (a)/responsável pela instituição manifesta estar ciente dos objetivos e métodos utilizados pelo pesquisador e indica apoio institucional à pesquisa, assumindo, assim, responsabilidades em relação ao projeto. Este documento, fornecido pela Plataforma, deve ser impresso, assinado, carimbado e, posteriormente, digitalizado e anexado na Plataforma Brasil. Também devem ser anexados o Projeto Detalhado, Termo de Consentimento/Assentimento Livre e Esclarecido que será disponibilizado aos participantes da pesquisa e outros documentos complementares, como questionários ou roteiro de entrevistas que serão utilizados durante a pesquisa. O pesquisador deverá preencher todos os campos solicitados, atentando para o limite de caracteres.

6 Disponível em: http://conselho.saude.gov.br/images/comissoes/conep/documentos/PB/MANUAL_PESQUISADOR.pdf. Acesso em: 09 jan. 2021.

2.1. Principais documentos demandados para análise do projeto de pesquisa

A) Projeto detalhado

Este documento é o projeto de pesquisa, que deve indicar o tema, objeto da pesquisa, além das hipóteses, referencial teórico e estratégias metodológicas adotadas para alcançar os objetivos. O CEP não busca interferir nas escolhas teóricas, mas compreender o processo de construção metodológica. Este documento deve conter, obrigatoriamente: Título, Resumo, Palavras-chave, Introdução, Hipótese, Objetivo primário, Metodologia proposta, Questões éticas da pesquisa, Riscos, Benefícios, Metodologia de Análise de dados (Qualitativa ou quantitativa), Desfecho primário (principal variável medida ao fim da pesquisa, como eficácia de uma política, por exemplo), Tamanho da amostra (quantos indivíduos serão afetados/participarão da pesquisa) e Bibliografia.

B) Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)

É o documento que durante a pesquisa assegurará que a participação de seres humanos na pesquisa é voluntária e que todos foram informados sobre os riscos e benefícios da pesquisa e de que podem desistir de participar a qualquer momento. Os participantes devem assinar duas vias deste documento (uma para arquivamento do pesquisador e outra para o participante). Nesta etapa, pode haver variações, a depender do CEP.

Não existe um modelo padrão para o TCLE e diversas universidades e institutos de pesquisa disponibilizam modelos que podem servir como referência aos pesquisadores. Nele, devem conter de forma simples para o participante: os objetivos da pesquisa, hipóteses, explicações sobre o método e a importância do estudo, explicar porque ele(a) foi escolhido(a) para participar, garantir o anonimato do participante, explicar como as informações serão armazenadas, indicar riscos e benefícios para a participação, indicar se haverá ou não algum tipo de compensação financeira pela participação, indicar que a recusa em participar não implicará sanções quanto ao uso de serviços da Instituição Proponente ou do pesquisador, nem em interrupção de atendimento, e deixar explícito que o participante poderá desistir de sua participação a qualquer momento, mesmo após a realização da atividade, e que todos os arquivos decorrentes dela serão descartados.

C) Outros

Trata-se do espaço para inserir arquivos com dados e informações importantes e complementares, como questionários que serão aplicados, roteiro de

entrevistas ou de atividades de grupo focal, dentre outros documentos importantes para a análise da proposta metodológica da pesquisa.

Os Comitês de Ética em Pesquisa (CEP) são instrumentos importantes de regulação da pesquisa científica, garantindo segurança a todos os envolvidos neste processo. O processo de avaliação, em geral, é rápido, mas os pesquisadores devem ficar atentos em relação ao tempo, buscando submeter seus projetos o mais rapidamente possível para evitar atrasos em cronogramas, principalmente quando estiverem envolvidos bolsas ou financiamentos com tempo determinado. A submissão do projeto na Plataforma Brasil deve ser feita o quanto antes e, durante o tempo de tramitação do processo, o pesquisador pode dedicar seu tempo à revisão de literatura e outras atividades que não demandam apreciação do CEP.

Considerações finais

As transformações ocorridas nos protocolos de pesquisa ao longo das últimas décadas contribuíram para avanços na garantia do respeito à dignidade dos participantes de pesquisas acadêmicas, evitando ao máximo que aqueles que se disponibilizam voluntariamente a contribuir para o avanço da ciência e do conhecimento sofram danos neste processo. Este trabalho buscou analisar o processo histórico que levou à adoção de protocolos de avaliação ética de pesquisas acadêmicas e científicas, destacando a sua importância em termos de transparência e segurança.

Esses têm sido requisitos fundamentais exigidos dos pesquisadores em todos os campos do conhecimento. Este trabalho buscou indicar as principais questões que envolvem a prática de pesquisa no campo das Ciências Humanas e Sociais (CHS), destacando suas especificidades teóricas e metodológicas, e as críticas em relação a não diferenciação entre estas e as pesquisas no campo das Ciências Médicas, Exatas e Naturais.

A “incompreensão” das questões específicas das CHS, das “sutilezas” da vida social e da interação entre pesquisadores e agentes no campo estudado e das distintas formas de coletar informação é uma fonte importante de conflito. As pesquisas das humanidades não conseguem definir de forma rígida o que acontecerá durante o trabalho de coleta de informações, pois a vida social não é estável e previsível como a interação entre compostos químicos em uma experiência laboratorial. Eventos ou reações inesperados por parte de pessoas, conflitos no interior do grupo estudado, bem como outras questões imprevisíveis relacionadas às atitudes humanas podem interferir no

cronograma ou exigir mudanças no meio da pesquisa. Assim sendo, seriam necessários padrões e lógicas de avaliação mais flexíveis que deem conta dessas especificidades.

Indicamos que ao longo dos anos algumas mudanças foram conquistadas, como a Resolução n. 466/2012 e a Resolução n. 510/2016, que melhoraram as condições de trabalho de pesquisadores no campo das CHS. Este artigo conseguiu indicar que pesquisas em CHS podem discutir temas que, além de não terem como principal atrativo o interesse econômico (lucro), podem ser altamente incômodos e estigmatizantes socialmente, como projetos de pesquisa no campo da criminalidade, sexualidade e comportamentos desviantes que, não raramente, são socialmente desprezados.

Essa situação pode ser mais um elemento de tensão e de dificuldade para pesquisas neste campo de atuação, pois não se espera que as especificidades teóricas e metodológicas sejam de domínio público. Isto também é indicativo das dificuldades enfrentadas pela comunicação científica no Brasil, na medida em que a maioria dos pesquisadores (não somente no campo das CHS) possui grande dificuldade para explicar seus projetos de forma simples ao público não inteirado dos debates acadêmicos. Porém, ainda é possível que este tipo de incompreensão e preconceito exista, mesmo no interior da comunidade acadêmica, o que pode reforçar a “guerra das ciências” e as “hierarquias” entre áreas de conhecimento.

Este trabalho indica que realizar uma pesquisa não é um trabalho voluntarista, baseado nos desejos de pesquisadores ou grupos de pesquisa, em que basta apenas “coletar” e reunir informações que serão divulgadas massivamente. Ao invés disso, trata-se de um trabalho complexo, que exige justificativa científica e social (qual problema será tratado pela pesquisa e quais suas contribuições para o desenvolvimento da área de estudo e para a sociedade?). Também é necessário grande embasamento teórico no campo/área de estudo, embasamento e domínio das estratégias metodológicas e uma compreensão dos aspectos éticos que envolvem pesquisas com seres humanos.

As experiências históricas contribuíram para a construção dos arcabouços de proteção e avaliação ética da pesquisa em todo mundo e, ainda hoje, esta discussão ainda se encontra em aberto no Brasil, e novas mudanças e estratégias permanecem sendo discutidas e, possivelmente, poderão ocorrer em algum momento, indicando a necessidade da formação continuada dos pesquisadores e investimentos na formação metodológica dos discentes no campo das Ciências Humanas e Sociais (CHS).

Referências

- ALMEIDA, Silvio. Racismo estrutural. São Paulo, Editora Jandaíra, 2020.
- ALMINTAS, Bárbara Pimentel F. Perspectivas Lombrosianas: breve ensaio sobre a criminologia brasileira no final do século XIX. 53f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História), Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Natal (RN), 2017. Disponível em: https://repositorio.ufrn.br/bitstream/123456789/34797/2/PerspectivasLombrosianas_Almintas_2017. Acesso em: 20 fev. 2023.
- ALVES, Daniela Alves de e TEIXEIRA, Wanessa Milagres. Ética em pesquisa em ciências sociais: regulamentação, prática científica e controvérsias. Educação e Pesquisa. São Paulo, v. 46, s.n., 2020, pp. 2-20. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s1517-9702202046217376E>. Acesso em: 20 fev. 2023.
- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO. Ética e pesquisa em Educação: subsídios. Rio de Janeiro, ANPED, 2019. Disponível em: https://www.anped.org.br/sites/default/files/images/etica_e_pesquisa_em_educacao_-_isbn_final.pdf. Acesso em: 20 fev. 2023.
- BECKER, Howard. Segredos e truques da pesquisa. Rio de Janeiro, Zahar, 2007.
- BELL, Judith. *Doing your research Project: a guide for First-time researchers in Educational and Social Science*. Buckingham, Open University Press, 1993.
- BRASIL. Decreto-Lei n. 2.848, de 07 de dezembro de 1940. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm. Acesso em: 20 fev. 2023.
- BRASIL. Resolução n. 001, de 1988 (sem data). Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Disponível em: <https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/1988/Res001.doc>. Acesso em: 20 fev. 2023.
- BRASIL. Resolução n. 196, de 10 de outubro de 1996. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/1996/reso196_10_10_1996.html. Acesso em: 20 fev. 2023.
- BRASIL. Resolução n. 466, de 12 de dezembro de 2012. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2013/reso466_12_12_2012.html. Acesso em: 20 fev. 2023.
- BRASIL. Resolução n. 510, de 07 de abril de 2016. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Disponível em: <https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2023.
- CAMPOS, Regina Helena de F. A pesquisa em ciências humanas, ciências sociais e educação: questões éticas suscitadas pela regulamentação brasileira. Educação e Pesquisa. São Paulo, v. 46, s.n., 2020, pp. 1-20. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1678-4634202046217224>. Acesso em: 20 fev. 2023.

- CARDANO, Mario. *Manual de pesquisa qualitativa: a contribuição da teoria da argumentação*. Petrópolis, RJ, Vozes, 2017.
- DE LA FARE, Mónica; CARVALHO, Isabel Cristina de Moura e PEREIRA, Marcos Villela. Ética e pesquisa em educação: entre a regulação e a potencialidade reflexiva da formação. *Educação*. Porto Alegre, v. 40, n. 2, 2017, pp. 192-202. Disponível em: <https://doi.org/10.15448/1981-2582.2017.2.27603>. Acesso em: 20 fev. 2023.
- D'ESPÍNDULA, Thereza Salomé e FRANÇA, Beatriz Helena Sotille. Aspectos éticos e bioéticos na entrevista em pesquisa: impacto na subjetividade. *Revista Bioética*. Brasília, v. 24, n. 3, 2016, pp. 495-502. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1983-80422016243149>. Acesso em: 20 fev. 2023.
- GIDDENS, Anthony. Ethnicity and Race. In: GIDDENS, Anthony. *Sociology*. Cambridge, Polity Press, 1989, pp. 242-274.
- GOFFMAN, Erving. *Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. 4. ed. Rio de Janeiro, LTC, 2012.
- GOLDIM, José Roberto. Bioética e pesquisa no Brasil. In: KIPPER, Délio José (Org.). *Ética, teoria e prática: uma visão multidisciplinar*. Porto Alegre, PUC-RS, 2006, pp. 17-28.
- GUÉRIOS, Ettiène. A Plataforma Brasil e os Comitês de Ética em Pesquisa na área de Humanidades. *Revista Pesquisa Qualitativa*. São Paulo (SP), v. 9, n. 22, 2021, pp. 565-581. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.33361/RPQ.2021.v.9.n.22.509>. Acesso em: 20 fev. 2023.
- GUERREIRO, Iara Coelho Zito. Editorial – Aspectos éticos das pesquisas em Ciências Sociais e Humanas: o Desafio de Elaborar uma Resolução Específica. *Revista Brasileira de Educação Médica*. Rio de Janeiro, v. 37, n. 4, 2013, pp. 475-476. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0100-55022013000400001>. Acesso em: 20 fev. 2023.
- HOBSBAWM, Eric J. *A era dos extremos: o breve século XX, 1914-1991*. 2. ed. São Paulo, Companhia das Letras, 1995.
- HUMPHREYS, Laud. *Tearoom Trade: Impersonal Sex in Public Places*. Ed. ampl. Nova York, De Gruyter, 1975.
- HÜNING, Simone. Ética e políticas de pesquisa. In: Anais da 69ª reunião anual da SBPC. Belo Horizonte – MG, Julho/2017. Reunião anual. Mesa redonda: Ética na pesquisa em humanidades: entre a regulamentação e a prática, organizada pela ESOCITE-BR (Associação Brasileira de Estudos Sociais das Ciências e das Tecnologias). Belo Horizonte, SBPC, 2017. Disponível em: http://www.sbpcnet.org.br/livro/69ra/PDFs/arq_5127_2674.pdf. Acesso em: 20 fev. 2023.
- KONIG, Nanette Blitz. *Sobrevivi ao Holocausto: o relato comovente de uma das últimas amigas de Anne Frank*. São Paulo, Vogais, 2015.

- LOPES-JÚNIOR, Luís Carlos; NASCIMENTO, Lucila Castanheira; LIMA, Regina Aparecida Garcia de; e COELHO, Eduardo Barbosa. Dificuldades e desafios em revisar aspectos éticos das pesquisas no Brasil. *Revista Gaúcha de Enfermagem*. Porto Alegre, v. 37, n. 2, 2016, pp. 1-5. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1983-1447.2016.02.54476>. Acesso em: 20 fev. 2023.
- PARIZOT, Isabelle. A pesquisa por questionário. In: PAUGAM, Serge (Org.). *A pesquisa sociológica*. Petrópolis, RJ, Vozes, 2015, pp. 85-102.
- SILVA, Érica Q. e LIONÇO, Tatiana. Cuidados éticos na pesquisa social: entre normas e reflexões críticas. *Amazônica, Revista de Antropologia*. On-line, v. 10, n. 2, 2018, pp. 588-609. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.18542/amazonica.v10i2.6519>. Acesso em: 20 fev. 2023.
- WHYTE, Willian Foote. *Sociedade de esquina: a estrutura social de uma área urbana pobre e degradada*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 2005.
- ZALUAR, Alba. *A máquina e a revolta: as organizações populares e o significado da pobreza*. São Paulo, Brasiliense, 1985.
- ZIMBARDO, Philip. *The Lucifer Effect*. New York, Random House, 2007.

Recebido em: 11/01/2021

Aprovado em: 21/01/2023

Como citar este artigo:

- BORGES, Eduardo Henrique Narciso. Normas, Regras e Garantias Individuais: uma discussão sobre apreciação ética de projetos de pesquisa em Ciências Humanas e Sociais no Brasil. *Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar*, v. 13, n. 1, jan. - abril. 2023, pp. 277-298.

Entrevista





Interseções entre Antropologia e Sociologia: entrevista com Renato Ortiz¹

Otávio Daros²

Renato Ortiz³

Intersections between Anthropology and Sociology: interview with Renato Ortiz

Intersecciones entre Antropología y Sociología: entrevista con Renato Ortiz

Otávio Daros (OD): Gostaria de começar perguntando sobre sua formação, uma vez que seu percurso intelectual não é óbvio. Você estudou Engenharia antes de se formar em Sociologia. O que o levou às Ciências Sociais e como você se percebe enquanto sociólogo-antropólogo?

Renato Ortiz (RO): Há um tempo, encontrei com um colega da Escola Politécnica e ele quis saber o que restava de minha formação de engenheiro. Eu tinha feito essa pergunta algumas vezes e, sinceramente, não sei se possui uma boa resposta para ela. Mas creio que, talvez, existam duas coisas. A primeira se refere ao raciocínio lógico. Uma “educação sentimental”, diria Flaubert, nas áreas das ciências “exatas” (nada têm de exatidão), privilegia o encadeamento do

1 Versão em português da entrevista originalmente publicada em *Theory, Culture & Society*, 2022, v. 39, n. 7-8, pp. 307-319.

2 Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) – Porto Alegre – Brasil – otavio.daros@gmail.com – <https://orcid.org/0000-0003-0738-8207>

3 Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) – Campinas – Brasil – rortiz@terra.com.br – <https://orcid.org/0000-0003-0246-5576>

raciocínio, isso é bom, sobretudo quando se trata de Ciências Sociais, nas quais a imprecisão é praticamente a regra. As afirmações devem ser controladas para dizer “exatamente” (da melhor maneira possível) aquilo que evidenciam. Quem faz Ciências Sociais caminha na areia movediça, tomar consciência disso é fundamental. O outro aspecto se refere às diferenças entre essas práticas científicas. Desde o início de minha formação intelectual, o contraste chamava a atenção. Fui obrigado a reverter minha maneira de pensar para adentrar a especificidade do trabalho sociológico. As verdades com as quais tinha me habituado deviam ceder lugar à dúvida constante que o ofício exige. Daí meu interesse pelas questões epistemológicas, ou seja, de uma lógica compreensiva voltada para o social. Mas nada disse ainda dos motivos que me levaram a tudo isso. Eu era um rapaz do interior, vinha de uma família politicamente conservadora, católica, e fiz curso técnico no secundário (Laticínios e Indústria Pecuária). Ao chegar em São Paulo, em meados dos anos 60, encontrei um ambiente universitário efervescente, política e culturalmente. Realidade que abriu as portas de outro mundo para mim. Conheci o teatro, a literatura, a filosofia e, claro, a luta contra a ditadura militar. Essas coisas, vividas com paixão, retiram-me da rota traçada anteriormente. Pouco a pouco, dei-me conta de que o futuro reservava para mim um destino insípido. Diante do impasse existencial, tomei uma decisão: comprei uma passagem de ida em um navio, terceira classe, e parti para a França com a ideia de fazer meus estudos por lá. Não fui bolsista do governo brasileiro, tampouco exilado político, enveredei-me em uma aventura na qual minhas balizas anteriores haviam ruído.

OD: Como esse caminho moldou sua abordagem do social como sociólogo-antropólogo, e como isso afetou sua inserção no campo brasileiro?

RO: O desafio das ciências “humanas” (atualmente, há todo um debate sobre o humano) é compreender a vida em sociedade. Esse é o tema central. Pode-se contemplar o passado, como fazem os historiadores, ou o presente, trabalhado pelos sociólogos e antropólogos. Entretanto, o dilema permanece o mesmo, as Ciências Sociais não são paradigmáticas (para usar uma expressão de Khun). A questão é, portanto, dar inteligibilidade àquilo que nos cerca. Neste sentido, História, Sociologia ou Antropologia são disciplinas distintas que enfrentam o mesmo desafio. Por disciplinas distintas quero dizer que possuem uma identidade própria, uma tradição, uma maneira de desenvolver seus argumentos. Não obstante, tal diferencialidade não deve encobrir o que existe em comum. As fronteiras disciplinares são importantes para a institucionalização do saber,

e isso não é pouco (fundação de universidades e institutos de pesquisa), porém, elas não definem propriamente uma fronteira epistemológica. Creio que, às vezes, perde-se muito tempo com os problemas institucionais, profissionais, deixando-se de lado o essencial, o entendimento das relações sociais. No fundo, o que interessa é a construção do objeto sociológico. Neste sentido, posso, ou não, aproximar disciplinas distintas em função de uma compreensão mais ampla daquilo que pretendo fazer. Dou um exemplo, o livro *A Diversidade dos Sotaques: o Inglês e as Ciências Sociais*. Minha intenção era explicitar a hegemonia da língua inglesa em relação à prática das Ciências Sociais. Dificilmente poderia desenvolver minha argumentação sem levar em consideração a Linguística. Claro, isso não me transforma em linguista, nunca foi minha intenção, mas o saber acumulado pela disciplina de forma alguma poderia ser negligenciado. Apenas a Sociologia seria insuficiente para dar conta do objeto. Outro exemplo: *A Morte Branca do Feiticeiro Negro*. O objetivo era apreender a emergência da religião umbandista no contexto de modernização da sociedade brasileira. Ao propor o tema dessa maneira, imediatamente fui obrigado a circular entre: a História, que considerava a questão da escravidão no Brasil; a Sociologia, que havia privilegiado o tema da secularização; a Antropologia, que havia se debruçado sobre os mitos e os ritos religiosos, particularmente dos cultos afro-brasileiros. O objeto construído exigia, não um embaralhamento das fronteiras disciplinares, mas uma circulação no interior delas. Evidentemente, esse movimento de aproximação se faz a partir de um “centro”, no meu caso, Sociologia e Antropologia. E isso é muitas vezes problemático. Porque ao retornar da França (1976) as disciplinas (História, Sociologia, Antropologia, Política) estavam em pleno processo de institucionalização com a criação dos cursos de pós-graduação. O importante era a delimitação das fronteiras disciplinares. Isso se refletia na criação dos mestrados e doutorados, nos critérios de avaliação da Capes, das regras de concessão de financiamento da pesquisa (CNPq, Ford, Fapesp, Finep). Retomando parte da pergunta anterior, minha inserção no campo brasileiro era assim delicada, controversa. O que era compreensível, pois a transgressão das fronteiras, às vezes, é mais bem tolerada quando elas já se encontram consolidadas. No Brasil dessa época, esse movimento estava ainda em construção.

OD: Tanto a sua graduação quanto sua pós-graduação se deram na França. Na École des Hautes Études en Sciences Sociales, você foi supervisionado por Edgar Morin no mestrado e, ao passar ao doutorado, por Roger Bastide. Ao mesmo tempo, você é um dos responsáveis pela introdução da

obra de Pierre Bourdieu no Brasil. Como essas diferentes influências intelectuais lhe marcaram?

RO: Não é simples falar das influências (não irei fugir à pergunta). Deixo momentaneamente de lado os autores a que você se refere. Eu estive na França em um momento privilegiado, creio eu. Logo após maio 68, quando a questão da política deixou de se limitar apenas aos partidos, sindicatos, Estado, para se espalhar pela esfera da cultura, dos comportamentos (por exemplo, o feminismo); havia a presença do estruturalismo, embora já houvesse todo um clima de crítica deste tipo de abordagem; Sartre, com os movimentos de contestação, retornava à cena intelectual; o Terceiro Mundo, com as revoluções chinesa e cubana, além das disputas anticoloniais, era um ator relevante no cenário mundial; os frankfurtianos eram traduzidos para o francês (Marcuse esteve em Vincennes, onde fiz a graduação), embora existisse toda uma corrente de pensamento crítico a seu respeito (Foucault, Lyotard, Deleuze, Michel de Certeau); o marxismo desfrutava de uma reputação viva mesmo quando era questionado. Clima inteiramente diferente do Brasil, no qual a ditadura militar havia implantado um regime de censura que cerceava um tipo de formação mais ampla e plural. Não tenho dúvida de que esse ambiente de efervescência me marcou. Neste sentido, não tive apenas uma educação profissional de sociólogo ou de antropólogo; a vida na universidade era perpassada por correntes as mais diversas de pensamento originárias, inclusive, de fora da universidade. Mas volto à pergunta. São influências distintas. Creio que meu estágio no Centre de Communication de Masse (dirigido por Morin e Barthes) contribuiu para duas coisas que posteriormente acabei retomando em algumas de minhas pesquisas. A primeira, uma imersão no mundo das “estruturas” (uso o termo de maneira imprecisa): estruturalismo, análise de discurso, crítica literária, semiologia, linguística. Eu tinha tido uma boa formação em Semiologia na graduação, fui aluno do linguista argentino Luís Prieto, e os estudos para o mestrado, digamos assim, reforçavam esta dimensão que no futuro me foi bastante útil (por exemplo, no livro sobre o inglês). O segundo aspecto se refere aos meios de comunicação. Fui obrigado a me familiarizar com toda uma literatura (inclusive norte-americana) que tematizava o cinema, a publicidade, as revistas, os jornais, a televisão etc. Questões que recuperei em particular em minhas reflexões sobre as indústrias culturais e o processo de globalização. Bastide me revelou outros temas e virtudes da vida intelectual. Ele me introduziu no passado intelectual francês, a escola durkheimiana do *l'Année Sociologique*, na qual Sociologia e Antropologia se encontravam; e no passado brasileiro, o que hoje denominamos

de “pensamento brasileiro”, pois tinha sido conterrâneo de vários desses personagens na época em que viveu entre nós (Mário de Andrade, Oswald de Andrade, Paulo Prado, Gilberto Freyre, Arthur Ramos etc.). Bourdieu veio depois que terminei minha tese de doutorado (1975). Eu conhecia seus escritos desde a graduação (fui também aluno de Passeron) e, com a fundação da revista *Actes de la Recherche en Sciences Sociales*, seu trabalho sobre a esfera cultural me parecia bastante inovador. A tradução e publicação de seus textos na coleção *Grandes Cientistas Sociais* foi uma sugestão minha à Florestan Fernandes.

OD: Origina-se da sua tese de doutorado o livro *A Morte Branca do Feiticeiro Negro* (1978), que trata dos cultos afro-brasileiros, mais especificamente da Umbanda e sua integração na sociedade brasileira. Você poderia recuperar essa primeira proposição, uma vez que ela antecipa questões que lhe acompanham desde então, sobretudo a problemática da construção da identidade nacional?

RO: Os cultos afro-brasileiros se revestiam, pelo menos na época em que os estudei, de duas dimensões distintas. Por um lado, tratava-se de um tipo particular de religião que podia ser compreendida pelos métodos sociológicos ou antropológicos. Neste caso, havia toda uma tradição anterior que já havia se ocupado disso (particularmente a Antropologia), seja do candomblé ou do xangô. O que fiz foi retomar essa tradição (com outros olhos) por meio de um objeto específico: a Umbanda. Entretanto, qualquer reflexão sobre os cultos afros no Brasil, necessariamente, remetia a um espectro mais amplo: a questão racial e da identidade nacional (dizia-se, como afirmava Gilberto Freyre: o Brasil é um país mestiço). Mesmo em se tratando de algo particular, uma religião determinada, a reflexão transbordava para uma temática que a transcendia. Ao escolher a Umbanda como objeto de tese, tinha diante de mim a emergência de uma crença religiosa que buscava, no contexto conflitivo (racial e de classe) da sociedade brasileira, uma configuração própria. Os intelectuais umbandistas tinham orgulho em dizer que a Umbanda era uma “religião brasileira” que se diferenciava do catolicismo, do espiritismo kardecista, dos rituais de transe de origem africana. Dito de outra forma: o tema da identidade se impunha. Neste sentido, tive de construir toda uma argumentação para dar conta dessa especificidade. Não se tratava ainda da identidade nacional, como a trabalhei posteriormente, mas a questão em si estava presente e devia ser considerada. Por isso, dei uma atenção particular aos intelectuais, isto é, aos letrados umbandistas que escreviam livros e elaboravam uma explicação do mundo (quais as linhas

da Umbanda? Qual a diferença entre Umbanda e Quimbanda? Qual o poder das ervas?) e justificavam as virtudes de uma prática religiosa específica. Eles tinham, assim, de conquistar uma identidade, ainda em construção, para encontrar um lugar (ou seja, uma legitimidade) no interior da sociedade brasileira. A busca desta “identidade” implicava diferenciação em relação a outras crenças, mas também em relações de força, pois a origem de classe e de “raça” (os negros africanos) comprometia a autoridade desta crença popular. Daí o título da tese, a tensão que envolve a “morte branca” das tradições de origem africana, ou seja, a ambiguidade que a sociedade brasileira entretinha, e entretém ainda hoje, em relação à problemática racial e ao racismo.

OD: Seu livro seguinte, *Cultura Brasileira e Identidade Nacional* (1985), aprofunda a incursão pela problemática da cultura brasileira e cultura popular. Nele, você busca desenvolver o argumento de que não existe “o brasileiro”, mas, sim, a construção de uma brasilidade. Surge, aqui, um diálogo crítico, mas também uma contraposição às interpretações de autores como Gilberto Freyre (1900-1987), a que talvez coubesse um comentário por parte do senhor, mesmo passados tantos anos desde a publicação.

RO: É possível que minha crítica em relação ao “essencialismo” nas Ciências Sociais, e em particular da ideia de nação, seja herança das leituras estruturalistas. Dentro desta perspectiva teórica, o que importa não são as “essências” das coisas (que simplesmente não existem em si) mas a posição que elas ocupam em determinada rede de relações (linguísticas ou antropológicas, como queria Lévi-Strauss em seus estudos de parentesco). Dito de outra forma, os debates sobre a busca da “essência” deveriam ser substituídos por outra perspectiva teórica (Saussure falava da arbitrariedade do signo). A discussão sobre identidade nacional, no Brasil e na América Latina, era fortemente marcada por esse traço de essencialismo. Buscava-se “o” (no singular) brasileiro, “o” mexicano, e na literatura antropológica culturalista (tipo Ruth Benedict), “o” japonês. No caso brasileiro, Gilberto Freyre representa bem essa corrente de pensamento. Ele encontra no mestiço (também no singular) a expressão de nossa brasilidade. Sua resposta é diferente dos autores que se debruçam sobre o tema: Paulo Prado dizia que a tristeza era o fundamento de nosso caráter nacional; outros, como Monteiro Lobato, preferiam a “indolência”, traço de seu personagem Jeca Tatu. A discussão poderia se prolongar, pois as virtudes da brasilidade variavam (“cordial”, em Sérgio Buarque de Holanda; “bondade”, “emoção”, em Cassiano Ricardo). O que me surpreendia não era tanto os adjetivos que se transformavam em

substantivo, ou seja, as diferentes qualidades do Ser nacional, segundo as inclinações de cada autor, mas a própria ideia de Ser, postulada como uma verdade inquestionável. O que fiz em *Cultura Brasileira e Identidade Nacional* foi conceitualmente tratar a identidade como uma construção simbólica; neste caso, a pergunta a ser feita não era “o que é o brasileiro?”, mas como essa brasilidade social e historicamente se constitui. Daí a importância dos intelectuais, eles atuavam como uma espécie de mediadores simbólicos neste processo. Eu podia, assim, contextualizar a construção da identidade (ela é racista no final do Século XIX início do XX; culturalista a partir da revolução de 30; progressista nos anos 50, com o desenvolvimento econômico na era Kubitschek), e considerar as relações de poder que privilegiavam ou encobriam. Por exemplo, o diagnóstico de Gilberto Freyre sobre o Brasil. Ao considerar como principal elemento de análise a noção de cultura, e não mais as teorias raciológicas que influenciavam autores como Sílvio Romero ou Nina Rodrigues, ele pode considerar a mestiçagem como amálgama de nossa brasilidade. Entretanto, no interior desta mescla engenhosa não haveria conflitos ou contradições. Por isso, Freyre opera com pares de contrastes – casa grande e senzala, sobrados e mucambos, casa e rua – que se encontram enquanto complementaridades e se harmonizam. A senzala não é a oposição à casa grande, trata-se de um contraponto que se “resolve” na síntese da brasilidade. O mundo de Gilberto Freyre é um mundo sem contradições. Ele me lembra a proposta estética do artista colombiano Botero com suas gordas atraentes. Sempre me chamou a atenção esses seres obesos que ele obsessivamente procura retratar (homens, mulheres, políticos, sacerdotes). Somente mais tarde entendi sua intenção (claro, se minha interpretação estiver correta), quando em Medellín fui visitar o Museu Botero. Não é a obesidade que importa, mas as curvas, aquilo que é redondo. Assim, entre as obras expostas, além das mulheres e homens, existem animais, um gato todo arredondado, mesas e cadeiras, também com as bordas arredondadas. Botero imagina um mundo sem arestas, onde a adversidade é anulada pelas curvas. Mas há uma diferença em relação à Freyre, o artista sabe que o mundo possui muitas arestas, o intuito é transcendê-las na esfera da arte. Freyre faz o inverso, quer que sua ilusão se transforme em modelo de interpretação da realidade.

OD: O debate sobre a questão da cultura nacional foi retomado em *A Moderna Tradição Brasileira* (1988), mas desta vez com o propósito de pensá-la no quadro de mudanças surgido a partir da emergência da indústria cultural no Brasil. O livro não deixa de fazer comparativo entre duas situações: uma relativa às décadas de 1940 e 1950, quando começa a se formar

tal mercado de bens culturais no país; e outra, referente ao final de 1960 e início dos anos 1970, na fase de consolidação dessa indústria. A seu ver, qual a mudança ou continuidade mais significativa que se processa entre essa etapa de modernização que se deu durante a ditadura militar e a dos anos seguintes, com a redemocratização?

RO: Vamos por partes. No livro, retomei um debate clássico na América Latina, a relação entre nação e modernidade. A questão era: como a modernidade se realiza nos países “periféricos”. Um bom exemplo é a Semana de Arte Moderna de 1922. Em sua linguagem estética, ela exprime um modernismo sem modernização. Faz-se em São Paulo, uma província do país, e sem a contrapartida que existe no mundo europeu ocidental ou norte-americano (indústrias, urbanização acelerada, transformação do campo etc.). O Brasil é um país agrário, tradicional, com uma forte presença da herança da escravidão, com taxas de alfabetização pequenas e de analfabetismo elevadas. Neste sentido, o moderno é anunciado, mas não se realiza enquanto tal; ele é um projeto que aponta para o futuro. A cultura brasileira, na sua “autenticidade”, deveria ser complementada no processo da construção da nação. Havia, portanto, um hiato entre o tempo presente e o futuro almejado: um dia seríamos modernos. Porém, escolhi como “marcador” desse processo um elemento novo, não a Arte, como muitos fizeram, ou as ideologias políticas, mas as indústrias culturais, que em sua materialidade técnica (editoras, rádio, televisão, tiragem de revistas e jornais), surgiam como sinais de modernidade. Meu argumento foi o seguinte: distingi entre dois períodos: 1930-1950 e meados de 1960-1980. O objetivo era demonstrar como no primeiro período todas essas técnicas existiam, mas não se constituíam ainda em indústrias culturais. Elas diziam respeito a um capitalismo incipiente. No período posterior (advento das grandes redes de televisão, publicidade etc.), isso se transforma. A ditadura militar (1964) é modernizadora e na esfera cultural favorece a emergência de uma “cultura popular de mercado”, que a partir de então integra o país num mercado nacional de bens simbólicos (por exemplo, a transmissão televisiva em cadeia nacional a partir da Copa do Mundo de 1970). Isso tinha consequências para o debate sobre o moderno, pois, ao se realizar, “à brasileira”, ele deixava de ser uma utopia, algo prefigurado no futuro. Dito de outra maneira, a modernidade prometida se apresentava com uma face que traía as promessas esperadas. Creio que esse é o momento em que nós, na discussão em torno da questão nacional, nos tornamos céticos em relação ao moderno. Esse ceticismo irá se acentuar com o processo de globalização no qual a oposição moderno/tradicional toma novas configurações (é outro debate, não

me alongarei nele). Qual a relação disso tudo com a democracia? Sempre tive uma desconfiança a respeito da aproximação que se fazia entre modernidade e democracia, particularmente as teorias de modernização norte-americanas. Dentro deste quadro, a vida e as instituições democráticas seriam o produto de um processo modernizador da sociedade como um todo. A história era uma clara denegação deste tipo de crença. A Alemanha de Bismark e a revolução Meiji, no Japão no Século XIX, eram claros contraexemplos disso. No caso brasileiro, tanto a revolução de 30 quanto a ditadura militar foram modernizadoras e nada tinham de democráticas. Não há uma relação de necessidade entre democracia e modernidade. A democracia é uma conquista que se faz permanentemente na luta contra as arbitrariedades políticas e sociais. Isso nos parece claro atualmente com o governo Bolsonaro. O fascismo é uma invenção do Século XX e ele é moderno.

OD: Na obra, apesar de não estar inteiramente de acordo com a análise da Escola de Frankfurt, você esclarece que seria ingênuo descartar a contribuição dessa tradição, especialmente no que diz respeito à ênfase na dimensão da racionalidade. O senhor poderia retomar a apropriação da abordagem e comentar a atualidade dos conceitos de “cultura popular de massa” ou “cultura popular de mercado”, tais como trabalhava?

RO: Tinha dito, embora brevemente, que conheci os frankfurtianos durante minha educação parisiense. Na época, certamente por causa dos movimentos estudantis e da luta contra a guerra do Vietnã, minha simpatia estava do lado de Marcuse. Mas havia, como sublinhei, uma crítica de vários filósofos franceses, em particular em relação à questão do Iluminismo e da filosofia da história de cunho hegeliano que professavam. Talvez isso tenha despertado em mim um tipo de aproximação crítica. Quando estive nos Estados Unidos no início dos anos 80, fui “fellow” da Columbia University, onde, nos anos 30/40, Adorno tinha realizado, junto com Lazarsfeld, um conjunto de pesquisas sobre os meios de comunicação de massa. Aproveitei a estada para estudar melhor o tema (ver meu texto *A Escola de Frankfurt e a Questão da Cultura*) e a biblioteca da universidade foi preciosa para este tipo de empreitada. A tradição frankfurtiana tinha, a meu ver, dois pontos complicados: a noção de cultura de massa e a identificação dos bens culturais à ideia de mercadoria. Qualquer linguista sabe que a língua é um artefato que produz diferenças, isto é, dificilmente o mundo do simbólico poderia ser traduzido por meio de um “equivalente universal” como o capital. A distinção entre valor de uso e valor de troca parecia-me inapropriada

para descrever a esfera cultural. Por outro lado, o debate sobre a sociedade de massa (predominante na Sociologia americana) girava em torno de um dilema: a questão do homogêneo. Os sociólogos americanos pensavam tal homogeneidade sob o signo da democracia, por fim, a distribuição industrial dos produtos culturais teria eliminado a separação entre cultura popular e cultura de elite. Adorno e Horkheimer caminhavam na direção contrária, críticos do capitalismo, buscavam identificar o movimento de pseudo-individualização contido nesta “massificação” cultural. Porém, nos dois casos o pressuposto “massa” permanecia. Eu queria escapar deste dilema. Os frankfurtianos tinham, entretanto, uma virtude, a perspectiva marxista lhes propiciava um instrumento de análise para entender as transformações recentes: o advento das indústrias culturais. Elas operavam com uma lógica cultural intimamente associada ao mercado. Tinham razão. Mesmo hoje, quando já não mais falamos de “massa”, “tudo é diferença”, ou melhor, o mercado é diversificado em função dos distintos estilos de vida, a dimensão da racionalidade empresarial permanece. Mais do que isso, com o processo de globalização, surgem diversos oligopólios que operam em escala transnacional na música, no cinema, no universo do luxo etc. No caso brasileiro e latino-americano, onde tínhamos uma tradição em discutir a temática da cultura popular, parecia-me superficial falar, nos anos 80, de uma “homogeneidade social” (as desigualdades eram substantivas), por isso, preferi utilizar a ideia de “cultura popular de mercado” ao me referir aos produtos industriais, como a telenovela. Mas a existência desses bens simbólicos disputava um campo de legitimidade com outros bens culturais, teatro, escolas de samba, e como propunha Bourdieu, eram reinterpretados segundo as posições de classe dos indivíduos.

OD: Nos trabalhos subsequentes, o foco recaiu sobre a problemática da globalização, sendo *Mundialização e Cultura* (1994) sua contribuição referencial. Como o rápido desenvolvimento da internet impacta o processo descrito naquele momento — isto é, um movimento integrador que assume um caráter hegemônico, sem ser uniforme nem unívoco?

RO: Um senhor, que não era da área acadêmica, apenas um leitor de *Mundialização e Cultura*, disse-me uma vez, isso foi por volta de 2012, que eu era um visionário. Fiquei surpreso com a observação e perguntei: por quê? Ele respondeu: você escreveu o livro antes da internet. Na verdade, ele queria dizer, antes da invenção da página Web, que de fato no início dos anos 90 dava seus primeiros passos. A observação é sugestiva, temos às vezes o hábito de assimilar

o mundo globalizado no qual vivemos com a internet, e até mesmo com os telefones celulares. Mas o processo não se confunde com essas mudanças tecnológicas (sei que elas são importantes). Ele é anterior e possui dimensões distintas, econômica, sociais, culturais, e claro, também tecnológicas (advento do computador). Pode-se dizer que a internet acentua o processo, mas não existe um mundo integrado, ele é apenas conectado. Vale a pena ressaltar a diferença entre os dois conceitos. A integração, como ocorreu com as nações (mesmo com todas as contradições que encerram), pressupõe um elemento comum, “orgânico”, capaz de articular as diferenças existentes dentro de uma mesma totalidade. Por exemplo: somos brasileiros, falamos português (apesar da diversidade linguística dos grupos indígenas), vivemos em um território com fronteiras bem delimitadas, possuímos uma tradição de cultura popular, uma memória coletiva forjada ao longo da história etc. O todo, a nação, contempla um determinado tipo de “solidariedade” (no sentido de Durkheim) que aproxima as partes. Nada disso ocorre em escala global. Não existe uma sociedade global (embora no livro eu utilize o conceito, que abandonei no texto posterior, *Um Outro Território*, de 1996). A noção de conexão é distinta, ela é técnica. De fato, como sabemos, é possível estar em contato com os espaços fora da presença individual, neste sentido, pode-se dizer: o planeta se encontra conectado, mas é preciso acrescentar, ele não é integrado. A internet é um bom exemplo disso. Ela assegura a conexão, e até mesmo favorece a “integração” de determinados grupos (podem ser de trabalho, ou de crenças: católicos, evangélicos, umbandistas). Os imigrantes mexicanos nos Estados Unidos assistem às festas de batismos de seus filhos, transmitidas das pequenas comunidades rurais de suas famílias no México. Entretanto, não há cultura global, identidade global; neste sentido, a conexão não implica, necessariamente, algo que vincule os indivíduos em uma totalidade planetária. O que temos é um espaço transnacional no interior do qual as diferenças e as hierarquias se inserem.

OD: Com o conjunto de trabalhos supracitado, você se estabeleceu como um dos mais importantes pensadores brasileiros da cultura. Todavia, em tal posição, seu entendimento é de que os estudos culturais sempre foram múltiplos, em vez de seguirem uma trajetória linear como se costuma supor: nascimento na Inglaterra e desenvolvimento nos Estados Unidos, até chegarem à América Latina. Qual é a sua visão sobre a história do campo?

RO: De certa forma, pude acompanhar a introdução dos Estudos Culturais na América Latina a partir do final dos anos 80. Foi um momento em que

comecei a circular pelos países do continente (meus livros começavam a ser traduzidos para o espanhol), e havia uma forte relação entre as pesquisas de comunicação e os estudos de cultura. Contrariamente ao que se pensa, a origem não foi a escola de Birmingham, mas os Estados Unidos, ou melhor, uma leitura específica desta tradição vinda de determinado país. Encontrei uma vez com Stuart Hall (permanecemos juntos vários dias em um seminário na Escócia, eu estava acompanhado de outros amigos latino-americanos, Jesus Martin-Barbero e Nestor Garcia-Canclini) e ele me confidenciou que estava bastante decepcionado com a trajetória dos estudos sobre cultura nos Estados Unidos. De qualquer maneira, era essa a vertente que prevalecia. Não creio que os Estudos Culturais tenham constituído um campo de estudo que floresceu. Por vários motivos. Havia, por um lado, a questão da indefinição da “teoria”, seria ela plausível ao estruturar um novo espaço de conhecimento? Por outro, a dimensão cultural dificilmente se encaixava nos parâmetros daqueles que defendiam sua autonomia (nos Estados Unidos, grande parte das pessoas vinham dos Departamentos de Letras). Havia ainda o problema das disciplinas. Esses estudos encontraram um campo em formação de outras disciplinas, Sociologia, Antropologia, Comunicação. Portanto, a disputa disciplinar em torno do objeto cultura lhes era desfavorável. Sei que foram escritos livros procurando estabelecer uma espécie de origem da “disciplina”, ela teria surgido em Birmingham, passado pelos Estados Unidos, e por fim chegado na América Latina. Confesso que esse tipo de explicação nada tem de convincente. A começar pelas tradições existentes entre nós, que se ocupavam do tema, desde final do Século XIX, início XX.

OD: No caso do Brasil, quais seriam as raízes dessa corrente identificada com o estudo da esfera cultural? Ou qual seria o “sotaque” dos estudos culturais brasileiros?

RO: Há um aspecto, que sempre me chamou a atenção, em relação ao surgimento da Sociologia na Europa Ocidental e nos Estados Unidos, e sua emergência no Brasil. A modernidade do XIX é industrial, por isso os temas privilegiados por Durkheim, Weber, Marx, Escola de Chicago, são: fábrica, secularização, mundo urbano, anonimato das grandes cidades, mercadoria, divisão do trabalho etc. Cada um desses temas exprime o que se convencionou chamar de modernidade. No Brasil, os pensadores do final do XIX, início do XX, considerados como precursores das Ciências Sociais, tinham outro interesse: mesianismo (Euclides da Cunha), folclore (Sívio Romero), cultos afro-brasileiros

(Nina Rodrigues). Durante o Século XX, a temática da cultura popular era central para os folcloristas, e vários sociólogos de renome, ainda nas décadas de 40/50, trabalharam a questão (Maria Isaura Pereira de Queiróz, Florestan Fernandes). Dito de outra forma: as Ciências Sociais, desde o início, privilegiaram a temática cultural. Havia ainda outra dimensão: a questão nacional. As disputas em torno da identidade passavam, necessariamente, pela problemática cultural: Mário de Andrade e a música clássica que se apropria do cancionário popular; o carnaval como símbolo de brasilidade. Basta olharmos a tradição ensaística que existe, tanto no Brasil quanto na América Latina; ela se faz em torno de temas culturais. A identidade se expressa por meio deles. Isso se encontra tanto na Sociologia, Antropologia, como na Literatura, de Darcy Ribeiro, Octávio Paz a Antônio Cândido. Com a implantação das universidades, as abordagens sobre a problemática cultural se diversificam, sendo consideradas dentro dos mais diferentes pontos de vista. Não faz sentido apagar ou minimizar toda essa tradição, considerando-a como parte de algo que nunca existiu entre nós, uma espécie de prelúdio aos Estudos Culturais. Eu diria que isso constitui o sotaque que nos caracteriza. Isso é válido, inclusive, em relação a outras abordagens. Por exemplo, a de Bourdieu, pois no Brasil o campo da arte nunca se configurou com a autonomia que ele exprime em um país como a França. Ou o debate sobre cultura popular que, praticamente, inexistente no âmbito da Sociologia ou da Antropologia “clássica” europeia.

OD: Mais recentemente, em *O Universo do Luxo* (2019), você aborda o mundo dos ricos e o mercado de bens de luxo, enquanto explora a peculiaridade desse universo que é, nas suas palavras, simultaneamente global ou transnacional e hiper-restrito. Em vez de entrar na argumentação propriamente, gostaria de tocar na questão da abertura ou renovação temática das Ciências Sociais. Como vê esse movimento em nossa universidade?

RO: Início pelo livro. *O Universo do Luxo* dá sequência a um conjunto de reflexões que vinha fazendo em relação à problemática da globalização. Ele coloca em particular o tema do espaço e das fronteiras. No debate contemporâneo, a questão do espaço toma cada vez mais um lugar de destaque. Entretanto, na situação de globalização, geralmente é acentuado o aspecto da quebra das fronteiras. Eu queria fazer algo distinto ao considerar um universo simultaneamente transnacional e hiper-restrito. Dito de outra forma: como se constituem as novas fronteiras. Isso me permitiu tratar de um aspecto específico: a insularidade da riqueza. É bom dizer que o luxo nunca foi um tema privilegiado pelos estudos

sociológicos ou antropológicos, a despeito de existir alguns autores importantes que trataram do assunto (por exemplo, o livro *A Sociedade de Corte*, de Norbert Elias). Entretanto, no contexto atual, ele constitui uma espécie de objeto heurístico que fala do mundo, ou seja, de nossa contemporaneidade. Seria uma renovação, como formula a pergunta? Eu diria que sim e não. Em Ciências Sociais, os temas variam, muitas vezes a tradição intelectual consagra alguns e torna difícil a emergência de outros. É o caso, por exemplo, da discussão sobre a globalização, ela sempre foi algo difícil para os pensadores franceses que pouco se ocuparam dela, mas interessante para os autores norte-americanos. As tradições existentes privilegiam certos aspectos da vida em sociedade e encobrem outros (é o caso do Brasil e da América Latina, no que diz respeito à obsessão pelo nacional, o debate em torno da identidade). Mas o problema principal não é o tema em si, mas a forma como ele é tratado. Ao formular o problema como o fiz, a expansão/restrrição de um universo transnacional (por isso o luxo é paralelo ao mundo dos ricos), tem-se uma nova perspectiva de análise. Na verdade, muitas vezes temas “antigos”, reelaborados dentro de outros parâmetros, podem ser inovadores. Isso coloca um problema mais geral, o da criatividade (no Brasil ou em qualquer lugar). As Ciências Sociais operam em dois registros, a tradição intelectual que possui e os desafios do mundo que as envolve; elas se fazem entre a continuidade do passado e os desafios do presente. A criatividade, a meu ver, encontra-se no “entre”. É preciso ter um repertório competente da tradição, sem isso não se avança. Porém, devemos desconfiar dela. O mundo “lá fora” nos interpela à margem do marco da tradição. É um pouco como na música, é necessário termos um bom repertório para fazermos boa música, mas a boa música não pode estar inteiramente contida no repertório anterior. O jogo da criatividade se dá aí.

OD: E aí chegamos ao *Sobre o Trabalho Intelectual* (2021), sua reflexão que não é de hoje sobre o fazer intelectual nas Ciências Sociais. Gostaria que você comentasse o dilema que é se dedicar a um tipo particular de artesanato em um contexto marcado por universidades cada vez mais mercadológicas, alta concorrência para obtenção de recursos junto às agências de fomento, expectativa de participação em projetos de internacionalização com equipes multidisciplinares, tendo o inglês como língua franca. Como manter vivo o artesanato intelectual? Enfim, são praticamente 50 anos dedicados à pesquisa e à docência...

RO: Neste sentido, sou até otimista. As Ciências Sociais se fazem em contexto, isso significa que nos encontramos desafiados por aquilo que nos envolve.

Não há como escapar disso. Dito de outra forma: a autonomia do pensamento é tensionada por um conjunto de forças sociais (senso comum, religião, política, movimentos identitários, mídia etc.). Por isso digo que as fronteiras das Ciências Sociais são porosas. O dilema é realizar o trabalho intelectual imerso nessas adversidades. Muitas delas são recentes, outras não. Um pensador como Max Weber não tinha problemas nem com a mídia, nem com o sistema de avaliação da ciência, essas coisas eram irrelevantes em sua época. O que o desafiava era a política, daí seu ensaio sobre as diferenças entre a vocação do político e do cientista. Hoje, qualquer cientista social deve levar em consideração: a herança de constrangimentos do passado distante (a política), do passado recente (a emergência de um espaço público tensionado pelos meios de comunicação, as exigências do mercado) e as mudanças atuais (emergência de um sistema de avaliação calcado na perspectiva produtivista). A questão da política se mantém, embora adquira ainda novas formas (movimentos identitários, de gênero, direitos dos animais etc.); a presença da mídia também, mas amplificada pelo advento das redes sociais; as transformações da universidade trazem obstáculos internos criados pela própria instituição. Digamos que as adversidades são quantitativamente maiores, entretanto, qualitativamente, em sua “essência”, o dilema permanece o mesmo: como conquistar uma relativa autonomia do pensamento (ela não é nunca absoluta). Eu procuro me mover dentro disso tudo e “alimentar a cabeça”, como se diz no candomblé. Para isso, é preciso uma atitude, cultivar a dúvida, seja em relação ao mundo que nos cerca, ou em relação ao *status quo* acadêmico (conceitos e teorias). No fundo, as Ciências Sociais são uma taquigrafia crítica daquilo que nos é próximo (a realidade), por isso, é necessário um estranhamento em relação a ele. O pensamento não é uma opinião que se exprime nas redes sociais, ele demanda maturação, densidade, tempo de reflexão. O encantamento das Ciências Sociais reside nesta dimensão de proximidade/distância em relação às coisas da vida. As novas gerações enfrentam os desafios do presente, como as velhas tiveram que enfrentá-los, a sua maneira, no passado. As coisas mudam, mas, às vezes, permanecem as mesmas.

Referências

- ORTIZ, Renato. *A Morte Branca do Feiticeiro Negro*. Petrópolis, Vozes, 1978.
- ORTIZ, Renato. *Cultura Brasileira e Identidade Nacional*. São Paulo, Brasiliense, 1985.
- ORTIZ, Renato. *A Moderna Tradição Brasileira*. São Paulo, Brasiliense, 1988.
- ORTIZ, Renato. *Mundialización y Cultura*. Buenos Aires, Alianza Editorial, 2017.

ORTIZ, Renato. Mundialization/Globalization. *Theory, Culture & Society*. [On-line], v. 23, n. 2-3, 2006, pp. 401-403. DOI:10.1177/026327640602300270.

ORTIZ, Renato. *O Universo do Luxo*. São Paulo, Alameda, 2019.

ORTIZ, Renato. *Sobre o Trabalho Intelectual*. Porto Alegre, Zouk, 2021.

Recebido em: 26/03/2023

Aprovado em: 14/04/2023

Como citar esta entrevista:

DAROS, Otávio; ORTIZ, Renato. Interseções entre Antropologia e Sociologia: entrevista com Renato Ortiz. *Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar*, v. 13, n. 1, jan. - abril. 2023, pp. 301-316.

Resenhas





Quando a análise da disputa cede ao otimismo metodológico: crítica a um estudo sobre o imaginário político das mulheres brasileiras

Daniel Menezes¹

When the analysis of dispute gives in to the methodological optimism: criticism of a study about the political imaginary of Brazilian women

Quando el análisis de la disputa cede al optimismo metodológico: crítica a un estudio sobre el imaginario de las mujeres brasileñas

Resenha do livro: COSTA, Beatriz Della; ROCHA, Camila e SOLANO, Esther. *Feminismo em disputa: um estudo sobre o imaginário político das mulheres brasileiras*. São Paulo, Boitempo, 2022.

Na obra desenvolvida com base em uma bateria de pesquisas qualitativas e quantitativas, sendo esta última realizada pelo instituto Big Data, as pesquisadoras e organizadoras do livro em pauta Beatriz Della Costa, Camila Rocha e Esther Solano procuram descrever e analisar o modo como o feminismo, em algumas de suas manifestações, ganhou uma abrangência que vai além das diferenças de classes sociais e, sobretudo, das manifestações ideológicas. A ideia de empoderamento feminino e a defesa de políticas públicas que promovam

¹ Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) – Rio Grande do Norte – Brasil – dmopotiguar@hotmail.com – <https://orcid.org/0000-0002-4575-2666>

a maior igualdade entre homens e mulheres atravessam os discursos de todas as entrevistadas, quer seja entre as que apresentam perfil mais progressista ou conservador. A diferença marcante das conservadoras em relação às demais está na maneira como estas especificamente irão perceber o papel delas na família e na harmonia do lar.

O livro é um grande demarcador empírico que aponta para a complexidade com que a agenda feminista, ainda que a nomenclatura desagrade as mulheres de perfil mais conservador por considerar o termo excessivamente intelectualizado, incompreensivo e/ou voltado para o esvaziamento da importância da instituição familiar, passou por diferentes apropriações no Brasil, ingressando nas preocupações cotidianas das mulheres brasileiras, não importa qual seja a sua posição ideológica. Trata-se de um ganho de relevo para a compreensão da questão distante de consagradas simplificações, que retiram a capacidade reflexiva de parte das mulheres e aponta para os desafios de movimentos sociais relacionados ao tema no sentido de instrumentalizar positivamente o diálogo em favor de um público mais amplo.

A incompletude das pesquisas, talvez por apostar excessivamente num viés descritivo, está ancorada na ausência de indagação no momento em que as mulheres apresentam clara contradição entre suas afirmações quando, por exemplo, as entrevistadas alegam que são favoráveis a mais mulheres na política, mas tal preceito não significa, conforme a própria narrativa capturada, o voto delas em candidatas. O leitor fica sem saber se há alguma explicação para o aparente antagonismo ou se as entrevistadas, em suas capacidades reflexivas, ao saberem que estão diante de pesquisadoras sobre um tema que requer delas respostas politicamente corretas em torno da defesa do protagonismo da mulher na sociedade, não falam aquilo que as entrevistadoras querem ouvir. Este é o ponto cego do texto.

Na introdução, Beatriz Della Costa apresenta a proposta do texto e o modo como ela foi encaminhada. Já de partida, é possível constatar que há um “feminismo” que está em disputa, conforme o título do livro aponta, no qual as mulheres se situam em dois extremos. Enquanto 29% das mulheres se dizem feministas, 34% não se assumem assim. Trata-se de um cenário no qual a divergência é, ao menos por alguns aspectos, aparente. Ainda que a agenda feminista se encontre sob fogo cruzado, com apoio do próprio governo federal, 92% das entrevistadas são a favor do combate à violência de gênero e 83% da equiparação salarial, conforme pesquisa quantitativa encomendada pelo Instituto Update aos cientistas sociais Natália Tose e Maurício Moura, associados ao instituto Big Data.

A primeira questão diante de tal cenário é: por qual razão, então, em que pese o apoio massivo a alguns pontos importantes da agenda feminista, há uma rejeição do movimento que leva este nome? Para enfrentar a indagação, Costa (2022) dissecou sua experiência no final dos anos 1990, entrevistando mulheres por toda a América Latina, o que redundou numa série de sucesso no YouTube, intitulada *Eleitas*. De tal experiência, veio uma segunda questão – como as mulheres que se definem como conservadoras enxergam as conquistas do movimento feminista na América Latina. Para responder a esta segunda pergunta, foi encomendada um levantamento qualitativo exploratório, “conservadorismo, gênero e feminismo”, também encomendado ao instituto Big Data, com análise das organizadoras Esther Solano e Camila Rocha. A série *Eleitas* foi exibida a um público selecionado de mulheres que tinham como referência a ministra Damares Alves e a primeira dama Michelle Bolsonaro, ambas ligadas a um presidente reconhecido por falas misóginas.

O resultado, segundo Costa (2022), foi desconcertante. As mulheres também se consideravam feministas quando se tratava de igualdade salarial e divisão do trabalho doméstico, mas não ativistas no sentido de saírem às ruas e mostrarem os peitos. A descoberta gera uma necessidade de encontrar um sentido comum sobre a agenda pró-mulher, o que se desdobra no sentido fundamental do texto, que é o de compreender como as ideias feministas foram e continuam a ser significadas e como desfazer possíveis confusões sobre o que é feminismo entre aqueles 65% em disputa? Para tanto, foi encomendada uma segunda pesquisa qualitativa mais ampla, sendo esta diretamente realizada por Camila Rocha e Esther Solano.

Falar de feminismo, diz Costa (2022), implica enfrentar estereótipos – conforme 36% das mulheres entrevistadas pelo instituto Big Data, feministas são pessoas radicais. Para essas entrevistadas, o problema não é o feminismo, mas as feministas. O desafio é trabalhar e desfazer um imaginário distorcido em que feministas são descritas de forma misógina como agressivas, raivosas e desrespeitosas, imaginário este formado pela exploração de conservadores de imagens de movimentos como Marcha das Vadias e outras manifestações, em que pese tais imagens não contarem com apoio expresso do movimento. Outro aspecto é cessar o perfeccionismo da linguagem, que afasta a mulher comum, uma vez que esta não é “iniciada” no aparente clube fechado de conceitos acadêmicos e códigos específicos. O que não se pode perder de vista é que as mulheres são diversas.

A pesquisa, enfatiza Costa (2022), é a possibilidade de enxergar novos caminhos e de perceber, por exemplo, que a maioria das entrevistadas concebe

positivamente uma maior participação da mulher na política. A busca por um maior pragmatismo traz resultados concretos, como na constituinte de 1988. Naquele momento, um grupo de mulheres se uniu em torno de pautas comuns e alcançou conquistas como direito ao divórcio e licença-maternidade. Reconhecer as diferenças é o primeiro passo para a construção de convergências. Costa (2002) aposta no diálogo e no debate, com base no pressuposto de que o feminismo não é um partido no qual só se filia se estiver 100% de acordo com toda a agenda.

A maior parte da obra foi destinada à análise dos dados qualitativos coletados por Rocha e Solano (2002). Com o intuito de direcionar suas investigações, as pesquisadoras perguntam: mulheres conservadoras se consideram feministas? O que significa feminismo para eleitores de Bolsonaro? E para as indecisas no que tange ao pleito eleitoral de 2022? Com o apoio do Instituto Up Date, pequenos grupos foram abordados com temas gerais, como o machismo, maternidade, gênero, aborto, política. Inicialmente, foi feita uma pesquisa exploratória com seis mulheres no segundo semestre de 2020 do sudeste e do nordeste que se consideravam conservadoras. Um ano e meio depois, as pesquisadoras entrevistaram 39 mulheres que votaram em Bolsonaro e se decepcionaram e seis jovens entre 16 e 18 anos sem voto definido para a presidência. Todas as mulheres se sentiam empoderadas e condenavam o machismo. Isto é, alcançadas por um certo espírito do tempo feminista.

A tese central da argumentação que, no decorrer da pesquisa, passa por diversos temas, é assim resumida pelas autoras:

O que distingue as mulheres que se identificam como conservadoras das demais é a importância que as primeiras conferem ao papel desempenhado pela mulher na família e na harmonia do lar; porém todas ressaltam a relevância de políticas públicas que permitam que as mulheres conciliem o trabalho fora de casa e o cuidado com a família (Rocha e Solano, 2022: 31).

Com base na apresentação da tese geral, Rocha e Solano (2022) descem ao nível dos temas mais específicos para entender as diferenças e aproximações entre os públicos pesquisados. As entrevistadas têm como referência mulheres influenciadoras, bastante conhecidas nas redes sociais, além de empresárias que souberam monetizar os seus trabalhos, como Boca Rosa, Juliette, Taís Araújo e Iza. A cantora Anitta é vista de forma controversa entre as conservadoras porque faria uma super exploração do corpo. As mulheres jovens não enxergam problema na perspectiva. Pelo contrário, a adjetivação é em prol do comportamento pela prática da liberdade. Todas elas citaram também heroínas comuns,

isto é, a figura da mulher de origem pobre que batalhou, seguiu carreira e venceu barreiras.

Todas demonstram raiva contra o machismo e a violência contra a mulher. Conhecedoras da Lei Maria da Penha, o feminicídio, segundo as entrevistadas, deve ser superado com mais oportunidades para as mulheres conquistarem sua independência e disseminação de valores de respeito a elas. As mulheres de perfil mais conservador defendem penas mais duras para agressores. Embora afirmem fazer as tarefas domésticas com amor, elas veem no espaço doméstico um local potencialmente violento e em que há uma distribuição desigual das atividades cotidianas.

O trabalho, percebem elas, não atrapalha a família e a maternidade é algo opcional. Só que todas concordam que, uma vez iniciada, é algo sagrado, embora elas compreendam que há um machismo embutido na responsabilização exclusiva da mulher pelo cuidado da família e dos filhos. As mais jovens, mostram Rocha e Solano (2022), enfatizam a necessidade de atingir estabilidade financeira, para apenas depois serem mães.

Já quando o assunto é especificamente a respeito do feminismo, há sempre a preocupação de demarcar distância de um imaginado radicalismo militante, sem gerar uma contraposição à percepção de que a luta por direitos das mulheres é um dado importante. As táticas de choque de movimentos sociais feministas do passado geraram um estereótipo da “feminista radical”. Excetuando as entrevistadas mais jovens, as mulheres falam a respeito das táticas de choque como sinônimo da degradação da mulher e objetificação do corpo feminino.

A religiosidade também não entraria em contradição com o feminismo. As entrevistadas por Rocha e Solano (2022) enfatizam que as “feministas de esquerda” é que são intolerantes com mulheres conservadoras por priorizarem o lar e por serem religiosas. Para essas conservadoras entrevistadas, o feminismo é compatível com o bolsonarismo. Apesar de falastrão e polêmico, o presidente Jair Bolsonaro seria autêntico, honrado e respeitador da esposa Michele Bolsonaro e, portanto, preocupado em cuidar das mulheres.

As entrevistadas aceitam e concordam que há uma sobreposição de opressões com base no racismo, na LGBTfobia e na desigualdade social. Elas empregam a palavra “preconceito” ao invés de racismo ou homofobia para o enquadramento de tais opressões. A LGBTfobia é condenada pelas entrevistadas por meio da ideia de não violência, amor e acolhimento. A máxima vale para aquelas que consideram que a homossexualidade é pecado. No entanto, entre as mulheres que se afirmam conservadoras, é preciso combater o que chamam de “ideologia de gênero” nas escolas e junto a crianças. Ainda assim, não recusam a ideia do

nome social e da linguagem neutra; só alegam que é preciso paciência para ensinar. É frequente entre as falas das entrevistadas a ideia de que os movimentos sociais, inclusive o feminista, estão cortados por academicismos e usos de linguagens e conceitos incompreensíveis aos olhos da cidadã não iniciada e/ou não universitária. A terminologia complicada é significada como uma das barreiras que afasta as mulheres do feminismo.

O aborto é o tema que mais divide opiniões, mostram Rocha e Solano (2022). Entre as que defendem a legislação atual, há a preocupação de que, se liberar, todo mundo vai querer abortar, apelando para uma certa banalização da prática. Duas mulheres entrevistadas chegam a defender inclusive a proibição integral. Porém, outras falaram que o aborto já ocorre de forma silenciosa no país e questionaram a respeito das condições e que a legalização traria tratamento mais salubre. Um ponto lembrado é que as mulheres são as únicas a arcar com a gravidez indesejada. Por fim, as que defendem o aborto alegam que ocorreria um acompanhamento psicológico, impediria a existência de crianças indesejadas e que é papel das mulheres decidir a respeito do próprio corpo, contrariando uma lógica machista.

Para as entrevistadas, a política é um espaço patriarcal em que há machismo e falta de apoio à participação institucional da mulher. Apesar de defenderem o ingresso da mulher na política, as entrevistadas alegam que as propostas são mais importantes do que o gênero no momento da escolha e que há forte desconhecimento sobre mulheres candidatas. As únicas mulheres citadas como políticas foram a vereadora do Rio de Janeiro assassinada Marielle Franco e a ex-presidente Dilma Rousseff. As duas representariam exemplos de coragem, mas Dilma divide opiniões sobre o fato de que o desempenho de seu governo foi bastante questionado. Há consenso, entretanto, sobre o quanto é difícil para a mulher atuar no ambiente masculino da política.

No feminismo em disputa, conservadora ou não, cada uma ao seu modo, diz que irá votar em mulheres. Rocha e Solano (2022) enxergam a inclinação como mais um elemento de esperança.

No último capítulo, Maurício Moura e Natália Tosi apresentam os resultados de três levantamentos coordenados pelo Instituto Ideia nos meses de novembro (2021), janeiro e março (2022), via telefone, com amostra nacional representativa da população brasileira acima de dezoito anos. Foram coletadas entre 1.252 e 1.277 entrevistas.

Nos levantamentos quantitativos, é possível encontrar temas de maior consenso e outros mais controversos, assim como nas abordagens qualitativas. Há uma complementação analítica entre as duas fases da obra. Por exemplo, para

71% dos respondentes é preciso ter mais mulheres na política, inclusive para ser menos corrupta, 84% defendem o pagamento do mesmo salário para homem e mulher e 70% dos pesquisados aprovam que as mulheres recebam auxílio para cuidar dos filhos.

Moura e Tosi (2022) demonstram que 37% da amostra pesquisada encara as feministas como radicais, o que gera uma ideia de feminismo como nicho, corrente já constatada por Rocha e Solano (2022). Somente um em cada dez homens se afirma como feminista. Entre os homens, 45% concordam que as mulheres devem ter metade das vagas nas eleições. Entre as mulheres, este dado chega a cerca de 2/3. Já na igualdade salarial, homens (80%) e mulheres (88%) concordam que deve existir igualdades salariais. A convergência é ainda maior sobre a necessidade de combater a violência contra a mulher, atingindo 90%.

Os levantamentos quantitativos fortalecem a ideia de que o que racha a sociedade brasileira é o tema do aborto – 34,7% concordam que a escolha sobre abortar deveria ser um direito garantido, enquanto 31,7% discordam. O ponto de maior consenso foi a respeito da existência do racismo – 98,5% acreditam que há racismo na sociedade brasileira, mas somente 14,7% se consideram racistas. Isso seria uma dissonância cognitiva, base do racismo estrutural brasileiro, afirmam Moura e Tosi (2022).

No campo das esperanças, apontam Moura e Tosi (2022), 70% afirmam que votariam numa mulher negra. O exemplo mais citado é o da ex-primeira dama dos EUA Michelle Obama. Advogada por Havard, Michelle Obama é um fenômeno de popularidade, com 86% das respostas positivas entre as mulheres. Em seguida, bem depois, vem a cantora Anitta, com 34% de “sim” entre o público feminino. Essa admiração sobe para 54% entre o público jovem até 24 anos (54%), mas 75% dos evangélicos alegam que ela não é “modelo de mulher”. Entre os homens, a empresária Luiza Trajano, fundadora do Magazine Luiza, é citada por 40% dos respondentes; 27,5% dos homens citam positivamente Michelle Bolsonaro e Damares. Essas são referências distintas que expressam as inclinações ideológicas diversas da sociedade brasileira.

Moura e Tosi (2022) concluem, com base na análise das percepções capturadas, que há consensos a serem levados em conta – maior participação da mulher na política, igualdade salarial e combate à violência, tendo outros temas que necessitam de maior debate reflexivo distante das narrativas e da demagogia.

Os autores dos capítulos não enfrentam as contradições discursivas estabelecidas pelos(as) entrevistados(as). Tanto é assim que a abordagem qualitativa desenvolvida por Rocha e Solano (2022) não aprofunda, no sentido

de encontrar mais especificidades – possibilidade que está menos dada à abordagem quantitativa –, em relação ao que é estabelecido como tendência quantitativa das correntes de opinião capturadas. As duas pesquisas acabam servindo de espelho uma para outra, ao invés de a quantitativa encontrar e demarcar os grupos/ posições/ ideias e o levantamento qualitativo descer ao nível da especificidade, estratégia sugerida por exemplo Serapioni (2000) Minayo e Sanches (1993).

As entrevistadas no momento da abordagem qualitativa confirmaram um ponto de consenso do levantamento quantitativo demonstrado por Moura e Tosi (2022) em prol de uma maior participação das mulheres na política. No entanto, em que pese o ponto passar a ser tratado como uma grande tendência feminista, não há qualquer indicação que isto signifique uma preocupação objetiva das eleitoras no sentido de converter tal perspectiva em voto. As entrevistadas, inclusive, demonstram desconhecimento a respeito de candidatas mulheres. O leitor não fica seguro de que as entrevistadoras conseguiram ultrapassar a superfície discursiva do politicamente correto elaborado por pesquisadas reflexivas conscientes do que se “espera” delas. Trata-se de uma limitação da obra.

Outro aspecto também é digno de nota. Almeida (2002) demonstrou que, a depender da posição da pergunta, respondentes de duas sondagens quantitativas aplicadas no Rio de Janeiro afirmaram em maior quantidade que já votaram em Benedita da Silva, uma política negra bastante conhecida do citado estado. Quando é que as citações aumentaram? Quando a questão era precedida por perguntas a respeito do racismo na política. No levantamento em que o contexto formado para o respondente era de uma investigação a respeito do racismo, o interlocutor da pesquisa, em sua capacidade reflexiva, posicionava-se para não passar a impressão de que era racista e não para expor seu comportamento real. No levantamento em que este contexto não estava posto, as citações diminuíram. Ao se debruçar sobre as pesquisas balizadoras do texto “feminismo em disputa”, o leitor fica sem saber se as entrevistadas não teriam identificado o contexto dos levantamentos e não estariam desempenhando ali um papel formador de uma barreira para as suas opiniões verdadeiramente concretas.

Deste ponto é que nasce o fato de Lahire (2008) defender o aprofundamento das entrevistas com a perspectiva de ultrapassar o politicamente correto e as performances dos entrevistados diante dos pesquisadores, com base na tentativa de pegar o respondente no contragolpe e o situar diante de possíveis contradições. Por exemplo, em um dado momento das entrevistas, Rocha e Solano

(2022) perdem a oportunidade de perguntar sobre o entendimento das mulheres conservadoras que condenam a LGBTfobia – chamada de preconceito – com base na ideia de não violência, amor e acolhimento, e, ao mesmo tempo, demonstram preocupação com o que chamam de “ideologia de gênero” entre as crianças. O leitor fica mais uma vez sem saber se elas não percebem uma possível contradição entre defender o amor e, ao mesmo tempo, manifestar preocupação com um aspecto ideológico largamente utilizado pela extrema direita no Brasil como pano de fundo para não promover políticas em prol do respeito à diversidade nas escolas.

Os questionamentos metodológicos não retiram o mérito da obra e o pioneirismo dos levantamentos analisados, pois a captura equilibrada de convergências e desafios a respeito de uma agenda tão importante como a feminista, entre grupos até então tratados como antagônicos, representa condição fundamental para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e com diálogo mais abrangente e equilibrado no Brasil.

Referências

- ALMEIDA, Alberto Carlos. O efeito do contexto e posição da pergunta no questionário sobre o resultado da medição. *Opinião Pública*. [On-line], v. 8, n. 2, 2002.
- ROCHA, Camila e SOLANO, Esther. Feminismo em disputa. In: COSTA, Beatriz Della; ROCHA, Camila; SOLANO, Esther (Org). *Feminismo em disputa: um estudo sobre o imaginário político das mulheres brasileiras*. São Paulo, Boitempo, 2022.
- COSTA, Beatriz Della. Introdução – Mulheres em diálogo. In: COSTA, Beatriz Della; ROCHA, Camila; SOLANO, Esther (Org). *Feminismo em disputa: um estudo sobre o imaginário político das mulheres brasileiras*. São Paulo, Boitempo, 2022.
- COSTA, Beatriz Della; ROCHA, Camila e SOLANO, Esther (Org). *Feminismo em disputa: um estudo sobre o imaginário político das mulheres brasileiras*. São Paulo, Boitempo, 2022.
- LAHIRE, Bernard. *Retratos sociológicos: disposições e variações individuais*. São Paulo, Artmed, 2008.
- MINAYO, Maria Cecilia de S. e SANCHES, Odécio. Quantitative and Qualitative Methods: Opposition or Complementarity? *Cad. Saúde Públ.* Rio de Janeiro, v. 9, n. 3, jul./set. 1993, pp. 239-262.
- MOURA; Maurício e TOSI, Natália. Oportunidades na busca por maior equidade política de gênero na opinião pública brasileira. In: COSTA, Beatriz Della; ROCHA, Camila e SOLANO, Esther (Org). *Feminismo em disputa: um estudo sobre o imaginário político das mulheres brasileiras*. São Paulo, Boitempo, 2022.

SERAPIONI, Mauro. Métodos qualitativos e quantitativos na pesquisa social em saúde: algumas estratégias para a integração. *Ciência & Saúde Coletiva*. [On-line], v. 5, n. 1, 2000.

Recebido em: 19/11/2022

Aprovado em: 06/02/2023

Como citar esta resenha:

MENEZES, Daniel. Quando a análise da disputa cede ao otimismo metodológico: crítica a um estudo sobre o imaginário político das mulheres brasileiras. *Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar*, v. 13, n. 1, jan. - abril. 2023, pp. 319-328.



Crime, igreja e estado na periferia de Belo Horizonte

Nina Rosas¹

Crime, Church and State on the periphery of Belo Horizonte

Criminalidad, Iglesia y Estado en la periferia de Belo Horizonte

Resenha do livro: Beraldo, Ana. *Negociando a vida e a morte: estado, igreja e crime nas margens urbanas*. Coleção Marginalia de Estudos Urbanos. São Carlos, Edufscar, 2022.

Uma guerra entre gangues. Atividades se encerrando mais cedo e tiroteios ao cair do sol, mesmo que sem vítimas. Uma garota é espancada em praça pública; seus pés e mãos são quebrados e seu cabelo, cortado. Carros se aproximam com faróis apagados e luzes internas acessas. Regras do jogo para quem está (ou não) na fila da busca por cocaína. Uma funcionária do apertado e desestruturado Centro de Saúde é agredida. É com o traficante que a agressora retorna para o pedido de desculpas. O prefeito adentra o território e se discute o destino de um grande lote. Um homem saído do crime, mas envolvido em uma relação extraconjugal, é atingido no peito por uma bala e morre dentro do carro. Um jovem trabalhador de uma padaria é assassinado por ter feito uma postagem no Facebook reclamando do conflito na favela. Pessoas especulam que possa haver um grande chefão por trás de todas as ações criminais. Ex-bandidos oram nas igrejas. Aos domingos, o almoço em família a todos reúne. No cursinho, jovens

1 Universidade Federal de Minas Gerais – Belo Horizonte - Brasil – rosasnina@gmail.com – <https://orcid.org/0000-0003-4133-187X>

estudam. Quase nenhum trabalhará na profissão almejada, mesmo após ter se formado. Crianças balançam os braços em salas de aula, trancadas para evitar evasão. Uma menina propõe, na oficina da qual se espera extrair um jornal sobre a comunidade, que se fale *do mínimo que é preciso para viver* naquela escuridão. Mas há uma etnógrafa em campo. Ela pesquisa o Morro e o chama de Luz, porque nele repousam seus olhos de esperança.

Esta resenha trata do livro *Negociando a vida e a morte: estado, igreja e crime nas margens urbanas*, publicado, em novembro de 2022, como parte da Coleção Marginália de Estudos Urbanos, da Edufscar. A obra é de autoria de Ana Beraldo, graduada e mestre em Psicologia pela UFMG, doutora em Sociologia pela UFSCar, e que presenteia o leitor com uma excelente etnografia, adaptação de seu trabalho de tese sobre uma das periferias de Belo Horizonte, na qual a autora tem praticamente uma década de inserção. Seu olhar – sinceramente, muito bem treinado nas ciências sociais, apesar da formação em área correlata – privilegia uma das maiores regiões urbanas do Brasil, mas cujos estudos que dela decorrem são encontrados incomparavelmente em menor quantidade se comparados aos de Rio e São Paulo. O trabalho em questão tem pelo menos três contribuições teóricas fundamentais das quais se falará melhor adiante. Em primeiro lugar, afirma a coexistência de estado, igreja e crime como enquadramentos normativos concomitantes, que se constituem e refluem em uma relação mais ou menos maleável (como de uma “massinha de modelar”, para usar os termos da autora). Em segundo, mas digno de um sublinhado, postula a ideia da respeitabilidade como uma construção mediadora das relações no campo pesquisado. Por fim, e de modo não menos importante, dialoga, apropria-se e se posiciona com base, sobretudo, em Judith Butler, Michael Foucault e Achille Mbembe, traduzindo as teorizações em exemplos claros, atinentes ao contexto escolhido e tendo a coragem de descartar parte das concepções de autores consagrados quando esses não lhe servem bem.

A etnografia de Beraldo é apresentada em duas grandes partes. Logo no primeiro capítulo, ela nos transporta, de forma didática e direta, a um repertório que rapidamente naturalizamos. Não é preciso muitas páginas para nos vermos escrutinando nomes como o Comando Vermelho, o Terceiro Comando Puro, o Primeiro Comando da Capital, os Amigos dos Amigos, as Unidades de Polícia Pacificadora, a *guerra de gangues*. De igual modo, vamos nos familiarizando com recursos teórico-interpretativos da área. Alguns termos caminham na narrativa dali até o final, como “incriminação preventiva”, de Misse; “zona de guerra”, de Leite e Grillo; “ecos de violência”, de Freitas; “regime de campo minado”, de Menezes, evidenciando ora as similaridades, ora as distinções

belo-horizontinas de administração da violência na periferia, sem homogeneizar, no entanto, nem tampouco estereotipar as múltiplas vivências que são possíveis. Embora a construção de um texto de tese, posteriormente adaptado a livro, preserve uma linearidade lógica, Beraldo vai nos enredando de maneira cíclica nos “enquadramentos” que conformam mortes mais ou menos toleráveis e corpos que são ou não passíveis de luto.

Ela interpela nossa hostilidade e/ou sensibilidade quando diz:

As diferenças de vulnerabilidades de vidas têm efeitos nos tipos e intensidades das emoções suscitadas diante de cada morte – quando morre alguém cuja vida é considerada destrutível, as reações podem ser de indiferença ou até mesmo de satisfação, mas quando morre uma vida que “merecia ser vivida”, o horror, a tristeza e a indignação possibilitam o luto e não raramente produzem uma comoção, o que, por sua vez, conta com significativo potencial político (Beraldo, 2022: 49).

No capítulo dois, vê-se que as rivalidades que atravessam gerações e os estopins que podem ocorrer ao menor deslize são regulados e organizados, no cotidiano, pelo estado e pelo crime, em uma negociação situacional e *ad hoc* de equilíbrio de poder, que, não raro, tem a polícia por vezes como a fonte da violência, da truculência e do perigo, e o crime como imprescindível para a produção da ordem e da segurança. Estado – em sua multiplicidade de expressões (escola, CRAS, Centro de Saúde, representantes políticos, polícia) – e crime são retratados como duas instâncias ambivalentes, nenhuma delas gozando de total legitimidade, em disputa uma com a outra, tolerando práticas clandestinas de reforço mútuo e até eventualmente colaborando entre si, mas ambas contribuindo, por fim, para a aferição de sentido, referência, moralidade e promoção de justiça na favela. Tal melindre leva os moradores a uma vigilância constante. Um cálculo diário estratégico se faz necessário, então, para que não se demonstre defender o tráfico nem estar ao lado dos policiais que, por causa dessa relação, raramente são os mediadores preferenciais dos conflitos.

Mas fato é que não estamos diante de uma díade. A estratégia de “fazer-estado na margem” tem outra âncora, qual seja, a da religião, que pode ser um caminho de reescrita da subjetividade e da objetividade das histórias de vida. A autora nota que há empréstimo e até cooptação da legitimidade das igrejas (católicas, mas na maioria evangélicas), que operam como espaços de sociabilidade, estabelecimento de vínculos e de lazer, mas, acima de tudo, como um duplo dispositivo. De um lado, disciplinando corpos, gestos, valores, propósitos e modos de vida de pessoas da periferia, conferindo uma ruptura biográfica (que

pode ser inclusive relativa ao crime, mesmo que incompleta). De outro, atuando como um modo de proteção, segurança e pacificação do território. A governamentalidade das igrejas no Morro da Luz reside, assim, na legitimidade quase irrestrita de que usufruem uma imensa variedade de igrejas e na capacidade normativa da religião que, para Beraldo, pode ser ainda mais profunda do que a dos demais regimes. As igrejas, ao deslocarem os conflitos para o âmbito espiritual, atuam como reformatórios de sujeitos, conferindo-lhes uma blindagem pelo estabelecimento do respeito à sua nova moralidade.

Na segunda parte do livro, três outros capítulos, ainda recheados de achados das incursões em campo, destinam-se à compreensão e interpretação do modo como as noções de certo e de respeito são construídas na favela. Maleabilidade e instabilidade são as palavras-chave para desvendar as negociações cotidianas, situadas, e cujas referências morais se constroem *a posteriori* dos fatos, sendo cotidianamente atualizadas. Apoiada em Rafael Rocha, a autora alarga o conceito de “gramática moral do mundo do crime” para apostar em uma gramática ampliada, cujo principal significante é a noção plástica de *respeito*. Essa gramática envolve crime, estado e igreja, e é estendida a todas as pessoas do Morro, que acionam o repertório “de forma diferente a cada momento, de acordo com o perfil de cada indivíduo e com o modo com que as pessoas envolvidas lidam com cada ocorrido” (Beraldo, 2022: 143).

No quinto capítulo, Beraldo evidencia sua ruptura com a interpretação de Gabriel Feltran, um dos mais reconhecidos pesquisadores brasileiros sobre os contextos periféricos e que orientou a autora durante o doutorado. Segundo ela, para Feltran, a conexão entre os distintos regimes de normatividade estaria na valorização do consumo, parte da lógica mercantil que a todos entrecruza. Analisando o Morro da Luz, Beraldo aposta que “a legibilidade que modula o enquadramento da realidade é feita, em grande medida, a partir da noção de respeito” (Beraldo, 2022: 192), isto é, o dinheiro não seria o único, nem possivelmente o mais importante, dos mediadores. Na pesquisa que fiz no âmbito da Igreja Universal, conhecida pela evocação do dinheiro como mediador-ritual (Rosas, 2014), também encontrei algo parecido, ao perceber como as fiéis abdicavam de tanto do tempo, que poderia ser orientado para o trabalho remunerado ou para o lazer, a fim de construir a assistência social da igreja. Por parte dos “ajudados”, era requerido uma espécie de “atestado de probidade” *a la* Weber (Weber, 2002), isto é, uma disposição à retidão, demonstrada pelo engajamento e interesse do fiel em permanecer nas atividades religiosas a ele ofertadas (Rosas, 2012). Encontro semelhanças frutíferas entre essa noção de probidade e o respeito tão enfatizado por Beraldo.

No último capítulo, a concepção de enquadramento que configura as normas, extraída de Judith Butler e tão cara à interpretação do livro, é reformulada pela metáfora da “massinha de modelar”, que permite correções às abstrações e limitações da teoria butleriana. Quanto maior a proximidade com os limites dessa “massinha de modelar do enquadramento”, maiores os riscos que uma vida corre de perder o seu *status* de sujeito, revelando que, na verdade, a autora traz, como pano de fundo, o debate sobre as construções de normalidade e humanidade. Nesse sentido, novamente, Beraldo se desvencilha de Feltran quando este postula a noção dos regimes normativos como “roteadores” capazes de balizar a organização e o acesso dos indivíduos a recursos disponibilizadas em redes². Para ela, é preciso outra analogia para que se possa compreender não apenas a coexistência e concorrência estabelecida entre crime, estado e igreja, mas as articulações, construções e modificações de cada um em relação ao outro. Emblemática nessa feita é a descrição da fala de um policial que, frente a um aluno que apresentava mal comportamento na escola, ameaçava-o, dizendo que o delataria ao crime.

Nas últimas páginas do texto, é feita uma nova incursão na literatura para dar conta de, depois de apresentado todo o trabalho de campo, destrinchar, para o leitor, conceitos talvez áridos, como os de poder, disciplina, soberania, biopolítica e necropolítica, com base em Foucault, Butler e Mbembe. É possível chegar ao encerramento da obra vislumbrando, em olhar retrospectivo, algumas repetições. Na verdade, penso não se tratar de demérito do texto. Eu apostaria muito mais em um certo torpor etnográfico, por assim dizer, resultado de um trabalho de campo sério e muito bem escrito, de alguma forma, romanceado, e que conta uma história cuja voz da autora permanece em nossa mente mesmo aos sons de balas perdidas, agressões, preces, músicas, serviços, passos calculados, lamentos, angústias e glórias.

A preocupação de Beraldo em não homogeneizar as periferias brasileiras e, mais especificamente, de retirar da literatura, de forma escrutinada, apenas aquilo que serve como atravessador de contextos sociais diversos, é de grande valor. Talvez ela pudesse se arriscar um pouco mais no encontro de padrões. De todo modo, se está diante de uma excelente referência para pesquisadores de criminalidade, periferias e religião, ou para qualquer estudante em busca de uma tese de doutorado para tomar como referência. Ana Beraldo encara

2 Beraldo também explica a não utilização plena do conceito de *governscapes*, de Finn Stepputat, nome reconhecido na corrente que questiona o estado como único detentor legítimo da força e da violência, apontando que, assim como Feltran, não há naquela chave analítica a ideia de que os regimes normativos se constituem mutuamente na realidade concreta.

a produção estrangeira, soma-se à latino-americana, que lança mão com propriedade, e ajuda a redesenhar os contornos dos esforços nacionais, usando-os como uma “massinha de modelar” ou, nas palavras de um bom religioso, como *vasos nas mãos de habilidoso oleiro*.

Referências

- BERALDO, Ana. *Negociando a vida e a morte: estado, igreja e crime das margens urbanas*. São Carlos, EdUFSCar, 2002.
- ROSAS, Nina. As ações sociais da Igreja Universal: recrutamento e empreendedorismo no A Gente da Comunidade de Belo Horizonte. *Ciencias Sociales y Religión/Ciências Sociais e Religião*. Campinas, v.14, 2012, pp. 27-51.
- ROSAS, Nina. *As obras sociais da Igreja Universal: uma análise sociológica*. Belo Horizonte, Fino Traço, 2014.
- WEBER, Max. *Ensaio de Sociologia*. Rio de Janeiro, LTC, 2002.

Recebido em: 23/11/2022

Aprovado em: 06/02/2023

Como citar esta resenha:

- ROSAS, Nina. Crime, igreja e estado na periferia de Belo Horizonte. *Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar*, v. 13, n. 1, jan. - abril. 2023, pp. 329-334.



Bourdieu & Sayad: o forjar de uma sociologia sobre a ordem colonial em tempos de guerra

Gustavo Dias¹

Bourdieu & Sayad: the forging of a sociology on the colonial order in times of war

Bourdieu & Sayad: la forja de una sociología sobre el orden colonial en tiempos de guerra

Resenha do livro: PÉREZ, Amín. *Combattre en sociologues. Pierre Bourdieu & Abdelmalek Sayad dans une guerre de libération (Algérie, 1958-1964)*. Marseille, Éditions Agone, 2022.

Que papel as ciências sociais podem assumir diante de um regime sustentado na exploração brutal? Como um jovem professor, e seu também jovem estudante, em meio a um cenário de guerra, desenvolveram técnicas de pesquisa capazes de percorrer campos de concentração e espaços tomados pelo exército e forças paramilitares? Como ambos estabeleceram relações simétricas no campo de pesquisa e colocaram em xeque uma agenda política e acadêmica conservadora? Essas são algumas das importantes questões levantadas pelo recém-publicado livro *Combattre en sociologues. Pierre Bourdieu et Abdelmalek Sayad dans une guerre de libération (Algérie, 1958-1964)*, do sociólogo Amín Pérez, pela editora francesa Éditions Agone. Trata-se da mais recente publicação da coleção *L'Ordre des choses*, que tem, como objetivo, reunir obras de diferentes gerações

1 Universidade Federal de Minas Gerais – Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes) – Minas Gerais – Brasil – tentonidias@hotmail.com – <https://orcid.org/0000-0001-5325-3253>

de cientistas sociais comprometidos em valorizar a pesquisa de campo como forma de denunciar as relações de dominação que percorrem o tecido social.

O livro explora como Pierre Bourdieu e Abdelmalek Sayad, por meio de uma pesquisa que entrelaçou dados estatísticos com pesquisa de campo, desenvolveram uma sociologia crítica sobre a ordem colonial e, também, estabeleceram uma longa amizade que se estenderia até o final de suas vidas. Sua publicação ocorre em um ano bastante particular. Primeiro, por se tratar dos 60 anos de independência da Argélia. Marca o fim de 132 anos de colonização francesa, que custou a vida de aproximadamente 250.000 a 400.000 argelinos (segundo o próprio estado argelino, esse número poderia alcançar 1,5 milhões). Um segundo ponto, é o fato de completarmos 20 anos da morte de Pierre Bourdieu (1930-2002).

Vale a pena iniciar essa resenha logo pelo título do livro: *Combattre en sociologues*. É bastante conhecida, entre o público acadêmico brasileiro, a frase “A Sociologia é um esporte de combate”, proferida pelo próprio Bourdieu, e que aparece no documentário homônimo, dirigido por Pierre Carles, de 2001. Em dado momento do vídeo, em uma entrevista para a rádio *Droit de Cité (RDC)*, o sociólogo define a sociologia como um esporte que não seria destinado para o ataque, mas para a autodefesa e a reivindicação contra as diferenças excluídas produzidas na sociedade. Ele demonstra o papel extra-acadêmico que a sociologia deve assumir, sem perder sua rigorosidade científica. Dito isso, escrevo com segurança que *Combattre en sociologues* retoma esse espírito. Todavia, capta bem o momento de suas origens.

Ao lê-lo, é inevitável não imaginar como esse intelectual, sendo entrevistado em uma rádio e já conhecido internacionalmente, vinha forjando tal definição décadas antes da célebre frase. E não sozinho; mas, ao lado de um jovem professor escolar argelino, envolvido com a luta anticolonial por meio de movimentos estudantis e trabalhistas. A sociologia, nesse caso, surge como arma de resistência em um contexto mais dramático: o da guerra colonial. O que temos, portanto, nesse livro, é o papel que a pesquisa sociológica crítica e engajada pode assumir em uma guerra. Pérez demonstra, a partir do título, como Bourdieu e Sayad elaboraram uma sociologia enquanto arma de defesa na luta anticolonial. Expõem as origens e as consequências desse fenômeno social, com o claro objetivo de incitar o debate pela emancipação social de populações desprivilegiadas. E, no correr das páginas, encontraremos uma abordagem que estimula o leitor a pensar como as construções intelectual e política desses dois jovens sociólogos podem ser compreendidas por meio do universo social em que viveram. Aqui, presumo encontrarmos o elemento central do livro: a sociologia produzida por

Sayad e Bourdieu, na Argélia, e seu desdobramento na França, são parte constituintes de suas trajetórias de vida e de sua amizade afetiva e intelectual.

Nessa direção, esse belo *Bildungsroman* sociológico se organiza em duas partes. A primeira recebe o título *La sociologie comme émancipation* e é composta por três capítulos. Os dois primeiros capítulos se estruturam, cada um, em dois blocos – o primeiro, focado em Sayad; e o segundo, em Bourdieu. Por meio deles, o leitor é levado a conhecer o que Pérez define como “as origens de um saber subversivo”. Em outras palavras, explora como suas respectivas posições políticas e intelectuais foram desenvolvidas nesse mundo social em questão até a vida adulta. Pontos de similaridade em suas respectivas trajetórias de vida também são abordados nesses capítulos. Talvez, o que mais desperte a atenção é o fato de Sayad e Bourdieu terem crescido em famílias progressistas, de origens modestas, e terem tido acesso a um universo educacional de excelência.

A trajetória de Sayad se inicia ao explorar a sua infância em Aghbala, na pequena Cabília, e a dificuldade em completar seus estudos, em virtude das constantes migrações ou fugas que sua família precisou realizar. O motivo para tal vida em mobilidade é decorrente das represálias políticas vividas pelo pai² que, secretário de uma comunidade, não poupou esforços em denunciar casos de corrupção, exploração trabalhista e desvio de recursos vitais de comunidades rurais produzido por lideranças locais aliadas com o regime colonial francês. Fica claro que, para a família, o acesso à educação seria a melhor e, possivelmente, a única maneira de os filhos homens ascenderem a posições sociais no sistema colonial em que viviam³. Isso culminará na sua entrada na prestigiada *École Normale des Instituteurs de Bouzaréa*, no subúrbio de Argel, entre 1952 e 1956 (ENIB, 2022). Sayad mergulha, nessa etapa, na leitura de escritores anarquistas, sindicalistas revolucionários e militantes comunistas antistalinistas, caracterizados por um indissociável compromisso reflexivo e político ao lado do movimento operário.

Torna-se, então, professor primário e ativo militante anticolonial. Acompanhamos uma nova etapa na formação política de Sayad. Da violência campesina, ele passa a acompanhar, com interesse crescente, os movimentos reivindicatórios pela independência argelina. É nesse momento, como o livro cuidadosamente demonstra, que Sayad, enquanto intelectual, adere ao movimento Liberal; e isso precisa ser compreendido com atenção. Ele se torna um militante anticolonialista

2 Como Pérez demonstra, esse forte posicionamento político da família remonta à figura de seu bisavô materno, Abbas, que, sem reservas, participou da Revolta Mokrani, em 1871. Tratou-se de uma importante insurreição cabila contra as condições de vida paupérrimas geradas pela metrópole, durante passagem da Segunda para a Terceira República Francesa.

3 Sayad teve quatro irmãs e foi o único filho homem.

que combate a ideologia dos ultras da “Argélia Francesa” e seu braço armado, o OAS⁴. Entretanto, também é crítico ao movimento nacionalista, promovido pela esquerda argelina e francesa, e que se fará presente na Frente Nacional de Libertação (FLN). O motivo central é o fato de que o movimento nacionalista exclui, de sua agenda de libertação, parcelas significativas de outras nacionalidades que foram trazidas pelo sistema colonial francês para dentro do território argelino. Dentre eles, trabalhadores europeus. E, para tal proposta progressista, a agenda do movimento liberal da época era a mais promissora (Sayad, 1960).

É então que, entre 1958 e 1961, Sayad entra na Universidade de Argel para realizar os cursos de Filosofia e Psicologia, bem como Moral e Sociologia. Pouco interessado no curso sobre Kant, ministrado pelo titular da cadeira de filosofia, Sayad resolve acompanhar o curso ministrado por um jovem professor que acabara de publicar *Sociologie de l'Algérie*. Trata-se do próprio Pierre Bourdieu, que também veio de um pequeno povoado rural. Filho de um funcionário dos correios, a família apostou na educação como forma de projeção social. Sua trajetória educacional o leva para o Lycée Louis-le-Grand, em Paris, e, em seguida, passa a frequentar a instituição acadêmica de maior prestígio do seu país: a *École Normale Supérieure* (ENS). Em 1955, Bourdieu precisa interromper seus estudos em filosofia, sob orientação de Georges Canguilhem, para prestar o serviço militar francês. É, então, enviado para a Argélia, onde, diante da experiência ali vivida, aprofundará sua mudança da filosofia para a sociologia (Bourdieu, 2005). Concluídos os serviços administrativos militares, em 1958, torna-se professor assistente de filosofia.

Todavia, nem a sua origem social camponesa e provincial, nem a sua formação escolar erudita e prestigiosa, nem o cenário político francês da época o haviam preparado para o que encontraria na Argélia. De forma interessante, Pérez parece se aproximar da análise tecida por Kamel Chachoua (2012), a respeito da posição de Bourdieu acerca desse país. A guerra pela libertação argelina merecia rigor científico para ser compreendida. A Argélia já não era esse país “de árabes e cabilas”, essa “colônia francesa do Norte de África”, mas, sim, um país e uma nação em desenvolvimento (Chachoua, 2012: 4).

Portanto, incursões a campo se tornam uma marca nos estudos etnosociológicos de Bourdieu. Seu objetivo inicial é fugir de trabalhos etnológicos alicerçados em categorias jurídicas, produzidas, sobretudo, por orientalistas, oficiais do exército sobre as populações localizadas nos universos rural e urbano (Bourdieu e Mammeri, 2022). Porém, não só. Bourdieu questiona estudos etnográficos produzidos na África. Por exemplo, questiona os trabalhos produzidos por

4 Organisation Armée Secrète.

Germaine Tillion, que, focados na ideia de aculturação, desconsideravam a relação entre pobreza campesina e o longo regime colonial francês em território argelino. Por outro lado, produziu duras críticas a Michel Leiris, que, em seu ensaio *L'Ethnographie devant le colonialisme* (1950), focado em denunciar o papel de cumplicidade produzido por etnólogos com suas metrópoles, desconsiderava a possibilidade de o pesquisador poder adotar, por exemplo, uma solidariedade de classe para superar tal impasse (2021). E, ainda, discordaria de Franz Fanon que, em *Os Condenados da Terra*, entendia o campesinato proletarianizado e desenraizado como uma suposta força revolucionária.

Não por acaso, sua disciplina e pesquisa viriam a atrair um considerável público – incluindo o próprio Sayad –, ao fugir de uma literatura demasiada convencional que, costumeiramente, era acionada na formação dos estudantes. Juntamente com o ensino da sociologia francesa, das antropologias funcionalista, estruturalista e culturalista, Bourdieu, aos poucos, aciona escritores argelinos, que produziam etnologia por meio de romances, como Mouloud Mammeri, Mohammed Dib e, em particular, Mouloud Feraoun, por exemplo.

Como o livro bem explora, Bourdieu passaria de um anticolonialismo moral (antes de chegar à Argélia) a uma posição de reivindicação da independência, que, assim como Sayad, não o impede de constatar as contradições e as lutas de interesses do campo nacionalista, em particular, com intelectuais franceses de esquerda, que, segundo ele, estavam bastante distantes da realidade vivida na Argélia. O serviço militar, em tempo de guerra, permite-lhe compreender como um compromisso a favor dos subjugados pode encontrar sentido na produção de um conhecimento, enquanto instrumento de exposição das relações de dominação. Já para Sayad, o movimento liberal o sensibilizou para a necessidade de um compromisso, ao mesmo tempo político e erudito, como pré-condição para a emancipação social e a construção de um país capaz de agregar diversas nacionalidades, que partilhavam as dores do regime colonial. Essas experiências os levam para uma sociologia entendida enquanto uma ferramenta útil às lutas contra o colonialismo. Assim, surge uma sociologia focada na compreensão da ordem colonial.

Ao longo dos três capítulos que compõem a segunda parte do livro, *La libération par la connaissance*⁵, acompanhamos como essa sociologia será produ-

5 Não é explícito, mas aparenta que o autor não escolheu à toa o título dessa segunda parte. Ao se valer da expressão *A libertação pelo conhecimento*, Pérez parece dar movimento ao título de um outro livro que, em uma livre tradução para o português seria *A liberdade através do conhecimento* (2004). Trata-se de um livro organizado por Jacques Bouveresse e Daniel Roche e que reúne uma série de artigos assinados por renomados pesquisadores explorando diferentes faces da sociologia bourdieusiana.

zida em meio à escalada de violência promovida pelo exército colonial francês, por paramilitares da OAS e pela contraofensiva da FLN. Ainda que o livro não sugira isso, eu diria que é possível acompanharmos como ela compõe-se em três frentes: levantamento e análise de dados estatísticos, pesquisa de campo e diálogo contínuo com ativistas e intelectuais anticoloniais.

Por um lado, Bourdieu, em particular, estava preocupado em compreender padrões sociológicos. Graças às técnicas estatísticas, ele consegue apresentar a dimensão de lenta transformação que o sistema colonial francês impunha à população argelina e que produziam padrões econômicos e sociais. Tais padrões, em longo prazo, permitiam, também, entender criticamente o real impacto da mutabilidade que presenciavam no tempo presente. Para tal, a leitura crítica e rigorosa dos dados coletados pela *Association pour la Recherche Démographique, Économique et Sociale* (ARDES)⁶ foi fundamental. Como o livro expõe, Bourdieu estava em diálogo com Jacques Berque e acompanhava o trabalho de Georges Balandier, sobre a situação colonial. Isso leva Bourdieu a adotar uma abordagem preocupada em restituir a historicidade das sociedades coloniais e o presente político em que vivem.

A etnosociologia realizada com camponeses e operários, por sua vez, teria a capacidade de denunciar as formas de submissão e exploração que o capitalismo colonial produzia sobre a grande massa de trabalhadores argelinos no dia a dia. Uso de fotos, entrevistas, notas realizadas em cadernos de campo são fundamentais para retratar como a perda do direito à terra, o êxodo rural e a introdução da troca monetária, pouco a pouco, destroem as estruturas econômicas e temporais de sociedades tradicionais (Bourdieu, 2006). A pesquisa de campo vem para dar dinamismo e possibilitar uma análise crítica sobre os números coletados pelo próprio INSEE. O resultado dessa combinação de pesquisa qualitativa e quantitativa pode ser encontrado nos clássicos estudos *Le Déracinement* e *Travail et travailleurs en Algérie*.

Em relação à terceira frente, Pérez resgata um cenário intelectual amplo, que transita pelo Magrebe, França e outras localidades. O objetivo é apresentar, ao leitor, como Bourdieu e Sayad não foram os únicos a aceitarem o desafio de compreender os mecanismos que produziam e sustentavam regimes coloniais, bem como buscar alternativas de superação. Como citado anteriormente, os exemplos de escritores argelinos, de outros ativistas e de intelectuais anticoloniais das colônias e da metrópole também estavam dedicados a pensar alternativas para uma sociedade capaz de atingir não só a independência, mas uma

6 Tornou-se a *Association Algérienne pour la Recherche Démographique, Économique et Sociale* (AARDES), após a independência (Chachoua, 2012).

real condição de emancipação política. Este é um momento importante, que, como Julian Go chama a atenção, compõe a primeira onda de escritores pós-coloniais, que surgiram da luta anticolonial (2016 e 2018).

Dentre eles, estariam “[...] pensadores como Frantz Fanon (1925-1961), Aimé Césaire (1913-2008), Amílcar Cabral (1924-1973), C.L.R. James (1901-1989) e W.E.B. DuBois (1868-1963), entre outros” (Go, 2018: 13). Não por acaso, acompanhamos, ao longo do livro, como Sayad e Bourdieu travaram diálogo com escritores dessa primeira onda e que estavam focados no Magrebe. Dentre eles, destaco a cuidadosa análise que Pérez faz sobre a leitura que Sayad realizou em torno do clássico livro *Retrato do Colonizado Precedido pelo Retrato do Colonizado*, de Albert Memmi, publicado em 1957.

Trata-se de reflexões que transitam entre a esfera acadêmica e política, uma marca da sociologia produzida por esses dois jovens sociólogos. Pérez resgata uma longa carta de Sayad endereçada para Bourdieu, de 1959, onde expõe suas análises sobre o clássico livro do intelectual tunisiano. Inicialmente, Sayad se junta a Memmi na análise do processo de racionalização que levou colonizadores e colonizados a aceitarem suas respectivas condições. Para Sayad, a reivindicação do colonizado, da injustiça dos atos e sua justificação pelo colonizador são as duas faces de uma mesma relação de dominação. Todavia, o sociólogo argelino não estava conformado com isso. Ele, então, tece uma análise que avança para a necessidade de colonizadores e colonizados alcançarem a consciência-de-si nessa relação.

Para Sayad, este é o elemento fundamental para entender tal relação como histórica e, portanto, passível de ruptura. Conforme ele afirma, o desafio é atingir as relações de dominação que estruturam as condições do colonizador e colonizado e superá-las concretamente. Isso era algo que, segundo ele, Memmi não faz completamente. Para ele, na medida em que o intelectual tunisiano condena o colonizador a permanecer colonizador, ele se fecha em uma reflexão conservadora, incapaz de dar a perspectiva de uma evolução. Tal lógica arruína um real projeto político emancipador, pois proíbe pensar no processo de descolonização, tanto ao nível das estruturas políticas como ao dos espíritos.

Bourdieu e Sayad, como o livro bem expõe em seu último capítulo, produzem uma sociologia enquanto uma ferramenta capaz de oferecer possibilidades de emancipação social à luz do conhecimento científico. Esta sociologia reflete sobre os caminhos abertos para uma verdadeira transformação democrática da sociedade após a guerra de libertação e sobre os perigos de reproduzir a dominação colonial sem o colonizador. É uma rica meditação sobre a convergência da ciência, democracia e pedagogia racional como elementos inescapáveis para a produção da emancipação humana.

Não há dúvidas de que a sua aguardada publicação vem em um momento bastante especial, como dito no início desta resenha. Amín Pérez traz, ao público, um livro que nos convida a pensar como uma sociologia comprometida, ainda que nas condições mais adversas, pode se tornar uma ferramenta de denúncia da violência histórica de elites internacionais. Com ele próprio escreve no sexto capítulo, “[é] por isso que Bourdieu e Sayad não concebem a sociologia como uma reflexão abstrata e estéril, mas como uma arma de compreensão do mundo social e um instrumento de sua transformação política” (2022: 233. *Tradução minha*). Não por acaso, por mais distante que seja de um leitor brasileiro não tão familiarizado com a luta da independência da Argélia, uma sociologia crítica é capaz de demonstrar o quão próximos estamos deles.

Referências

- BOURDIEU, Pierre. *Argélia 60: estruturas económicas y estructuras temporales*. Buenos Aires, Siglo Veintiuno, 2006 (1977).
- BOURDIEU, Pierre e MAMMERI, Mouloud. Sobre o uso apropriado da etnologia. *Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar*. São Carlos, v. 12, n. 1, jan.-abr. 2022, pp. 11-31.
- BOURDIEU, Pierre. *Travail et travailleurs en Algérie*. Paris, Raisons d’agir, 2021 (1963).
- BOURDIEU, Pierre. *Esboço para uma auto-análise*. Lisboa, Edições 70, 2005 (2004).
- CHACHOUA, Kamel. Pierre Bourdieu et l’Algérie: Le savant et la politique. *Remmm Revue des mondes musulmans et de la Méditerranée*. Aix-en-Provence, França, v. 22, n. 2, maio-ago. 2012, pp. 223-235.
- ENIB - *École Normale d’Instituteurs de Bouzaréa*. Disponível em: <http://www.bouzarea.org/>. Acesso em: 8 out. 2022.
- GO, Julian. *Postcolonial Thought and Social Theory*. New York, Oxford, University Press, 2016.
- GO, Julian. Bourdieu, Argélia e a Perspectiva Pós-Colonial. *Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar*. São Carlos, v. 8, n. 1, jan.-jun. 2018, pp.11-32.
- SAYAD, Abdelmalek. Les libéraux un pont jeté entre les deux communautés. *Études Méditerranéennes*. Nice, França, n. 7, 1960, pp. 43-50.

Recebido em: 10/10/2022

Aprovado em: 06/02/2023

Como citar esta resenha:

DIAS, Gustavo. Bourdieu & Sayad: o forjar de uma sociologia sobre a ordem colonial em tempos de guerra. *Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar*, v. 13, n. 1, jan. - abril. 2023, pp. 335-342.

Diretrizes para Autores

A Revista Contemporânea publica artigos em português,
inglês, espanhol e francês.

Normas para o envio de originais:

Para a submissão de textos, é exigida dos autores a titulação mínima de mestre. Fomentamos publicações de interesse acadêmico e social, redigidas de forma coerente, objetiva, gramaticalmente adequada, e que apresente consistência teórico-metodológica e argumentativa.

A submissão de um artigo a *Contemporânea* implica que o mesmo não tenha sido publicado total ou parcialmente como parte de livros ou em revistas e que não tenha sido enviado simultaneamente a outro periódico. Manuscritos publicados em anais de eventos científicos são considerados inéditos: nesses casos, os autores devem informar em nota de rodapé os dados completos dos anais do evento no qual o trabalho foi apresentado.

Todos os trabalhos devem ser inéditos, mas são publicadas traduções de textos teóricos relevantes, a partir da seleção e indicação do Comitê Editorial.

O conteúdo das obras assinadas é de responsabilidade exclusiva dos autores, assim como a seleção dos descritores (palavras-chave).

Artigos – em arquivo Word, com no máximo 25 páginas em letra Times New Roman 12, espaço 1,5, acompanhados de resumo (no máximo sete linhas) palavras-chave (no máximo cinco) e título, em português, inglês e espanhol; Os títulos de livros e revistas mencionados no corpo do texto devem vir em itálico, assim como as palavras estrangeiras e eventuais ênfases do/a autor/a.

Resenhas – Serão aceitas resenhas de livros publicados no Brasil e no exterior, no máximo, há três anos.

Os textos deverão vir com uma folha de rosto, informando: nome do/a autor/a, filiação institucional, telefone e email. O nome do/a autor/a não deverá constar no corpo do texto, garantindo o anonimato do processo de avaliação e seleção. Em casos de textos com imagens e/ou figuras devem ser enviadas em formatos jpeg. A responsabilidade pelos direitos autorais de reprodução ficará a cargo do/a autor/a.

Dossiês - A organização dos Dossiês se inicia com o Comitê Editorial definindo a temática a ser abordada na sessão Dossiê e o convite de um/a

pesquisador(a)/professor(a) responsável por coordená-la. Dessa maneira, a partir das normas gerais para a sessão Dossiê – número de cinco artigos no mínimo e seis no máximo, todos originais, avaliados por pares - o coordenador tem liberdade para definir sua composição e redigir a apresentação.

Apresentação da Filiação Institucional - Na folha de rosto, o/a autor/a deverá informar seu vínculo institucional seguindo o modelo da revista: nome da universidade ou instituto de pesquisa por extenso e, entre parêntesis, sua sigla, traço, cidade da instituição, país, e-mail. Exemplo: Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) - São Carlos - Brasil - xxxxx@ufscar.br - ORCID:

Indicação do Financiamento da Pesquisa - Caso se trate de resultado de pesquisa financiada adicionar curta nota de rodapé - a partir do título - indicando o financiamento segundo as regras do/a financiador/a.

Citações – As citações, preferencialmente, deverão estar na língua em que o artigo foi escrito. Se houver necessidade de colocar a citação na língua original, ela deve vir como nota de rodapé.

Notas de Rodapé - Numeradas consecutivamente ao final de cada página, incluindo apenas comentários. Os/as autores/as devem ser destacados no corpo do texto, seguindo a seguinte orientação: sobrenome do autor, ano da obra, dois pontos, página (Butler, 2003: 25). Obras publicadas no mesmo ano devem ser diferenciadas pelas letras do alfabeto (1988a – 1988b).

Referências Bibliográficas - As referências bibliográficas devem ser citadas ao final do artigo (resenha, documento, entrevista), obedecendo os seguintes critérios:

LIVRO – sobrenome do autor, nome do autor. Título do livro (itálico). Local de publicação, editora, data, páginas. [BECKER, Howard. *Outsiders- Estudos de Sociologia do Desvio*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 2008 (1963)].

CAPÍTULO DE LIVRO – sobrenome do autor, nome do autor. Título do capítulo (sem aspas). In: sobrenome do autor, nome do autor. Título do livro (itálico). Local de publicação, editora, data, páginas. [HONNETH, Axel. Teoria Crítica. In: GIDDENS, Anthony e TURNER, Jonathan. (Orgs.) *Teoria Social Hoje*. São Paulo, Editora UNESP, 1999, pp. 503-552.]

ARTIGOS EM REVISTAS – sobrenome do autor, nome do autor. Título do artigo (sem aspas). Nome da revista (itálico). Local de publicação, volume (v.), número (n.) ano, páginas. [SILVA, Maria Aparecida de Moraes. A cultura na esteira do tempo. *São Paulo em Perspectiva*. São Paulo, v. 15, n. 3, Julho 2001, pp. 102-112.]

DISSERTAÇÃO E TESES – sobrenome do autor, nome do autor. Título da dissertação ou tese (sem itálico). Disciplina, Universidade, data. [BALIEIRO, Fernando de Figueiredo. A Pedagogia do Sexo em O Ateneu: o dispositivo de sexualidade no internato da “fina flor da mocidade brasileira”. Dissertação de mestrado, Sociologia, UFSCar, 2009.]

E-mail da Revista para Envio de Originais: revcontemporanea@gmail.com

Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar está online, no sistema Open Journal, no endereço: www.contemporanea.ufscar.br

Processo de Avaliação pelos Pares

Os trabalhos são apreciados pelo Comitê Editorial, que avalia a titulação mínima dos autores; a adequação textual dos trabalhos; a originalidade e o enquadramento dos mesmos no foco e escopo da revista. Após esse primeiro processo, o Comitê Editorial encaminha as peças para dois consultores *ad hoc* no sistema de avaliação dupla cega. No caso de concordância entre os consultores, os pareceres - que podem aceitar o artigo, recusar o artigo ou propor mudanças - são encaminhados pelo Comitê Editorial ao autor. Quando há pareceres contraditórios entre estes consultores, o desempate resulta da submissão do artigo a um/a novo/a parecerista.

Conforme a legislação brasileira - Lei nº 9.610/1998 - não será aceita qualquer forma de plágio. Em caso de denúncia de plágio, o comitê editorial usará um programa específico para detectar o plágio - software CopySpider – (<https://copyspider.com.br/main/pt-br>) . Se confirmado, o artigo será retirado da revista.

O tempo estimado para uma decisão final é de 3 meses no caso de artigos que sejam rejeitados na avaliação pelo Comitê Editorial (que avalia aspectos formais, assim como a adesão do artigo ao escopo da revista). Para os artigos enviados para pareceristas *ad hoc*, o tempo médio entre a submissão e a decisão final é de 10 meses.

A revista recebe um número cada vez maior de submissões e desde início de 2020 tem se esforçado para reduzir o tempo de avaliação dos artigos.

Versão eletrônica disponível em www.contemporanea.ufscar.br

Revisão:

Tamires Bonani

Diagramação:

Casa de Ideias
www.casadeideias.art.br

Projeto Gráfico e Capa:

Diagrama Editorial
www.diagramaeditorial.com.br

